

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVII - CUIABÁ Quinta-Feira, 20 de Dezembro de 2018 Nº 27406

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 1.744, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

**Dispõe sobre a prorrogação do prazo previsto no art. 1º do Decreto nº 1.422, de 03 de abril de 2018.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, *caput*, e art. 175, parágrafo único, IV, da Constituição Federal, que dispõem acerca do princípio constitucional da continuidade e adequação dos serviços públicos;

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, prevê, em seus artigos 32 a 34, que o Poder Concedente pode intervir na concessão para assegurar a adequação na prestação do serviço, bem como o fiel cumprimento das normas contratuais, regulamentares e legais pertinentes;

**CONSIDERANDO** a previsão da intervenção como possibilidade cautelar que visa assegurar a adequação na prestação do serviço, bem como o fiel cumprimento das normas contratuais, regulamentares e legais pertinentes, sem que o interesse público sofra com solução de continuidade, nos termos do art. 32 da Lei nº 8.987/1995;

**CONSIDERANDO** que a medida de intervenção se aplica diante de eventual mora do concessionário no cumprimento de normas contratuais e/ou legais, cuja circunstância torna a manutenção do serviço sob direção do concessionário temerária, ocasionando potencialmente dano severo ao interesse público;

**CONSIDERANDO** os Princípios da Autotutela, do Interesse Público, da Moralidade e da Continuidade e Adequação dos Serviços Públicos, os quais se voltam para os aspectos de boa-fé, lealdade administrativa e confiança pública na probidade dos atos e ações do

Governo e na proteção do interesse dos cidadãos na prestação dos serviços públicos, é salutar e indispensável o cumprimento imediato do contido no art. 32 da Lei nº 8.987/1995;

**CONSIDERANDO** a autorização legal de prorrogação do prazo de intervenção do Estado de Mato Grosso no serviço público concedido por meio do Contrato de Concessão de Serviço Público nº 001/2009, prevista no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 1.422, de 03 de abril de 2018;

**CONSIDERANDO** o compartilhamento das provas do Inquérito Policial nº 38162/2013 pela Controladoria Geral do Estado à Procuradoria Geral do Estado para elaboração de parecer,

### DECRETA:

**Art. 1º** Este Decreto prorroga o prazo de intervenção do Estado de Mato Grosso no serviço público de registro dos contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, de arrendamento mercantil, de compra e venda com reserva de domínio ou de penhor no Estado de Mato Grosso, concedidos por meio do Contrato de Concessão de Serviço Público nº 001/2009, regulamentada pelo Decreto nº 1.422, de 03 de abril de 2018.

**Art. 2º** Fica prorrogado por mais 10 (dez) dias o prazo previsto no art. 1º do Decreto nº 1.422, de 03 de abril de 2018, contados a partir de seu término.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**José Pedro Gonçalves Taques**  
Governador do Estado

SEGES  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE GESTÃO

GOVERNO DO ESTADO DE  
MATO GROSSO

**IOMAT**  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Wesney de Castro Sodré
Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Gustavo Garcia Francisco
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Fausto José Freitas da Silva
Secretário de Estado de Planejamento .....	Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Fazenda .....	Rogério Luiz Gallo
Secretário Controlador-Geral do Estado .....	José Celso Dorileo Leite
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários .....	Corgesio Ribeiro Albuquerque
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	Leopoldo Rodrigues de Mendonça
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Mônica Camolezi dos Santos Melo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Marcelo Duarte Monteiro
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer .....	Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Gestão .....	Ruy Carlos Castrillon da Fonseca
Secretário de Estado de Saúde .....	Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação .....	Marcy Oliveira Monteiro Neto
Procuradora Geral do Estado .....	Gabriela Novis Neves Pereira Lima
Secretário de Estado de Meio Ambiente .....	
Secretário de Estado de Cultura .....	Gilberto Luiz Canavarros Nasser
Secretário de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção .....	Christian Pizzatto de Moura
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretária de Estado das Cidades .....	Juliana Fiusa Ferrari
Secretário de Estado do Gabinete de Governo .....	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional .....	Talita Peske Rodrigues
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos .....	José Arlindo de Oliveira Silva

DECRETO Nº 1.745, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

**Homologa Decreto que declarou Situação de Emergência no Município de Feliz Natal - MT.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no Art. 4º, Inciso I da Lei Federal 12.608, de 10 de abril de 2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC, e dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC;

Considerando o contido no Decreto Municipal de nº 083, de 07 de dezembro de 2018, do Prefeito do Município de Feliz Natal - MT, que declarou Situação de Emergência em áreas do referido município;

Considerando que houve inspeção técnica da Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa Civil, no local do desastre, constatando a veracidade dos fatos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o Decreto Municipal de nº 083, de 07 de dezembro de 2018, do Prefeito do Município de Feliz Natal - MT, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente nas áreas descritas no referido Decreto Municipal.

**Art. 2º** Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, prorrogável, no máximo por igual período, totalizando até 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 1.746, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

**Homologa Decreto que declarou Situação de Emergência no Município de Nova Bandeirantes - MT.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no Art. 4º, Inciso I da Lei Federal 12.608, de 10 de abril de 2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC, e dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC;

Considerando o contido no Decreto Municipal de nº 147, de 27 de novembro de 2018, do Prefeito do Município de Nova Bandeirantes - MT, que declarou Situação de Emergência em áreas do referido município;

Considerando que houve inspeção técnica da Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa Civil, no local do desastre, constatando a veracidade dos fatos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o Decreto Municipal de nº 147, de 27 de novembro de 2018, do Prefeito do Município de Nova Bandeirantes - MT, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente nas áreas descritas no referido Decreto Municipal.

**Art. 2º** Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, prorrogável, no máximo por igual período, totalizando até 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 1.747, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

**Dispõe sobre a concessão e a fruição de incentivos fiscais para empresa enquadrada no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial - PRODEIC.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 614750/2018, e

**Considerando** o que estabelece a Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 9.932, de 07 de junho de 2013;

**Considerando** as decisões plenárias do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial - CEDEM,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica apta a receber os incentivos fiscais do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial - PRODEIC a empresa enquadrada no programa, abaixo listada:

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	COMUNICADO
GEBON SORVETES LTDA	21.573.925/0001-00	13.565.097-6	O23/2018 de 09/10/2018

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **25/09/2018**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA**  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 1.748, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

**Dispõe sobre a Inclusão de Produtos para empresa beneficiada no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial - PRODEIC.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 614734/2018, e

**Considerando** o que estabelece a Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 9.932, de 07 de junho de 2013;

**Considerando** as decisões plenárias do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial - CEDEM,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A empresa beneficiada no programa abaixo relacionada, fica apta a receber os incentivos fiscais do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial - PRODEIC para os novos produtos constantes no **Comunicado nº 020/2018 - PRODEIC**:

EMPRESA	CNPJ	INSC. ESTADUAL	COMUNICADO Nº
CENTROAÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO LTDA.	12.027.138/0001-63	13.390.810-0	020/2018 D.O.E 03/9/2018

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 16/08/2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA**  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

**DECRETO ORÇAMENTARIO****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 418, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018****Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 6.510.382,27 (seis milhões e quinhentos e dez mil e trezentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
5691	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	5.318.477,50
5692	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	195.368,58
5695	03101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	996.536,19
TOTAL			6.510.382,27

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER**  
Secretário de Estado de Planejamento

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 5691				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26	126	388	1259	Modernização da Infraestrutura de Sistemas de Tecnologia de Informação da SINFRA	0600	F	Anulação	4490	196	93.564,16
Meta Física Ajustada Neste Processo					Infraestrutura modernizada(Percentual)				29,76	
26	782	338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	0700	F	Anulação	4471	196	239.000,03
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra construída(Metro)				202,23	
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0400	F	Suplementação	4442	196	5.318.477,50
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado(Quilômetro)				6,12	
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0600	F	Anulação	4490	196	400.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado(Quilômetro)				23,54	
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	1100	F	Anulação	4450	196	421.600,88
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado(Quilômetro)				3,56	
26	781	388	1292	Ampliação da infraestrutura aeroportuária do Estado	0200	F	Anulação	4440	196	435.491,59
Meta Física Ajustada Neste Processo					Aeroporto ampliado(Unidade)				0,50	
26	781	388	1292	Ampliação da infraestrutura aeroportuária do Estado	1000	F	Anulação	4442	196	29.000,23
Meta Física Ajustada Neste Processo					Aeroporto ampliado(Unidade)				0,00	
26	781	388	1292	Ampliação da infraestrutura aeroportuária do Estado	9900	F	Anulação	3390	196	95.752,56
Meta Física Ajustada Neste Processo					Aeroporto ampliado(Unidade)				1,00	
26	451	390	1819	Pavimentação e recuperação de vias urbanas	0600	F	Anulação	4490	196	806.180,24
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado(Metro quadrado)				127.166,74	

26	451	390	1819	Pavimentação e recuperação de vias urbanas	1200	F	Anulação	4490	196	64.900,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado(Metro quadrado)				11.954,24	
26	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Anulação	3390	196	395.789,56
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
26	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Anulação	3390	196	136.207,41
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
26	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	196	141.155,65
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
26	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Anulação	3390	196	18.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
26	131	036	2014	Publicidade institucional e propaganda	9900	F	Anulação	3390	196	60.227,77
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
26	782	338	2127	Regularização ambiental das obras rodoviárias	9900	F	Anulação	3390	196	3.599,95
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação executada(Unidade)				0,00	
26	782	338	2209	Conservação de rodovias	9900	F	Anulação	3390	196	1.401.102,83
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho conservado(Quilômetro)				523,36	
26	782	388	3053	Implementação de parcerias	9900	F	Anulação	3390	196	576.904,64
Meta Física Ajustada Neste Processo					Parceria realizada(Unidade)				56,00	
TOTAL DO PROCESSO								5.318.477,50		

PROCESSO : 5692				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26	782	338	2151	Manutenção de rodovias não pavimentadas	9900	F	Suplementação	3390	196	195.368,58
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho mantido(Quilômetro)				6.945,23	
26	782	388	3053	Implementação de parcerias	9900	F	Anulação	3390	196	195.368,58
Meta Física Ajustada Neste Processo					Parceria realizada(Unidade)				76,00	
TOTAL DO PROCESSO								195.368,58		

PROCESSO : 5695				ÓRGÃO : 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3190	100	996.536,19
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
28	846	996	8010	Indenizações e restituições	9900	F	Anulação	3390	100	996.536,19
Meta Física Ajustada Neste Processo					Despesa ressarcida(Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								996.536,19		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria n. 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/18, pg. 36, disponível também em [www.seplan.mt.gov.br](http://www.seplan.mt.gov.br) (orçamento/manuais).

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 419, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 8.359,76 (oito mil e trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

### Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
5686	11305 MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	8.359,76
TOTAL		8.359,76

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER**  
 Secretário de Estado de Planejamento

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 5686				ÓRGÃO : 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
09	272	997	8001	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	9900	S	Suplementação	3190	240	8.359,76
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
ÓRGÃO: 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO										
23	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Anulação	3390	240	8.359,76
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
<b>TOTAL DO PROCESSO</b>								8.359,76		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria n. 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/18, pg. 36, disponível também em [www.seplan.mt.gov.br](http://www.seplan.mt.gov.br) (orçamento/manuais).

## ATO DO GOVERNADOR

### DIVERSOS

#### ATO Nº 29.832/2018.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 568128/2018, **resolve prorrogar o Ato nº 22.858/2018**, publicado no Diário Oficial do Estado de 26/01/2018, que trata da **cessão** de **APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**, Analista Fundiário e Agrário, Matrícula Funcional nº 79477/1, lotado no Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, para exercer suas funções na **Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT**, pelo **período de 01 de novembro de 2018 a 31 de outubro de 2019**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
 Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)  
**DEMÍLSON NOGUEIRA MOREIRA**  
 Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso

**ATO Nº 29.833/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 452033/2018, **resolve prorrogar** pelo período de **23 de fevereiro de 2019 a 22 de fevereiro de 2021**, o Ato nº 18.648/2017, publicado no Diário Oficial de 26/06/2017, que concedeu **Licença para Qualificação Profissional em nível de Doutorado em Educação Física na Universidade São Judas Tadeu - USJT, Campus Mooca, São Paulo - SP, a ALMIR DE FRANÇA FERRAZ**, Major, Matrícula Funcional nº 110817/1, lotado na Polícia Militar de Mato Grosso - PMMT, nos termos dos artigos 95, §1º, X e 108 da Lei Complementar nº 555/2014 e Decreto nº 2.347/2014, sem prejuízo da remuneração. .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

**EXONERAÇÃO****ATO Nº 29.834/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Pedido de Reconsideração junto ao Processo nº 394288/2018, **resolve ratificar a decisão** proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 444759/2015, **que aplicou a pena de DEMISSÃO** ao servidor **CLÁUDIO MESSIAS DE SOUZA**, matrícula funcional nº 58963, RG. nº 10800387-SSP/MT e CPF. Nº 788.126.311-34, Agente do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, com fundamento no artigo 159, XIII da Lei Complementar nº 04/1990 e 3º, III, da L.C. 207/2004 e por infringência aos artigos 143, I, II e III; e 144, XV, ambos da mesma LC nº 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 29.835/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar GIBSON ALMEIDA COSTA JUNIOR**, do cargo, em comissão, de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Executivo do Meio Ambiente, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a partir desta.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

**NOMEAÇÃO****ATO Nº 29.836/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ILA PIRES FERNANDES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessora Chefe I, **da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**DOMINGOS SAVIO BOABAI D PARREIRA**  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interno

**ATO Nº 29.837/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GIBSON ALMEIDA COSTA JUNIOR**, para exercer o cargo, em comissão, de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a partir desta.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

**DESPACHO DO GOVERNADOR**

**PROCESSO Nº: 444759/2015**  
**APENSOS: 394288/2018**  
**INTERESSADOS: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH; e CLÁUDIO MESSIAS DE SOUZA**  
**ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Pedido de Reconsideração interposto por CLÁUDIO MESSIAS DE SOUZA, RG nº 1080038-7 SSP/MT, CPF nº 788.126.311-34, e de acordo com o art. 81 da Lei 7692/02, RESOLVE: 1. Acolher as sugestões contidas no Parecer nº 650/SGACI/2018, e NÃO PROVER o Pedido de Reconsideração interposto, de forma a manter a decisão publicada no Diário Oficial nº 27311, do dia 30 de julho de 2018, que aplicou a penalidade de demissão do serviço público estadual a **CLÁUDIO MESSIAS DE SOUZA**; 2. Determinar que se notifique o interessado e

seu defensor, pessoalmente, se houver, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

**PROCESSO Nº:** 360873/2017 (PGENET Nº 2018.02.002705)  
**APENSOS:** 621642 /2012;  
**INTERESSADOS:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER;  
e SEPROL COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.;  
**ASSUNTO:** EXTRATO DE DECISÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Recurso Administrativo interposto pela empresa **SEPROL COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.**, CNPJ nº 76.366.285/0001-40, com fundamento no art. 67, da Lei nº 7.692, de 1º de julho de 2002, RESOLVE: 1. ACOLHER as recomendações exaradas pela Procuradoria-Geral do Estado, por intermédio do Parecer nº 614/SGAC/2018 (fls. 152/158); 2) CONHECER do Recurso Administrativo interposto pela empresa **SEPROL COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.**, para, no mérito, negar-lhe provimento; 3) MANTER a decisão da autoridade processante que aplicou a à sanção de multa de 5% sobre o valor do contrato, a ser apurado pelo setor financeiro da SEDUC/MT; 4) DETERMINAR que se notifique a interessada e seu defensor, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC/MT.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2018.



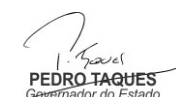
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

**PROCESSO Nº:** 293142/2018 (PGENET 2016.02.000306)  
**INTERESSADOS:** POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PMMT; e DULCÉZIO BARROS OLIVEIRA.  
**ASSUNTO:** EXTRATO DE DECISÃO EM RECURSO HIERÁRQUICO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do RECURSO HIERÁRQUICO formulado pelo ex-policiaI militar, **DULCÉZIO BARROS OLIVEIRA**, nos autos em epígrafe, RESOLVE: 1. Acolher as recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, exaradas no Parecer nº 593/SGACI/2018 (fls. 1734/1738). 2. Não conhecer a pretensão recursal para anular decisão proferida pelo Comandante Geral da Polícia Militar em Sindicância, inaugurada pela Portaria 218/SIND-ACUS/CORREGPM/2013, por considerar que a matéria já fora exaustivamente apreciada, e por inexistir fatos e argumentos novos, nos termos do disposto no art. 58, do Decreto Estadual nº 1329/1978. 3. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, pessoalmente, se houver, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão. Em seguida, cientifique a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

**SECRETARIAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N. 003/2014/ GVG/MT**

**CONTRATANTE:** Gabinete da Vice - Governadoria  
**CONTRATADA:** Consórcio MT Soluções. Objeto: O presente termo tem por objeto celebrar a rescisão unilateral do Contrato nº 003/2014/GVG, que fica extinto em todos os seus termos e condições, a partir do dia 17 de Maio de 2018, conforme termos motivados nos autos do processo nº **18928484/2018**.  
Assinam: Secretária Adjunta de Administração Sistêmica Talita Peske Rodrigues, pela Contratante, Julio Cezar Ferraz Rocha, pela Contratada.

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 369/2018**

**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL através da SECRETARIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E O MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT**  
**Processo nº 576428/2018**

**OBJETO:** O presente tem por objeto propiciar a atuação conjunta da Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa Civil com a Entidade parceira, para a obtenção de dados geotécnicos, hidrológicos, e outros, disponíveis em tempo real, além do compartilhamento das informações, com a finalidade de propiciar ações de monitoramento e alerta a desastres naturais em áreas de risco, contribuindo para as ações preventivas de proteção e defesa civil, objetivando minimizar o número de vítimas e os danos materiais decorrentes de desastres naturais.

**Da Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa Civil:**  
Disponibilizar um Monitor, um CPU, um Teclado e mouse. Uma máquina fotográfica profissional e um aparelho GPS, para a Entidade Parceira.  
**VIGÊNCIA:** Dois anos, contados da publicação do Acordo até 20/ dezembro/2020.

Cuiabá, 20 de dezembro de 2018.  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONCALVES** - Secretário de Estado da Casa Civil  
**ABADIO JOSÉ DA CUNHA JÚNIOR - CEL QOBM** - Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil  
**WAGNER VICENTE DA SILVEIRA** - Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT

**ACORDO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA Nº 0371-2018**

**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL através da SECRETARIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E O MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.**  
**Processo nº 606876/2018**

**OBJETO:** O presente tem por objeto propiciar a atuação conjunta da Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa Civil com a Entidade parceira, para a obtenção de dados geotécnicos, hidrológicos, e outros, disponíveis em tempo real, além do compartilhamento das informações, com a finalidade de propiciar ações de monitoramento e alerta de desastres naturais em áreas de risco, contribuindo para as ações preventivas de proteção e defesa civil, objetivando minimizar o número de vítimas e os danos materiais decorrentes de desastres naturais.

**Da Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa Civil:**  
Disponibilizar um Monitor, um CPU, um Teclado e mouse. Uma máquina fotográfica Profissional e um aparelho GPS para a Entidade Parceira.  
**VIGÊNCIA:** Dois anos, contados a partir da publicação do Acordo até 20/ dezembro/2020.

Cuiabá, 20 de dezembro de 2018.  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONCALVES** - Secretário de Estado da Casa Civil  
**ABADIO JOSÉ DA CUNHA JÚNIOR - CEL QOBM** - Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil  
**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** - Prefeito Municipal de Porto Esperidião-MT



CGE

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****INSTRUÇÃO NORMATIVA CGE Nº 04, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

Aprova metodologia de cálculo da multa administrativa prevista no art. 6º, inciso I, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, a ser aplicada no âmbito dos acordos de leniência firmados pela Controladoria-Geral do Estado.

O CONTROLADOR-GERAL DE ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem, respectivamente, os artigos 71, inciso II, da Constituição Estadual, artigo 33, da Lei Complementar nº 550/2014, e tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e nos artigos 36 e seguintes do Decreto Estadual nº 522/2016, de 15 de abril de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, na forma dos Anexos a esta Instrução Normativa, a metodologia e a planilha para cálculo da multa administrativa prevista no art. 6º, inciso I, da Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013, a ser aplicada no âmbito dos acordos de leniência firmados pelo Controladoria-Geral do Estado, de forma isolada ou em conjunto com o Ministério Público e a Procuradoria-Geral do Estado.

**Art. 2º** As disposições desta Instrução Normativa devem ser observadas pelos servidores que compõem as comissões de negociação, bem como pelos assistentes técnicos que atuam junto a estas, designados, respectivamente, nos termos do art. 4º, inciso I, e do §3º, do art. 3º da Portaria CGE nº 061, de 25 de Outubro de 2018.

**Art. 3º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2018.

**JOSÉ CELSO DORILEO LEITE**  
Secretário-Controlador Geral do Estado

**ANEXO I****I - INTRODUÇÃO**

1. O Acordo de Leniência está previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, (Lei Anticorrupção - LAC) como instrumento de apuração de ilícitos e de responsabilização de pessoa jurídica que pratique atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira. Esse normativo estabelece que a pessoa jurídica de boa-fé que, de forma espontânea, admite a prática de ilícito e coopera com as investigações administrativas, passa a ter a oportunidade de pleitear a atenuação ou mesmo a isenção de determinadas sanções cabíveis. A Lei nº 12.846, de 2013, passou a vigorar em 29 de janeiro de 2014 e foi regulamentada pelo Decreto nº 522, de 15 de abril de 2016.

2. O referido instituto tem a finalidade precípua de potencializar a capacidade investigativa, devendo a empresa leniente, conforme estabelecido no Decreto nº 522, de 2016, cooperar de forma plena e permanente com as investigações e com o processo, e fornecer celeremente informações e documentos que comprovem o ilícito sob apuração e identificar os demais envolvidos na infração, quando couber.

Isso em um contexto de admissão da responsabilidade objetiva quanto ao ilícito praticado, com implementação ou aprimoramento das políticas e procedimentos de integridade e ressarcimento aos entes lesados.

3. No que se refere ao ressarcimento aos entes lesados, a orientação vigente sobre o valor a ser ressarcido aos entes públicos lesados, no âmbito de acordo de leniência, consigna dois tipos de rubricas:

i. Rubrica com natureza de sanção: a multa administrativa da LAC; e ii. Rubrica com natureza de ressarcimento: a vantagem indevida auferida ou pretendida no âmbito de suas relações com a administração pública em geral. Composta por três categorias de valores, a saber:

1. somatório de eventuais danos incontroversos atribuíveis às empresas colaboradoras;
2. somatório de todas as propinas pagas; e
3. lucro ou enriquecimento que seria razoável se não houvesse o ato ilícito.
4. No âmbito das negociações, uma das rubricas a ser endereçada às empresas lenientes é a multa administrativa prevista na LAC. Dessa forma, o presente normativo dispõe sobre a metodologia de cálculo

dessa multa administrativa disposta na Lei nº 12.846, de 2013, que prevê, em seu art. 6º, duas sanções de natureza administrativa a serem aplicadas às pessoas jurídicas (PJ) consideradas responsáveis pelos atos lesivos: a multa e a publicação extraordinária da decisão condenatória.

5. Esta Instrução Normativa trata especificamente sobre o cálculo da multa, com a finalidade de uniformizar sua apuração pelas comissões de negociação. Destaca-se que só é aplicável caso o ilícito previsto na Lei nº 12.846, de 2013, tenha sido praticado a partir de 29 de janeiro de 2014, início de vigência da Lei.

**II - DEFINIÇÕES**

6. Para fins desta Instrução Normativa, consideram-se as seguintes definições:

- a) Data de vigência da LAC - data em que a LAC entrou em vigor, ou seja, 29 de janeiro de 2014.
- b) Ano base do cálculo da multa - o cálculo da multa terá por base o exercício anterior ao primeiro procedimento administrativo instaurado, seja ele o Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) ou o procedimento de acordo de leniência.
- c) Faturamento bruto - conforme definido na Instrução Normativa CGE nº 002, de 21 de setembro de 2017.
- d) Atos lesivos para fins de cálculo de multa da LAC - são os ilícitos administrativos dispostos no art. 5º da LAC.
- e) Instrumentos contaminados para fins de cálculo de multa da LAC - todos os contratos ou outros instrumentos que demonstrem a relação com a administração pública, nos quais a pessoa jurídica leniente admita a prática de atos lesivos a partir da vigência da LAC.
- f) Propina para fins de cálculo da multa da LAC - vantagem indevida efetivamente paga a partir da vigência da LAC.
- g) Lucro auferido - ganhos obtidos pela pessoa jurídica que não ocorreriam sem a prática do ato lesivo.
- h) Lucro pretendido - ganhos pretendidos ao tempo da contratação por meio de instrumentos contaminados.
- i) Lucro para fins de cálculo da multa da LAC - é o percentual (%) de lucro auferido ou pretendido (sempre o maior deles) dos instrumentos contaminados, aplicado ao saldo contratual existente a partir da data de vigência da LAC.
- j) Vantagem apropriada para fins de cálculo da multa - é o somatório de propina e lucro para fins de cálculo da multa da LAC, definidos respectivamente nas alíneas (f) e (i).

**III - METODOLOGIA DE CÁLCULO**

7. Os parâmetros necessários para o cálculo da multa prevista na LAC são:

- a) Correta subsunção da conduta à norma, indicando qual(is) ato(s) lesivo(s) previsto(s) nos incisos do art. 5º da LAC está(ão) sendo objeto de aplicação da penalidade da multa;
- b) Ano da instauração do PAR ou do procedimento de acordo de leniência, o que tiver ocorrido primeiro;
- c) Faturamento bruto (art. 37, caput, ou art. 42, incisos I, II ou III do Decreto nº 522/2016);
- d) Propina para fins de cálculo da multa da LAC (consultar 6º deste Anexo);
- e) Valor total de todos os contratos ou instrumentos no período reconhecido, incluindo aditivos ( $\Sigma$  valor total dos contratos ou instrumentos no período analisado);
- f) Saldo contratual existente dos instrumentos contaminados na data de vigência da LAC ( $\Sigma$  saldos residuais dos contratos ou instrumentos contaminados - a partir de 29/01/2014);
- g) Lucro para fins de cálculo da multa da LAC (% - consultar 6º deste Anexo);
- h) Aplicação de outras multas por parte da Administração Pública em face dos mesmos fatos.

8. Calcular o valor inicial da multa, em função dos fatores agravantes específicos ao caso sob análise, nos termos do art. 37, incisos I a VI do Decreto nº 522, de 2016, respeitando-se as respectivas faixas de percentuais ali indicados, tendo-se o valor do faturamento como base de cálculo definido na alínea b do item 8 deste Anexo. 9.1. Para as situações em que não se aplicar a situação descrita no inciso respectivo do art. 37 do Decreto nº 522, de 2016, ao caso sob análise, adotar o valor zero para este parâmetro.

9. Calcular o valor a ser deduzido em função dos fatores atenuantes, nos termos do art. 38, incisos I a V do Decreto nº 522, de 2016, respeitando-se a faixa de percentuais ali indicados, tendo-se o valor do faturamento como base de cálculo definido na alínea "b" do item 8 deste Anexo.

10. Para as situações em que não se aplicar a situação descrita no inciso respectivo do art. 38 do Decreto nº 522, de 2016, ao caso sob análise, adotar o valor zero para este parâmetro.

10. Caso ocorra a hipótese prevista no caput do art. 39 do Decreto nº 522, de 2016, calcular o valor aplicável da multa, observado os limites ali estabelecidos.

11. Calcular os limites previstos no art. 40, § 1º, incisos I e II do Decreto nº 522, de 2016. O limite superior será o menor dos dois valores obtidos entre esses incisos. Da mesma forma, o limite inferior será o maior desses

valores.

12. Verificar o valor calculado da multa, a partir da soma dos agravantes do item 9, deduzido da soma dos atenuantes do item 10, ou na hipótese do item 11 deste Anexo: a) Caso o valor calculado seja menor que ambos os limites, adotar o menor limite; b) Caso o valor calculado seja maior que ambos os limites, adotar o maior limite; c) Caso o valor calculado esteja entre os dois limites, adotar o valor calculado.

13. Na hipótese do art. 42 do Decreto nº 522, de 2016, utilizar como base de cálculo para apuração dos valores agravantes e atenuantes, itens 9 e 10 deste Anexo, nesta sequência: (i) Faturamento bruto do exercício em que ocorreu o ato lesivo, caso a empresa não tenha tido faturamento no ano anterior ao da instauração do processo; (ii) Montante de recursos recebidos pela pessoa jurídica sem fins lucrativos no ano em que ocorreu o ato lesivo; ou (iii) Faturamento anual estimável da pessoa jurídica, nos demais casos.

13.1. Observar os limites previstos no parágrafo único do art. 42 do Decreto nº 522, de 2016.

14. Sobre a multa calculada na forma definida anteriormente, poderá ser aplicado redutor de até 2/3 (dois terços), na forma estabelecida no §2º do art. 16 da Lei nº 12.846, de 2013, e no art. 53 do Decreto nº 522, de 2016.

### PORTARIA CGE Nº 061/2018

Define os procedimentos para celebração do acordo de leniência de que trata a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado - CGE.

O CONTROLADOR-GERAL DE ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem, respectivamente, os artigos 71, inciso II, da Constituição Estadual, artigo 33, da Lei Complementar nº 550/2014, e tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e nos artigos 36 e seguintes do Decreto Estadual nº 522/2016, de 15 de abril de 2016 e,

Considerando sua aprovação em 25/10/2018 pelo Conselho do Sistema de Controle Interno em cumprimento à sua competência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 550/2014.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** As negociações para a celebração do acordo de leniência de que trata a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada por meio do Decreto nº 522, de 15 de abril de 2016, seguirão o disposto nesta Portaria.

**Art. 2º** O acordo de leniência será celebrado com as pessoas jurídicas responsáveis pela prática dos atos lesivos previstos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e dos ilícitos administrativos previstos na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, na Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e em outras normas de licitações e contratos, com vistas à isenção ou à atenuação das respectivas sanções, desde que colaborem efetivamente com as investigações e o processo administrativo, devendo resultar dessa colaboração:

I - a identificação dos demais envolvidos no ato ilícito, quando couber; e  
II - a obtenção célere de informações e documentos que comprovem o ilícito sob apuração.

**Art. 3º** A proposta de acordo de leniência apresentada nos termos do art. 50 e seguintes do Decreto nº 522, de 2016, será dirigida à Controladoria-Geral do Estado - CGE.

§1º A pessoa jurídica proponente declarará expressamente que foi orientada a respeito de seus direitos, garantias e deveres legais e de que o não atendimento às determinações e solicitações da Controladoria-Geral do Estado - CGE durante a etapa de negociação importará a desistência da proposta.

§2º O Secretário Controlador-Geral do Estado - CGE, após recebida a proposta de acordo de leniência, comunicará à Procuradoria Geral do Estado, que indicará um ou mais procuradores para comporem a comissão de negociação de eventual acordo de leniência, a ser designada nos termos do inciso I do art. 4º desta Portaria.

§3º A proposta apresentada receberá tratamento sigiloso e o acesso ao seu conteúdo será restrito aos membros da comissão designados pelo Secretário Controlador-Geral do Estado - CGE e aos servidores designados como assistentes técnicos, ressalvada a possibilidade de a proponente autorizar a divulgação ou o compartilhamento da existência da proposta ou de seu conteúdo, desde que haja anuência das partes, bem como em

observância ao disposto no art. 16, § 6º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

§4º O Secretário Controlador-Geral do Estado - CGE, ou pessoa por ele designada, encaminhará minuta de Memorando de Entendimentos à pessoa jurídica, com a finalidade de formalizar a proposta e definir os parâmetros do acordo de leniência.

**Art. 4º** Uma vez assinado o Memorando de Entendimentos, o Secretário Controlador-Geral do Estado - CGE:

I - designará, mediante despacho, comissão responsável pela condução da negociação do acordo, composta por, no mínimo, dois servidores públicos efetivos e estáveis da Controladoria-Geral do Estado - CGE, bem como por membro sindicado pela Procuradoria Geral do Estado;

II - supervisionará os trabalhos relativos à negociação do acordo de leniência, podendo participar das reuniões relacionadas à atividade de negociação ou designar servidor para essa função; e,

III - poderá solicitar os autos de processos administrativos de responsabilização em curso na Controladoria-Geral do Estado - CGE ou em outros órgãos ou entidades da administração pública federal, relacionados aos fatos objeto do acordo.

Parágrafo único. O Secretário Controlador-Geral do Estado - CGE poderá solicitar a indicação de servidor ou empregado do órgão ou entidade lesado para participar das reuniões da comissão responsável pela condução das negociações.

**Art. 5º** Compete à comissão responsável pela condução da negociação do acordo de leniência:

I - esclarecer à pessoa jurídica proponente os requisitos legais necessários para a celebração de acordo de leniência;

II - avaliar se os elementos trazidos pela pessoa jurídica proponente atendem aos seguintes requisitos:

a) ser a primeira a manifestar interesse em cooperar para a apuração de ato lesivo específico, quando tal circunstância for relevante;

b) a admissão de sua participação na infração administrativa;

c) o compromisso de ter cessado completamente seu envolvimento no ato lesivo;

d) a efetividade da cooperação ofertada pela proponente às investigações e ao processo administrativo; e

e) a identificação dos servidores e particulares envolvidos na infração administrativa.

III - proceder à avaliação do programa de integridade, caso existente, nos termos de regulamento específico da Controladoria-Geral do Estado - CGE;

IV - propor cláusulas e obrigações para o acordo de leniência que, diante das circunstâncias do caso concreto, reputem-se necessárias para assegurar:

a) a efetividade da colaboração e o resultado útil do processo;

b) o comprometimento da pessoa jurídica em promover alterações em sua governança que mitiguem o risco de ocorrência de novos atos lesivos;

c) a obrigação da pessoa jurídica em adotar, aplicar ou aperfeiçoar programa de integridade;

d) o monitoramento eficaz dos compromissos firmados no acordo de leniência; e

e) a reparação do dano identificado ou a subsistência desta obrigação.

V - negociar os valores a serem ressarcidos, com base em critérios de eficiência, preservando-se a obrigação da pessoa jurídica de reparar integralmente o dano causado;

VI - submeter ao Secretário Controlador-Geral relatório conclusivo acerca das negociações, sugerindo, de forma motivada, quando for o caso, a aplicação dos efeitos previstos pelo art. 60 do Decreto nº 522, de 2016, e o valor da multa aplicável.

§1º A comissão responsável pela condução da negociação poderá solicitar:

I - manifestação sobre a adoção, aplicação ou aperfeiçoamento e a avaliação do programa de integridade de que tratam os incisos III e IV, alínea c, do caput deste artigo, ao Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção - GTCC e Controladoria-Geral do Estado - CGE; e

II - apoio técnico à Controladoria-Geral do Estado - CGE ou do órgão ou entidade lesada pelo ilícito, inclusive para auxiliar na identificação e quantificação dos valores a serem negociados;

§2º A avaliação do programa de integridade de que trata o inciso III do caput deste artigo poderá aproveitar análise previamente iniciada ou concluída em sede de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

§3º A cooperação da pessoa jurídica em outros processos ou instâncias de responsabilização poderá ser considerada para efeitos de atendimento do requisito previsto na alínea "d", II, do caput deste artigo.

§4º No âmbito da comissão de negociação, compete especificamente aos membros indicados pela Procuradoria Geral do Estado avaliar a vantagem e procedência da proposta da empresa em face da possibilidade de propositura de eventuais ações judiciais.

§5º O relatório final conterá capítulo próprio com a análise das questões

jurídicas realizada pelos membros indicados da Procuradoria Geral do Estado.

**Art. 6º** A qualquer momento que anteceda à celebração do acordo de leniência, a pessoa jurídica proponente poderá desistir da proposta ou a Controladoria-Geral do Estado - CGE ou a Procuradoria Geral do Estado poderá rejeitá-la.

Parágrafo único. A desistência da proposta de acordo de leniência ou sua rejeição:

- I - não importará em reconhecimento da prática do ato lesivo investigado pela pessoa jurídica;
- II - implicará a devolução, sem retenção de cópias, dos documentos apresentados, sendo vedado o uso desses ou de outras informações obtidas durante a negociação para fins de responsabilização, exceto quando a administração pública tiver conhecimento deles por outros meios; e
- III - não acarretará na sua divulgação, ressalvado o disposto no § 3º do art. 3º desta Portaria.

**Art. 7º** O relatório a que se refere o inciso VI do caput do art. 5º desta Portaria será enviado ao Controlador-Geral do Estado com informações sobre a admissão do ilícito, a colaboração efetiva da pessoa jurídica, o compromisso de *compliance* e, se for o caso, também, a quantificação da multa e a reparação do dano.

Parágrafo único. A decisão sobre a celebração do acordo de leniência caberá ao Controlador-Geral do Estado - CGE e ao Procurador-Geral do Estado.

**Art. 8º** O acordo de leniência conterá, entre outras disposições, cláusulas que versem sobre:

- I - a delimitação dos fatos e atos abrangidos;
- II - o compromisso de cumprimento dos requisitos previstos no Decreto nº 522, de 15 de abril de 2016;
- III - a perda dos benefícios pactuados, em caso de descumprimento do acordo;
- IV - a natureza de título executivo extrajudicial do instrumento do acordo, nos termos do Código de Processo Civil;
- V - a adoção, aplicação ou aperfeiçoamento de programa de integridade; e,
- VI - o prazo e a forma de acompanhamento do cumprimento das condições nele estabelecidas.

**Art. 9º** A Controladoria-Geral do Estado - CGE deverá manter atualizada junto ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP as informações acerca do acordo de leniência celebrado, salvo se esse procedimento vier a causar prejuízo às investigações e ao processo administrativo.

**Art. 10** A celebração do acordo de leniência poderá:

- I - isentar a pessoa jurídica das sanções previstas no inciso II do art. 6º e no inciso IV do art. 19 da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- II - reduzir em até 2/3 (dois terços), nos termos do acordo, o valor da multa aplicável, prevista no inciso I do art. 6º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; e
- III - isentar ou atenuar, nos termos do acordo, as sanções administrativas ou cíveis aplicáveis ao caso.

§1º Os benefícios previstos no caput deste artigo ficam condicionados ao cumprimento do acordo, que será atestado por equipe de apoio e acompanhamento designada pelo Secretário Controlador-Geral do Estado - CGE.

§2º Os benefícios do acordo de leniência serão estendidos às pessoas jurídicas que integrarem o mesmo grupo econômico, de fato e de direito, desde que tenham firmado o acordo em conjunto respeitadas as condições nele estabelecidas.

**Art. 11.** No caso de descumprimento do acordo de leniência:

- I - a pessoa jurídica perderá os benefícios pactuados e ficará impedida de celebrar novo acordo pelo prazo de 3 (três) anos, contados do conhecimento pela administração pública do referido descumprimento;
- II - haverá o vencimento antecipado das parcelas não pagas e serão executados:
  - a) o valor integral da multa, descontando-se as frações eventualmente já pagas; e
  - b) os valores pertinentes aos danos e ao enriquecimento ilícito;
- III - será instaurado ou retomado o PAR referente aos atos e fatos incluídos no acordo, conforme o caso.

Parágrafo único. O descumprimento do acordo de leniência será registrado

no CNEP.

**Art. 12.** Concluído o acompanhamento de que trata o § 1º do art. 10 desta Portaria, o acordo de leniência será considerado definitivamente cumprido mediante ato do Controlador-Geral do Estado e do Procurador-Geral do Estado que farão registrar:

- I - a isenção ou cumprimento das sanções previstas no inciso II do art. 6º e no inciso IV do art. 19 da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, bem como demais sanções aplicáveis ao caso;
- II - o cumprimento da sanção prevista no inciso I do art. 6º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; e
- III - o atendimento, de forma plena e satisfatória, dos compromissos assumidos de que trata o Decreto nº 522, de 15 de abril de 2016.

**Art. 13.** O disposto nesta Portaria aplica-se aos procedimentos em curso instaurados.

**Art. 14.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2018.

  
**JOSÉ CELSO DORILEO LEITE**  
 Secretário Controlador-Geral do Estado

**RESOLUÇÃO Nº 07/2018**  
**Aprava a Instrução Normativa CGE nº 004/2018**

O CONSELHO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, no âmbito da Controladoria Geral do Estado - CGE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 550, de 27 de Novembro de 2014,

resolve:

**Art. 1º.** Aprovar a INSTRUÇÃO NORMATIVA CGE nº 004/2018 sobre metodologia de cálculo da multa administrativa prevista no art. 6º, inciso I, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, a ser aplicada no âmbito dos acordos de leniência firmados pela Controladoria-Geral do Estado.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2018.

**JOSÉ CELSO DORILEO LEITE**  
 Secretário-Controlador Geral do Estado  
 Presidente

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
 Secretário Adjunto de Controle Preventivo  
 Membro

**NILVA ISABEL DA ROSA**  
 Secretária Adjunta de Corregedoria  
 Membro

**LELIANE FERREIRA SILVA SANTANA**  
 Secretária Adjunta de Auditoria  
 Membro

**EDMILSON ANTONIO CARLOS**  
 Auditor do Estado  
 Membro

**WANDER DE OLIVEIRA LIMA**  
 Auditor do Estado  
 Membro

**APRIGIO GUILHERME MIRANDA DE FREITAS**  
 Auditor do Estado  
 Membro

**RESOLUÇÃO Nº 08/2018**  
**Aprova a Portaria CGE nº 061/2018**

O CONSELHO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, no âmbito da Controladoria Geral do Estado - CGE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 550, de 27 de Novembro de 2014,

resolve:

**Art. 1º.** Aprovar a Portaria CGE nº 061/2018 que define os procedimentos para celebração do acordo de leniência de que trata a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado - CGE.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2018.

**JOSÉ CELSO DORILEO LEITE**  
 Secretário-Controlador Geral do Estado  
 Presidente

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
 Secretário Adjunto de Controle Preventivo  
 Membro

**NILVA ISABEL DA ROSA**  
 Secretária Adjunta de Corregedoria  
 Membro

**LELIANE FERREIRA SILVA SANTANA**  
 Secretária Adjunta de Auditoria  
 Membro

**EDMILSON ANTONIO CARLOS**  
 Auditor do Estado  
 Membro

**WANDER DE OLIVEIRA LIMA**  
 Auditor do Estado  
 Membro

**APRIGIO GUILHERME MIRANDA DE FREITAS**  
 Auditor do Estado  
 Membro

**SEGES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 019/2018 - SEGES/MT**

**CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.**

**CONSIGNATÁRIA: BANCO DAYCOVAL S.A.**

**OBJETO:** Autorização de consignações em folha de pagamento em favor do **BANCO DAYCOVAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, para amortização de empréstimos consignados, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016 e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

**VIGÊNCIA: 04/06/2018 A 03/06/2020**

**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
 Secretário de Estado de Gestão  
 CONSIGNANTE

**NILU CAVARZAN**  
 Diretor  
 CONSIGNATÁRIA

**FABIO HIDEKI YAMAGURO**  
 PROCURADOR  
 CONSIGNATÁRIA

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 020/2018 - SEGES/MT**

**CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.**

**CONSIGNATÁRIA: BANCO DAYCOVAL S/A.**

**OBJETO:** Autorização de consignações em folha de pagamento em favor do **BANCO DAYCOVAL S/A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, para amortização de cartão de crédito consignado, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016 e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

**VIGÊNCIA: 04/06/2018 A 03/06/2020**

**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
 Secretário de Estado de Gestão  
 CONSIGNANTE

**NILU CAVARZAN**  
 Diretor  
 CONSIGNATÁRIA

**FABIO HIDEKI YAMAGURO**  
 PROCURADOR  
 CONSIGNATÁRIA

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2015/SEGES**

Referente a publicação no Diário Oficial datado de 19.12.2018, página 27, será preciso a seguinte alteração:

**Onde se lê:**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2015/SEGES**

**Leia-se:**  
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2015/SEGES**

**\*Republica-se para correção**

**PORTARIA Nº 082/2018/SEGES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de Janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Gestão, referente aos anos de **2017 e 2018** nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA,  
 PUBLICADA,  
 CUMPRADA.**

Cuiabá/MT, 19 de dezembro de 2018.

**Ruy Carlos Castrillon da Fonseca**  
 Secretário de Estado de Gestão

**ANEXO I - ANO 2017**

TÉCNICO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRICULA	NOME	NOTA
79879	Beatriz Antônia de Souza Siqueira	9,83
251426	Edile Grazielle Pereira de Souza	9,60
255678	Jorcene Silva de Souza	9,79
256797	Joaquim Francisco das Chagas Santos	9,67

244846	Rejane Cristina da Silva Barros	9,27
--------	---------------------------------	------

**ANEXO II - ANO 2017**

APOIO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRICULA	NOME	NOTA
54782	João Augusto Gomes Sobrinho	9,58
79862	Juilson Jose da Silva	9,88

**ANEXO III - ANO 2018**

ANALISTA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRICULA	NOME	NOTA
257731	Hebert Curvo de Campos	9,42
87082	Hilario Noriyuki Teruya Junior	10,00
112952	Luciano Souza de Arruda	Lic. Mandado Classista Aprovado Art. 12-D
139116	Waltemberg de Souza Santos	9,98
45778	Wilton Oliveira de Campos Morais	9,85

**ANEXO IV - ANO 2018**

APOIO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRICULA	NOME	NOTA
83492	Jose Mendes do Espirito Santo	9,83

**ANEXO V - ANO 2018**

TÉCNICO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRICULA	NOME	NOTA
250887	Danielli Auxiliadora da Silva	9,98

  
**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
 Secretário de Estado de Gestão

**PORTARIA Nº 83/2018/SEGES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.679 de 22 de dezembro 2011 e Reestruturada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e alterada pela Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Gestão, referente aos anos de **2016, 2017 e 2018** nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMpra-SE.**

Cuiabá/MT, 19 de dezembro de 2018.

**Ruy Carlos Castrillon da Fonseca**  
 Secretário de Estado de Gestão

**ANEXO I - ANO 2016**

TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
MATRICULA	NOME	NOTA
83346	Aroldo Ramos da Cruz	9,94
243710	Pedro Henrique Perotto Pagot	9,46

**ANEXO II - ANO 2017**

ANALISTA ADMINISTRATIVO		
MATRICULA	NOME	NOTA
242520	Aline Rabaiolli Landini	9,23
70229	Andreia Franco Marques Fernandes	10,00
5952	Benedito Tadeu da Cruz	9,83
244592	Elvira Campos Barros	9,65
252461	Luciana Martins Almeida Cavalcanti	9,44
256160	Maíra Carla Rodrigues	9,67
242085	Roger Doss	9,81

**ANEXO III - ANO 2017**

TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
MATRICULA	NOME	NOTA
250473	Carlos André Quintilano Ferreira	9,90
256854	Elisangela Souza Ferreira	9,40
203902	Edson Yoshiaki karakawa	9,90
256295	Greizzielly Jandira Soares Ribeiro Silva	9,23
251515	Irany Cruz do Nascimento Camara	9,21
252737	Kelly Akemi Sofia Iwamoto	9,71
249644	Jair Marcio Witczak	9,83
213697	Lucia Xavier de Lima	10,00
200412	Marcelo Souza Fernandes	9,96
249462	Mireya Jennifer dos Santos	9,85
255476	Pedro Mattoso Ribeiro	9,60
225279	Paulo Roberto Tavares de Menezes	9,81
4463	Sandra Helena de Santana Amorim	8,69
203054	Sandra Aparecida Donati Silveiro	9,96
252613	Veronica de Paula	9,15

**ANEXO IV - ANO 2017**

APOIO ADMINISTRATIVO		
MATRICULA	NOME	NOTA
58458	Adalgiza Aparecida Lisboa Miranda	9,96

**ANEXO V - ANO 2018**

ANALISTA ADMINISTRATIVO		
MATRICULA	NOME	NOTA
242520	Aline Rabaiolli Landini	9,79
250545	Antoniane de Campos Rodrigues	9,65

142022	Antônio Marques de Arruda	9,90
243424	Ana Paula Leite Bilego Nor	9,90
70229	Andreia Franco Marques Fernandes	10,00
249646	Bianca Miccolis Guimarães	9,67
141871	Daniela Cristina Suito	10,0
24736	Heitor Correa da Rocha	9,60
141587	Herika Waleska Nunes de Almeida Lima	9,63
257812	Max Jorge Lacerda da Matta	9,46
52736	Marden Botelho Ferreira da Silva	10,00
257459	Renata de Souza Leão	9,52
208204	Rita de Cassia de Souza	9,40
58404	Solange Maria Gomes Pinto da Cunha	9,38
249660	Sandra Andrade de Govêa Costa	Lic. Mandado Classista Aprovado Art. 12-A

**ANEXO VI- ANO 2018**

TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
MATRICULA	NOME	NOTA
257928	Ana Carolina de Arruda Mourão	9,56
250473	Carlos Andre Quintilano Ferreira	9,94
40246	Jango Garcia de Carvalho	9,85
249618	Jucilene Conceição de Amorim	10,00
252737	Kelly Akemi Sofia Iwamoto	9,65
251235	Keyla da Silva Rondon Pereira	9,50
250529	Lauberto Ferreira da Conceição	9,52
258076	Lidiane Laura da Silva Alves Moura	8,71
249462	Mireya Jennifer dos Santos	9,92
83361	Pedro Paulo Almeida Bezerra	8,88
250438	Tatiana Dias Ormond da Silva	9,56

**ANEXO VII- ANO 2018**

APOIO ADMINISTRATIVO		
MATRICULA	NOME	NOTA
58458	Adalgiza Aparecida Lisboa Miranda	9,98

**SEPLAN**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2018/SEPLAN**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO-SEPLAN E MG CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME  
 PROCESSO: 485896/2018  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com peças, remanejamento e instalações de aparelhos condicionadores de ar para atender as necessidades da SEPLAN/MT.  
 VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 140.077,30 (Cento e quarenta mil e setenta e sete reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, com início em 18/12/2018 e término em 18/12/2019.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2007/ Natureza de despesa: 339039000/ Fonte 100  
 FORO: Cuiabá-MT.  
 FISCAL: Danilo Pires de Miranda - Matrícula: 290712 /FISCAL  
 SUBSTITUTO: Rubens Mauro - Matrícula: 50513  
 ASSINAM: Guilherme Frederico de Moura Muller - CONTRATANTE  
 Eliane Rosa Fernandes Albuquerque - CONTRATANTE  
 Rudney R. Moura Gonzales - CONTRATADA

Cuiabá, 20 de dezembro de 2018

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018/SEPLAN**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN E INTERLAGOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA  
 PROCESSO: 209699/2018  
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda do Contrato Originário nº 009/2018/SEPLAN  
 VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 26.748,00 (Vinte e seis mil e setecentos e quarenta e oito reais)  
 FORO: Cuiabá-MT.  
 FISCAL DO CONTRATO: Rubens Mauro Ribeiro - Matrícula: 50513/  
 SUPLENTE: Marcela e Almeida Mesa - 249257  
 ASSINAM: Guilherme Frederico de Moura Muller - CONTRATANTE  
 Eliane Rosa Fernandes Albuquerque - CONTRATANTE  
 Anderson da Silva Fonseca - CONTRATADA

Cuiabá, 20 de dezembro de 2018

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2017/SEPLAN**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN E OI MÓVEL S/A  
 PROCESSO: 300122/2018  
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário nº 020/2017/SEPLAN por 12(doze) meses.  
 VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 97.389,84 (Noventa e sete mil e trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).  
 VIGÊNCIA: Início em 20/12/2018 e término em 19/12/2019.  
 FORO: Cuiabá-MT.  
 FISCAL DO CONTRATO: Alexsander de Camargo - Matr.: 251469/  
 SUPLENTE: Waltair Franca da Silva -139632  
 ASSINAM: Guilherme Frederico de Moura Muller - CONTRATANTE  
 Eliane Rosa Fernandes Albuquerque - CONTRATANTE  
 Joaquim Aderaldo de Souza Neto - CONTRATADA  
 Kenia Gomes de Oliveira - CONTRATADA

Cuiabá, 20 de dezembro de 2018

**PORTARIA 039/2018/GAB/SEPLAN**

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 113 da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990.

**RESOLVE:**

Aprovar a Escala Anual de Licença Prêmio - Usufruto dos servidores da Secretaria de Estado de Planejamento para o ano de 2019.

JANEIRO/2019		
Matrícula	Servidor	Quinquênio
64037	Alexandre Candido de Oliveira Campos	2013/2018
249526	Camila Leite Xavier	2013/2018
249251	Carmem Cristina Fuchs	2013/2018
96722	Flávio Lima de Oliveira	2007/2012
138592	Geraldo César Gonçalves Silva	2007/2012

243392	Gilberto Lemes do Nascimento	2012/2017
73315	Gilberto Moreno	2008/2013
50276	Gisele Gugel	2006/2011
138375	Ivana Célia da Cruz Lobato	2007/2012
94645	Janaina Loeffler de Almeida	2001/2006
137160	Joel Martins Rocha	2012/2017
40158	Jorge Massanobu Kuroyanagi	2013/2018
95143	Josiane Fátima de Andrade	2006/2011
96718	Luciana Machado Guim	2012/2017
249262	Nancy Benetty Poffo	2013/2018
140505	Ricardo Roberto de Almeida Capistrano	2007/2012
96729	Roberta Maria Amaral de C. Pinto Penna	2002/2007
203864	Rogério de Oliveira e Sá	2008/2013
140083	Washington Fernando da Silva	2007/2012

FEVEREIRO/2019

Matrícula	Servidor	Quinquênio
96693	Andrea Regina Gomes de Almeida	2012/2017
101153	Breno Augusto de Barros Antunes	2013/2018
52045	Ericnilson da Costa Lana	2009/2014
139186	Jocilene Rodrigues de Oliveira e Silva	2012/2017
91834	Júlia Satie Yokokura	2011/2016
247065	Kesler Diego Frantz de Lima	2013/2018
249262	Nanci Benetty Poffo	2013/2018
67435	Paulo César de Souza	2007/2012
140505	Ricardo Roberto de Almeida Capistrano	2007/2012
96728	Rita de Cássia Oliveira Chiletto	2002/2007
140083	Washington Fernando da Silva	2007/2012

MARÇO/2019

Matrícula	Servidor	Quinquênio
85745	Ana Lúcia da Silva Paula Rodrigues	2007/2012
96692	Ana Paula Poncinelli Garcia Rodrigues	2005/2010
249332	Elton César de Arruda	2012/2017
136129	Francisley Marcelo Batista Siqueira	2008/2013
138592	Geraldo César Gonçalves Silva	2007/2012
248898	Junior José Amorim	2013/2018
85237	Karine Nunes Rodrigues	2009/2014
249262	Nanci Benetty Poffo	2013/2018
96587	Neuci Aparecida Botelho	2007/2012
96720	Nilson Antonio Batista	2012/2017
140505	Ricardo Roberto de Almeida Capistrano	2007/2012
96728	Rita de Cássia Oliveira Chiletto	2002/2007

96729	Roberta Maria Amaral de Castro P. Penna	2002/2007
-------	---	-----------

ABRIL/2019

Matrícula	Servidor	Quinquênio
72484	Antonio Abutakka	1998/2003
204029	Danielle Almeida dos Santos	2008/2013
138592	Geraldo César Gonçalves Silva	2007/2012
103757	Jonilza Duarte de Freitas	2007/2012
140505	Ricardo Roberto de Almeida Capistrano	2012/2017
96728	Rita de Cássia Oliveira Chiletto	2002/2007
62421	Sebastião Renato de Moraes	2013/2018

MAIO/2019

Matrícula	Servidor	Quinquênio
250683	Anita Taube	2013/2018
23025	Elizabeth Hernandes dos Santos Bonamigo	1996/2001
36310	Fernandes Costa Oliveira	2012/2017
96701	Jocilene de Oliveira Silva Palma	2012/2017
103757	Jonilza Duarte de Freitas	2007/2012
103327	Juci Alves de Arruda	2004/2009
54424	Ligia Camargo	1999/2004
214647	Marcella Coelho	2009/2014
103882	Oscemário Forte Daltro	2008/2013
140505	Ricardo Roberto de Almeida Capistrano	2012/2017
96728	Rita de Cássia Oliveira Chiletto	2007/2012
62421	Sebastião Renato de Moraes	2013/2018
139632	Waltair França da Silva	2012/2017

JUNHO/2019

Matrícula	Servidor	Quinquênio
96698	Dilcinéia Honorato de Figueiredo	2012/2017
137385	Janeo Marcos Correa	2007/2012
103757	Jonilza Duarte de Freitas	2007/2012
140505	Ricardo Roberto de Almeida Capistrano	2012/2017
96728	Rita de Cássia Oliveira Chiletto	2007/2012
62421	Sebastião Renato de Moraes	2013/2018
139632	Waltair França da Silva	2012/2017

JULHO/2019

Matrícula	Servidor	Quinquênio
126886	Antonio Sérgio de Moraes	2008/2013

204911	Ariana Guedes de Oliveira	2008/2013
249526	Camila Leite Xavier	2013/2018
138293	Carolina Angélica Karlinski Herrero	2007/2012
95140	Cristiane Picolin Sanches	2011/2016
138377	Eduardo Matsubara	2007/2012
96769	Evanildes Leite Padilha	2008/2013
96722	Flávio Lima de Oliveira	2007/2012
40150	João Bosco Cardoso	2013/2018
103757	Jonilza Duarte de Freitas	2012/2017
139717	Letícia de Moraes Morresque	2012/2017
103882	Oscemário Forte Daltró	2008/2013
96728	Rita de Cássia Oliveira Chiletto	2007/2012
115518	Suzana Latorraca do Carmo	2004/2009
76313	Uirá Escobar Alioti	2008/2013
139632	Waltair França da Silva	2012/2017
249337	Willian Vieira Ajala	2013/2018

AGOSTO/2019

Matrícula	Servidor	Quinquênio
249485	Anacléa Soares Pereira	2013/2018
49556	Antonio Raimundo Neto Figueiredo	2001/2006
138293	Carolina Angélica Karlinski Herrero	2007/2012
103757	Jonilza Duarte de Freitas	2012/2017
54424	Ligia Camargo	1999/2004
96728	Rita de Cássia Oliveira Chiletto	2012/2017

SETEMBRO/2019

Matrícula	Servidor	Quinquênio
203065	Ademilson Dias de Moura	2013/2018
138293	Carolina Angélica Karlinski Herrero	2012/2017
204029	Danielle Almeida dos Santos	2008/2013
103757	Jonilza Duarte de Freitas	2012/2017
103327	Juci Alves de Arruda	2009/2014
138290	Pamela de Carvalho Vieira	2007/2012
96728	Rita de Cássia Oliveira Chiletto	2012/2017
249391	Samantha Léa Dignart	2013/2018

OUTUBRO/2019

Matrícula	Servidor	Quinquênio
138293	Carolina Angélica Karlinski Herrero	2012/2017
96717	Glória Maria da Silva Melo	2007/2012
93428	Jacy Gonçalves Barbosa Pasinato	2011/2016

203721	Luiz Fernando Hajime Ikeda	2008/2013
203899	Marcel Kuniochi	2008/2013
96724	Paulo Fernandes Rodrigues	2002/2007
96730	Paulo Henrique Leite de Oliveira	2002/2007
249273	Raquel Linaik Silva	2013/2018
96728	Rita de Cássia Oliveira Chiletto	2012/2017
249391	Samantha Léa Dignart	2013/2018

NOVEMBRO/2019

Matrícula	Servidor	Quinquênio
72484	Antonio Abutaka	1998/2003
138293	Carolina Angélica Karlinski Herrero	2012/2017
96722	Flávio Lima de Oliveira	2007/2012
54424	Ligia Camargo	2004/2009
96724	Paulo Fernandes Rodrigues	2002/2007
96730	Paulo Henrique Leite de Oliveira	2002/2007

DEZEMBRO/2019

Matrícula	Servidor	Quinquênio
200009	Edson Martins da Silva	2008/2013
72524	Juraci de Ozeda Ala Filho	2003/2008
203722	Lourival Malhado de Carvalho	2008/2013
96724	Paulo Fernandes Rodrigues	2002/2007
247203	Vallência Maira Gomes	2013/2018

Cuiabá, 19 de dezembro de 2018.

Guilherme Frederico de Moura Muller  
**Secretário de Estado de Planejamento**  
**(Original Assinada)**

**PORTARIA Nº 041/2018/SEPLAN**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nas Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e suas alterações, Lei Nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010 e suas alterações, Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e no Decreto Estadual nº 3.006 de 05 de maio de 2004 e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Planejamento-SEPLAN abaixo relacionados, **referente ao exercício de 2018**, nos termos do Art. 9º do Decreto supracitado.

CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	NOTA
246104	Adriano Gonçalves de Moraes	8,74



123440	Adriano Serafini Garcez	9,85
251364	Adynea Campos Araújo Silva	9,58
251469	Alexssander de Camargo	9,86
250599	Alisson Paulo Scheibe	8,94
108916	Ana Cláudia Aparecida Lisboa	9,72
249485	Anacleia Soares Pereira Dias	9,61
113988	Angelica Auler Galvão de Barros	9,94
250573	Anselmo Gonçalves Cardoso	9,82
72484	Antonio Abutakka	9,07
126886	Antonio Sérgio de Moraes	9,62
204787	Araken Lotufo Ferraz de Oliveira	9,84
59054	Arenice Ribeiro Lopes	9,87
204911	Ariana Guedes de Oliveira	9,73
114768	Benedito Saturnino da Silva Neto	10,00
101153	Breno Augusto de Barros Antunes	9,65
237037	Camili Dal Pai	9,77
203706	Carine Machado da Silva	9,91
249243	Carlos Fernando Schonarth	9,69
113921	Claudenil Pereira de Pinho e Costa	9,77
249253	Claudia Moreira Arrais de Oliveira	9,22
203103	Cristiane de Souza Ferraz	9,53
250596	Darluce Barcelo Franco	9,75
203010	Débora Pinheiro da Silva Lima	9,50
249244	Dejane Arruda de Carli Zambrim	9,71
200009	Edson Martins da Silva	9,69
249062	Elda Fabiola Melo Gomes	8,47
218846	Elienai Carrias da Silva	Aprovado (Nos termos do § 1º do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006
249059	Eliete Conceição da Rosa	9,63
63447	Elizangela Regina Santos Xavier	10,00
249332	Elton Cesar de Arruda	9,94
52045	Ericnilson da Costa Lana	9,55
118591	Erivelton Deboni dos Santos	9,56
96769	Evanildes Leite Padilha da Silva	9,83
84814	Fernanda Eliza Abelha	9,73
36310	Fernandes Costa Oliveira	9,67
72483	Floriano Grzybowski	9,89
136129	Francisley Marcelo Batista Siqueira	9,73
109235	Geonir Paulo Schnorr	9,53
138592	Geraldo Cesar Gonçalves Silva	9,97
94450	Giselle Geraldine Barros de Carvalho	9,34
255439	Giselma Menezes de Souza	9,28
204613	Graciely Ribeiro Correa	9,87
136623	Grazielly Erika Basília Rondina	9,31
249254	Guillermo Hel Azanky Barrios Beserra	9,81
200979	Helder Vinicius dos Reis e Silva	9,21

114747	João Benedito Pereira Leite Sobrinho	9,67
40153	João Olavo Fernandes Bastos	9,71
139186	Jocilene Rodrigues de Oliveira e Silva	9,69
137160	Joel Martins da Rocha	9,17
103757	Jonilza Duarte de Freitas	9,61
40158	Jorge Massanobu Kuroyanagi	9,77
204919	José Sérgio Tempesta	9,83
121235	Josenil Lemes Duarte	9,74
103327	Juci Alves de Arruda Franco	9,96
139722	Juliana Araujo Andreato	8,72
248898	Junior José de Amorim	9,60
72524	Juraci de Ozeda Ala Filho	9,56
85237	Karine Nunes Rodrigues	9,61
249042	Keila Coimbra Sanches	9,36
233533	Keile Costa Pereira	9,88
247065	Kesler Diego Frantz de Lima	9,63
248827	Lilian Nicolina Alves	9,43
240440	Lourdes Maria Borges Silva Thé	9,77
253175	Luis Carlos Weber Leão	9,64
203899	Marcel Kuniochi	9,81
214647	Marcella Coelho	9,83
114536	Márcio Barbosa Brandão	9,98
85883	Marcio Miranda Vilela	9,66
258132	Maria de Lourdes Ribas da Veiga	9,09
246102	Maria Tereza Wichocki Monteiro	9,89
252299	Marx Rocha Camarao	9,72
249262	Nanci Benetty Poffo	9,41
96587	Neuci Aparecida Botelho	9,32
103882	Oscemário Forte Daltro	10,00
138290	Pamela de Carvalho Vieira	9,83
252665	Patricia Soares Duarte	9,91
203671	Paula Luciana da Silva	9,68
246584	Paulo Augusto Krein Leite	9,84
111882	Rafael Albertoni Mazeto	9,96
249273	Raquel Linaik da Silva	9,68
249065	Regiane Medinas das Neves Sales	9,92
140505	Ricardo Roberto de Almeida Capistrano	9,43
203864	Rogério de Oliveira E Sá	9,98
203129	Silbene Bueno da Silva	9,87
250124	Simone Cristina da Costa	9,69
248926	Silvania Evanuce da Silva	9,68
250748	Tatiane Maria dos Santos da Silva	9,84
115314	Telma Pereira da Silva Viana	9,47
139269	Thiago Souza Fonseca	9,06
204440	Vinia Paula Rodrigues Stocco	9,72
139746	Wladimir da Silva Capelão	9,13

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	NOTA
139997	Alex Campos de Matos	9,56
144798	Andreia Luz Lopes	9,34
250683	Anita Taube	9,29

249251	Carmem Cristina Fuchs	9,51
250840	Elzio Curvo de Moraes Junior	9,70
70669	Issacarela dos Anjos Souza Pinto	9,37
137385	Janeo Marcos Correa	9,85
243783	Jece Monteiro de Moraes	9,50
203721	Luiz Fernando Hajime Ikeda	9,89
139268	Marcia Cristina Leite Gualberto	9,35
203031	Najla Braz Nassarden	9,85
139632	Waltair França da Silva	8,86
249261	Welliton Aparecido de Sousa Silva	9,96
256877	Yana Regina Xavier Correa de Morais	8,65

CARGO: GESTOR GOVERNAMENTAL		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	NOTA
95131	Agape Grace Coura de Faria	9,63
96727	Akemi Yara Kuroyanagi Faria	10,00
75370	Alessandra Moreira da Silva	9,79
64037	Alexandre Candido de Oliveira Campos	9,86
96692	Ana Paula Poncinelli Garcia Rodrigues	9,60
140524	Andre Luiz Cuiabano	9,45
96693	Andrea Regina Gomes de Almeida	9,43
249526	Camila Leite Xavier	9,62
96695	Carlos Correa Ribeiro Neto	9,68
136464	Caroline Campos Dobes Conturbia Neves	9,96
249249	Cicero Eduardo Rodrigues Garcia	9,78
249338	Daniela Sampaio Steinle	9,23
249695	Dayse Mary Taccola	9,94
95141	Denize Aparecida Rodrigues de Amorim	Aprovada (Nos termos do § 1º do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)
96698	Dilcineia Honorato de Figueiredo	9,96
95145	Edmar Augusto Vieira	9,74
96703	Edson Monfort de Albuquerque	9,92
138377	Eduardo Matsubara	9,68
23025	Elizabeth Hernandes dos Santos Bonamigo	9,49
142107	Emanuelle Palmeira Bulhões	9,81
249339	Eustáquio José Rodrigues Filho	9,52
249154	Flavia Pimenta de Medeiros Calmon	9,46
96722	Flavio Lima de Oliveira	9,93
140120	Geisa Laura Vilalva De Magalhaes Alves Alencar	8,84
249369	Gisele Castanha Fontes	9,89
50276	Gisele Gugel	9,70
96717	Gloria Maria da Silva Melo	9,96
58311	Ivani Gomes de Almeida	10,00
94645	Janaina Loeffler de Almeida	9,80
96709	Jane Sifuentes Machado	9,69
96701	Jocilene de Oliveira Silva Palma	9,97

95137	José Carlos dos Santos Filho	10,00
95143	Josiane Fátima de Andrade	9,77
122420	Julio Cezar de Lara	9,98
67381	Juracy Alves de Oliveira	9,67
249375	Kelliton Rodrigues de Souza	10,00
203722	Lourival Malhado Carvalho	10,00
96725	Lúcia Gonçalves da Silva	10,00
96718	Luciana Machado Guim	9,58
99049	Marcia Kuchar Matte	9,89
93325	Maria Auxiliadora do Espírito Santo	9,64
138285	Nelson Correa Viana	9,68
96720	Nilson Antônio Batista	9,96
32840	Ozenira Felix Soares de Souza	10,00
137702	Paula Gonçalves Baicere	9,76
67435	Paulo Cezar de Souza	9,82
96724	Paulo Fernandes Rodrigues	9,73
96730	Paulo Henrique Leite de Oliveira	9,92
249155	Paulo Mário Moura Pereira da Silva	9,64
249344	Paulo Sérgio Ferreira	9,75
110774	Rafael Costa Neves	9,29
95148	Regiane Berchieli	9,95
249335	Reginaldo Ribeiro Martins	8,57
23996	Reinaldo Vaz Guimarães	9,86
96728	Rita de Cássia Oliveira Chilletto	9,78
97615	Rita de Cassia Volpato de Castilho	10,00
71662	Rogério Camargo Nery	9,89
249336	Rogério Sebastião Magalhães	9,79
84565	Ronaldo Campos Fraga	10,00
249391	Samantha Léa Dignart Silva	9,58
79836	Susan Dignart Ferronato	9,97
115518	Suzana Latorraca do Carmo	9,39
202947	Telma Monteiro Lima Rassi	9,44
76313	Uirá Escobar Alioti	9,92
63427	Vinicius de Carvalho Araujo	Aprovado (Nos termos do § 1º do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)
95159	Willian Cesar Sampaio	9,05
63793	Zelma Beatriz Paz Miranda	Aprovada (Nos termos do § 1º do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)

CARGO: TÉCNICO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	NOTA
249337	Willian Vieira Ajala	9,97

Art.2º Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2018.

**Guilherme Frederico de Moura Muller**  
**Secretário de Estado de Planejamento**  
 (Original assinado)

**SEFAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP  
Superintendência de Fiscalização - SUFIS  
Gerência de Fiscalização - GFIS

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO
ISB AGRO BUSINESS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI ME	13.379.019-3	763718/659/39/2018
ISB AGRO BUSINESS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI ME	13.379.019-3	763725/659/39/2018
ISB AGRO BUSINESS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI ME	13.379.019-3	763778/659/39/2018
ISB AGRO BUSINESS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI ME	13.379.019-3	763797/659/39/2018
ISB AGRO BUSINESS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI ME	13.379.019-3	763840/659/39/2018
ISB AGRO BUSINESS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI ME	13.379.019-3	763979/659/39/2018

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) acima mencionados a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

**GFIS - Gerência de Fiscalização**

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação/Auto de Infração Eletrônica; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PROCESSO - EPROCESS
LOINIR GATTO	13.270.477-3	755719659392018	5343545/2017
JOSÉ BENEDITO DO VALE E OUTROS	13.302.107-6	755717659392018	5370765/2017
J P GUIMARÃES	13.462.276-6	763968/659/39/2018	5364120/2017

J P GUIMARÃES	13.462.276-6	763969/659/39/2018	5356981/2017
J P GUIMARÃES	13.462.276-6	763744/659/39/2018	5347383/2017
J P GUIMARÃES	13.462.276-6	763970/659/39/2018	5344933/2017
J P GUIMARÃES	13.462.276-6	763971/659/39/2018	5345080/2017
J P GUIMARÃES	13.462.276-6	763972/659/39/2018	5350968/2017
J P GUIMARÃES	13.462.276-6	763973/659/39/2018	5345145-2017
J P GUIMARÃES	13.462.276-6	763974/659/39/2018	5344597/2017
J P GUIMARÃES	13.462.276-6	763975/659/39/2018	5348267/2017
J P GUIMARÃES	13.462.276-6	763780/659/39/2018	5334405/2017

**GERÊNCIA ESPECIAL FISCAL. DE MICROEMP. E EMPRESAS PEQ. PORTE - GFMEP**

**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)). No menu "SERVIÇOS"/ ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", informar o número da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: o número da Notificação; o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
BONTIVER COMERCIO DE MOVEIS LTDA	134906870	763711/1627/68/2018
DROGARIA AMERICA CENTER LTDA ME	133607062	763707/1627/68/2018
F. E. PEDROSO ME	135353467	763716/1627/68/2018
IKUE NISHIMURA SATO	133965686	763708/1627/68/2018
IVANILDO DE SOUZA QUEIROZ	133741850	763705/1627/68/2018
KZA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	134767942	763710/1627/68/2018
LUIZ ANTONIO PAVANI CRUZ	131250302	763712/1627/68/2018
M I DE AMORIM EPP	134438540	763709/1627/68/2018
MUNDOFESTA COMERCIO DE BALAS E DOCES LTDA ME	134712099	763715/1627/68/2018
OTICA SANTA LUZIA LTDA	130614130	763704/1627/68/2018
USADÃO DA INFORMATICA LTDA ME	133507076	763706/1627/68/2018

## PORTARIA Nº 207/GSF/SEFAZ/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao teor do Ofício n. 1427/2018, emitido em 24/08/2018 pelo Juiz de Direito da Sétima Vara Criminal, protocolado na Secretaria de Estado de Gestão sob o n. 565674/2018 em 30/10/2018, e encaminhado pela Coordenadoria de Provimento/SGP/SEGES em 03/12/2018 para a Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP/SAAF/SEFAZ;

Considerando que a decisão judicial exarada nos Autos de Processo-Crime n. 6393-12.2012.811.0042 - Cód. 191616, da Sétima Vara Criminal/Comarca de Cuiabá, revoga, em parte a decisão de 245/246, para determinar o retorno às funções públicas de servidores afastados

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Cessar, em parte, os efeitos da Portaria n. 119/GSF/SEFAZ/2012, publicada no Diário Oficial de 03 de maio de 2012, pág. 12, que afastou do exercício da função pública, a partir da publicação, os servidores abaixo relacionados.

Servidor	Cargo	Matrícula
Avaneth Almeida das Neves	TAIG	45196
Paulo Alexandre França	TAIG	84617

PUBLICADA CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 18 de dezembro de 2018.

BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL  
(Original assinado)

## PORTARIA Nº 202/2018-SEFAZ

Divulga coeficientes de correção monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPF/MT vigente no período, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO em exercício, no uso de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA,

CONSIDERANDO a necessidade de se divulgarem os coeficientes aplicáveis para correção monetária dos débitos fiscais, determinados em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, pelo Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna - IGP-DI - da Fundação Getúlio Vargas, nos termos da legislação específica vigente, pertinente aos tributos estaduais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º O cálculo da correção monetária dos débitos fiscais, inclusive dos inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de janeiro de 2019, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º Os débitos fiscais, não integralmente pagos no vencimento, serão acrescidos, a partir do mês de novembro/95 até junho/2003, de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

Art. 3º A partir do mês de janeiro de 2019, o valor da UPF/MT, atualizado monetariamente, corresponderá a R\$ 138,99 (cento e trinta e oito reais e noventa e nove centavos).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 17 de dezembro de 2018.

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA em exercício

FÁBIO FERNANDES PIMENTA  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA em exercício  
(Original assinado)

## TABELA PARA CÁLCULO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA VIGENTE PARA O PERÍODO DE 1º/01/2019 A 31/01/2019

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2002	C.M.	3,2776	3,2716	3,2656	3,2596	3,2561	3,2334	3,1978	3,1433	3,0800	3,0091	2,9316	2,8133
	JUROS	213,55	212,30	210,93	209,45	208,04	206,71	205,17	203,73	202,35	200,70	199,16	197,42
2003	C.M.	2,6580	2,5881	2,5332	2,4936	2,4529	2,4430	2,4593	2,4765	2,4814	2,4662	2,4404	2,4299
	JUROS	195,45	193,62	191,84	189,97	188,00	187,00	186,00	185,00	184,00	183,00	182,00	181,00
2004	C.M.	2,4183	2,4039	2,3849	2,3593	2,3376	2,3111	2,2778	2,2488	2,2234	2,1946	2,1842	2,1726
	JUROS	180,00	179,00	178,00	177,00	176,00	175,00	174,00	173,00	172,00	171,00	170,00	169,00
2005	C.M.	2,1550	2,1438	2,1367	2,1282	2,1074	2,0967	2,1019	2,1115	2,1200	2,1369	2,1396	2,1262
	JUROS	168,00	167,00	166,00	165,00	164,00	163,00	162,00	161,00	160,00	159,00	158,00	157,00

2006	C.M.	2,1193	2,1177	2,1026	2,1038	2,1134	2,1130	2,1050	2,0909	2,0874	2,0788	2,0739	2,0572
	JUROS	156,00	155,00	154,00	153,00	152,00	151,00	150,00	149,00	148,00	147,00	146,00	145,00
2007	C.M.	2,0456	2,0402	2,0315	2,0269	2,0224	2,0196	2,0163	2,0111	2,0038	1,9762	1,9534	1,9388
	JUROS	144,00	143,00	142,00	141,00	140,00	139,00	138,00	137,00	136,00	135,00	134,00	133,00
2008	C.M.	1,9187	1,8909	1,8724	1,8653	1,8523	1,8318	1,7980	1,7646	1,7451	1,7518	1,7455	1,7266
	JUROS	132,00	131,00	130,00	129,00	128,00	127,00	126,00	125,00	124,00	123,00	122,00	121,00
2009	C.M.	1,7254	1,7331	1,7329	1,7352	1,7498	1,7492	1,7460	1,7516	1,7629	1,7613	1,7569	1,7576
	JUROS	120,00	119,00	118,00	117,00	116,00	115,00	114,00	113,00	112,00	111,00	110,00	109,00
2010	C.M.	1,7564	1,7583	1,7408	1,7220	1,7112	1,6989	1,6727	1,6671	1,6634	1,6453	1,6274	1,6108
	JUROS	108,00	107,00	106,00	105,00	104,00	103,00	102,00	101,00	100,00	99,00	98,00	97,00
2011	C.M.	1,5857	1,5797	1,5644	1,5495	1,5401	1,5324	1,5323	1,5343	1,5351	1,5258	1,5144	1,5084
	JUROS	96,00	95,00	94,00	93,00	92,00	91,00	90,00	89,00	88,00	87,00	86,00	85,00
2012	C.M.	1,5019	1,5043	1,4998	1,4988	1,4904	1,4754	1,4621	1,4520	1,4303	1,4121	1,3998	1,4041
	JUROS	84,00	83,00	82,00	81,00	80,00	79,00	78,00	77,00	76,00	75,00	74,00	73,00
2013	C.M.	1,4006	1,3914	1,3871	1,3844	1,3801	1,3809	1,3765	1,3661	1,3642	1,3580	1,3398	1,3314
	JUROS	72,00	71,00	70,00	69,00	68,00	67,00	66,00	65,00	64,00	63,00	62,00	61,00
2014	C.M.	1,3277	1,3186	1,3133	1,3022	1,2832	1,2775	1,2833	1,2914	1,2985	1,2978	1,2975	1,2899
	JUROS	60,00	59,00	58,00	57,00	56,00	55,00	54,00	53,00	52,00	51,00	50,00	49,00
2015	C.M.	1,2753	1,2705	1,2621	1,2554	1,2404	1,2291	1,2242	1,2159	1,2089	1,2041	1,1872	1,1667
	JUROS	48,00	47,00	46,00	45,00	44,00	43,00	42,00	41,00	40,00	39,00	38,00	37,00
2016	C.M.	1,1530	1,1479	1,1306	1,1218	1,1170	1,1130	1,1005	1,0829	1,0871	1,0825	1,0821	1,0807
	JUROS	36,00	35,00	34,00	33,00	32,00	31,00	30,00	29,00	28,00	27,00	26,00	25,00
2017	C.M.	1,0802	1,0713	1,0667	1,0661	1,0701	1,0836	1,0891	1,0997	1,1030	1,1004	1,0936	1,0925
	JUROS	24,00	23,00	22,00	21,00	20,00	19,00	18,00	17,00	16,00	15,00	14,00	13,00
2018	C.M.	1,0838	1,0759	1,0697	1,0681	1,0621	1,0523	1,0353	1,0202	1,0158	1,0089	1,0000	1,0000
	JUROS	12,00	11,00	10,00	9,00	8,00	7,00	6,00	5,00	4,00	3,00	2,00	1,00
2019	C.M.	1,0000											
	JUROS	0,00											

C. M.: COEFICIENTE; JUROS: PERCENTUAL.

OBS.:

- 1) PARA OBTER O VALOR DO DÉBITO CORRIGIDO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.
- 2) PARA OBTER O VALOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000 (UM).
- 3) PARA OBTER O VALOR DOS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO CORRIGIDO MONETARIAMENTE PELO PERCENTUAL CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

PORTARIA Nº 210/GSF/SEFAZ-2018

Aprova e divulga a Escala Anual de Férias e Licença Prêmio dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda para o exercício de 2019, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 97 e 113 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar e divulgar a Escala Anual de Férias e Licença Prêmio para o exercício de 2019, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Estabelecer que os gestores adotem as medidas necessárias para o cumprimento da escala prevista, garantindo o direito dos servidores e o planejamento operacional das unidades.

Art. 3º Para os servidores em acúmulo de férias e/ou licença prêmio poderão, excepcionalmente, no caso de interesse público definido em lei, por absoluta necessidade do serviço, alterar a data da fruição, desde que, sejam remarcadas para gozo ainda em 2019 e devidamente justificada.

Parágrafo Único A necessidade do serviço caracteriza-se mediante justificção, por escrito, do gestor responsável pela respectiva unidade de lotação do servidor e de seu superior hierárquico.

Art. 4º Os gestores que consentirem ou obrigarem os servidores a acumularem mais de dois períodos de férias e mais de 90 (noventa) dias de licença prêmio, poderão ser responsabilizados por eventuais prejuízos causados à Administração Pública.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

**C U M P R A - S E.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 20 de dezembro de 2018.

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL  
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

JANEIRO			
ACYR SANTANA DE HOLLANDA	2016/2017	31/01/2019 a 01/03/2019	FÉRIAS
ADALBERTO AIRES FÁVERO	2017/2018	01/01/2019 a 30/01/2019	FÉRIAS
ADALTO MARTINS CARVALHO	2004/2009	02/01/2019 a 31/01/2019	L.PRÊMIO
ADIJALMA GOMES DOS REIS	2017/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
ADILSON GARCIA RUBIO	2016/2017	02/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
ADILSON MIKUSKA	2017/2018	02/01/2019 a 16/01/2019	FÉRIAS
ADJAIRO ROQUE DE ARRUDA	2016/2017	21/01/2019 a 04/02/2019	FÉRIAS
ADRIANA VIEIRA DE ANDRADE PEDERIVA	2017/2018	17/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
ADRIANE VANZELLA	2017/2018	02/01/2019 a 16/01/2019	FÉRIAS
ADRIANO MOREIRA BAZÍLIO DE LIMA	2016/2017	03/01/2019 a 01/02/2019	FÉRIAS
ADSON APARECIDO SANTOS	2009/2014	21/01/2019 a 19/02/2019	L.PRÊMIO
AÉSIO NOGUEIRA SANTANA	2017/2018	11/01/2019 a 09/02/2019	FÉRIAS
AGOSTINHO HIDEAKI NOHAMA	2016/2017	02/01/2019 a 16/01/2019	FÉRIAS
ALBERTO FERREIRA DE MORAIS	2015/2016	14/01/2019 a 28/01/2019	FÉRIAS
ALDO DO PRADO JUNIOR	2017/2018	02/01/2019 a 16/01/2019	FÉRIAS
ALEXANDER SILVA ORTIZ	2017/2018	14/01/2019 a 28/01/2019	FÉRIAS
ALEXANDRE DE FREITAS	2017/2018	21/01/2019 a 04/02/2019	FÉRIAS
ALEXSANDER JONNATHAN LUIZ DE CARVALHO	2017/2018	02/01/2019 a 16/01/2019	FÉRIAS
ALISSON NERES SOUSA	2016/2017	02/01/2019 a 16/01/2019	FÉRIAS
ALISSON NERES SOUSA	2017/2018	17/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
ALZINO BERNARDES DA SILVA	1992/1997	02/01/2019 a 31/01/2019	L.PRÊMIO
AMANDA MALDONADO DE BARROS	2017/2018	07/01/2019 a 21/01/2019	FÉRIAS
AMARILDO BATISTA URIZZE	2016/2017	14/01/2019 a 12/02/2019	FÉRIAS
ANA CELIA MATEUS	2017/2018	07/01/2019 a 21/01/2019	FÉRIAS
ANA LUCIA VIEIRA ESTRELA	2015/2016	14/01/2019 a 28/01/2019	FÉRIAS
ANA MARIA CAMILO	2007/2012	02/01/2019 a 31/01/2019	L.PRÊMIO
ANACLETO ANTUNES DE MAGALHAES	2017/2018	02/01/2019 a 16/01/2019	FÉRIAS
ANDRE ARTUR FERREIRA DE ALMEIDA	2016/2017	07/01/2019 a 21/01/2019	FÉRIAS
ANDRE FELIPE CARMO VILARINDO	2017/2018	02/01/2019 a 16/01/2019	FÉRIAS
ANDRE LUIS BENTO GONÇALVES	2017/2018	02/01/2019 a 16/01/2019	FÉRIAS
ANDRE LUIZ DAVID	2017/2018	02/01/2019 a 16/01/2019	FÉRIAS
ANDRE LUIZ DE SIQUEIRA ARRUDA	2016/2017	28/01/2019 a 11/02/2019	FÉRIAS
ANDRE SOUZA BORGES NETO	2014/2015	02/01/2019 a 16/01/2019	FÉRIAS
ANDREA MARTINS MONTEIRO DA SILVA	2009/2014	02/01/2019 a 31/01/2019	L.PRÊMIO

ANDREA OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO WARTHA	2017/2018	17/01/2019 a 15/02/2019	FÉRIAS
ANELIZA DE SAO BRAS DE OLIVEIRA PEREIRA LEITE	2016/2017	02/01/2019 a 16/01/2019	FÉRIAS
ANTONIO ALVES DA SILVA	2017/2018	02/01/2019 a 16/01/2019	FÉRIAS
ANTONIO AUGUSTO MINIKOSKI CARVALHO	2013/2018	07/01/2019 a 05/02/2019	L.PRÊMIO
ANTONIO XAVIER MEIRA	2017/2018	07/01/2019 a 05/02/2019	FÉRIAS
APARECIDA MARIA DE FRANÇA SOARES	2009/2014	02/01/2019 a 31/01/2019	L.PRÊMIO
AQUINO RAMOS DE SIQUEIRA	2017/2018	07/01/2019 a 05/02/2019	FÉRIAS
ARLETE DE SOUZA SANTOS	2017/2018	07/01/2019 a 21/01/2019	FÉRIAS
ARTHUR DA SILVEIRA BRASIL JUNIOR	2016/2017	01/01/2019 a 30/01/2019	FÉRIAS
AUGUSTA ALBUQUERQUE LOUZADA SILVA	2017/2018	07/01/2019 a 21/01/2019	FÉRIAS
AUGUSTA ALBUQUERQUE LOUZADA SILVA	2007/2012	22/01/2019 a 20/02/2019	L.PRÊMIO
BENEDITO NERY GUARIM STROBEL	2016/2017	02/01/2019 a 16/01/2019	FÉRIAS
BERNARDINA JOVANIL DA ROCHA	2015/2016	02/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
BETHANIA ALVES DE SENA	2017/2018	02/01/2019 a 16/01/2019	FÉRIAS
BRUNA LUISE DA SILVA	2017/2018	17/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
CAMILA FERNANDA ANTUNES	2017/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
CARLA CINTRA CONCEICAO	2017/2018	03/01/2019 a 01/02/2019	FÉRIAS
CARLA LUISA GIRARDI	2017/2018	07/01/2019 a 21/01/2019	FÉRIAS
CARLOS ALBERTO COSTA PEREIRA	2016/2017	02/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
CARLOS ALBERTO VICTOR TEIXEIRA FILHO	2017/2018	21/01/2019 a 04/02/2019	FÉRIAS
CARLOS ANTONIO COSTA GUEDES	2015/2016	02/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
CARLOS DIODATO DOS SANTOS	2017/2018	02/01/2019 a 16/01/2019	FÉRIAS
CARLOS EDUARDO MATHEUS RODRIGUES	2016/2017	02/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
CARLOS EDUARDO PREDEBON	2010/2015	02/01/2019 a 31/01/2019	L.PRÊMIO
CARLOS HENRY DANTAS DE SOUSA	2017/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
CARLOS RICHARD PIRES CAMARGO	2013/2018	07/01/2019 a 05/02/2019	L.PRÊMIO
CAROLINE PEREGRINO PEDREIRA SILVA	2017/2018	21/01/2019 a 04/02/2019	FÉRIAS
CELIA APARECIDA DE SOUZA	2017/2018	21/01/2019 a 19/02/2019	FÉRIAS
CELIO JOSE MONTEIRO DE MORAES	2017/2018	07/01/2019 a 21/01/2019	FÉRIAS
CESAR RUBENS GONÇALVES	2017/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
CLARICE ALVES RODRIGUES SALES	2009/2014	07/01/2019 a 05/02/2019	L.PRÊMIO
CLAUDETE PEREIRA DE PINHO FERAZ	2017/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
CLAUDETE SCHURING MIRANDA	2012/2017	21/01/2019 a 19/02/2019	L.PRÊMIO
CLAUDIA ALESSANDRA XAVIER RIBEIRO	2017/2018	02/01/2019 a 16/01/2019	FÉRIAS
CLAUDIA CRUZ NUNES HARTMANN	2017/2018	02/01/2019 a 16/01/2019	FÉRIAS

CLAUDIA RODRIGUES DA FONSECA	2017/2018	17/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
CLAUDIO DELGADO BARROSO	2017/2018	21/01/2019 a 19/02/2019	FÉRIAS
CLEBER MADRUGA DE LUCENA	2011/2016	31/01/2019 a 01/03/2019	L.PRÊMIO
CLEBER OURIVES DE FIGUEIREDO	2017/2018	09/01/2019 a 07/02/2019	FÉRIAS
CLEBER ZAMBONI SARTOR	2007/2012	07/01/2019 a 05/02/2019	L.PRÊMIO
CLEIDES CASEMIRO RODRIGUES	2013/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	L.PRÊMIO
CLEONICIA CRUZ NUNES DE FARIA	2017/2018	07/01/2019 a 05/02/2019	FÉRIAS
CLETO LUDWIG	2003/2008	02/01/2019 a 31/01/2019	L.PRÊMIO
CRISTIANE VALERIA OURIVES OLIVEIRA REINERS	2016/2017	07/01/2019 a 21/01/2019	FÉRIAS
DALBERTO DA SILVA TORRES	2017/2018	07/01/2019 a 05/02/2019	FÉRIAS
DALCIRO BIGHETTI JUNIOR	2014/2015	07/01/2019 a 05/02/2019	FÉRIAS
DAMARA BRAGA DE ALMEIDA DOS SANTOS	2016/2017	02/01/2019 a 16/01/2019	FÉRIAS
DANIELA CAMPOS DE BRITO	2017/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
DANIELA DE MELLO MITEV	2015/2016	07/01/2019 a 21/01/2019	FÉRIAS
DANIELLI DE MAGALHÃES LOTTI	2017/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
DANILO SOUSA MOREIRA	2014/2015	02/01/2019 a 16/01/2019	FÉRIAS
DARCIVAL APARECIDO DOS REIS	2015/2016	07/01/2019 a 05/02/2019	FÉRIAS
DEBORAH DA ROCHA CHAVES	2016/2017	02/01/2019 a 16/01/2019	FÉRIAS
DELMA LIMA SAUL	2016/2017	07/01/2019 a 21/01/2019	FÉRIAS
DENISE ALVINA CORTESE	2016/2017	02/01/2019 a 16/01/2019	FÉRIAS
DEOMAR RIBEIRO CAMPOS	2017/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
DEUSANGELA MARCIANO RIBEIRO	2016/2017	02/01/2019 a 16/01/2019	FÉRIAS
DILAMAR MÔNICA DE PAULA VITÓRIO	2017/2018	02/01/2019 a 16/01/2019	FÉRIAS
DIOGO KAWAKAMI DE REZENDE	2016/2017	02/01/2019 a 16/01/2019	FÉRIAS
DIOLETE MARIA DA COSTA MENDES E SILVA	2017/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
DIRCE LEITE CAMPOS BERTICELLI	2016/2017	15/01/2019 a 29/01/2019	FÉRIAS
DIVA MARIA FORTES DE OLIVEIRA	2017/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
EDDA RONDON BORETTI	2018/2019	21/01/2019 a 04/02/2019	FÉRIAS
EDER ALESSANDRO FIGUEIREDO ANDRADE	2016/2017	03/01/2019 a 01/02/2019	FÉRIAS
EDILEUSA ARAÚJO COELHO ANTUNES	2017/2018	31/01/2019 a 01/03/2019	FÉRIAS
EDILSON APARECIDO CABRAL	2018/2019	07/01/2019 a 05/02/2019	FÉRIAS
EDIMAR FELICIO DA SILVA	2016/2017	07/01/2019 a 05/02/2019	FÉRIAS
EDIMARA REGINA DOS SANTOS	2017/2018	07/01/2019 a 21/01/2019	FÉRIAS
EDMAR GUIMARÃES ALVES	2015/2016	07/01/2019 a 21/01/2019	FÉRIAS
EDMILSON JOÃO DE ARRUDA	2017/2018	07/01/2019 a 05/02/2019	FÉRIAS
EDSON FONTANA DE OLIVEIRA	2016/2017	07/01/2019 a 21/01/2019	FÉRIAS

EDUARDO WOLLINGER	2015/2016	07/01/2019 a 21/01/2019	FÉRIAS
EDVALDO DA SILVA GUSMÃO	2017/2018	02/01/2019 a 16/01/2019	FÉRIAS
ELAYNE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	2010/2015	07/01/2019 a 05/02/2019	L.PRÊMIO
ELENICE RIBEIRO SERAFIM DA SILVA	2017/2018	02/01/2019 a 16/01/2019	FÉRIAS
ELIANA DELMONDES SOARES FERNANDES	2010/2015	14/01/2019 a 12/02/2019	L.PRÊMIO
ELIEZER PEREIRA DA SILVA	2016/2017	17/01/2019 a 15/02/2019	FÉRIAS
ELISANGELA EVANGELISTA DE FREITAS OLIVEIRA	2017/2018	07/01/2019 a 05/02/2019	FÉRIAS
ELIZANDRA DE ALMEIDA	2017/2018	04/01/2019 a 18/01/2019	FÉRIAS
ELSON HUGUENEY DO BONDESPACHO	2017/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
EMERSON GONÇALVES SILVA	2008/2013	02/01/2019 a 31/01/2019	L.PRÊMIO
EMERSON SHIGUEMI FUTIGAMI	2016/2017	02/01/2019 a 16/01/2019	FÉRIAS
EMILIANO SOARES MONTEIRO	2017/2018	14/01/2019 a 28/01/2019	FÉRIAS
ENIR CAROLINA GONÇALVES DA COSTA	2017/2018	28/01/2019 a 11/02/2019	FÉRIAS
EREMITA OURIVES GRAUZ	2017/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
EREMITA SOARES MADUREIRA REZENDE	2004/2009	02/01/2019 a 31/01/2019	L.PRÊMIO
ERICA HIGA	2017/2018	07/01/2019 a 21/01/2019	FÉRIAS
ERICSSON OLIVEIRA DA CUNHA	2017/2018	01/01/2019 a 30/01/2019	FÉRIAS
ERLAINE RODRIGUES SILVA	2007/2012	02/01/2019 a 31/01/2019	L.PRÊMIO
ERLI APARECIDA SILVA SOUZA	2009/2014	02/01/2019 a 31/01/2019	L.PRÊMIO
ESTEVAM LUIZ DEL NERO COSTA MARQUES	2016/2017	02/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
EUDES CORRÊA PIRES	2017/2018	07/01/2019 a 05/02/2019	FÉRIAS
FABIO DE CASTRO GOMIDE	2017/2018	07/01/2019 a 21/01/2019	FÉRIAS
FÁBIO FERNANDES PIMENTA	2016/2017	02/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
FABRICIA MONASKI DA CUNHA CONCEIÇÃO	2017/2018	02/01/2019 a 16/01/2019	FÉRIAS
FABRICIO JUNIOR DA SILVA	2017/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
FABRICIO MONTEIRO OLIVEIRA	2016/2017	07/01/2019 a 21/01/2019	FÉRIAS
FABRICIO PINHEIRO DA MATA E SILVA	2015/2016	02/01/2019 a 16/01/2019	FÉRIAS
FARILZA PARANHOS DA SILVA	2016/2017	07/01/2019 a 05/02/2019	FÉRIAS
FEIK NABOR DE BARROS JOAQUIM	2017/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
FERNANDA DA SILVA MARTINS SOLANO	2017/2018	02/01/2019 a 16/01/2019	FÉRIAS
FERNANDO CARLOS FERNANDEZ DIAS	2017/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
FERNANDO HENRIQUE SOARES	2017/2018	02/01/2019 a 16/01/2019	FÉRIAS
FLAVIA MONTEIRO DE PINA	2017/2018	01/01/2019 a 30/01/2019	FÉRIAS
FLAVIO EMILIO RODRIGUES AUERSWALD	2016/2017	02/01/2019 a 16/01/2019	FÉRIAS
FLAVIO EMILIO RODRIGUES AUERSWALD	2017/2018	17/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
FRANCIELY WLÁDIA MURARO MARINS	2013/2018	01/01/2019 a 30/01/2019	L.PRÊMIO

FRANCISCO EDME CESAR VALE	2017/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
FRANCISCO IRISVAN DE SOUZA OLIVEIRA	2017/2018	02/01/2019 a 16/01/2019	FÉRIAS
FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS	2014/2015	07/01/2019 a 05/02/2019	FÉRIAS
FRANCISLAINE CRISTINI VIDAL MARQUEZIN GARCIA RUBIO	2017/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
FRANCISVALDO DE CASTILHO GONÇALVES	2016/2017	07/01/2019 a 21/01/2019	FÉRIAS
FRANCO ALDO DA SILVA	2017/2018	01/01/2019 a 30/01/2019	FÉRIAS
FREDERICO ALEXANDRE SEJÓPOLES	2017/2018	02/01/2019 a 16/01/2019	FÉRIAS
GENIVALDO FIRMINO DE OLIVEIRA	2017/2018	02/01/2019 a 16/01/2019	FÉRIAS
GERASIMO FERREIRA COELHO	2004/2009	02/01/2019 a 31/01/2019	L.PRÊMIO
GEREMIAS PEDRO GENEROSO	2017/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
GERSON MARQUES DA ROCHA	2015/2016	02/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
GISELE ANA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO	2007/2012	07/01/2019 a 05/02/2019	L.PRÊMIO
GISLENE BLINI CALLEJAS PEREIRA	2017/2018	21/01/2019 a 04/02/2019	FÉRIAS
GLENITON DOS SANTOS MOREIRA	2016/2017	07/01/2019 a 05/02/2019	FÉRIAS
GONÇALO SANTANA DE SOUZA	2016/2017	14/01/2019 a 12/02/2019	FÉRIAS
GRACIENE BARCELO DE ALMEIDA AMORIM	2017/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
HEITOR BARBOSA MORAIS	2016/2017	02/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
HELENA MACHADO BORTONCELLO	2017/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
HELENA MÁRCIA BORGES NOETHEN	2016/2017	07/01/2019 a 05/02/2019	FÉRIAS
HELICLER SCHWINGEL	2017/2018	21/01/2019 a 04/02/2019	FÉRIAS
HUDSON ORMOND DE OLIVEIRA	2017/2018	14/01/2019 a 28/01/2019	FÉRIAS
ILDINEY DA SILVA SANTANA	2017/2018	14/01/2019 a 28/01/2019	FÉRIAS
ILIANE APPEL	2009/2014	10/01/2019 a 08/02/2019	L.PRÊMIO
ISABELLE AUGUSTA TENUTA DE FONSECA ALMEIDA	2016/2017	14/01/2019 a 28/01/2019	FÉRIAS
ISMAEL DELMONDES FILHO	2017/2018	02/01/2019 a 16/01/2019	FÉRIAS
ISRAEL GONZAGA	2016/2017	02/01/2019 a 16/01/2019	FÉRIAS
IVONE CRISTINA DA SILVA	2016/2017	02/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
JACKELINE BONATELLI	2015/2016	21/01/2019 a 04/02/2019	FÉRIAS
JACKELINE MALI NASR THOMÉ	2017/2018	18/01/2019 a 01/02/2019	FÉRIAS
JACKELINE MIYUKI OGAWA GARCIA DE DEUS	2016/2017	07/01/2019 a 21/01/2019	FÉRIAS
JACQUELINE PEDRAZA SEJAS ORMOND	2017/2018	07/01/2019 a 21/01/2019	FÉRIAS
JADER BRITO SOARES FERNANDES	2016/2017	02/01/2019 a 16/01/2019	FÉRIAS
JAIR MOREIRA DA SILVA	2017/2018	01/01/2019 a 30/01/2019	FÉRIAS
JANETE APARECIDA ASCARI	2015/2016	02/01/2019 a 16/01/2019	FÉRIAS
JANETE APARECIDA DOS SANTOS JOTA	2009/2014	02/01/2019 a 31/01/2019	L.PRÊMIO

JANETE SICHOSKI FERRO	2008/2013	02/01/2019 a 31/01/2019	L.PRÊMIO
JERONIMO SAMITA MAIA NETO	2017/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
JOÃO BAPTISTA RIBEIRO NETO	2015/2016	04/01/2019 a 18/01/2019	FÉRIAS
JOAO BOSCO AMORIM DE ABREU	2016/2017	14/01/2019 a 28/01/2019	FÉRIAS
JOÃO CARLOS SOUZA DE ABREU	2015/2016	02/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
JOÃO DE ALENCAR TAVARES FILHO	2017/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
JOÃO TARCISIO CORRÊA DE PAULA	2006/2011	01/01/2019 a 30/01/2019	L.PRÊMIO
JOAQUIM ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS NOGUEIRA	2017/2018	14/01/2019 a 12/02/2019	FÉRIAS
JOAQUINA LOPES DE ARAÚJO GALVÃO	2017/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
JOELICE CATARINA DE A. FERNANDES MATOS	2016/2017	14/01/2019 a 12/02/2019	FÉRIAS
JOLIVAR ALVES DOS SANTOS	2016/2017	02/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
JORGE KURASSAKI	2017/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
JORGE LUIS DA SILVA	2017/2018	07/01/2019 a 21/01/2019	FÉRIAS
JORGE LUIS DE OLIVEIRA FEITOSA	2004/2009	02/01/2019 a 31/01/2019	L.PRÊMIO
JORGE WATANABE	2016/2017	02/01/2019 a 16/01/2019	FÉRIAS
JOSÉ AUGUSTO DA CUNHA MARTINS	2017/2018	07/01/2019 a 05/02/2019	FÉRIAS
JOSÉ CARLOS EMIDIO	2017/2018	01/01/2019 a 30/01/2019	FÉRIAS
JOSÉ CARLOS PEREIRA BUENO	1999/2004	02/01/2019 a 31/01/2019	L.PRÊMIO
JOSÉ ELSON MATIAS DOS SANTOS	2006/2011	07/01/2019 a 05/02/2019	L.PRÊMIO
JOSÉ EMILIO	1998/2003	02/01/2019 a 31/01/2019	L.PRÊMIO
JOSÉ GUSTAVO MONTES DE OLIVEIRA	2017/2018	15/01/2019 a 29/01/2019	FÉRIAS
JOSE GUY VILLELA DE AZEVEDO NETO	2015/2016	11/01/2019 a 25/01/2019	FÉRIAS
JOSÉ HILTON DE OLIVEIRA GOMES SOARES	2017/2018	01/01/2019 a 30/01/2019	FÉRIAS
JOSÉ ITAMAR PAES ANANIAS	2017/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
JOSÉ LUIZ DE ARRUDA	2017/2018	17/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
JOSE MARCONE LOPES NUNES	2017/2018	02/01/2019 a 16/01/2019	FÉRIAS
JOSE MARIO DE ALBUQUERQUE AFFI	2017/2018	02/01/2019 a 16/01/2019	FÉRIAS
JOSÉ MONTEIRO DA COSTA FILHO	2016/2017	02/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
JOSE RICARDO DE OLIVEIRA	2002/2007	02/01/2019 a 31/01/2019	L.PRÊMIO
JOSÉ ROBERTO MIORIM	2015/2016	02/01/2019 a 16/01/2019	FÉRIAS
JOSÉ SALVADOR DE ARAUJO	2000/2005	02/01/2019 a 31/01/2019	L.PRÊMIO
JOSÉ SERRA NETO	2016/2017	21/01/2019 a 04/02/2019	FÉRIAS
JOSENI MORARI DE ANDRADE GUELLIS	2017/2018	07/01/2019 a 21/01/2019	FÉRIAS
JOSUE SILVA DO NASCIMENTO	2009/2014	21/01/2019 a 19/02/2019	L.PRÊMIO
JUCIMAR PEREIRA	2016/2017	02/01/2019 a 16/01/2019	FÉRIAS
JULIO CESAR GALVÃO VIEIRA	2016/2017	07/01/2019 a 05/02/2019	FÉRIAS



JUSSANIA FERREIRA ALVES	2017/2018	02/01/2019 a 16/01/2019	FÉRIAS
KAMILA MARIA DE OLIVEIRA TAVARES	2016/2017	07/01/2019 a 05/02/2019	FÉRIAS
KEIITI TAKADA	2015/2016	02/01/2019 a 16/01/2019	FÉRIAS
KELLEN REGINA DA SILVA	2017/2018	02/01/2019 a 16/01/2019	FÉRIAS
KELLEN REGINA DA SILVA	2018/2019	31/01/2019 a 01/03/2019	FÉRIAS
KEYLLA SAMIA MENDONÇA REIS	2016/2017	02/01/2019 a 16/01/2019	FÉRIAS
KEYLLA SAMIA MENDONÇA REIS	2017/2018	17/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
KLEBER RODRIGUES OLIVATTI	2016/2017	01/01/2019 a 30/01/2019	FÉRIAS
LAERCIO SALVIANO DE PAULA	2016/2017	07/01/2019 a 21/01/2019	FÉRIAS
LAURA CAMILA SILVA TOCANTINS	2017/2018	04/01/2019 a 18/01/2019	FÉRIAS
LELIANE DE OLIVEIRA NUNES NEPOMUCENO	2012/2017	14/01/2019 a 12/02/2019	L.PRÊMIO
LEOCADIA OLSZEWSKI	2017/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
LEONARDO DORNELLAS EDDINO	2017/2018	31/01/2019 a 01/03/2019	FÉRIAS
LEONE STEFANY GALVÃO SILVA	2014/2015	07/01/2019 a 21/01/2019	FÉRIAS
LINDAYANE DA SILVA RONDON	2017/2018	07/01/2019 a 21/01/2019	FÉRIAS
LIZA ANDREIA DA COSTA	2017/2018	07/01/2019 a 05/02/2019	FÉRIAS
LUCIANA GERALDA PIRES PEDROSA	2017/2018	07/01/2019 a 05/02/2019	FÉRIAS
LUCIANO DE ARRUDA	2016/2017	07/01/2019 a 21/01/2019	FÉRIAS
LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS	2017/2018	02/01/2019 a 16/01/2019	FÉRIAS
LUCINEY MARTINS DE ALMEIDA MOREIRA	2017/2018	07/01/2019 a 21/01/2019	FÉRIAS
LÚCIO CARLOS AGUIAR SARDOUX	2016/2017	07/01/2019 a 21/01/2019	FÉRIAS
LUIS CARLOS FERREIRA DE RESENDE	2016/2017	07/01/2019 a 21/01/2019	FÉRIAS
LUIZ ARI BURILE DA SILVA	2017/2018	02/01/2019 a 16/01/2019	FÉRIAS
LUIZ DE FRANÇA BORGES NETO	2008/2013	07/01/2019 a 05/02/2019	L.PRÊMIO
LUIZ GONÇALO PEREIRA ORMOND	2017/2018	28/01/2019 a 11/02/2019	FÉRIAS
LUIZ GONZAGA DE SOUZA	2016/2017	02/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
LUIZ SANTOS DA SILVA	2017/2018	21/01/2019 a 04/02/2019	FÉRIAS
LUIZ SILVA DE MORAES	2017/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
MAIKON YLLO PEREIRA PORTELA	2016/2017	07/01/2019 a 21/01/2019	FÉRIAS
MANOEL DA SILVA MANTERO	2017/2018	17/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
MANOEL LINO DA CONCEIÇÃO	2017/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
MANOEL OSMAIR DAS NEVES	2017/2018	07/01/2019 a 21/01/2019	FÉRIAS
MARA RUBIA FRANÇA	2016/2017	02/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
MARCEL FERREIRA MARTINS	2017/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
MARCELO CORREIA	2016/2017	02/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
MARCELO JORGE DOS SANTOS GANIKO	2017/2018	16/01/2019 a 30/01/2019	FÉRIAS

MARCELO SABINO DE OLIVEIRA VANDER VELDEN	2016/2017	01/01/2019 a 30/01/2019	FÉRIAS
MARCOS AURÉLIO BENETTI	2009/2014	31/01/2019 a 01/03/2019	L.PRÊMIO
MARCOS DE SOUZA ANDRADE	2017/2018	07/01/2019 a 21/01/2019	FÉRIAS
MARCOS EUGENIO CECCONELLO	2017/2018	02/01/2019 a 16/01/2019	FÉRIAS
MARCOS GONÇALVES	2016/2017	02/01/2019 a 16/01/2019	FÉRIAS
MARCOS TIMÓTEO ARCANJO AMARAL	2008/2013	02/01/2019 a 31/01/2019	L.PRÊMIO
MARGARONE PEIXOTO DE ASSIS MARTINES	2017/2018	11/01/2019 a 25/01/2019	FÉRIAS
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CORRÊA	2017/2018	17/01/2019 a 15/02/2019	FÉRIAS
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GIRATTO	2017/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
MARIA DA PENHA BARROSO DOS ANJOS	2017/2018	17/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
MARIA DE LURDES DE BARROS	2016/2017	15/01/2019 a 29/01/2019	FÉRIAS
MARIA EMILIA SANTI COSTA	2017/2018	07/01/2019 a 21/01/2019	FÉRIAS
MARIA GONÇALINA DE PINHO	2009/2014	02/01/2019 a 31/01/2019	L.PRÊMIO
MARIA REGINA DA CUNHA LEITE BORGES	2016/2017	02/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
MARIA REGINA DA SILVA TAVEIRA	2012/2017	02/01/2019 a 31/01/2019	L.PRÊMIO
MARIA SOARES CAMPOS	2017/2018	01/01/2019 a 30/01/2019	FÉRIAS
MARIELMA SOARES SATO PEROVANO	2017/2018	21/01/2019 a 04/02/2019	FÉRIAS
MARILSA MARTINS PEREIRA	1994/1999	16/01/2019 a 14/02/2019	L.PRÊMIO
MARILYN FERREIRA DA COSTA SILVA	2017/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
MARINA HILDA PERES	2016/2017	07/01/2019 a 21/01/2019	FÉRIAS
MARINETE FIGUEIREDO COSTA	2016/2017	02/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
MARINO ITAMARAGIBA GOMES HERNANDORENA	2016/2017	02/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
MARIO MARCIO PEREIRA LOPES	2004/2009	02/01/2019 a 31/01/2019	L.PRÊMIO
MARIO SERGIO BASSETTI JUNIOR	2008/2013	02/01/2019 a 31/01/2019	L.PRÊMIO
MARIO YUKIO YAMAMOTO	2011/2016	07/01/2019 a 05/02/2019	L.PRÊMIO
MARISA DE FÁTIMA LEÃO CASTILLO	1997/2002	02/01/2019 a 31/01/2019	L.PRÊMIO
MARLY APARECIDA TAVARES PAULETTI	2016/2017	14/01/2019 a 28/01/2019	FÉRIAS
MARTHA NEVES ORMOND XAVIER	2017/2018	21/01/2019 a 04/02/2019	FÉRIAS
MASSAO ISA	2017/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
MAURICIO ANTUNES DWORNIK	1990/1995	02/01/2019 a 31/01/2019	L.PRÊMIO
MAURICIO GOMES	2017/2018	07/01/2019 a 05/02/2019	FÉRIAS
MAURICIO SOTSU OKUBARA	2016/2017	02/01/2019 a 16/01/2019	FÉRIAS
MAURICIR FERNANDES SERRA	2017/2018	02/01/2019 a 16/01/2019	FÉRIAS
MAURILIO AIRES COSTA	2017/2018	15/01/2019 a 29/01/2019	FÉRIAS
MAX ROGERIO REZENDE GUIMARÃES	2017/2018	07/01/2019 a 21/01/2019	FÉRIAS
MERCES HELENE DA SILVA	2016/2017	07/01/2019 a 05/02/2019	FÉRIAS

MILTON PEREIRA LEITE	2017/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
MIRIAM APARECIDA DA CUNHA LEITE MARQUES	2017/2018	07/01/2019 a 21/01/2019	FÉRIAS
MOACIR PONTES ACIOLI	2016/2017	02/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
MOISÉS DE CAMPOS FERREIRA	2017/2018	07/01/2019 a 21/01/2019	FÉRIAS
MOISES MARCANZONI ALVES	2017/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
MUNALEI BULHÕES DA PENHA	2017/2018	02/01/2019 a 16/01/2019	FÉRIAS
MYRIAM REUS MACHADO ESPINDOLA	2017/2018	07/01/2019 a 21/01/2019	FÉRIAS
N'CRISTIAN RODRIGUES	2016/2017	02/01/2019 a 16/01/2019	FÉRIAS
NAMY GARCIA OURIVES	2016/2017	02/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
NANCY APARECIDA NUNES TUBINO	2016/2017	02/01/2019 a 16/01/2019	FÉRIAS
NELSON BARBOSA ALVES	2017/2018	02/01/2019 a 16/01/2019	FÉRIAS
NELSON HIDEKI SATO	2016/2017	01/01/2019 a 30/01/2019	FÉRIAS
NELSON JOAQUIM SELES	2016/2017	02/01/2019 a 16/01/2019	FÉRIAS
NEY NOVAIS MIRANDA FILHO	2017/2018	01/01/2019 a 30/01/2019	FÉRIAS
NILTON LOURENÇO DE PAULA	2017/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
ODNILSON BORDON	2017/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
OMAR ALMEIDA FERNANDES	2017/2018	01/01/2019 a 30/01/2019	FÉRIAS
OSCAR MOTOHIRO KATSU	2016/2017	02/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
OSNIR TAVARES DA COSTA	2015/2016	02/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
PATRÍCIA BENTO GONÇALVES VILELA	2016/2017	02/01/2019 a 16/01/2019	FÉRIAS
PATRICIA MONTEIRO DA SILVA PINHEIRO	2016/2017	02/01/2019 a 16/01/2019	FÉRIAS
PATRICIA MONTEIRO DA SILVA PINHEIRO	2017/2018	17/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
PATRICIA NIGRO	2012/2017	02/01/2019 a 31/01/2019	L.PRÊMIO
PAULO CESAR SCHMIDT	2017/2018	14/01/2019 a 28/01/2019	FÉRIAS
PAULO DA SILVA NARDES	2017/2018	07/01/2019 a 21/01/2019	FÉRIAS
PEDRO FERNANDES DE CAMARGO	2017/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
PEDRO PAULO FREITAS	2016/2017	21/01/2019 a 04/02/2019	FÉRIAS
POLIANA FURTADO DE MENDONÇA	2017/2018	02/01/2019 a 16/01/2019	FÉRIAS
POLLYANNA MARIA DE ALCANTARA RIBEIRO LIMA	2016/2017	02/01/2019 a 16/01/2019	FÉRIAS
POTIARA COSTA DE FRANÇA BARRETO DALCIN	2016/2017	09/01/2019 a 23/01/2019	FÉRIAS
PRISCILA RUIZ BASECHNIK	2017/2018	07/01/2019 a 05/02/2019	FÉRIAS
RAELINE MOREIRA DOS SANTOS	2017/2018	21/01/2019 a 04/02/2019	FÉRIAS
RAFAEL DA CRUZ ARAÚJO VIEIRA	2017/2018	07/01/2019 a 21/01/2019	FÉRIAS
RAFAEL DE ALMEIDA MARQUES BRAGA PARDAL	2017/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
RAFAEL VICENTI JUNIOR	2017/2018	02/01/2019 a 16/01/2019	FÉRIAS
RAFAELA TOCANTINS SILVA CARLOTO	2017/2018	02/01/2019 a 16/01/2019	FÉRIAS

RAIMUNDO DIAS CABRAL	2017/2018	01/01/2019 a 30/01/2019	FÉRIAS
RALEILA CLARETH DELFINO CABRAL	2010/2015	07/01/2019 a 05/02/2019	L.PRÊMIO
RAUEL FERREIRA GOULART BIATTO	2016/2017	21/01/2019 a 04/02/2019	FÉRIAS
REGINA MARIA ZANOL GARCIA	2017/2018	28/01/2019 a 26/02/2019	FÉRIAS
REGINALDO GARCIA JUNIOR	2016/2017	07/01/2019 a 21/01/2019	FÉRIAS
REINALDO DE OLIVEIRA MODESTO	2017/2018	01/01/2019 a 30/01/2019	FÉRIAS
RENATA NASSARDEN TABORELLI OLIVEIRA	2007/2012	10/01/2019 a 08/02/2019	L.PRÊMIO
RENATO FIDELIS SIMON	2016/2017	08/01/2019 a 06/02/2019	FÉRIAS
RENATO SILVA DE SOUSA	2016/2017	02/01/2019 a 16/01/2019	FÉRIAS
RICARDO BARBIERI BOGO	2017/2018	21/01/2019 a 04/02/2019	FÉRIAS
RICARDO BERTOLINI	2016/2017	18/01/2019 a 01/02/2019	FÉRIAS
RICARDO DE ANDRADE PORTO	2017/2018	07/01/2019 a 05/02/2019	FÉRIAS
RICARDO DE OLIVEIRA FALLEIROS	2016/2017	02/01/2019 a 16/01/2019	FÉRIAS
ROBERTO DE CERQUEIRA CALDAS	2001/2006	03/01/2019 a 01/02/2019	L.PRÊMIO
ROBERTO MOTA GUIMARÃES	2017/2018	02/01/2019 a 16/01/2019	FÉRIAS
ROGERIO PRUDENCIO	2017/2018	07/01/2019 a 21/01/2019	FÉRIAS
ROMEO BENEDITO OLIVEIRA LUCIALDO	2017/2018	14/01/2019 a 28/01/2019	FÉRIAS
RONILDO PEREIRA DOS SANTOS	2017/2018	07/01/2019 a 05/02/2019	FÉRIAS
ROSIMEIRE APARECIDA DE JESUS GONÇALVES	2017/2018	02/01/2019 a 16/01/2019	FÉRIAS
SAMUEL DINIZ DE OLIVEIRA	2017/2018	02/01/2019 a 16/01/2019	FÉRIAS
SANDRA CORRÊA DE MORAES	2010/2015	16/01/2019 a 14/02/2019	L.PRÊMIO
SANDRA REGINA MARQUES DA SILVA	2017/2018	14/01/2019 a 28/01/2019	FÉRIAS
SARAH GONÇALVES GOMES	2017/2018	02/01/2019 a 16/01/2019	FÉRIAS
SAULA RODRIGUES DA CRUZ	2016/2017	28/01/2019 a 11/02/2019	FÉRIAS
SAULIR REIS DOS SANTOS	2017/2018	04/01/2019 a 02/02/2019	FÉRIAS
SEBASTIANA CATARINA DA FONSECA	2017/2018	01/01/2019 a 30/01/2019	FÉRIAS
SEBASTIÃO BENEVIDES DE SOUZA	2016/2017	31/01/2019 a 01/03/2019	FÉRIAS
SELMA OLIVEIRA DE JESUS	2017/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
SERGIO LUIS BIRCK	2017/2018	28/01/2019 a 26/02/2019	FÉRIAS
SERGIO SOUZA BOTELHO	2012/2017	02/01/2019 a 31/01/2019	L.PRÊMIO
SHEILA FRANCISCA DE SOUZA SILVA	2017/2018	07/01/2019 a 21/01/2019	FÉRIAS
SIDINEIA FERREIRA BATISTA	2015/2016	02/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
SIGUINEI SUCH	2016/2017	28/01/2019 a 26/02/2019	FÉRIAS
SILVANA DO LAGO ALBUQUERQUE	2017/2018	02/01/2019 a 16/01/2019	FÉRIAS
SILVIA MÔNICA FARIAS NUNES ROCHA GILIOLI	2017/2018	16/01/2019 a 14/02/2019	FÉRIAS
SIMONE CELSO DOURADO	2017/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
SIMONE FATIMA BERTOL	2016/2017	07/01/2019 a 21/01/2019	FÉRIAS

SIMONE FATIMA BERTOL	2017/2018	22/01/2019 a 05/02/2019	FÉRIAS
SOLANGE MARIA TEIXEIRA PEDROSO BICUDO PAULA SOUZA	2017/2018	21/01/2019 a 04/02/2019	FÉRIAS
SONIA MARIA FISCHER MARINHO	2017/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
SOSTHENES DE LIRA VARELA REVOREDO	2016/2017	02/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
SUYAN SILVEIRA MACHADO	2016/2017	02/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
TANIA DE CASSIA MACIEL	2017/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
TANIA MARCIA FERREIRA CASTELO BRANCO	2008/2013	02/01/2019 a 31/01/2019	L.PRÊMIO
TERESINHA CESAR RESENDE WIMMER	2016/2017	02/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
TIAGO DE SOUZA SOARES	2017/2018	14/01/2019 a 28/01/2019	FÉRIAS
UIRDINO DE SOUZA ANDRADE	1994/1999	31/01/2019 a 01/03/2019	L.PRÊMIO
VALDI SIMÃO DE LIMA	2016/2017	07/01/2019 a 21/01/2019	FÉRIAS
VALDINEY CAROLINO CHAVES	2017/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
VALERIA ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA	2017/2018	01/01/2019 a 30/01/2019	FÉRIAS
VALQUIRIA ROCHA PINTO	2017/2018	02/01/2019 a 16/01/2019	FÉRIAS
VANDERLEY BAFFA CLAVERO	2016/2017	02/01/2019 a 16/01/2019	FÉRIAS
VEVIANE BOTELHO METELO WOLLINGER	2017/2018	07/01/2019 a 21/01/2019	FÉRIAS
VILMA BLANCO DE ALENCAR	2016/2017	02/01/2019 a 16/01/2019	FÉRIAS
VILMA DE OLIVEIRA SILVA	2015/2016	14/01/2019 a 28/01/2019	FÉRIAS
VITOR CESAR DA SILVA FARIA	2016/2017	29/01/2019 a 12/02/2019	FÉRIAS
WALMIR BENTO CIRIACO DA SILVA	2004/2009	02/01/2019 a 31/01/2019	L.PRÊMIO
WELLINGTON DE OLIVEIRA FARIAS	2017/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
WESLEY CABRAL DE JESUS	2015/2016	02/01/2019 a 16/01/2019	FÉRIAS
WILMA HARUMI MIYAKAWA	2017/2018	17/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
WILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	1998/2003	02/01/2019 a 31/01/2019	L.PRÊMIO
ZELIA FERREIRA DA SILVA	2017/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	FÉRIAS
FEVEREIRO			
ACYR SANTANA DE HOLLANDA	1994/1999	01/02/2019 a 02/03/2019	L.PRÊMIO
ADRIANA ROBERTA RICAS LEITE	2017/2018	15/02/2019 a 01/03/2019	FÉRIAS
ADRIANO CESAR PASSARELI	2017/2018	15/02/2019 a 01/03/2019	FÉRIAS
AILON WANDERLEY FRAGA	2017/2018	01/02/2019 a 02/03/2019	FÉRIAS
ALBERTO ANTÔNIO CHAVES	2012/2017	03/02/2019 a 04/03/2019	L.PRÊMIO
AMILTON BUTZKE	2016/2017	11/02/2019 a 25/02/2019	FÉRIAS
ANDERSON CESCON DE MORAIS	2015/2016	11/02/2019 a 25/02/2019	FÉRIAS
ANDRE LUIS DE AMORIM PRATA	2017/2018	15/02/2019 a 01/03/2019	FÉRIAS
ANDRE LUIZ DE SIQUEIRA ARRUDA	2017/2018	12/02/2019 a 26/02/2019	FÉRIAS
ANDRE NEVES FANTONI	2016/2017	26/02/2019 a 12/03/2019	FÉRIAS

ANTONIO SERGIO TENUTA	2017/2018	01/02/2019 a 02/03/2019	FÉRIAS
AURO UEITE	2016/2017	01/02/2019 a 02/03/2019	FÉRIAS
AUXILIADORA DE ARAUJO CONCEIÇÃO	2016/2017	25/02/2019 a 11/03/2019	FÉRIAS
CARLAN DA SILVA VILELA	2017/2018	01/02/2019 a 02/03/2019	FÉRIAS
CARLOS ALBERTO SOUZA MIRANDA	2017/2018	01/02/2019 a 02/03/2019	FÉRIAS
CARLOS ANTONIO DA ROCHA	2005/2010	18/02/2019 a 19/03/2019	L.PRÊMIO
CELIO CAVALCANTE	2016/2017	20/02/2019 a 21/03/2019	FÉRIAS
CELSO DE MORAES	2016/2017	01/02/2019 a 02/03/2019	FÉRIAS
CLEBER OURIVES DE FIGUEIREDO	2013/2018	08/02/2019 a 09/03/2019	L.PRÊMIO
CLEMILDA RODRIGUES BATISTA	1999/2004	01/02/2019 a 02/03/2019	L.PRÊMIO
DENILSON LEMOS DE OLIVEIRA	2015/2016	15/02/2019 a 01/03/2019	FÉRIAS
DENISE MAKI OMORI DA SILVA	2009/2014	04/02/2019 a 05/03/2019	L.PRÊMIO
DIOGO DIOGENES VIEIRA DA SILVA	2008/2013	01/02/2019 a 02/03/2019	L.PRÊMIO
EDILBERTO MOREIRA SANTANA	2017/2018	01/02/2019 a 15/02/2019	FÉRIAS
EDITE MOREIRA BONS OLHOS	2016/2017	15/02/2019 a 01/03/2019	FÉRIAS
EDSON BOTELHO DO PRADO	2002/2007	01/02/2019 a 02/03/2019	L.PRÊMIO
EDSON ROBERTO PUSCHNERAT	2017/2018	04/02/2019 a 05/03/2019	FÉRIAS
EDUARDO CARNAUBA GUERRA SANGREMAN LIMA	2017/2018	15/02/2019 a 01/03/2019	FÉRIAS
ELIANA SOUSA DE OLIVEIRA GUERRIZE	2015/2016	25/02/2019 a 11/03/2019	FÉRIAS
ELIANE TENÓRIO PEREIRA	2017/2018	15/02/2019 a 01/03/2019	FÉRIAS
ELIVÂNIA PERONDI	2017/2018	15/02/2019 a 01/03/2019	FÉRIAS
ELIZEU GOMES VIEIRA	2016/2017	04/02/2019 a 18/02/2019	FÉRIAS
ETORE ZOCCOLI SOBRINHO	2014/2015	04/02/2019 a 05/03/2019	FÉRIAS
EVANGELISTA PASSOS AMORIM	2017/2018	01/02/2019 a 02/03/2019	FÉRIAS
FREDERICA MANSUR BUMLAI GAIVA NADAF	2012/2017	28/02/2019 a 29/03/2019	L.PRÊMIO
GABRIEL PINTO COELHO DE AZEVEDO	2017/2018	04/02/2019 a 18/02/2019	FÉRIAS
GALDINO RODRIGUES DOS SANTOS	2017/2018	18/02/2019 a 04/03/2019	FÉRIAS
GEISA MARIA LEITE DA SILVA	2016/2017	13/02/2019 a 14/03/2019	FÉRIAS
GENESIO GALLIO FILHO	2017/2018	01/02/2019 a 02/03/2019	FÉRIAS
GERALDO MAJELA SILVA NERY	2017/2018	07/02/2019 a 21/02/2019	FÉRIAS
GERONALDO MARTELLO FOSS	2017/2018	15/02/2019 a 01/03/2019	FÉRIAS
GISELA LUISA PIETZSCH	2017/2018	15/02/2019 a 01/03/2019	FÉRIAS
GISELE ANA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO	2016/2017	25/02/2019 a 11/03/2019	FÉRIAS
HENRIQUE CARNAUBA GUERRA SANGREMAN LIMA	2017/2018	04/02/2019 a 18/02/2019	FÉRIAS
ILZO REI HUNGRIA	2017/2018	15/02/2019 a 01/03/2019	FÉRIAS
INGRID ZATTAR RIBEIRO	2017/2018	04/02/2019 a 18/02/2019	FÉRIAS

IRAÇUAY MARQUES FONTES	2016/2017	01/02/2019 a 02/03/2019	FÉRIAS
ISAIAS GIMENEZ	2013/2018	01/02/2019 a 02/03/2019	L.PRÊMIO
JACKELINE MIYUKI OGAWA GARCIA DE DEUS	2016/2017	11/02/2019 a 25/02/2019	FÉRIAS
JAIR GOMES DE SOUZA	2017/2018	01/02/2019 a 02/03/2019	FÉRIAS
JANDIRA KEKUCHI QUEIROZ	2017/2018	04/02/2019 a 05/03/2019	FÉRIAS
JANILRA MARIA DE ARRUDA ARAUJO	2017/2018	15/02/2019 a 01/03/2019	FÉRIAS
JOÃO BATISTA FIGUEIREDO ALMEIDA	2017/2018	15/02/2019 a 01/03/2019	FÉRIAS
JOÃO PAULO PEREIRA SILVA	2016/2017	01/02/2019 a 02/03/2019	FÉRIAS
JOÃO VANDERLEI DA FONSECA	2015/2016	01/02/2019 a 02/03/2019	FÉRIAS
JORGE MERQUIADES DE MAGALHÃES	2017/2018	04/02/2019 a 05/03/2019	FÉRIAS
JOSÉ ALBERTO MATTOS GUIMARÃES	2017/2018	04/02/2019 a 18/02/2019	FÉRIAS
JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	2017/2018	04/02/2019 a 18/02/2019	FÉRIAS
JOSE GILMARIO DE OLIVEIRA	2017/2018	15/02/2019 a 01/03/2019	FÉRIAS
JOSE HUMBERTO OLIVEIRA DE HOLANDA	2014/2015	15/02/2019 a 01/03/2019	FÉRIAS
JOSE MARCOS CALIGALI	2016/2017	04/02/2019 a 23/02/2019	FÉRIAS
JOSEMEIRE KENYA CARVALHO DA SILVA	2015/2016	15/02/2019 a 01/03/2019	FÉRIAS
JOSUE NEVES ORMONDE	2017/2018	04/02/2019 a 18/02/2019	FÉRIAS
JOYSE DUQUE MATOSO FRECH	2018/2019	15/02/2019 a 01/03/2019	FÉRIAS
JURANDIR BRITO DA SILVA	2017/2018	15/02/2019 a 01/03/2019	FÉRIAS
JUSCELINA XAVIER DE OLIVEIRA DUQUE	2017/2018	18/02/2019 a 04/03/2019	FÉRIAS
JUSCELINO DE OLIVEIRA VARGAS	2008/2013	01/02/2019 a 02/03/2019	L.PRÊMIO
KAMILA MARIA DE OLIVEIRA TAVARES	2007/2012	06/02/2019 a 07/03/2019	L.PRÊMIO
KAROLINA ZENAIDE DORNADSON RODRIGUES	2012/2017	14/02/2019 a 14/05/2019	L.PRÊMIO
LAURA VICUNA PEREIRA DA SILVA	2009/2014	01/02/2019 a 02/03/2019	L.PRÊMIO
LAURENIO LOPES VALDERRAMAS	2016/2017	15/02/2019 a 01/03/2019	FÉRIAS
LEOCADIA OLSZEWSKI	1988/1993	04/02/2019 a 05/03/2019	L.PRÊMIO
LILIANE DELORME DO NASCIMENTO	2017/2018	25/02/2019 a 11/03/2019	FÉRIAS
LIZA ANDREIA DA COSTA	2018/2019	06/02/2019 a 07/03/2019	FÉRIAS
LUIS MAURO VIEGAS FERREIRA MENDES	1994/1999	01/02/2019 a 02/03/2019	L.PRÊMIO
LUIZ PAULO THOMAZ DE MIRANDA	2015/2016	01/02/2019 a 02/03/2019	FÉRIAS
MARCIO RODRIGUES BIAZZATI	2016/2017	01/02/2019 a 02/03/2019	FÉRIAS
MARCO AURELIO DE LIMA SOUZA	2016/2017	01/02/2019 a 02/03/2019	FÉRIAS
MARIA ALICE COSTA GIL	2017/2018	28/02/2019 a 29/03/2019	FÉRIAS
MARIA ANITA DOS SANTOS CARVALHO	2017/2018	15/02/2019 a 16/03/2019	FÉRIAS
MARIA DA PENHA BARROSO DOS ANJOS	2013/2018	01/02/2019 a 02/03/2019	L.PRÊMIO
MARIA EDUARDA D' OLIVEIRA FILHA	2017/2018	01/02/2019 a 15/02/2019	FÉRIAS

MARIA LUCIA DE ARAUJO	2017/2018	04/02/2019 a 18/02/2019	FÉRIAS
MARIA VALDETE DE SOUZA COSTA	2017/2018	04/02/2019 a 18/02/2019	FÉRIAS
MARIO JORGE NUNES COELHO	2017/2018	15/02/2019 a 01/03/2019	FÉRIAS
MARIO SERGIO DE FREITAS	2016/2017	04/02/2019 a 05/03/2019	FÉRIAS
MIRIA TERESINHA SCHUTZ	2016/2017	25/02/2019 a 11/03/2019	FÉRIAS
MIZAELL HERBERT CORREA DA COSTA	2017/2018	04/02/2019 a 18/02/2019	FÉRIAS
NORBERTO FRANCO DE GODOY	2016/2017	01/02/2019 a 02/03/2019	FÉRIAS
PAULO VICENTE DE MELLO	2017/2018	11/02/2019 a 25/02/2019	FÉRIAS
PEDRINA MARIA SILVA BARROS	2002/2007	04/02/2019 a 05/03/2019	L.PRÊMIO
PEDRO GOMES LIMA	2017/2018	02/02/2019 a 03/03/2019	FÉRIAS
PRISCILA RUIZ BASECHNIK	2013/2018	12/02/2019 a 12/05/2019	L.PRÊMIO
RAMIRO GRACIANI	2016/2017	04/02/2019 a 05/03/2019	FÉRIAS
RENATA CAROLINE POUSO MALHEIROS	2017/2018	15/02/2019 a 01/03/2019	FÉRIAS
ROBERTO DE CERQUEIRA CALDAS	2017/2018	04/02/2019 a 18/02/2019	FÉRIAS
ROGERIO DE LACERDA FERREIRA	2016/2017	01/02/2019 a 02/03/2019	FÉRIAS
ROMULO LOPES CARVALHO	2015/2016	04/02/2019 a 18/02/2019	FÉRIAS
ROSANA MIRANDA FERREIRA DA SILVA	2017/2018	04/02/2019 a 05/03/2019	FÉRIAS
ROSANGELA MARIA PINTO	2016/2017	15/02/2019 a 01/03/2019	FÉRIAS
ROSECLEIDE DUARTE SIGARINI	2016/2017	01/02/2019 a 02/03/2019	FÉRIAS
SANDOVAL VIEIRA ARAUJO	2017/2018	04/02/2019 a 18/02/2019	FÉRIAS
SELMA PEDROSO DE BARROS REIS	2018/2019	20/02/2019 a 06/03/2019	FÉRIAS
SILVIA DE AMORIM RONDON BADINI	2015/2016	05/02/2019 a 19/02/2019	FÉRIAS
SILVIA DE AMORIM RONDON BADINI	2011/2016	20/02/2019 a 21/03/2019	L.PRÊMIO
SONIA REGINA CONCEICAO DOS SANTOS BARBOSA	2016/2017	05/02/2019 a 19/02/2019	FÉRIAS
SONIA REGINA CONCEICAO DOS SANTOS BARBOSA	2017/2018	20/02/2019 a 21/03/2019	FÉRIAS
TAIS CLAUDIA ANTONIO DOS SANTOS	2017/2018	01/02/2019 a 15/02/2019	FÉRIAS
TANIA ELIZABETH DIAS CESAR	2017/2018	15/02/2019 a 01/03/2019	FÉRIAS
TARSILA GIORDANO DE CARVALHO	2016/2017	11/02/2019 a 25/02/2019	FÉRIAS
THIAGO FERREIRA SILVERIO	2017/2018	11/02/2019 a 25/02/2019	FÉRIAS
VALDECI MENDES GUIMARÃES	2016/2017	01/02/2019 a 02/03/2019	FÉRIAS
VALERIA ISAAC MARQUES	2017/2018	04/02/2019 a 18/02/2019	FÉRIAS
VERA MARIA REZENDE NUNES	2017/2018	11/02/2019 a 25/02/2019	FÉRIAS
VOLMIR JOSE BALDISSARELLI	2017/2018	15/02/2019 a 01/03/2019	FÉRIAS
WILLIAN ROSSI	2014/2015	07/02/2019 a 21/02/2019	FÉRIAS
WILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	2003/2008	01/02/2019 a 02/03/2019	L.PRÊMIO
YARA MARIA STEFANO SGRINHOLI	2011/2012	01/02/2019 a 15/02/2019	FÉRIAS

MARÇO			
ADIJALMA GOMES DOS REIS	2006/2011	11/03/2019 a 09/04/2019	L.PRÊMIO
AGUINALDO SANTOS DA GAMA	2016/2017	25/03/2019 a 08/04/2019	FÉRIAS
AILTON PARREIRA DE MENDONÇA	2017/2018	01/03/2019 a 30/03/2019	FÉRIAS
ALBERTO ANTÔNIO CHAVES	2017/2018	05/03/2019 a 19/03/2019	FÉRIAS
ALBERTO ANTONIO FUMES JUNIOR	2000/2005	07/03/2019 a 05/04/2019	L.PRÊMIO
ALESSANDRO CLEMIR RODRIGUES MENDES	2018/2019	18/03/2019 a 01/04/2019	FÉRIAS
ALEX SEBASTIÃO DA SILVA	2016/2017	22/03/2019 a 05/04/2019	FÉRIAS
AMARILDO BATISTA URIZZE	2010/2015	06/03/2019 a 04/04/2019	L.PRÊMIO
ANA CAROLINA CARVALHO GOMES	2017/2018	11/03/2019 a 25/03/2019	FÉRIAS
ANA RITA DE CACIA DA SILVA FREITAS	2017/2018	15/03/2019 a 29/03/2019	FÉRIAS
ANA ROSA BARBOSA DA SILVA	2017/2018	04/03/2019 a 02/04/2019	FÉRIAS
ANDRE FELIPE CARMO VILARINDO	2005/2010	20/03/2019 a 18/04/2019	L.PRÊMIO
ANTONIO NUNES DE CASTRO JUNIOR	2015/2016	06/03/2019 a 20/03/2019	FÉRIAS
ANTONIO RIBEIRO DE MORAES	2018/2019	01/03/2019 a 30/03/2019	FÉRIAS
APARECIDA MARIA DE FRANÇA SOARES	2016/2017	06/03/2019 a 04/04/2019	FÉRIAS
BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO	2017/2018	06/03/2019 a 20/03/2019	FÉRIAS
BRUNO QUELHAS NUNES	2016/2017	01/03/2019 a 30/03/2019	FÉRIAS
CARLA DO AMARAL BARROS	2008/2013	20/03/2019 a 18/04/2019	L.PRÊMIO
CARLA HARUE KOBAYASHI	2016/2017	06/03/2019 a 20/03/2019	FÉRIAS
CARLOS ALBERTO DIAS CARDOSO	2015/2016	04/03/2019 a 02/04/2019	FÉRIAS
CARLOS ANTONIO COSTA GUEDES	1985/1990	04/03/2019 a 02/04/2019	L.PRÊMIO
CARLOS DANIEL OLIVEIRA BARAO	2015/2016	18/03/2019 a 01/04/2019	FÉRIAS
CELIO ANTONIO DA SILVA	2017/2018	01/03/2019 a 30/03/2019	FÉRIAS
CELSO JOSE DE CARVALHO MIGUEIS	2016/2017	01/03/2019 a 30/03/2019	FÉRIAS
CINTHIA BARRETO BORGES	2016/2017	08/03/2019 a 06/04/2019	FÉRIAS
CLAUDIA RODRIGUES DA FONSECA	2008/2013	07/03/2019 a 05/04/2019	L.PRÊMIO
CLEIDE DE FÁTIMA REBELLO SANTOS	2017/2018	07/03/2019 a 05/04/2019	FÉRIAS
CLEIDE GOMES GRANJA	2017/2018	06/03/2019 a 20/03/2019	FÉRIAS
CLEONILDA CRUZ NUNES GODINHO	1997/2002	01/03/2019 a 30/03/2019	L.PRÊMIO
CLOVIS DAMIÃO MARTINS	2014/2015	01/03/2019 a 30/03/2019	FÉRIAS
DAMARA BRAGA DE ALMEIDA DOS SANTOS	2007/2012	18/03/2019 a 16/04/2019	L.PRÊMIO
DANIEL XAVIER DE OLIVEIRA	2015/2016	06/03/2019 a 20/03/2019	FÉRIAS
DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA	2017/2018	06/03/2019 a 20/03/2019	FÉRIAS
DARIO ALVES DE ALMEIDA	2017/2018	04/03/2019 a 18/03/2019	FÉRIAS
DOUGLAS BATISTA DE MORAES	2017/2018	06/03/2019 a 20/03/2019	FÉRIAS
DULCELINA RUIZ	2017/2018	04/03/2019 a 02/04/2019	FÉRIAS

DULCINEIA SOUZA MAGALHÃES	2016/2017	06/03/2019 a 04/04/2019	FÉRIAS
ECREICE DA SILVA SOUZA	2013/2018	07/03/2019 a 05/04/2019	L.PRÊMIO
EDSON ROBERTO PUSCHNERAT	2012/2017	06/03/2019 a 04/04/2019	L.PRÊMIO
EDY MELO GOMES	2002/2007	02/03/2019 a 31/03/2019	L.PRÊMIO
ELENITA FATIMA DA SILVA	2017/2018	01/03/2019 a 30/03/2019	FÉRIAS
ELIANE TENÓRIO PEREIRA	2008/2013	06/03/2019 a 04/04/2019	L.PRÊMIO
ERNANI ALVES DE SOUZA	2015/2016	01/03/2019 a 30/03/2019	FÉRIAS
FABIANE LACERDA DA COSTA	1995/2000	20/03/2019 a 18/04/2019	L.PRÊMIO
FERNANDO HENRIQUE SOARES	2017/2018	11/03/2019 a 25/03/2019	FÉRIAS
FLAMARION MORAES CAMPOS	2017/2018	06/03/2019 a 20/03/2019	FÉRIAS
FLAVIO VICENTINI	2017/2018	07/03/2019 a 21/03/2019	FÉRIAS
FRANCISCO IRISVAN DE SOUZA OLIVEIRA	2017/2018	18/03/2019 a 01/04/2019	FÉRIAS
GEISA MARIA LEITE DA SILVA	2005/2010	15/03/2019 a 13/04/2019	L.PRÊMIO
GEOVANE SANTOS LIMA	2016/2017	18/03/2019 a 01/04/2019	FÉRIAS
GILBERTO SANTOS RIBEIRO	2015/2016	07/03/2019 a 21/03/2019	FÉRIAS
GILSON WANDERLEY PREGELY	2016/2017	06/03/2019 a 20/03/2019	FÉRIAS
IOLAN CONCEIÇÃO VANNI CAPUCHO	2017/2018	07/03/2019 a 05/04/2019	FÉRIAS
ISAIAS GIMENEZ	2013/2018	04/03/2019 a 02/04/2019	L.PRÊMIO
IVETE NUNES BARBOSA NOVELO	2016/2017	06/03/2019 a 04/04/2019	FÉRIAS
JERONIMO SCHAFFER	2015/2016	01/03/2019 a 30/03/2019	FÉRIAS
JOÃO BAPTISTA RIBEIRO NETO	2008/2013	14/03/2019 a 12/04/2019	L.PRÊMIO
JOÃO BARBOSA DE MOURA	2016/2017	01/03/2019 a 30/03/2019	FÉRIAS
JOÃO LUCAS SOUZA PIRES	2018/2019	06/03/2019 a 20/03/2019	FÉRIAS
JOÃO ROBERTO VENTURINI	2016/2017	26/03/2019 a 09/04/2019	FÉRIAS
JOILSO SOARES DE ANDRADE	2017/2018	11/03/2019 a 25/03/2019	FÉRIAS
JOSÉ AUGUSTO CERVEIRA BORGES	2016/2017	06/03/2019 a 04/04/2019	FÉRIAS
JOSÉ CARMO ALVES DE AZEVEDO	2016/2017	11/03/2019 a 09/04/2019	FÉRIAS
JOSÉ DIAS COUTINHO FILHO	2018/2019	02/03/2019 a 31/03/2019	FÉRIAS
JOSÉ EURIPEDES FELICIO	2017/2018	06/03/2019 a 20/03/2019	FÉRIAS
JOSÉ FERREIRA MENDES	2017/2018	01/03/2019 a 30/03/2019	FÉRIAS
JOSÉ GONÇALO PEREIRA DE BARROS	2017/2018	06/03/2019 a 04/04/2019	FÉRIAS
JOSÉ JOÃO MENDES	2018/2019	01/03/2019 a 30/03/2019	FÉRIAS
JOSE LOPES DAS NEVES JUNIOR	2016/2017	11/03/2019 a 25/03/2019	FÉRIAS
JOSÉ MONTEIRO DA COSTA FILHO	2017/2018	01/03/2019 a 30/03/2019	FÉRIAS
JOSÉ PAULO ALVES DE OLIVEIRA	2016/2017	11/03/2019 a 25/03/2019	FÉRIAS
JOSÉ PAULO RICCI FIGUEIREDO FERREIRA	2017/2018	18/03/2019 a 01/04/2019	FÉRIAS
JOSÉ RENATO DA FONSECA	2016/2017	06/03/2019 a 20/03/2019	FÉRIAS

JOSÉ XAVIER DE CAMPOS SOBRINHO	2017/2018	01/03/2019 a 30/03/2019	FÉRIAS
JOSILMA PACHECO MAGALHÃES	2018/2019	06/03/2019 a 04/04/2019	FÉRIAS
JOTA MARTINS DE SIQUEIRA	2017/2018	06/03/2019 a 20/03/2019	FÉRIAS
JOYCE APARECIDA PEREIRA DA SILVA WAGENBLAST	2017/2018	01/03/2019 a 30/03/2019	FÉRIAS
JUDITH MITSUE NAKANO	2016/2017	06/03/2019 a 20/03/2019	FÉRIAS
JULIANA BARBOSA FERREIRA	2017/2018	11/03/2019 a 25/03/2019	FÉRIAS
JUNIOR ENDERSSON CONCEIÇÃO	2008/2013	06/03/2019 a 04/04/2019	L.PRÊMIO
LAERCIO TEIXEIRA DA CRUZ	2015/2016	06/03/2019 a 20/03/2019	FÉRIAS
LAODICEIA DE SOUZA SANTOS	2018/2019	06/03/2019 a 04/04/2019	FÉRIAS
LEANDRO COSTA MILAGRE	2017/2018	06/03/2019 a 20/03/2019	FÉRIAS
LUCAS ELMO PINHEIRO FILHO	2017/2018	06/03/2019 a 20/03/2019	FÉRIAS
LUCIANA MARTINS DORNAS	2016/2017	11/03/2019 a 25/03/2019	FÉRIAS
LUCIANA ROSA	2016/2017	07/03/2019 a 05/04/2019	FÉRIAS
LUCIO REZENDE CARVALHO	2016/2017	07/03/2019 a 21/03/2019	FÉRIAS
LUIS AUGUSTO CARLINO	2017/2018	08/03/2019 a 22/03/2019	FÉRIAS
LUIS HENRIQUE BOCCHI	2017/2018	07/03/2019 a 21/03/2019	FÉRIAS
LUIZ ANTONIO DA SILVA FONTOURA	2017/2018	06/03/2019 a 20/03/2019	FÉRIAS
LUIZ CLÁUDIO DE AMORIM	2016/2017	06/03/2019 a 20/03/2019	FÉRIAS
LUIZ SILVIO TRIPOTTI BATTISTETTI	1980/1985	11/03/2019 a 09/04/2019	L.PRÊMIO
MAIRA CRISTINA DE SANTANA ALVES	2016/2017	11/03/2019 a 25/03/2019	FÉRIAS
MANOEL ANTONIO ALVES	2016/2017	11/03/2019 a 09/04/2019	FÉRIAS
MANOEL EGUES NETO	2018/2019	01/03/2019 a 30/03/2019	FÉRIAS
MANUEL EVANDIR DA COSTA	1978/1983	04/03/2019 a 02/04/2019	L.PRÊMIO
MARCELO TEIXEIRA	2013/2018	01/03/2019 a 30/03/2019	L.PRÊMIO
MARCIA DOS SANTOS AMOROSINO	2017/2018	06/03/2019 a 20/03/2019	FÉRIAS
MARCIO HENRIQUE DE ANDRADE MESQUITA	2017/2018	01/03/2019 a 30/03/2019	FÉRIAS
MARCOS TOSHIO YAMAMOTO	2017/2018	01/03/2019 a 30/03/2019	FÉRIAS
MARCOS VALÉRIO CAMPIONI	2017/2018	22/03/2019 a 05/04/2019	FÉRIAS
MARCOS VILELA CAMPOS	2016/2017	07/03/2019 a 05/04/2019	FÉRIAS
MARCOS VINICIUS GOULART SIMÕES	2017/2018	08/03/2019 a 22/03/2019	FÉRIAS
MARIA AUGUSTA MAC LEOD BORGES DE CAMPOS	2018/2019	06/03/2019 a 20/03/2019	FÉRIAS
MARIA CELIA DE OLIVEIRA PEREIRA	2014/2015	06/03/2019 a 20/03/2019	FÉRIAS
MARIA CLARA ROCHA MENDONÇA COUTINHO CATHALAT	2015/2016	06/03/2019 a 20/03/2019	FÉRIAS
MARIA DA PENHA BARROSO DOS ANJOS	2013/2018	06/03/2019 a 04/04/2019	L.PRÊMIO
MARLENE DE AVILA ALVARES	2017/2018	06/03/2019 a 20/03/2019	FÉRIAS
MIGUEL CASTRILLON MIGALES	2017/2018	20/03/2019 a 18/04/2019	FÉRIAS

MIRELA KARLA LEITE SOARES CECCONELLO	2009/2014	11/03/2019 a 09/04/2019	L.PRÊMIO
MIRIAM APARECIDA DA CUNHA LEITE MARQUES	2017/2018	06/03/2019 a 20/03/2019	FÉRIAS
MONICA GARCIA DE SOUZA	2016/2017	06/03/2019 a 20/03/2019	FÉRIAS
NADIR SUMIE YOSHIDA MINAKAMI	2017/2018	06/03/2019 a 20/03/2019	FÉRIAS
NARDELE PIRES ROTHEBARTH	2016/2017	11/03/2019 a 09/04/2019	FÉRIAS
PRISCILLA RAMSAY NOGUEIRA BORGES LIMA	2017/2018	06/03/2019 a 20/03/2019	FÉRIAS
REINALDO ALVES DO NASCIMENTO	2015/2016	01/03/2019 a 30/03/2019	FÉRIAS
RICARDO DE OLIVEIRA FALLEIROS	2016/2017	06/03/2019 a 20/03/2019	FÉRIAS
RILDO ROGÉRIO DA SILVA	2017/2018	07/03/2019 a 05/04/2019	FÉRIAS
ROBERTO DE SOUZA NETO	2016/2017	11/03/2019 a 25/03/2019	FÉRIAS
RODRIGO THOMAZ DE AQUINO VILELA	2017/2018	04/03/2019 a 02/04/2019	FÉRIAS
RONEI BASSO PEREIRA	2008/2013	01/03/2019 a 30/03/2019	L.PRÊMIO
RUY PIRES DE OLIVEIRA	1996/2001	01/03/2019 a 30/03/2019	L.PRÊMIO
SEBASTIÃO CELESTINO DA SILVA	2018/2019	01/03/2019 a 30/03/2019	FÉRIAS
SILVANA MARIA TURRA	2016/2017	01/03/2019 a 30/03/2019	FÉRIAS
SILVANA APARECIDA CADO LOPES	2017/2018	06/03/2019 a 20/03/2019	FÉRIAS
SILVIA MÔNICA FARIAS NUNES ROCHA GILIOLI	2004/2009	18/03/2019 a 16/04/2019	L.PRÊMIO
SONIA REGINA CONCEICAO DOS SANTOS BARBOSA	2012/2017	22/03/2019 a 19/06/2019	L.PRÊMIO
TANIA REGINA GOTZSCH DE ALMEIDA	2016/2017	01/03/2019 a 30/03/2019	FÉRIAS
TATIANE GOMES DO NASCIMENTO	2012/2017	29/03/2019 a 27/04/2019	L.PRÊMIO
TEODORICO CAMPOS DE ALMEIDA FILHO	2017/2018	11/03/2019 a 25/03/2019	FÉRIAS
THAIS OLIVEIRA ALVES	2017/2018	06/03/2019 a 20/03/2019	FÉRIAS
THELNIZA VIEIRA DE ARAÚJO	2017/2018	07/03/2019 a 05/04/2019	FÉRIAS
THIAGO FELLIPE PRÍNCIPE FERREIRA	2016/2017	01/03/2019 a 30/03/2019	FÉRIAS
THIAGO JOSÉ CAMPOS DE SOUZA	2016/2017	07/03/2019 a 05/04/2019	FÉRIAS
VALDECI DOS SANTOS	2017/2018	01/03/2019 a 30/03/2019	FÉRIAS
VALERIA ISAAC MARQUES	2007/2012	04/03/2019 a 02/04/2019	L.PRÊMIO
WILLIAM CESAR GONÇALVES CARDOSO	2016/2017	06/03/2019 a 20/03/2019	FÉRIAS
WILMA CARLA CHAVES FIGUEIREDO SEIXAS	2017/2018	07/03/2019 a 21/03/2019	FÉRIAS
WILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	2017/2018	03/03/2019 a 01/04/2019	FÉRIAS
WILSON QUINTILIANO GUIMARÃES	2017/2018	04/03/2019 a 02/04/2019	FÉRIAS
ZILANDA SORAI DE OLIVEIRA	2016/2017	06/03/2019 a 04/04/2019	FÉRIAS
ABRIL			
ABEL DOMINGOS PINHEIRO SIMOES	2016/2017	01/04/2019 a 30/04/2019	FÉRIAS
AGATHA FRANCIS SILVA DE SANTANA	2017/2018	09/04/2019 a 23/04/2019	FÉRIAS
AGOSTINHO HIDEAKI NOHAMA	2007/2012	01/04/2019 a 30/04/2019	L.PRÊMIO

ALESSANDRA MARIE HORIUCHI	2015/2016	04/04/2019 a 18/04/2019	FÉRIAS
ALEXANDRE PAULINO MONEA	2017/2018	15/04/2019 a 29/04/2019	FÉRIAS
ALICE RODRIGUES DA SILVA	2017/2018	01/04/2019 a 30/04/2019	FÉRIAS
AMAURI QUIRINO DAS NEVES	2016/2017	01/04/2019 a 30/04/2019	FÉRIAS
ANA MARIA APARECIDA COSTA PEREIRA	2016/2017	16/04/2019 a 30/04/2019	FÉRIAS
ANA PAULA MIRAGLIA DO VAL	2017/2018	22/04/2019 a 06/05/2019	FÉRIAS
ANACLETO ANTUNES DE MAGALHAES	2017/2018	01/04/2019 a 15/04/2019	FÉRIAS
ANDERSON SANTOS PEREIRA	2016/2017	01/04/2019 a 15/04/2019	FÉRIAS
ANDERSON SANTOS PEREIRA	2017/2018	16/04/2019 a 30/04/2019	FÉRIAS
ANDRE CARPINETTI PINTO	2016/2017	09/04/2019 a 23/04/2019	FÉRIAS
ANDRE SOUZA BORGES NETO	2015/2016	15/04/2019 a 29/04/2019	FÉRIAS
ANESIA CRISTINA BATISTA	2016/2017	01/04/2019 a 15/04/2019	FÉRIAS
ANTONIO AFFONSO XAVIER DE SERPA PINTO	2004/2009	01/04/2019 a 30/04/2019	L.PRÊMIO
ARNILDO CAMPONOGARA	2017/2018	01/04/2019 a 30/04/2019	FÉRIAS
BRUNO MOREIRA QUEIROZ	2017/2018	15/04/2019 a 29/04/2019	FÉRIAS
CARLOS YOSHITARO DIAS SUZUKI	2017/2018	01/04/2019 a 30/04/2019	FÉRIAS
CAROLINA GANDARA BRUMATTI KIMURA	2017/2018	04/04/2019 a 18/04/2019	FÉRIAS
CELIA GARCIA BARBOSA	2017/2018	09/04/2019 a 08/05/2019	FÉRIAS
CELSO DE LIMA BRAGA	2017/2018	09/04/2019 a 23/04/2019	FÉRIAS
CLEIDES CASEMIRO RODRIGUES	2018/2019	11/04/2019 a 10/05/2019	FÉRIAS
CLEONICIA CRUZ NUNES DE FARIA	2000/2005	01/04/2019 a 30/04/2019	L.PRÊMIO
CRISTIANE OLDONI DA SILVA	2015/2016	22/04/2019 a 06/05/2019	FÉRIAS
DALCILEIA SOARES DA SILVA BATISTA	2016/2017	04/04/2019 a 18/04/2019	FÉRIAS
DEBORAH DE CARVALHO CARIOCA	2015/2016	04/04/2019 a 18/04/2019	FÉRIAS
DIVONCIR DOS SANTOS BRUNNER	2018/2019	15/04/2019 a 29/04/2019	FÉRIAS
EDSON DO NASCIMENTO VIEIRA	2018/2019	02/04/2019 a 01/05/2019	FÉRIAS
EDSON JOSE DE FREITAS	2017/2018	01/04/2019 a 30/04/2019	FÉRIAS
EDSON VANDER MORAIS RESENDE	2017/2018	01/04/2019 a 30/04/2019	FÉRIAS
ELAINE DE OLIVEIRA FONSECA	2017/2018	09/04/2019 a 23/04/2019	FÉRIAS
ELIZANDRA DE ALMEIDA	2017/2018	04/04/2019 a 18/04/2019	FÉRIAS
ELIZEU GOMES DA SILVA	2017/2018	15/04/2019 a 29/04/2019	FÉRIAS
ELKEAER DE SOUZA PERES RUVIERI	2017/2018	09/04/2019 a 23/04/2019	FÉRIAS
ELMA APARECIDA DE SOUZA	2014/2015	01/04/2019 a 15/04/2019	FÉRIAS
EMERSON LUIS FORTES BARRETO	2018/2019	15/04/2019 a 14/05/2019	FÉRIAS
EPAMINONDAS ANTONIO DE CASTRO	2015/2016	22/04/2019 a 06/05/2019	FÉRIAS
EUGENIA BITENCOURT CARDOSO	2017/2018	10/04/2019 a 24/04/2019	FÉRIAS

EVANGELISTA PASSOS AMORIM	1997/2002	01/04/2019 a 30/04/2019	L.PRÊMIO
FÁBIO FERNANDES PIMENTA	2003/2008	04/04/2019 a 03/05/2019	L.PRÊMIO
FRANCISCO CARLOS BARBOSA ARAGÃO	2018/2019	22/04/2019 a 06/05/2019	FÉRIAS
GEISA MARIA LEITE DA SILVA	2005/2010	15/04/2019 a 14/05/2019	L.PRÊMIO
GERSON ORNELLAS PEREIRA DA SILVA	2017/2018	01/04/2019 a 15/04/2019	FÉRIAS
GILBERTO COLOGNESE VALANDRO	2018/2019	01/04/2019 a 30/04/2019	FÉRIAS
GINA SUZIMARE AMARANTES	2018/2019	22/04/2019 a 21/05/2019	FÉRIAS
GONÇALO JUAREZ DE ARRUDA	2016/2017	01/04/2019 a 15/04/2019	FÉRIAS
GUSTAVO MUZZI MENDES	2010/2015	01/04/2019 a 30/04/2019	L.PRÊMIO
HELENLY TAPAJOS DE LIMA COELHO	2017/2018	15/04/2019 a 29/04/2019	FÉRIAS
HENRIQUE GOUVÊA MONTEIRO DE BARROS	2017/2018	09/04/2019 a 08/05/2019	FÉRIAS
HIRAM FRANCISCO BIEMBENGUT	2016/2017	03/04/2019 a 17/04/2019	FÉRIAS
ILIANE APPEL	2017/2018	22/04/2019 a 06/05/2019	FÉRIAS
ISAIAS GIMENEZ	2013/2018	03/04/2019 a 02/05/2019	L.PRÊMIO
JACKELINE BONATELLI	2016/2017	22/04/2019 a 06/05/2019	FÉRIAS
JACKELINE MALI NASR THOMÉ	2017/2018	22/04/2019 a 06/05/2019	FÉRIAS
JACQUELINE PEDRAZA SEJAS ORMOND	2013/2018	01/04/2019 a 30/04/2019	L.PRÊMIO
JADER BRITO SOARES FERNANDES	2017/2018	22/04/2019 a 06/05/2019	FÉRIAS
JANDIRA KEKUCHI QUEIROZ	2018/2019	01/04/2019 a 30/04/2019	FÉRIAS
JOSÉ ADELMO DOS SANTOS	2017/2018	02/04/2019 a 01/05/2019	FÉRIAS
JOSÉ AMERICO FERNANDES JUNIOR	2016/2017	06/04/2019 a 20/04/2019	FÉRIAS
JOSÉ ANTONIO SILVA	2015/2016	01/04/2019 a 15/04/2019	FÉRIAS
JOSÉ CARLOS CINTRA FIGUEIREDO	2015/2016	01/04/2019 a 30/04/2019	FÉRIAS
JOSÉ DE CARVALHO MAZINI	2014/2015	22/04/2019 a 06/05/2019	FÉRIAS
JOSÉ DIVINO RIBEIRO	2016/2017	01/04/2019 a 30/04/2019	FÉRIAS
JOSÉ FERINO DE SOUZA	2016/2017	01/04/2019 a 30/04/2019	FÉRIAS
JOSÉ MENDES VIEIRA	1992/1997	01/04/2019 a 30/04/2019	L.PRÊMIO
JOSÉ ORTEGA	2018/2019	29/04/2019 a 28/05/2019	FÉRIAS
JOSÉ SALVADOR DE ARAUJO	2016/2017	01/04/2019 a 30/04/2019	FÉRIAS
JULIANO CAPILÉ GUEDES	2016/2017	22/04/2019 a 06/05/2019	FÉRIAS
KARINA TIBAU	2017/2018	09/04/2019 a 23/04/2019	FÉRIAS
LAERTE SANTANA	2016/2017	01/04/2019 a 15/04/2019	FÉRIAS
LAURO ROBERTO	1990/1995	01/04/2019 a 30/04/2019	L.PRÊMIO
LAZARO ELIAS DE SOUZA	2016/2017	01/04/2019 a 30/04/2019	FÉRIAS
LEOCADIA OLSZEWSKI	1988/1993	08/04/2019 a 07/05/2019	L.PRÊMIO
LUÇIA VILLELA DE MELLO SILVA	1997/2002	01/04/2019 a 30/04/2019	L.PRÊMIO
LUIZ ARI BURILE DA SILVA	2018/2019	22/04/2019 a 06/05/2019	FÉRIAS

LUIZ CLAUDIO BUENO PROENÇA	2017/2018	04/04/2019 a 18/04/2019	FÉRIAS
MAIRA CRISTINA DE SANTANA ALVES	2016/2017	23/04/2019 a 07/05/2019	FÉRIAS
MARCOS DE SOUZA ANDRADE	2017/2018	01/04/2019 a 15/04/2019	FÉRIAS
MARCOS EUGENIO CECCONELLO	2007/2012	15/04/2019 a 14/05/2019	L.PRÊMIO
MARCOS VALÉRIO CAMPIONI	2010/2015	09/04/2019 a 08/05/2019	L.PRÊMIO
MARIA DA PENHA BARROSO DOS ANJOS	2013/2018	05/04/2019 a 04/05/2019	L.PRÊMIO
MARIA EDUARDA D' OLIVEIRA FILHA	2017/2018	16/04/2019 a 30/04/2019	FÉRIAS
MARIA GONÇALINA DE PINHO	2009/2014	01/04/2019 a 30/04/2019	L.PRÊMIO
MARIA VALDECY LIMA GRANJA	2017/2018	02/04/2019 a 01/05/2019	FÉRIAS
MARIANA PINTOS DE OLIVEIRA FERREIRA	2016/2017	16/04/2019 a 30/04/2019	FÉRIAS
MARILSA MARTINS PEREIRA	2018/2019	04/04/2019 a 18/04/2019	FÉRIAS
MARINA HILDA PERES	2016/2017	22/04/2019 a 06/05/2019	FÉRIAS
MARIO JOSE SEVERO	2016/2017	01/04/2019 a 30/04/2019	FÉRIAS
MAURÍCIO SOTSU OKUBARA	2017/2018	04/04/2019 a 18/04/2019	FÉRIAS
MELCHIADES NEGRO JUNIOR	2017/2018	13/04/2019 a 12/05/2019	FÉRIAS
MICHELLE CUIABANO COSTA	2017/2018	04/04/2019 a 18/04/2019	FÉRIAS
NAILHO TABORDA DA SILVA	2016/2017	01/04/2019 a 30/04/2019	FÉRIAS
NELSON BARBOSA ALVES	2017/2018	04/04/2019 a 18/04/2019	FÉRIAS
NILTON ESAKI	2017/2018	06/04/2019 a 20/04/2019	FÉRIAS
ORIVALDO PINHEIRO GONÇALVES	2016/2017	01/04/2019 a 30/04/2019	FÉRIAS
PAULO CESAR DOS SANTOS LEITE	2016/2017	22/04/2019 a 06/05/2019	FÉRIAS
PAULO ERON SOUZA CARVALHO	2016/2017	01/04/2019 a 30/04/2019	FÉRIAS
PAULO ROBERTO FERREIRA	2016/2017	18/04/2019 a 02/05/2019	FÉRIAS
POTIARA COSTA DE FRANÇA BARRETO DALCIN	2017/2018	10/04/2019 a 24/04/2019	FÉRIAS
REINALDO JORGE DE SOUSA	2009/2014	01/04/2019 a 30/04/2019	L.PRÊMIO
REYMERCLEI DE ASSIS SHARIF	2017/2018	11/04/2019 a 25/04/2019	FÉRIAS
ROBERTO GUEDES DOS SANTOS	2016/2017	15/04/2019 a 29/04/2019	FÉRIAS
ROSA HELENA DE LUCENA BORGES	2017/2018	15/04/2019 a 29/04/2019	FÉRIAS
ROSANI FISCHER ARNDT	2004/2009	01/04/2019 a 30/04/2019	L.PRÊMIO
ROSELANE BARBOSA DE FRANÇA	2017/2018	01/04/2019 a 15/04/2019	FÉRIAS
SERGIO GADOTTI	1994/1999	01/04/2019 a 30/04/2019	L.PRÊMIO
ULTIMO ALMEIDA DE OLIVEIRA	2015/2016	01/04/2019 a 15/04/2019	FÉRIAS
VALDIR ZAMPARONI DE ANDRADE	2017/2018	01/04/2019 a 30/04/2019	FÉRIAS
VILMA DE OLIVEIRA SILVA	2015/2016	08/04/2019 a 22/04/2019	FÉRIAS
VITOR HUGO MEDEIROS	2017/2018	04/04/2019 a 18/04/2019	FÉRIAS
VIVIANE DE ALCANTARA MACEDO	2017/2018	04/04/2019 a 18/04/2019	FÉRIAS

WESLEI LIMA DE OLIVEIRA	2012/2017	15/04/2019 a 14/05/2019	L.PRÊMIO
WILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	2018/2019	02/04/2019 a 01/05/2019	FÉRIAS
MAIO			
ABEL DOMINGOS PINHEIRO SIMOES	2017/2018	01/05/2019 a 30/05/2019	FÉRIAS
ABEL DOMINGOS PINHEIRO SIMOES	2009/2014	31/05/2019 a 29/06/2019	L.PRÊMIO
ADÃO BATISTA DE SOUSA	2018/2019	17/05/2019 a 31/05/2019	FÉRIAS
ADEMIL CASSEMIRO DA SILVA	2018/2019	01/05/2019 a 30/05/2019	FÉRIAS
AGUINALDO SANTOS DA GAMA	2016/2017	20/05/2019 a 03/06/2019	FÉRIAS
ALBERTO ANTONIO FUMES JUNIOR	2017/2018	06/05/2019 a 20/05/2019	FÉRIAS
ALDEMIR FAUSTINO DOS SANTOS	2017/2018	02/05/2019 a 16/05/2019	FÉRIAS
ALEXANDRE DE FREITAS	2017/2018	06/05/2019 a 20/05/2019	FÉRIAS
ANA LUCIA VIEIRA ESTRELA	2015/2016	06/05/2019 a 20/05/2019	FÉRIAS
ANDRE LUIS BENTO GONÇALVES	2011/2016	02/05/2019 a 31/05/2019	L.PRÊMIO
ARMANDO MAHMOUD ARAUJO ABDALLAH	2016/2017	20/05/2019 a 03/06/2019	FÉRIAS
CARLOS DE ALMEIDA COUTO NETO	2017/2018	02/05/2019 a 31/05/2019	FÉRIAS
CARLOS EDUARDO MATHEUS RODRIGUES	2008/2013	01/05/2019 a 30/05/2019	L.PRÊMIO
CESAR AUGUSTO CARVALHO DE LIMA	2004/2009	13/05/2019 a 11/06/2019	L.PRÊMIO
CESAR HENRIQUE RUIVO GATTI	2008/2013	21/05/2019 a 19/06/2019	L.PRÊMIO
CEZARINO MARTINS DA HORA	2017/2018	14/05/2019 a 28/05/2019	FÉRIAS
CEZARINO MARTINS DA HORA	2018/2019	29/05/2019 a 12/06/2019	FÉRIAS
CLAUDIA CRUZ NUNES HARTMANN	2017/2018	06/05/2019 a 20/05/2019	FÉRIAS
CLAUDIO VITTORAZI	2017/2018	03/05/2019 a 17/05/2019	FÉRIAS
CRISTIANE BARBOSA DE CARVALHO	2007/2012	20/05/2019 a 18/06/2019	L.PRÊMIO
CRISTINA MIDORI MORIO	2017/2018	06/05/2019 a 20/05/2019	FÉRIAS
DANIEL DE ANDRADE CASTANHO	2016/2017	02/05/2019 a 31/05/2019	FÉRIAS
DEBORA REGINA JACINTO SIQUEIRA	2017/2018	11/05/2019 a 25/05/2019	FÉRIAS
DEBORA REGINA JACINTO SIQUEIRA	2018/2019	26/05/2019 a 09/06/2019	FÉRIAS
DELVI DA CRUZ BANDEIRA FILHO	2018/2019	01/05/2019 a 30/05/2019	FÉRIAS
DENISE MAKI OMORI DA SILVA	2018/2019	13/05/2019 a 11/06/2019	FÉRIAS
DENIZE APARECIDA GRAFFITTI	2016/2017	03/05/2019 a 17/05/2019	FÉRIAS
DONIZETE CARMELO SILVA	2018/2019	20/05/2019 a 18/06/2019	FÉRIAS
EDILBERTO MOREIRA SANTANA	2018/2019	30/05/2019 a 28/06/2019	FÉRIAS
EDSON ROBERTO PUSCHNERAT	2012/2017	08/05/2019 a 06/06/2019	L.PRÊMIO
ELEUZA MEDEIROS	2004/2009	20/05/2019 a 18/06/2019	L.PRÊMIO
ÉLIANE MOREIRA HOLLAND PEDROZA	2011/2016	02/05/2019 a 31/05/2019	L.PRÊMIO
EMANUEL JESUS DAUBIAN COSTA	2016/2017	06/05/2019 a 20/05/2019	FÉRIAS
EMERSON GONÇALVES SILVA	2018/2019	02/05/2019 a 31/05/2019	FÉRIAS



EMINA MOHAMED RACHID HASSOUN	2016/2017	06/05/2019 a 04/06/2019	FÉRIAS
ENIR CAROLINA GONÇALVES DA COSTA	2017/2018	13/05/2019 a 27/05/2019	FÉRIAS
ERNANI ALVES DE SOUZA	1983/1988	31/05/2019 a 29/06/2019	L.PRÊMIO
EUNICE DE DEUS ROSA	2017/2018	13/05/2019 a 27/05/2019	FÉRIAS
FABIANI MARCIA DA SILVA	2017/2018	02/05/2019 a 16/05/2019	FÉRIAS
FERNANDA ANDRADE VIEIRA	2016/2017	12/05/2019 a 26/05/2019	FÉRIAS
FRANKLIN WEDDOY DE FREITAS	2016/2017	01/05/2019 a 30/05/2019	FÉRIAS
GABRIEL BATISTA DA CRUZ	2017/2018	02/05/2019 a 31/05/2019	FÉRIAS
GEOVANI BENEDITA RAMOS DA SILVEIRA	2017/2018	13/05/2019 a 27/05/2019	FÉRIAS
GIANE BEATRIZ PEREIRA DA SILVA	2018/2019	15/05/2019 a 29/05/2019	FÉRIAS
GILBERTO GOMES DE SOUSA FILHO	2017/2018	01/05/2019 a 30/05/2019	FÉRIAS
GILBERTO SANTOS RIBEIRO	2015/2016	02/05/2019 a 16/05/2019	FÉRIAS
GREGORIO ANTONIO DA SILVA FILHO	2018/2019	24/05/2019 a 07/06/2019	FÉRIAS
GREICE CAROLINE GUERRO VAZ	2007/2012	02/05/2019 a 31/05/2019	L.PRÊMIO
HEITOR BARBOSA MORAIS	2009/2014	01/05/2019 a 30/05/2019	L.PRÊMIO
HELEN CRISTINA DE OLIVEIRA	2003/2008	01/05/2019 a 30/05/2019	L.PRÊMIO
HELOISA MARIA ESSELIN	2016/2017	02/05/2019 a 31/05/2019	FÉRIAS
ILZO REI HUNGRIA	2017/2018	16/05/2019 a 30/05/2019	FÉRIAS
IRINEU LUIZ SCHULTES	2015/2016	06/05/2019 a 04/06/2019	FÉRIAS
ISABELLE AUGUSTA TENUTA DE FONSECA ALMEIDA	2017/2018	23/05/2019 a 06/06/2019	FÉRIAS
ISAIAS GIMENEZ	2018/2019	03/05/2019 a 17/05/2019	FÉRIAS
ISMAR DA COSTA MEIRA	2017/2018	06/05/2019 a 04/06/2019	FÉRIAS
JEOVA SILVA CAMPOS	2018/2019	17/05/2019 a 31/05/2019	FÉRIAS
JOÃO DOS SANTOS MEDRADO	2016/2017	06/05/2019 a 04/06/2019	FÉRIAS
JOAQUIM ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS NOGUEIRA	2008/2013	02/05/2019 a 31/05/2019	L.PRÊMIO
JOELMES JESUS DA COSTA	2016/2017	13/05/2019 a 11/06/2019	FÉRIAS
JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	2017/2018	06/05/2019 a 20/05/2019	FÉRIAS
JOSÉ EMETERIO RIBEIRO NETO	2016/2017	02/05/2019 a 16/05/2019	FÉRIAS
JOSE LOPES DAS NEVES JUNIOR	2016/2017	06/05/2019 a 20/05/2019	FÉRIAS
JOSÉ ROBERTO MIORIM	2000/2005	02/05/2019 a 31/05/2019	L.PRÊMIO
JOSIANE LABBIAPARI	2018/2019	02/05/2019 a 31/05/2019	FÉRIAS
KAROLINA ZENAIDE DORNADSON RODRIGUES	2017/2018	15/05/2019 a 13/06/2019	FÉRIAS
KESIA CRISTINA GARCEZ	2017/2018	13/05/2019 a 11/06/2019	FÉRIAS
KLEBER NOVAES SANTA ROSA	2018/2019	20/05/2019 a 03/06/2019	FÉRIAS
LAERCIO TEIXEIRA DA CRUZ	2015/2016	20/05/2019 a 03/06/2019	FÉRIAS
LAIENY LARUSSA SANTOS DA SILVA	2018/2019	02/05/2019 a 16/05/2019	FÉRIAS

LEONARDO DORNELLAS EDDINO	2009/2014	21/05/2019 a 19/06/2019	L.PRÊMIO
LUCIANA ROSA	2017/2018	06/05/2019 a 04/06/2019	FÉRIAS
LUCIANO DE ARRUDA	2009/2014	21/05/2019 a 19/06/2019	L.PRÊMIO
LUCINETE DA SILVA BERNACHI	2017/2018	02/05/2019 a 31/05/2019	FÉRIAS
LUCIO REZENDE CARVALHO	2016/2017	06/05/2019 a 20/05/2019	FÉRIAS
LUIS AUGUSTO CARLINO	2005/2010	21/05/2019 a 19/06/2019	L.PRÊMIO
LUIS CARLOS FERREIRA DE RESENDE	2016/2017	02/05/2019 a 16/05/2019	FÉRIAS
LUIZ ANTONIO ZAIDEN	2017/2018	01/05/2019 a 30/05/2019	FÉRIAS
LUIZ CLÁUDIO DE AMORIM	2016/2017	06/05/2019 a 20/05/2019	FÉRIAS
LUIZ SILVIO TRIPOTTI BATTISTETTI	2018/2019	20/05/2019 a 18/06/2019	FÉRIAS
LUIZ VICENTE SERAFINI	2018/2019	02/05/2019 a 31/05/2019	FÉRIAS
MAGDA CARVALHO DORILÊO	2018/2019	06/05/2019 a 04/06/2019	FÉRIAS
MANOEL DE FARIAS	2018/2019	06/05/2019 a 04/06/2019	FÉRIAS
MANOEL EGUES NETO	2007/2012	01/05/2019 a 30/05/2019	L.PRÊMIO
MANOEL PEREIRA PINTO	2018/2019	02/05/2019 a 31/05/2019	FÉRIAS
MARCELO APARECIDO DE SOUZA	2017/2018	02/05/2019 a 16/05/2019	FÉRIAS
MARCOS ANTONIO RECH	2016/2017	01/05/2019 a 30/05/2019	FÉRIAS
MARCOS FERREIRA DE MORAIS	2018/2019	06/05/2019 a 04/06/2019	FÉRIAS
MARCOS GONÇALVES	2005/2010	01/05/2019 a 30/05/2019	L.PRÊMIO
MARIA CLARA ROCHA MENDONÇA COUTINHO CATHALAT	2007/2012	20/05/2019 a 18/06/2019	L.PRÊMIO
MARIA DA PENHA BARROSO DOS ANJOS	2017/2018	06/05/2019 a 20/05/2019	FÉRIAS
MARIA DA PENHA BARROSO DOS ANJOS	2018/2019	21/05/2019 a 19/06/2019	FÉRIAS
MARIA LUCIA DE ARAUJO	2010/2015	02/05/2019 a 31/05/2019	L.PRÊMIO
MARILYN FERREIRA DA COSTA SILVA	1994/1999	02/05/2019 a 31/05/2019	L.PRÊMIO
MATILDE SOUZA NUNES MACHADO	2018/2019	02/05/2019 a 16/05/2019	FÉRIAS
MAURICIO HENRIQUE CHRISTONI	2017/2018	02/05/2019 a 31/05/2019	FÉRIAS
MELCHIADES NEGRO JUNIOR	2018/2019	13/05/2019 a 11/06/2019	FÉRIAS
MIRIA TERESINHA SCHUTZ	2017/2018	20/05/2019 a 03/06/2019	FÉRIAS
MIRIAM APARECIDA DA CUNHA LEITE MARQUES	2018/2019	13/05/2019 a 27/05/2019	FÉRIAS
N'CRISTIAN RODRIGUES	2016/2017	02/05/2019 a 16/05/2019	FÉRIAS
NANCY APARECIDA NUNES TUBINO	2016/2017	15/05/2019 a 29/05/2019	FÉRIAS
NEDINO BARBOZA DE OLIVEIRA	2017/2018	01/05/2019 a 30/05/2019	FÉRIAS
NEY JOSÉ DE CAMPOS	2018/2019	01/05/2019 a 30/05/2019	FÉRIAS
NICANOR DE SOUZA FILHO	2018/2019	06/05/2019 a 20/05/2019	FÉRIAS
NILMARE COSTA REINDEL	2017/2018	06/05/2019 a 20/05/2019	FÉRIAS
PATRICIA DINIZ DOS SANTOS MOREIRA	2016/2017	01/05/2019 a 15/05/2019	FÉRIAS

PAULA ADRIANA DOS SANTOS TORRECILHA	2008/2013	21/05/2019 a 19/06/2019	L.PRÊMIO
PAULO AFONSO ALVES DE MATOS	1999/2004	01/05/2019 a 30/05/2019	L.PRÊMIO
PAULO CEZAR RODRIGUES COELHO	2016/2017	01/05/2019 a 30/05/2019	FÉRIAS
PAULO VIANA PRADO	2018/2019	02/05/2019 a 31/05/2019	FÉRIAS
PAULO VICENTE DE MELLO	2017/2018	20/05/2019 a 03/06/2019	FÉRIAS
PEDRO IRINEU GIEHL	2008/2013	13/05/2019 a 11/06/2019	L.PRÊMIO
ROBERTO DE SOUZA ALMEIDA	2015/2016	06/05/2019 a 04/06/2019	FÉRIAS
ROGERIO PRUDENCIO	2010/2015	02/05/2019 a 31/05/2019	L.PRÊMIO
ROOSEVELT DE OLIVEIRA	2018/2019	15/05/2019 a 13/06/2019	FÉRIAS
ROSANA MIRANDA FERREIRA DA SILVA	2004/2009	02/05/2019 a 31/05/2019	L.PRÊMIO
RUBENS MARCELINO DOS SANTOS	2016/2017	06/05/2019 a 20/05/2019	FÉRIAS
RUITENALDO SILVA SOUZA	2016/2017	02/05/2019 a 31/05/2019	FÉRIAS
SAMARA KLIZKOVSKI DE ALMEIDA RUFINO	2017/2018	02/05/2019 a 16/05/2019	FÉRIAS
SANDOVAL VIEIRA ARAUJO	2017/2018	20/05/2019 a 03/06/2019	FÉRIAS
SANDRA ELIANE PAULO DE CARVALHO	2009/2014	06/05/2019 a 04/06/2019	L.PRÊMIO
SARAH GONÇALVES GOMES	2017/2018	02/05/2019 a 16/05/2019	FÉRIAS
SELMA PEDROSO DE BARROS REIS	2002/2007	01/05/2019 a 30/05/2019	L.PRÊMIO
SILVIA FURTADO MENDONÇA RONDON	2017/2018	06/05/2019 a 04/06/2019	FÉRIAS
TANIA ELIZABETH DIAS CESAR	2018/2019	06/05/2019 a 04/06/2019	FÉRIAS
TANIA REGINA GOTZSCH DE ALMEIDA	1994/1999	01/05/2019 a 30/05/2019	L.PRÊMIO
TARSILA GIORDANO DE CARVALHO	2017/2018	02/05/2019 a 16/05/2019	FÉRIAS
TEREZA MARIA HENICKA DE OLIVEIRA	2012/2017	01/05/2019 a 30/05/2019	L.PRÊMIO
TIAGO DE SOUZA SOARES	2008/2013	21/05/2019 a 19/06/2019	L.PRÊMIO
VALDENE LEANDRO DA SILVA	2016/2017	06/05/2019 a 20/05/2019	FÉRIAS
VALFREDO BORGES FARIAS	2018/2019	01/05/2019 a 30/05/2019	FÉRIAS
VALTER CAMELO XAVIER	2016/2017	13/05/2019 a 27/05/2019	FÉRIAS
VILMA BLANCO DE ALENCAR	2017/2018	27/05/2019 a 10/06/2019	FÉRIAS
WALTER BOM DESPACHO DA COSTA JUNHO			
ADALBERTO AIRES FÁVERO	1997/2002	01/06/2019 a 30/06/2019	L.PRÊMIO
ADILSON MIKUSKA	2017/2018	17/06/2019 a 01/07/2019	FÉRIAS
ADRIANO CESAR PASSARELI	2018/2019	24/06/2019 a 08/07/2019	FÉRIAS
ALBERTO ANTONIO FUMES JUNIOR	2017/2018	24/06/2019 a 08/07/2019	FÉRIAS
ALESSANDRO MARTINHO DE SOUZA JUNIOR	2017/2018	03/06/2019 a 02/07/2019	FÉRIAS
ALEX SEBASTIÃO DA SILVA	2006/2011	24/06/2019 a 23/07/2019	L.PRÊMIO
ALEXANDRE MEZARI	2018/2019	24/06/2019 a 08/07/2019	FÉRIAS
AMANDA MALDONADO DE BARROS	2017/2018	24/06/2019 a 08/07/2019	FÉRIAS

ANA PAULA GONÇALVES DE SIQUEIRA	2018/2019	24/06/2019 a 23/07/2019	FÉRIAS
ANGELICA WANDERMUREM SCHEIDEGGER	2017/2018	10/06/2019 a 09/07/2019	FÉRIAS
ANTONIO ALVES DA SILVA	2017/2018	18/06/2019 a 02/07/2019	FÉRIAS
ANTONIO CARLOS PRUDENCIO DE OLIVEIRA	2017/2018	03/06/2019 a 17/06/2019	FÉRIAS
ARQUIMEDES DAVID REZENDE	2018/2019	01/06/2019 a 30/06/2019	FÉRIAS
AUGUSTA ALBUQUERQUE LOUZADA SILVA	2018/2019	03/06/2019 a 02/07/2019	FÉRIAS
AUGUSTO CESAR GONÇALVES NEVES	2015/2016	01/06/2019 a 30/06/2019	FÉRIAS
AURO UEITE	2003/2008	01/06/2019 a 30/06/2019	L.PRÊMIO
BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO	2017/2018	03/06/2019 a 17/06/2019	FÉRIAS
CESAR HENRIQUE RUIVO GATTI	2016/2017	05/06/2019 a 19/06/2019	FÉRIAS
CESAR PAULO LIRA	1992/1997	01/06/2019 a 30/06/2019	L.PRÊMIO
CLAUDIANE DEZOTI	2016/2017	24/06/2019 a 08/07/2019	FÉRIAS
CLEIDE GOMES GRANJA	2018/2019	03/06/2019 a 02/07/2019	FÉRIAS
DEBORA REGINA JACINTO SIQUEIRA	2018/2019	10/06/2019 a 24/06/2019	FÉRIAS
DEUSANGELA MARCIANO RIBEIRO	2017/2018	24/06/2019 a 23/07/2019	FÉRIAS
EDEZIO DA SILVA BARROS	2018/2019	10/06/2019 a 09/07/2019	FÉRIAS
EDGAR DIAS CORRÊA	2017/2018	03/06/2019 a 17/06/2019	FÉRIAS
EDSON DO NASCIMENTO VIEIRA	2002/2007	02/06/2019 a 01/07/2019	L.PRÊMIO
EDSON FONTANA DE OLIVEIRA	2017/2018	10/06/2019 a 24/06/2019	FÉRIAS
ELIANE CLÁUDIA BRAGA	2018/2019	24/06/2019 a 08/07/2019	FÉRIAS
EMANUEL GONÇALO MONTEIRO FORTES	2016/2017	03/06/2019 a 02/07/2019	FÉRIAS
EREMITA SOARES MADUREIRA REZENDE	2017/2018	03/06/2019 a 02/07/2019	FÉRIAS
FABIANE LACERDA DA COSTA	2018/2019	24/06/2019 a 08/07/2019	FÉRIAS
FABIANO MATIAZZI RISSO	2010/2015	28/06/2019 a 27/07/2019	L.PRÊMIO
FLAVIO BARBOSA DE LEIROS	2015/2016	21/06/2019 a 05/07/2019	FÉRIAS
FRANCISCO CARLOS BARBOSA ARAGÃO	2018/2019	11/06/2019 a 25/06/2019	FÉRIAS
FRANCISCO EDME CESAR VALE	2010/2015	01/06/2019 a 30/06/2019	L.PRÊMIO
FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS	2015/2016	03/06/2019 a 02/07/2019	FÉRIAS
GEISA MARIA LEITE DA SILVA	2010/2015	17/06/2019 a 16/07/2019	L.PRÊMIO
GENIVALDO FIRMINO DE OLIVEIRA	2017/2018	17/06/2019 a 01/07/2019	FÉRIAS
GIANCARLO PALMEIRA	2016/2017	24/06/2019 a 08/07/2019	FÉRIAS
GILBERTO COLOGNESE VALANDRO	1992/1997	01/06/2019 a 30/06/2019	L.PRÊMIO
GILSON WANDERLEY PREGELY	2016/2017	03/06/2019 a 17/06/2019	FÉRIAS
GISELE BARCO DE MATOS	2016/2017	03/06/2019 a 17/06/2019	FÉRIAS
GUSTAVO ANDRADE PROTZNER	2017/2018	05/06/2019 a 19/06/2019	FÉRIAS
HENRIQUE ARRAIS DA COSTA	2017/2018	24/06/2019 a 08/07/2019	FÉRIAS

HENRIQUE CARNAUBA GUERRA SANGREMAN LIMA	2017/2018	05/06/2019 a 19/06/2019	FÉRIAS
HILVANETE CONCEIÇÃO DA SILVA SUARES	2016/2017	05/06/2019 a 19/06/2019	FÉRIAS
JAIR GOMES DE SOUZA	2007/2012	01/06/2019 a 30/06/2019	L.PRÊMIO
JOAQUIM ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS NOGUEIRA	2008/2013	03/06/2019 a 02/07/2019	L.PRÊMIO
JORGE LUIS DE OLIVEIRA FEITOSA	2009/2014	03/06/2019 a 02/07/2019	L.PRÊMIO
JOSÉ ANTÔNIO CUNHA LOPES	2013/2014	03/06/2019 a 17/06/2019	FÉRIAS
JOSÉ DIAS COUTINHO FILHO	1999/2004	01/06/2019 a 30/06/2019	L.PRÊMIO
JOSÉ PAULO ALVES DE OLIVEIRA	2016/2017	03/06/2019 a 17/06/2019	FÉRIAS
JOSÉ PAULO RICCI FIGUEIREDO FERREIRA	2018/2019	19/06/2019 a 03/07/2019	FÉRIAS
JOSÉ RENATO DA FONSECA	2008/2013	03/06/2019 a 02/07/2019	L.PRÊMIO
JOSEMEIRE KENYA CARVALHO DA SILVA	2015/2016	24/06/2019 a 08/07/2019	FÉRIAS
JOVANICE GONÇALVES PADILHA	2018/2019	10/06/2019 a 24/06/2019	FÉRIAS
JUCIMAR PEREIRA	2016/2017	24/06/2019 a 23/07/2019	FÉRIAS
JURANDIR BRITO DA SILVA	2017/2018	05/06/2019 a 19/06/2019	FÉRIAS
JUSCELINO DE OLIVEIRA VARGAS	2017/2018	05/06/2019 a 19/06/2019	FÉRIAS
KARINA GONÇALINA PEDROSO CANETTE	2017/2018	05/06/2019 a 19/06/2019	FÉRIAS
KAROLINA ZENAIDE DORNADSON RODRIGUES	2018/2019	14/06/2019 a 13/07/2019	FÉRIAS
KEIITI TAKADA	2016/2017	07/06/2019 a 21/06/2019	FÉRIAS
KLEBER NOVAES SANTA ROSA	2018/2019	22/06/2019 a 06/07/2019	FÉRIAS
LEONARDO VASCONCELOS VIDAL	2008/2013	01/06/2019 a 30/06/2019	L.PRÊMIO
LEONE STEFANY GALVÃO SILVA	2015/2016	24/06/2019 a 08/07/2019	FÉRIAS
LOURIVAL MALHADO CARVALHO	2016/2017	05/06/2019 a 19/06/2019	FÉRIAS
LUIZ SILVA DE MORAES	2018/2019	03/06/2019 a 02/07/2019	FÉRIAS
LUIZ SILVIO TRIPOTTI BATTISTETTI	1985/1990	19/06/2019 a 18/07/2019	L.PRÊMIO
MARCOS ANTONIO LOURENÇO BRAGA	2015/2016	01/06/2019 a 30/06/2019	FÉRIAS
MARCOS VALÉRIO CAMPIONI	2018/2019	05/06/2019 a 19/06/2019	FÉRIAS
MARIA GONÇALINA DE PINHO	2009/2014	01/06/2019 a 30/06/2019	L.PRÊMIO
MARIA PERPETUA FONTOURA SOARES	2006/2011	10/06/2019 a 09/07/2019	L.PRÊMIO
MARIA VALDETE DE SOUZA COSTA	2009/2014	04/06/2019 a 03/07/2019	L.PRÊMIO
MARIANA PINTOS DE OLIVEIRA FERREIRA	2017/2018	24/06/2019 a 08/07/2019	FÉRIAS
MARIO MARCIO CARVALHO	2016/2017	01/06/2019 a 30/06/2019	FÉRIAS
MARLI GOMES DE OLIVEIRA	2017/2018	03/06/2019 a 17/06/2019	FÉRIAS
NELCI ELISA PEITER	2018/2019	01/06/2019 a 30/06/2019	FÉRIAS
NELSON JOAQUIM SELES	2016/2017	05/06/2019 a 19/06/2019	FÉRIAS
PAULO HENRIQUE TOTTI	2016/2017	05/06/2019 a 19/06/2019	FÉRIAS
PETHERSEN BATISTA DO NASCIMENTO	2018/2019	01/06/2019 a 30/06/2019	FÉRIAS

POLYANA FIDELIS PASSOS	2016/2017	05/06/2019 a 19/06/2019	FÉRIAS
RAELINE MOREIRA DOS SANTOS	2018/2019	05/06/2019 a 19/06/2019	FÉRIAS
REGINALDO GARCIA JUNIOR	2016/2017	03/06/2019 a 17/06/2019	FÉRIAS
REINALDO BENEDITO DA SILVA	2003/2008	01/06/2019 a 30/06/2019	L.PRÊMIO
RENATA CAROLINE POUSO MALHEIROS	2013/2018	24/06/2019 a 23/07/2019	L.PRÊMIO
RENATO LUIS FASOLO	2009/2014	17/06/2019 a 16/07/2019	L.PRÊMIO
RICARDO BARBIERI BOGO	2017/2018	21/06/2019 a 05/07/2019	FÉRIAS
RICARDO BERTOLINI	2016/2017	24/06/2019 a 08/07/2019	FÉRIAS
RONALDO MIRANDA DA SILVA	2015/2016	17/06/2019 a 01/07/2019	FÉRIAS
ROSANI TEIXEIRA GONÇALVES RAHAL	2010/2015	24/06/2019 a 23/07/2019	L.PRÊMIO

RUY PIRES DE OLIVEIRA	2017/2018	01/06/2019 a 30/06/2019	FÉRIAS
SANDRA KESROUANI	2015/2016	05/06/2019 a 19/06/2019	FÉRIAS
SIDNEY DE ALMEIDA FERREIRA	1996/2001	03/06/2019 a 02/07/2019	L.PRÊMIO
SILVANDO ANTONIO FILHO	1995/2000	01/06/2019 a 30/06/2019	L.PRÊMIO
SIMONE DE OLIVEIRA CARVALHO GALVAN	2017/2018	24/06/2019 a 08/07/2019	FÉRIAS
SOLANGE MARIA TEIXEIRA PEDROSO BICUDO PAULA SOUZA	2017/2018	24/06/2019 a 08/07/2019	FÉRIAS
SONIA MARIA FISCHER MARINHO	2007/2012	24/06/2019 a 23/07/2019	L.PRÊMIO
TELMA REGINA RODRIGUES	2012/2017	03/06/2019 a 02/07/2019	L.PRÊMIO
TEOBALDO CORDOBA DA SILVA	2016/2017	01/06/2019 a 30/06/2019	FÉRIAS
TONY BICUDO PAULA SOUZA	2013/2014	01/06/2019 a 30/06/2019	FÉRIAS
VALFREDO BORGES FARIAS	1992/1997	01/06/2019 a 30/06/2019	L.PRÊMIO
VALTER MOREIRA VENEGA DA SILVA	2017/2018	03/06/2019 a 02/07/2019	FÉRIAS
VITOR CESAR DA SILVA FARIA	2016/2017	25/06/2019 a 09/07/2019	FÉRIAS
VITOR MIGUEL DA COSTA JUNIOR	2018/2019	05/06/2019 a 19/06/2019	FÉRIAS
WELLINGTON RODRIGUES CATÃO	2007/2012	03/06/2019 a 02/07/2019	L.PRÊMIO
WESLEI LIMA DE OLIVEIRA	2018/2019	21/06/2019 a 05/07/2019	FÉRIAS
WILSON ALVES	2015/2016	03/06/2019 a 17/06/2019	FÉRIAS
YARA MARIA STEFANO SGRINHOLI JULHO	2012/2013	24/06/2019 a 08/07/2019	FÉRIAS
ADALTO MARTINS CARVALHO	2018/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	FÉRIAS
ADENILSO RIBEIRO DE SOUZA	2018/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	FÉRIAS
ADENILSO RIBEIRO DE SOUZA	2007/2012	31/07/2019 a 29/08/2019	L.PRÊMIO
ADENOR COELHO BORGES	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	FÉRIAS
ADILSON JOSE DA SILVA CAMPOS	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	FÉRIAS
ADILSON SOARES DA SILVA	2016/2017	11/07/2019 a 09/08/2019	FÉRIAS

AILON RODRIGO OLIVEIRA LIMA	2008/2012	01/07/2019 a 30/07/2019	L.PRÊMIO
ALBERTO FERREIRA DE MORAIS	2015/2016	01/07/2019 a 15/07/2019	FÉRIAS
ALBERTO FERREIRA DE MORAIS	2016/2017	16/07/2019 a 30/07/2019	FÉRIAS
ALCILENE AUXILIADORA DE MORAES	2013/2018	24/07/2019 a 22/08/2019	L.PRÊMIO
ALDO DO PRADO JUNIOR	2018/2019	01/07/2019 a 15/07/2019	FÉRIAS
ALESSANDRA CRISTINA RIBEIRO DE AMORIM	2018/2019	15/07/2019 a 29/07/2019	FÉRIAS
ALESSANDRO CLEMIR RODRIGUES MENDES	2018/2019	15/07/2019 a 29/07/2019	FÉRIAS
ALEXANDER SILVA ORTIZ	2018/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	FÉRIAS
ALISSON NERES SOUSA	2017/2018	17/07/2019 a 31/07/2019	FÉRIAS
ALZINO BERNARDES DA SILVA	2016/2017	01/07/2019 a 30/07/2019	FÉRIAS
ANA PAULA MARTINS PORTO	2015/2016	01/07/2019 a 30/07/2019	FÉRIAS
ANA PAULA MIRAGLIA DO VAL	2017/2018	29/07/2019 a 12/08/2019	FÉRIAS
ANDRE ARTUR FERREIRA DE ALMEIDA	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	FÉRIAS
ANDRE CARPINETTI PINTO	2016/2017	26/07/2019 a 09/08/2019	FÉRIAS
ANDRE CEZAR FONSECA GEAROLA	2017/2018	01/07/2019 a 15/07/2019	FÉRIAS
ANDRE FELIPE CARMO VILARINDO	2017/2018	17/07/2019 a 31/07/2019	FÉRIAS
ANDRÉ LUIS SANTANA PIRES	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	FÉRIAS
ANDRE LUIZ DAVID	2017/2018	16/07/2019 a 30/07/2019	FÉRIAS
ANDRE SOUZA BORGES NETO	2009/2014	15/07/2019 a 13/08/2019	L.PRÊMIO
ANELIZA DE SAO BRAS DE OLIVEIRA PEREIRA LEITE	2017/2018	01/07/2019 a 15/07/2019	FÉRIAS
ANTONIO AUGUSTO MINIKOSKI CARVALHO	2018/2019	08/07/2019 a 06/08/2019	FÉRIAS
ANTONIO JORGE	2018/2019	17/07/2019 a 15/08/2019	FÉRIAS
ANTONIO MARCOS ALVES PINTO	2018/2019	17/07/2019 a 15/08/2019	FÉRIAS
ANTONIO SATURNINO DA CONCEIÇÃO	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	FÉRIAS
AUGUSTO PAVINI DOURADO	2014/2015	01/07/2019 a 30/07/2019	FÉRIAS
BEATRIZ HELENA CANAVARROS MONACO	2017/2018	08/07/2019 a 22/07/2019	FÉRIAS
BENEDITO PEDRO POUSO CURVO	2006/2011	01/07/2019 a 30/07/2019	L.PRÊMIO
BETHANIA ALVES DE SENA	2018/2019	11/07/2019 a 09/08/2019	FÉRIAS
BRUNA LUISE DA SILVA	2018/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	FÉRIAS
BRUNO LINCOLN GUIMARAES TEIXEIRA	2017/2018	15/07/2019 a 29/07/2019	FÉRIAS
BRUNO MOREIRA QUEIROZ	2018/2019	15/07/2019 a 29/07/2019	FÉRIAS
CAIO MARCOS DE OLIVEIRA LEAL	2017/2018	02/07/2019 a 31/07/2019	FÉRIAS
CARLA HARUE KOBAYASHI	2017/2018	08/07/2019 a 22/07/2019	FÉRIAS
CARLOS DA COSTA SILVA	2015/2016	01/07/2019 a 30/07/2019	FÉRIAS
CARLOS MARINO SOARES DA SILVA	2016/2017	01/07/2019 a 15/07/2019	FÉRIAS
CARLOS RICHARD PIRES CAMARGO	2018/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	FÉRIAS

CAROLINE PEREGRINO PEDREIRA SILVA	2017/2018	15/07/2019 a 29/07/2019	FÉRIAS
CESAR AUGUSTO CARVALHO DE LIMA	2016/2017	22/07/2019 a 05/08/2019	FÉRIAS
CESAR RUBENS GONÇALVES	2005/2010	01/07/2019 a 30/07/2019	L.PRÊMIO
CLAUDENIR MATOS FARDIN	2008/2013	16/07/2019 a 14/08/2019	L.PRÊMIO
CLAUDIA RODRIGUES DA FONSECA	2017/2018	01/07/2019 a 15/07/2019	FÉRIAS
CLAUDIO FARIAS DE MIRANDA	2017/2018	15/07/2019 a 29/07/2019	FÉRIAS
CLEBER OURIVES DE FIGUEIREDO	2013/2018	08/07/2019 a 06/08/2019	L.PRÊMIO
CLEBER ZAMBONI SARTOR	2016/2017	08/07/2019 a 22/07/2019	FÉRIAS
CLEDSON GONZAGA DE FREITAS	2018/2019	08/07/2019 a 06/08/2019	FÉRIAS
CLEONILDA CRUZ NUNES GODINHO	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	FÉRIAS
CLETO LUDWIG	2016/2017	01/07/2019 a 30/07/2019	FÉRIAS
CRISTIAN COELHO CANO	2018/2019	01/07/2019 a 15/07/2019	FÉRIAS
CRISTIANE VALERIA OURIVES OLIVEIRA REINERS	2017/2018	08/07/2019 a 22/07/2019	FÉRIAS
CRISTINA FURLAN CUELLAR	2017/2018	01/07/2019 a 15/07/2019	FÉRIAS
DAMARA BRAGA DE ALMEIDA DOS SANTOS	2016/2017	08/07/2019 a 22/07/2019	FÉRIAS
DANIEL OLIVEIRA SANTOS ARAÚJO	2016/2017	01/07/2019 a 30/07/2019	FÉRIAS
DANIELA DE MELLO MITEV	2016/2017	15/07/2019 a 29/07/2019	FÉRIAS
DANIELLE LIMA DE OLIVEIRA	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	FÉRIAS
DARCILENE PINHEIRO DA SILVA MARSARO	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	FÉRIAS
DAVID DE BARROS LIMA	2017/2018	02/07/2019 a 31/07/2019	FÉRIAS
DEBORA REGINA JACINTO SIQUEIRA	2013/2018	10/07/2019 a 08/08/2019	L.PRÊMIO
DEBORAH DA ROCHA CHAVES	2016/2017	11/07/2019 a 25/07/2019	FÉRIAS
DEJAILSON DE SOUZA PEREIRA	2018/2019	03/07/2019 a 01/08/2019	FÉRIAS
DENIZE APARECIDA GRAFFITTI	2016/2017	17/07/2019 a 31/07/2019	FÉRIAS
DENY OLIVEIRA LIMA	2016/2017	08/07/2019 a 22/07/2019	FÉRIAS
DEOMAR RIBEIRO CAMPOS	2009/2014	01/07/2019 a 30/07/2019	L.PRÊMIO
DIOGO DIOGENES VIEIRA DA SILVA	2016/2017	02/07/2019 a 31/07/2019	FÉRIAS
DIRCE LEITE CAMPOS BERTICELLI	2016/2017	08/07/2019 a 22/07/2019	FÉRIAS
DULCINEIA SOUZA MAGALHÃES	2005/2010	01/07/2019 a 30/07/2019	L.PRÊMIO
EDDA RONDON BORETTI	2018/2019	15/07/2019 a 29/07/2019	FÉRIAS
EDMAR GUIMARÃES ALVES	2015/2016	15/07/2019 a 29/07/2019	FÉRIAS
EDMILSON JOÃO DE ARRUDA	2005/2010	15/07/2019 a 13/08/2019	L.PRÊMIO
EDSON FONTANA DE OLIVEIRA	1999/2004	15/07/2019 a 13/08/2019	L.PRÊMIO
EDSON NERES SANTANA	2016/2017	01/07/2019 a 15/07/2019	FÉRIAS
EDUARDO CARNAUBA GUERRA SANGREMAN LIMA	2010/2015	01/07/2019 a 30/07/2019	L.PRÊMIO
EDUARDO ROBERTO MARQUÊS	2017/2018	08/07/2019 a 22/07/2019	FÉRIAS

EDUARDO WOLLINGER	2016/2017	10/07/2019 a 08/08/2019	FÉRIAS
EDVALDO DA SILVA GUSMÃO	2017/2018	15/07/2019 a 29/07/2019	FÉRIAS
ELAYNE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	2017/2018	15/07/2019 a 29/07/2019	FÉRIAS
ELENICE RIBEIRO SERAFIM DA SILVA	2017/2018	01/07/2019 a 15/07/2019	FÉRIAS
ELIZANDRA DE ALMEIDA	2004/2009	04/07/2019 a 02/08/2019	L.PRÊMIO
ELIZEU GOMES DA SILVA	2018/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	FÉRIAS
ELMA APARECIDA DE SOUZA	2015/2016	01/07/2019 a 30/07/2019	FÉRIAS
EMERENCIANA AUXILIADORA BERNARDO DA SILVA	2002/2007	01/07/2019 a 30/07/2019	L.PRÊMIO
EMERSON SHIGUEMI FUTIGAMI	2016/2017	15/07/2019 a 29/07/2019	FÉRIAS
ERICA HIGA	2017/2018	08/07/2019 a 22/07/2019	FÉRIAS
ERICA MARQUES SIQUEIRA SILVA	2017/2018	08/07/2019 a 22/07/2019	FÉRIAS
ERIVALDO GOMES DE CARVALHO JUNIOR	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	FÉRIAS
ERLAINE RODRIGUES SILVA	2017/2018	15/07/2019 a 29/07/2019	FÉRIAS
EUGENIA BITENCOURT CARDOSO	2018/2019	08/07/2019 a 22/07/2019	FÉRIAS
EUSEBIO MANOEL DO ESPIRITO SANTO FILHO	2018/2019	22/07/2019 a 05/08/2019	FÉRIAS
FABIANNE GESSIKA DOS SANTOS SALDANHA DIAS	2017/2018	15/07/2019 a 29/07/2019	FÉRIAS
FABIO POMPEO	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	FÉRIAS
FABIO RICARDO DA SILVA REIS	2017/2018	11/07/2019 a 09/08/2019	FÉRIAS
FABIO VINICIUS FERREIRA	2017/2018	15/07/2019 a 29/07/2019	FÉRIAS
FABRICIA MONASKI DA CUNHA CONCEIÇÃO	2012/2017	01/07/2019 a 30/07/2019	L.PRÊMIO
FABRICIO JUNIOR DA SILVA	2010/2015	01/07/2019 a 30/07/2019	L.PRÊMIO
FARLEY COELHO MOUTINHO	2016/2017	08/07/2019 a 22/07/2019	FÉRIAS
FEIK NABOR DE BARROS JOAQUIM	2000/2005	01/07/2019 a 30/07/2019	L.PRÊMIO
FERNANDO CARLOS FERNANDEZ DIAS	1989/1994	01/07/2019 a 30/07/2019	L.PRÊMIO
FERNANDO HENRIQUE SOARES	2010/2015	01/07/2019 a 30/07/2019	L.PRÊMIO
FLAVIANNE VAZ ANDRADE	2012/2017	22/07/2019 a 20/08/2019	L.PRÊMIO
FLAVIO EMILIO RODRIGUES AUERSWALD	2017/2018	08/07/2019 a 22/07/2019	FÉRIAS
FRANCIELY WLÁDIA MURARO MARINS	2018/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	FÉRIAS
FRANKERLANNE ALMEIDA SILVA	2017/2018	08/07/2019 a 06/08/2019	FÉRIAS
FREDERICO ALEXANDRE SEJÓPOLES	2018/2019	08/07/2019 a 06/08/2019	FÉRIAS
GALDINO RODRIGUES DOS SANTOS	2017/2018	22/07/2019 a 05/08/2019	FÉRIAS
GEOVANI BENEDITA RAMOS DA SILVEIRA	2018/2019	22/07/2019 a 05/08/2019	FÉRIAS
GERONALDO MARTELLO FOSS	2017/2018	22/07/2019 a 05/08/2019	FÉRIAS
GERSON MARQUES DA ROCHA	1995/2000	01/07/2019 a 30/07/2019	L.PRÊMIO
GIANE BEATRIZ PEREIRA DA SILVA	2018/2019	25/07/2019 a 08/08/2019	FÉRIAS

GILMAR NASCIMENTO DE QUEIROZ	2018/2019	19/07/2019 a 17/08/2019	FÉRIAS
GISLENE BLINI CALLEJAS PEREIRA	2018/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	FÉRIAS
GREGORIO ANTONIO DA SILVA FILHO	2018/2019	15/07/2019 a 29/07/2019	FÉRIAS
GUILHERME DE SOUZA NOGUEIRA	2017/2018	05/07/2019 a 03/08/2019	FÉRIAS
HELENA MÁRCIA BORGES NOETHEN	2000/2005	01/07/2019 a 30/07/2019	L.PRÊMIO
HELICLER SCHWINGEL	2017/2018	15/07/2019 a 29/07/2019	FÉRIAS
HERBERT LOPES DOS SANTOS	2016/2017	01/07/2019 a 30/07/2019	FÉRIAS
ILDINEY DA SILVA SANTANA	2008/2013	01/07/2019 a 30/07/2019	L.PRÊMIO
IRAÇUAY MARQUES FONTES	2000/2005	01/07/2019 a 30/07/2019	L.PRÊMIO
ISABELLE AUGUSTA TENUTA DE FONSECA ALMEIDA	2017/2018	08/07/2019 a 22/07/2019	FÉRIAS
ISAIAS GIMENEZ	2018/2019	19/07/2019 a 02/08/2019	FÉRIAS
ISMAEL DELMONDES FILHO	2009/2014	02/07/2019 a 31/07/2019	L.PRÊMIO
ISOLINA FERREIRA SIQUEIRA	2018/2019	15/07/2019 a 13/08/2019	FÉRIAS
ISRAEL GONZAGA	2016/2017	15/07/2019 a 29/07/2019	FÉRIAS
JACQUELINE PEDRAZA SEJAS ORMOND	2017/2018	15/07/2019 a 29/07/2019	FÉRIAS
JADHER HANAUER AVILA	2018/2019	08/07/2019 a 22/07/2019	FÉRIAS
JANAINA PEREIRA DE ALMEIDA RIBEIRO	2018/2019	15/07/2019 a 29/07/2019	FÉRIAS
JANETE APARECIDA ASCARI	2016/2017	08/07/2019 a 22/07/2019	FÉRIAS
JANETE SICHOSKI FERRO	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	FÉRIAS
JASPER OTTONI AMARILHA	2018/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	FÉRIAS
JEANNE AMARAL GONÇALVES SILVA	2018/2019	16/07/2019 a 30/07/2019	FÉRIAS
JEOVA SILVA CAMPOS	2018/2019	19/07/2019 a 02/08/2019	FÉRIAS
JOÃO BAPTISTA RIBEIRO NETO	2016/2017	01/07/2019 a 15/07/2019	FÉRIAS
JOÃO BATISTA FIGUEIREDO ALMEIDA	2018/2019	15/07/2019 a 29/07/2019	FÉRIAS
JOAO BOSCO AMORIM DE ABREU	2016/2017	15/07/2019 a 29/07/2019	FÉRIAS
JOÃO CARLOS SOUZA DE ABREU	1997/2002	01/07/2019 a 30/07/2019	L.PRÊMIO
JOÃO CESAR BARBOSA DE NOVAES	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	FÉRIAS
JOÃO FERNANDES DE OLIVEIRA PRADO	2018/2019	29/07/2019 a 27/08/2019	FÉRIAS
JOICE RODRIGUES DE PAULA	2016/2017	22/07/2019 a 05/08/2019	FÉRIAS
JORGE LUIS DA SILVA	2018/2019	08/07/2019 a 22/07/2019	FÉRIAS
JORGINA CARDOSO	2012/2017	15/07/2019 a 13/08/2019	L.PRÊMIO
JOSÉ CARLOS BEZERRA LIMA	2016/2017	15/07/2019 a 29/07/2019	FÉRIAS
JOSÉ CARMO ALVES DE AZEVEDO	2009/2014	01/07/2019 a 30/07/2019	L.PRÊMIO
JOSÉ ELSON MATIAS DOS SANTOS	2017/2018	15/07/2019 a 29/07/2019	FÉRIAS
JOSÉ ESPERIDIÃO DA COSTA MARQUES FILHO	2017/2018	16/07/2019 a 30/07/2019	FÉRIAS
JOSE EVERSINO FERREIRA BEZERRA	2018/2019	02/07/2019 a 31/07/2019	FÉRIAS

JOSÉ GONÇALO PEREIRA DE BARROS	2010/2015	01/07/2019 a 30/07/2019	L.PRÊMIO
JOSÉ LUIZ DE ARRUDA	2017/2018	17/07/2019 a 31/07/2019	FÉRIAS
JOSE MARIO DE ALBUQUERQUE AFFI	2012/2017	01/07/2019 a 30/07/2019	L.PRÊMIO
JOSÉ MAURICIO DE MATTOS	1990/1995	01/07/2019 a 30/07/2019	L.PRÊMIO
JOSÉ MONTEIRO DA COSTA FILHO	2018/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	FÉRIAS
JOSE RICARDO DE OLIVEIRA	2017/2018	08/07/2019 a 06/08/2019	FÉRIAS
JOSÉ ROBERTO MIORIM	2016/2017	01/07/2019 a 15/07/2019	FÉRIAS
JOSÉ SERRA NETO	2016/2017	01/07/2019 a 15/07/2019	FÉRIAS
JOSÉ XAVIER DE CAMPOS SOBRINHO	2005/2010	01/07/2019 a 30/07/2019	L.PRÊMIO
JOSIANE COELHO DUARTE	2018/2019	01/07/2019 a 15/07/2019	FÉRIAS
JOSUE SILVA DO NASCIMENTO	2018/2019	15/07/2019 a 13/08/2019	FÉRIAS
JULIO CESAR GALVÃO VIEIRA	2007/2012	01/07/2019 a 30/07/2019	L.PRÊMIO
JURANDY FRANCISCO DE OLIVEIRA	2008/2013	01/07/2019 a 30/07/2019	L.PRÊMIO
KATRIANA GONÇALVES DE PAULA	2017/2018	01/07/2019 a 15/07/2019	FÉRIAS
KEYLLA SAMIA MENDONÇA REIS	2017/2018	15/07/2019 a 29/07/2019	FÉRIAS
LAERCIO SALVIANO DE PAULA	2016/2017	08/07/2019 a 22/07/2019	FÉRIAS
LAURA RIBEIRO DOS SANTOS	2016/2017	01/07/2019 a 30/07/2019	FÉRIAS
LAURA VICUNA PEREIRA DA SILVA	2016/2017	15/07/2019 a 29/07/2019	FÉRIAS
LEANDRO XAVIER URSOLINO	2018/2019	15/07/2019 a 29/07/2019	FÉRIAS
LEIDE APARECIDA BORGES NOGUEIRA	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	FÉRIAS
LEILA MARIA DE MAGALHÃES BELLINTANI	2018/2019	15/07/2019 a 13/08/2019	FÉRIAS
LELIANE DE OLIVEIRA NUNES NEPOMUCENO	2017/2018	01/07/2019 a 15/07/2019	FÉRIAS
LENI PERIN	2017/2018	15/07/2019 a 29/07/2019	FÉRIAS
LEOCADIO PINHEIRO DE OLIVEIRA FILHO	2018/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	FÉRIAS
LIEGE CHRISTINA CALAZANS	2017/2018	08/07/2019 a 22/07/2019	FÉRIAS
LIGIA MARIA DA SILVA MORAES	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	FÉRIAS
LUCAS ELMO PINHEIRO FILHO	2017/2018	01/07/2019 a 15/07/2019	FÉRIAS
LUCIA VILLELA DE MELLO SILVA	2018/2019	01/07/2019 a 15/07/2019	FÉRIAS
LUCIANA MARTINS DORNAS	2016/2017	22/07/2019 a 05/08/2019	FÉRIAS
LUCIANO ROSEIRA DE MORAES	2017/2018	16/07/2019 a 30/07/2019	FÉRIAS
LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS	2018/2019	08/07/2019 a 22/07/2019	FÉRIAS
LUIS AUGUSTO CARLINO	2017/2018	26/07/2019 a 09/08/2019	FÉRIAS
LUIS HENRIQUE BOCCHI	2017/2018	08/07/2019 a 22/07/2019	FÉRIAS
LUIS MARIO FERREIRA COIMBRA	2018/2019	22/07/2019 a 20/08/2019	FÉRIAS
LUIS MAURO VIEGAS FERREIRA MENDES	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	FÉRIAS
LUIZ CARLOS CORÁ RODRIGUES	2016/2017	01/07/2019 a 30/07/2019	FÉRIAS

LUIZ DE FRANÇA BORGES NETO	2018/2019	15/07/2019 a 13/08/2019	FÉRIAS
LUIZ GONÇALO PEREIRA ORMOND	2017/2018	01/07/2019 a 15/07/2019	FÉRIAS
LUIZ PAULO THOMAZ DE MIRANDA	2016/2017	01/07/2019 a 30/07/2019	FÉRIAS
LUIZ SANTOS DA SILVA	2017/2018	01/07/2019 a 15/07/2019	FÉRIAS
LYDIA ROSA XAVIER BONFIM	2017/2018	22/07/2019 a 20/08/2019	FÉRIAS
MAILSA SILVA DE JESUS	2018/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	FÉRIAS
MANOEL DA SILVA MANTERO	2017/2018	17/07/2019 a 31/07/2019	FÉRIAS
MANOEL LINO DA CONCEIÇÃO	1989/1994	01/07/2019 a 30/07/2019	L.PRÊMIO
MANUEL EVANDIR DA COSTA	2018/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	FÉRIAS
MARA SANDRA RODRIGUES CAMPOS ZANDONA	2017/2018	01/07/2019 a 15/07/2019	FÉRIAS
MARCELO ALVES ALMEIDA	2009/2014	01/07/2019 a 30/07/2019	L.PRÊMIO
MARCELO APARECIDO DE SOUZA	2017/2018	29/07/2019 a 12/08/2019	FÉRIAS
MARCELO JORGE DOS SANTOS GANIKO	2017/2018	17/07/2019 a 31/07/2019	FÉRIAS
MARCELO SEVERINO DOS SANTOS	2018/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	FÉRIAS
MARCIA DOS SANTOS AMOROSINO	2017/2018	17/07/2019 a 31/07/2019	FÉRIAS
MARCO AURELIO DE LIMA SOUZA	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	FÉRIAS
MARCOS AURELIO FERNANDES	2016/2017	01/07/2019 a 30/07/2019	FÉRIAS
MARCOS DE SOUZA ANDRADE	2003/2008	01/07/2019 a 30/07/2019	L.PRÊMIO
MARCOS EUGENIO CECCONELLO	2017/2018	01/07/2019 a 15/07/2019	FÉRIAS
MARCOS GONÇALVES	2016/2017	15/07/2019 a 29/07/2019	FÉRIAS
MARCOS TIMÓTEO ARCANJO AMARAL	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	FÉRIAS
MARGARONE PEIXOTO DE ASSIS MARTINES	2017/2018	08/07/2019 a 22/07/2019	FÉRIAS
MARIA AUGUSTA MAC LEOUD BORGES DE CAMPOS	2018/2019	01/07/2019 a 15/07/2019	FÉRIAS
MARIA DE LURDES DE BARROS	2017/2018	01/07/2019 a 15/07/2019	FÉRIAS
MARIA ESTER DA PAZ SILVA	2018/2019	08/07/2019 a 06/08/2019	FÉRIAS
MARIA REGINA DA SILVA TAVEIRA	2016/2017	01/07/2019 a 30/07/2019	FÉRIAS
MARIA SUELI DA SILVA TRABA RÉ	2017/2018	08/07/2019 a 06/08/2019	FÉRIAS
MARIO SERGIO BASSETTI JUNIOR	2016/2017	01/07/2019 a 30/07/2019	FÉRIAS
MARIO SERGIO DE CAMPOS	2016/2017	01/07/2019 a 30/07/2019	FÉRIAS
MARIO YUKIO YAMAMOTO	2017/2018	08/07/2019 a 22/07/2019	FÉRIAS
MARISA DE FÁTIMA LEÃO CASTILLO	2018/2019	01/07/2019 a 15/07/2019	FÉRIAS
MATILDE SOUZA NUNES MACHADO	2009/2014	29/07/2019 a 27/08/2019	L.PRÊMIO
MAURICIO ANTUNES DWORNIK	2015/2016	01/07/2019 a 30/07/2019	FÉRIAS
MAURICIO MITSUDO	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	FÉRIAS
MAURILIO AIRES COSTA	2017/2018	15/07/2019 a 29/07/2019	FÉRIAS
MERCES HELENE DA SILVA	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	FÉRIAS

MERCIA CRISTINA GUERRA ANTUNES FEIJÓ	2017/2018	01/07/2019 a 15/07/2019	FÉRIAS
MIGUELANGELO LUIS CANCIAN	2017/2018	01/07/2019 a 15/07/2019	FÉRIAS
MIRIAM APARECIDA DA CUNHA LEITE MARQUES	2018/2019	08/07/2019 a 22/07/2019	FÉRIAS
MIRIAM VIRGINIA ARAGONEZ DE VASCONCELLOS BEZERRA	2018/2019	15/07/2019 a 29/07/2019	FÉRIAS
MIZAELL HERBERT CORREA DA COSTA	2018/2019	01/07/2019 a 15/07/2019	FÉRIAS
MOACIR PONTES ACIOLI	2004/2009	01/07/2019 a 30/07/2019	L.PRÊMIO
MOISÉS DE CAMPOS FERREIRA	2017/2018	18/07/2019 a 01/08/2019	FÉRIAS
MUNALEI BULHÕES DA PENHA	2011/2016	01/07/2019 a 30/07/2019	L.PRÊMIO
MYRIAM REUS MACHADO ESPINDOLA	2018/2019	15/07/2019 a 29/07/2019	FÉRIAS
NADIR SUMIE YOSHIDA MINAKAMI	2010/2015	01/07/2019 a 30/07/2019	L.PRÊMIO
NELSON BARBOSA ALVES	1995/2000	01/07/2019 a 30/07/2019	L.PRÊMIO
NELSON DE SOUZA RIBEIRO	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	FÉRIAS
NYEDJA ALVES GALVÃO BRAZ	2016/2017	01/07/2019 a 15/07/2019	FÉRIAS
NYEDJA ALVES GALVÃO BRAZ	2017/2018	16/07/2019 a 30/07/2019	FÉRIAS
OSMAR CARLOS FAVERO	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	FÉRIAS
PATRICIA MONTEIRO DA SILVA PINHEIRO	2017/2018	08/07/2019 a 22/07/2019	FÉRIAS
PATRICIA NIGRO	2017/2018	01/07/2019 a 15/07/2019	FÉRIAS
PAULO AFONSO ALVES DE MATOS	2018/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	FÉRIAS
PAULO EDUARDO GOMES DE SOUZA	2017/2018	01/07/2019 a 15/07/2019	FÉRIAS
PAULO FERNANDO BENEVIDES	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	FÉRIAS
PEDRINA MARIA SILVA BARROS	2002/2007	01/07/2019 a 30/07/2019	L.PRÊMIO
PEDRO PAULO FREITAS	2006/2011	01/07/2019 a 30/07/2019	L.PRÊMIO
POLIANA FURTADO DE MENDONÇA	2017/2018	15/07/2019 a 29/07/2019	FÉRIAS
POLLYANNA MARIA DE ALCANTARA RIBEIRO LIMA	2017/2018	08/07/2019 a 22/07/2019	FÉRIAS
POTIARA COSTA DE FRANÇA BARRETO DALCIÑ	2017/2018	09/07/2019 a 23/07/2019	FÉRIAS
PRISCILA ALBUQUERQUE ALBUÉS	2018/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	FÉRIAS
RAFAEL DA CRUZ ARAUJO VIEIRA	2017/2018	15/07/2019 a 29/07/2019	FÉRIAS
RAFAEL VICENTI JUNIOR	2017/2018	10/07/2019 a 24/07/2019	FÉRIAS
RAFAELA TOCANTINS SILVA CARLOTO	2017/2018	01/07/2019 a 15/07/2019	FÉRIAS
RAQUEL FERREIRA GOULART BIATTO	2016/2017	29/07/2019 a 12/08/2019	FÉRIAS
REINALDO JORGE DE SOUSA	2017/2018	15/07/2019 a 13/08/2019	FÉRIAS
RENATA NASSARDEN TABORELLI OLIVEIRA	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	FÉRIAS
RENATO FIDELIS SIMON	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	FÉRIAS
RENATO OKUMOTO	2018/2019	15/07/2019 a 29/07/2019	FÉRIAS

RENATO SILVA DE SOUSA	2010/2015	01/07/2019 a 30/07/2019	L.PRÊMIO
ROBERTO MOTA GUIMARÃES	2018/2019	15/07/2019 a 29/07/2019	FÉRIAS
ROBERTO PAULO BENITES	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	FÉRIAS
ROBERTO RIZZO CORREA GALVÃO	2015/2016	15/07/2019 a 29/07/2019	FÉRIAS
RODRIGO AUGUSTO GIMENES MANZANO	2017/2018	08/07/2019 a 06/08/2019	FÉRIAS
RODRIGO SARKIS MOOR SANTOS	2016/2017	01/07/2019 a 15/07/2019	FÉRIAS
ROSA AMELIA DE SANT'ANA BARROS	2018/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	FÉRIAS
ROSANE CONCEIÇÃO DE BARROS	2018/2019	08/07/2019 a 22/07/2019	FÉRIAS
ROSIMEIRE PAULA DA SILVA	2017/2018	29/07/2019 a 12/08/2019	FÉRIAS
ROSMAR KAROLHUS DE CASTRO	2016/2017	08/07/2019 a 06/08/2019	FÉRIAS
ROZEMAR CONCEICAO NOGUEIRA SCHUENCK MOURA	2016/2017	01/07/2019 a 30/07/2019	FÉRIAS
SAMUEL DINIZ DE OLIVEIRA	2017/2018	01/07/2019 a 15/07/2019	FÉRIAS
SANDRA REGINA MARQUES DA SILVA	2008/2013	08/07/2019 a 06/08/2019	L.PRÊMIO
SHEILA FRANCISCA DE SOUZA SILVA	2010/2015	22/07/2019 a 20/08/2019	L.PRÊMIO
SILVANA DO LAGO ALBUQUERQUE	2017/2018	15/07/2019 a 29/07/2019	FÉRIAS
SILVANIA APARECIDA CADO LOPES	2017/2018	22/07/2019 a 05/08/2019	FÉRIAS
SIMONE CELSO DOURADO	2012/2017	08/07/2019 a 06/08/2019	L.PRÊMIO
SIMONE FATIMA BERTOL	2017/2018	08/07/2019 a 22/07/2019	FÉRIAS
TANIA APARECIDA SOARES	2018/2019	17/07/2019 a 31/07/2019	FÉRIAS
TATIANE MARTINS ALVES	2018/2019	29/07/2019 a 12/08/2019	FÉRIAS
TERESINHA CESAR RESENDE WIMMER	1995/2000	01/07/2019 a 30/07/2019	L.PRÊMIO
UIRDINO DE SOUZA ANDRADE	2016/2017	08/07/2019 a 22/07/2019	FÉRIAS
ULTIMO ALMEIDA DE OLIVEIRA	2006/2011	01/07/2019 a 30/07/2019	L.PRÊMIO
VALDENE LEANDRO DA SILVA	2016/2017	08/07/2019 a 22/07/2019	FÉRIAS
VALQUIRIA ROCHA PINTO	2017/2018	01/07/2019 a 15/07/2019	FÉRIAS
VANDERLEY BAFFA CLAVERO	2016/2017	01/07/2019 a 15/07/2019	FÉRIAS
VANESSA SOUZA ALVES	2018/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	FÉRIAS
VANILZA DA CRUZ SANTOS	2017/2018	15/07/2019 a 29/07/2019	FÉRIAS
VANUZA DA CRUZ SANTOS	2016/2017	15/07/2019 a 29/07/2019	FÉRIAS
VEVIANE BOTELHO METELO WOLLINGER	2017/2018	01/07/2019 a 15/07/2019	FÉRIAS
VINICIUS JOSE SIMIONI SILVA	2015/2016	12/07/2019 a 26/07/2019	FÉRIAS
VIRIATO BINO NETO	2018/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	FÉRIAS
VITOR CESAR DA SILVA FARIA	2004/2009	12/07/2019 a 10/08/2019	L.PRÊMIO
VOLMIR JOSE BALDISSARELLI	2017/2018	15/07/2019 a 29/07/2019	FÉRIAS
WAGNER ADRIANO PROCÓPIO DA SILVA	2017/2018	19/07/2019 a 02/08/2019	FÉRIAS
WANIA REGINA DE ALMEIDA ALBIERI	2016/2017	08/07/2019 a 22/07/2019	FÉRIAS

WELLINGTON LOPES DA ROCHA FILHO	2016/2017	08/07/2019 a 22/07/2019	FÉRIAS
YURI DE OLIVEIRA BAMBIRRA	2016/2017	15/07/2019 a 13/08/2019	FÉRIAS
ZILA MATILDES DA ROCHA	2016/2017	03/07/2019 a 17/07/2019	FÉRIAS
AGOSTO			
ADÃO BATISTA DE SOUSA	2018/2019	16/08/2019 a 30/08/2019	FÉRIAS
ADENILSO RIBEIRO DE SOUZA	2012/2017	30/08/2019 a 28/09/2019	L.PRÊMIO
ADRIANA VIEIRA DE ANDRADE PEDERIVA	2017/2018	05/08/2019 a 19/08/2019	FÉRIAS
ALCILENE AUXILIADORA DE MORAES	2013/2018	23/08/2019 a 21/09/2019	L.PRÊMIO
ALESSANDRA MARIE HORIUCHI	2008/2013	08/08/2019 a 06/09/2019	L.PRÊMIO
ALEXANDRE DE FREITAS	2018/2019	09/08/2019 a 23/08/2019	FÉRIAS
ALEXANDRE PAULINO MONEA	2017/2018	11/08/2019 a 25/08/2019	FÉRIAS
ALEXSANDRO FONTES MEIRA E SILVA	2017/2018	12/08/2019 a 10/09/2019	FÉRIAS
ANDRE NEVES FANTONI	2016/2017	06/08/2019 a 20/08/2019	FÉRIAS
BRUNO ROBERTO PEREIRA DE BRITO LUZ	2017/2018	01/08/2019 a 30/08/2019	FÉRIAS
CARLA DO AMARAL BARROS	2018/2019	19/08/2019 a 17/09/2019	FÉRIAS
CARLOS ALBERTO DIAS CARDOSO	2016/2017	05/08/2019 a 03/09/2019	FÉRIAS
CARLOS ANTONIO DA ROCHA	2018/2019	01/08/2019 a 30/08/2019	FÉRIAS
CARLOS DIODATO DOS SANTOS	2018/2019	02/08/2019 a 16/08/2019	FÉRIAS
CELIO ANTONIO DA SILVA	2007/2012	01/08/2019 a 30/08/2019	L.PRÊMIO
CELSO DE LIMA BRAGA	2004/2009	19/08/2019 a 17/09/2019	L.PRÊMIO
CINTHIA BARRETO BORGES	2003/2008	12/08/2019 a 10/09/2019	L.PRÊMIO
CLARA CRISTINA DE SOUZA SERAFIM	2018/2019	01/08/2019 a 30/08/2019	FÉRIAS
CLARICE ALVES RODRIGUES SALES	2017/2018	19/08/2019 a 02/09/2019	FÉRIAS
CRISTINA MIDORI MORIO	2018/2019	05/08/2019 a 19/08/2019	FÉRIAS
DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA	2017/2018	05/08/2019 a 19/08/2019	FÉRIAS
DEBORA REGINA JACINTO SIQUEIRA	2013/2018	09/08/2019 a 07/09/2019	L.PRÊMIO
DENILSON LEMOS DE OLIVEIRA	2007/2012	15/08/2019 a 13/09/2019	L.PRÊMIO
DENY OLIVEIRA LIMA	2016/2017	26/08/2019 a 09/09/2019	FÉRIAS
DIVINO PEREIRA DE SOUSA	2018/2019	01/08/2019 a 30/08/2019	FÉRIAS
DOUGLAS BATISTA DE MORAES	2018/2019	05/08/2019 a 19/08/2019	FÉRIAS
ECREICE DA SILVA SOUZA	2018/2019	02/08/2019 a 31/08/2019	FÉRIAS
EDITE MOREIRA BONS OLHOS	2002/2007	19/08/2019 a 17/09/2019	L.PRÊMIO
EDNILTON BRANDALISE VERAS	2016/2017	19/08/2019 a 17/09/2019	FÉRIAS
EDSON BOTELHO DO PRADO	2015/2016	01/08/2019 a 30/08/2019	FÉRIAS
EDSON ROBERTO PUSCHNERAT	2018/2019	01/08/2019 a 30/08/2019	FÉRIAS
EDUARDO SIMÃO DE LIMA	2007/2012	01/08/2019 a 30/08/2019	L.PRÊMIO
ELIANA SOUSA DE OLIVEIRA GUERRIZE	2016/2017	16/08/2019 a 30/08/2019	FÉRIAS

FABRICIO MONTEIRO OLIVEIRA	2017/2018	12/08/2019 a 26/08/2019	FÉRIAS
GEOVANE SANTOS LIMA	2016/2017	19/08/2019 a 02/09/2019	FÉRIAS
GERALDO MAJELA SILVA NERY	2018/2019	08/08/2019 a 22/08/2019	FÉRIAS
GEREMIAS PEDRO GENEROSO	1995/2000	01/08/2019 a 30/08/2019	L.PRÊMIO
GREICE CAROLINE GUERRO VAZ	2018/2019	01/08/2019 a 30/08/2019	FÉRIAS
HELIO CIRINO DA SILVA	2018/2019	12/08/2019 a 10/09/2019	FÉRIAS
ILIANE APPEL	2009/2014	05/08/2019 a 03/09/2019	L.PRÊMIO
ISABELA ALVES ALMEIDA DE OLIVEIRA	2017/2018	12/08/2019 a 26/08/2019	FÉRIAS
IVAN JORGE WINTER	2017/2018	01/08/2019 a 30/08/2019	FÉRIAS
IVAN NOBREGA DE FRANÇA FILHO	2018/2019	01/08/2019 a 30/08/2019	FÉRIAS
IVANA LEMES DE ARAÚJO	2018/2019	12/08/2019 a 10/09/2019	FÉRIAS
JANETE APARECIDA DOS SANTOS JOTA	2017/2018	12/08/2019 a 10/09/2019	FÉRIAS
JAUIR PAULINO DA SILVA	2017/2018	01/08/2019 a 30/08/2019	FÉRIAS
JERONIMO SCHAFFER	2016/2017	01/08/2019 a 30/08/2019	FÉRIAS
JOÃO ROBERTO VENTURINI	2009/2014	12/08/2019 a 10/09/2019	L.PRÊMIO
JOILSO SOARES DE ANDRADE	2018/2019	26/08/2019 a 09/09/2019	FÉRIAS
JOSÉ CARLOS CINTRA FIGUEIREDO	1974/1979	01/08/2019 a 30/08/2019	L.PRÊMIO
JOSÉ CARLOS DA COSTA MARQUES	2018/2019	12/08/2019 a 10/09/2019	FÉRIAS
JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	2018/2019	02/08/2019 a 16/08/2019	FÉRIAS
JOSÉ HILTON RODRIGUES DE ALMEIDA	2018/2019	19/08/2019 a 17/09/2019	FÉRIAS
JOSE HUMBERTO OLIVEIRA DE HOLANDA	2015/2016	01/08/2019 a 30/08/2019	FÉRIAS
JOSÉ MENDES VIEIRA	2016/2017	01/08/2019 a 30/08/2019	FÉRIAS
JOSÉ SALVADOR DE ARAUJO	2000/2005	01/08/2019 a 30/08/2019	L.PRÊMIO
JOSEMAR CAVALCANTI DE SOUZA	2016/2017	15/08/2019 a 13/09/2019	FÉRIAS
JOSIELY DA SILVA MANTERO	2018/2019	01/08/2019 a 30/08/2019	FÉRIAS
JOSILMA PACHECO MAGALHÃES	1996/2001	01/08/2019 a 30/08/2019	L.PRÊMIO
JOTA MARTINS DE SIQUEIRA	2010/2015	01/08/2019 a 30/08/2019	L.PRÊMIO
JULIO CÉSAR LIMA BUENO	2012/2017	05/08/2019 a 03/09/2019	L.PRÊMIO
JUSSANIA FERREIRA ALVES	2018/2019	01/08/2019 a 15/08/2019	FÉRIAS
KEIITI TAKADA	2016/2017	12/08/2019 a 26/08/2019	FÉRIAS
LAERCIO TEIXEIRA DA CRUZ	2016/2017	05/08/2019 a 19/08/2019	FÉRIAS
LAURO ROBERTO	2016/2017	01/08/2019 a 30/08/2019	FÉRIAS
LENI PERIN	2017/2018	26/08/2019 a 09/09/2019	FÉRIAS
LEURILAINNE DA SILVA JACINTO AZAMBUJA	2017/2018	01/08/2019 a 15/08/2019	FÉRIAS
LUCINETE DA SILVA BERNACHI	2009/2014	12/08/2019 a 10/09/2019	L.PRÊMIO
LUIZ ALBERTO LONGUINHO DE SOUZA	2016/2017	02/08/2019 a 31/08/2019	FÉRIAS



LUIZ ANTONIO DA SILVA FONTOURA	2017/2018	26/08/2019 a 09/09/2019	FÉRIAS
LUIZ ANTONIO ZAIEN	2003/2008	01/08/2019 a 30/08/2019	L.PRÊMIO
LUIZ CARLOS VILALBA CARNEIRO	2018/2019	19/08/2019 a 02/09/2019	FÉRIAS
MANOEL DE FARIAS	2009/2014	05/08/2019 a 03/09/2019	L.PRÊMIO
MANOEL OSMAIR DAS NEVES	2017/2018	12/08/2019 a 26/08/2019	FÉRIAS
MARCELO AZEVEDO GELBER	2009/2014	01/08/2019 a 30/08/2019	L.PRÊMIO
MARCELO TEIXEIRA	2018/2019	01/08/2019 a 15/08/2019	FÉRIAS
MARCOS FERREIRA DE MORAIS	2009/2014	05/08/2019 a 03/09/2019	L.PRÊMIO
MARIA ALICE COSTA GIL	2007/2012	12/08/2019 a 10/09/2019	L.PRÊMIO
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CORRÊA	2004/2009	01/08/2019 a 30/08/2019	L.PRÊMIO
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GIRATTO	1999/2004	01/08/2019 a 30/08/2019	L.PRÊMIO
MARIANA PINTOS DE OLIVEIRA FERREIRA	2017/2018	05/08/2019 a 19/08/2019	FÉRIAS
MARILSA MARTINS PEREIRA	2018/2019	01/08/2019 a 15/08/2019	FÉRIAS
MARLI GOMES DE OLIVEIRA	2018/2019	08/08/2019 a 06/09/2019	FÉRIAS
MYCHEL DEIVE CARVALHO BORGES	2016/2017	01/08/2019 a 30/08/2019	FÉRIAS
NANCY APARECIDA NUNES TUBINO	2006/2011	01/08/2019 a 30/08/2019	L.PRÊMIO
NELSON HIDEKI SATO	2010/2015	01/08/2019 a 30/08/2019	L.PRÊMIO
NICANOR DE SOUZA FILHO	2018/2019	05/08/2019 a 19/08/2019	FÉRIAS
NILTON PAULO XAVIER	2017/2018	05/08/2019 a 19/08/2019	FÉRIAS
ORIVALDO PINHEIRO GONÇALVES	2004/2009	01/08/2019 a 30/08/2019	L.PRÊMIO
RENATA FERNANDES LIMA	2006/2011	03/08/2019 a 01/09/2019	L.PRÊMIO
ROBERTO DE SOUZA NETO	2001/2006	05/08/2019 a 03/09/2019	L.PRÊMIO
RONALDO PAES DE BARROS	2018/2019	01/08/2019 a 30/08/2019	FÉRIAS
ROSANGELA MARIA PINTO	2017/2018	01/08/2019 a 30/08/2019	FÉRIAS
SANDRA ELIANE PAULO DE CARVALHO	2017/2018	19/08/2019 a 17/09/2019	FÉRIAS
SERGIO LUIS BIRCK	2007/2012	01/08/2019 a 30/08/2019	L.PRÊMIO
SEVERINO AMULIO CORREIA DA SILVA	2017/2018	05/08/2019 a 19/08/2019	FÉRIAS
TATIANE GOMES DO NASCIMENTO	2018/2019	05/08/2019 a 19/08/2019	FÉRIAS
THAIS OLIVEIRA ALVES	2017/2018	05/08/2019 a 19/08/2019	FÉRIAS
VALDI SIMÃO DE LIMA	2016/2017	05/08/2019 a 19/08/2019	FÉRIAS
VALERIA ISAAC MARQUES	2017/2018	05/08/2019 a 19/08/2019	FÉRIAS
VALTER CAMELO XAVIER	2016/2017	19/08/2019 a 02/09/2019	FÉRIAS
VERA MARIA REZENDE NUNES	2018/2019	19/08/2019 a 17/09/2019	FÉRIAS
SETEMBRO			
ADENILSO RIBEIRO DE SOUZA	2012/2017	30/09/2019 a 29/10/2019	L.PRÊMIO
ADRIANO MOREIRA BAZÍLIO DE LIMA	2013/2018	09/09/2019 a 08/10/2019	L.PRÊMIO
ADSON APARECIDO SANTOS	2018/2019	02/09/2019 a 01/10/2019	FÉRIAS

AGOSTINHO HIDEAKI NOHAMA	2016/2017	09/09/2019 a 23/09/2019	FÉRIAS
ALCILENE AUXILIADORA DE MORAES	2016/2017	23/09/2019 a 07/10/2019	FÉRIAS
ANA MARIA APARECIDA COSTA PEREIRA	2017/2018	02/09/2019 a 01/10/2019	FÉRIAS
ANA PAULA MARTINS PORTO	2016/2017	01/09/2019 a 30/09/2019	FÉRIAS
ANA PAULA MIRAGLIA DO VAL	2004/2009	23/09/2019 a 22/10/2019	L.PRÊMIO
ANACLETO ANTUNES DE MAGALHAES	2009/2014	02/09/2019 a 01/10/2019	L.PRÊMIO
ANDERSON CESCION DE MORAIS	2016/2017	02/09/2019 a 01/10/2019	FÉRIAS
AUGUSTO CESAR GONÇALVES NEVES	2008/2013	01/09/2019 a 30/09/2019	L.PRÊMIO
AUGUSTO PAVINI DOURADO	2015/2016	02/09/2019 a 01/10/2019	FÉRIAS
BENEDITO DIAS DOS SANTOS	2016/2017	01/09/2019 a 30/09/2019	FÉRIAS
BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO	2008/2013	02/09/2019 a 01/10/2019	L.PRÊMIO
BRUNO LINCOLN GUIMARAES TEIXEIRA	2017/2018	27/09/2019 a 11/10/2019	FÉRIAS
CARLA HARUE KOBAYASHI	2017/2018	23/09/2019 a 07/10/2019	FÉRIAS
CARLOS ALBERTO SOUZA MIRANDA	2000/2005	01/09/2019 a 30/09/2019	L.PRÊMIO
CARLOS DANIEL OLIVEIRA BARAO	2015/2016	15/09/2019 a 29/09/2019	FÉRIAS
CARLOS YOSHITARO DIAS SUZUKI	2008/2013	01/09/2019 a 30/09/2019	L.PRÊMIO
CAROLINA GANDARA BRUMATTI KIMURA	2017/2018	30/09/2019 a 14/10/2019	FÉRIAS
CELIO CAVALCANTE	2004/2009	09/09/2019 a 08/10/2019	L.PRÊMIO
CESAR AUGUSTO CARVALHO DE LIMA	2016/2017	16/09/2019 a 30/09/2019	FÉRIAS
CESAR HENRIQUE RUIVO GATTI	2016/2017	09/09/2019 a 23/09/2019	FÉRIAS
CLAUDIO VITTORAZI	2017/2018	23/09/2019 a 07/10/2019	FÉRIAS
CRISTIANE OLDONI DA SILVA	2016/2017	23/09/2019 a 07/10/2019	FÉRIAS
DALCILEIA SOARES DA SILVA BATISTA	2017/2018	09/09/2019 a 08/10/2019	FÉRIAS
DANIEL DE ANDRADE CASTANHO	2017/2018	02/09/2019 a 01/10/2019	FÉRIAS
DANIELE SILVANA DO CARMO FERREIRA BRAGA	2018/2019	09/09/2019 a 08/10/2019	FÉRIAS
DEBORA REGINA JACINTO SIQUEIRA	2013/2018	08/09/2019 a 07/10/2019	L.PRÊMIO
DENISE ALVINA CORTESE	2007/2012	02/09/2019 a 01/10/2019	L.PRÊMIO
DIANE TONIOLO	2016/2017	26/09/2019 a 25/10/2019	FÉRIAS
DIOLETE MARIA DA COSTA MENDES E SILVA	2010/2015	02/09/2019 a 01/10/2019	L.PRÊMIO
DIVONCIR DOS SANTOS BRUNNER	2018/2019	02/09/2019 a 16/09/2019	FÉRIAS
EDY MELO GOMES	2018/2019	01/09/2019 a 30/09/2019	FÉRIAS
ELIANA DELMONDES SOARES FERNANDES	2017/2018	02/09/2019 a 01/10/2019	FÉRIAS
ELIANE CLÁUDIA BRAGA	2018/2019	09/09/2019 a 23/09/2019	FÉRIAS
ELKEAER DE SOUZA PERES RUVIERI	2017/2018	23/09/2019 a 07/10/2019	FÉRIAS
EMANUEL JESUS DAUBIAN COSTA	2016/2017	23/09/2019 a 07/10/2019	FÉRIAS
EMERSON LUIS FORTES BARRETO	1999/2004	02/09/2019 a 01/10/2019	L.PRÊMIO

ENILDO MARTINS DA SILVA	2018/2019	02/09/2019 a 01/10/2019	FÉRIAS
ETORE ZOCCOLI SOBRINHO	1996/2001	02/09/2019 a 01/10/2019	L.PRÊMIO
EUNICE DE DEUS ROSA	2010/2015	09/09/2019 a 08/10/2019	L.PRÊMIO
FABIANNE GESSIKA DOS SANTOS SALDANHA DIAS	2017/2018	16/09/2019 a 30/09/2019	FÉRIAS
FERNANDA DA SILVA MARTINS SOLANO	2018/2019	02/09/2019 a 16/09/2019	FÉRIAS
FLAVIANNE VAZ ANDRADE	2012/2017	23/09/2019 a 22/10/2019	L.PRÊMIO
FRANCISCO CARLOS BARBOSA ARAGÃO	2008/2013	26/09/2019 a 25/10/2019	L.PRÊMIO
FRANCISCO IRISVAN DE SOUZA OLIVEIRA	2010/2015	09/09/2019 a 08/10/2019	L.PRÊMIO
GABRIEL BATISTA DA CRUZ	1993/1998	02/09/2019 a 01/10/2019	L.PRÊMIO
GALDINO RODRIGUES DOS SANTOS	2012/2017	23/09/2019 a 22/10/2019	L.PRÊMIO
GEISA MARIA LEITE DA SILVA	2010/2015	01/09/2019 a 30/09/2019	L.PRÊMIO
GEOVANI BENEDITA RAMOS DA SILVEIRA	2018/2019	30/09/2019 a 14/10/2019	FÉRIAS
GERONIMO DE BARROS VIÉGAS	2017/2018	02/09/2019 a 16/09/2019	FÉRIAS
GERSON ORNELLAS PEREIRA DA SILVA	2017/2018	01/09/2019 a 15/09/2019	FÉRIAS
GONÇALO JUAREZ DE ARRUDA	2016/2017	16/09/2019 a 30/09/2019	FÉRIAS
GUSTAVO ANDRADE PROTZNER	2017/2018	13/09/2019 a 27/09/2019	FÉRIAS
GUSTAVO MUZZI MENDES	2017/2018	02/09/2019 a 01/10/2019	FÉRIAS
HELAINÉ APARECIDA RONDON SILVA DE ARRUDA	2008/2013	30/09/2019 a 29/10/2019	L.PRÊMIO
HIRAM FRANCISCO BIEMBENGUT	2017/2018	12/09/2019 a 11/10/2019	FÉRIAS
ILZO REI HUNGRIA	2007/2012	02/09/2019 a 01/10/2019	L.PRÊMIO
IOLAN CONCEIÇÃO VANNI CAPUCHO	2009/2014	02/09/2019 a 01/10/2019	L.PRÊMIO
ISMAR DA COSTA MEIRA	2018/2019	02/09/2019 a 01/10/2019	FÉRIAS
IVETE NUNES BARBOSA NOVELO	2006/2011	02/09/2019 a 01/10/2019	L.PRÊMIO
JAKLINE MOURA NOGUEIRA FIGUEIREDO	2017/2018	02/09/2019 a 16/09/2019	FÉRIAS
JASSON GABRIEL DE MORAES NETO	2018/2019	02/09/2019 a 01/10/2019	FÉRIAS
JEANE DA SILVA SOUZA CAMPOS	2017/2018	02/09/2019 a 01/10/2019	FÉRIAS
JOÃO BARBOSA DE MOURA	2017/2018	01/09/2019 a 30/09/2019	FÉRIAS
JOAO BOSCO AMORIM DE ABREU	2010/2015	09/09/2019 a 08/10/2019	L.PRÊMIO
JOELMES JESUS DA COSTA	2002/2007	16/09/2019 a 15/10/2019	L.PRÊMIO
JORGE MERQUIADES DE MAGALHÃES	2000/2005	02/09/2019 a 01/10/2019	L.PRÊMIO
JOSÉ CARLOS BEZERRA LIMA	2016/2017	16/09/2019 a 30/09/2019	FÉRIAS
JOSÉ ELSON MATIAS DOS SANTOS	2018/2019	09/09/2019 a 08/10/2019	FÉRIAS
JOSE GILMARIO DE OLIVEIRA	2017/2018	30/09/2019 a 14/10/2019	FÉRIAS
JOSE MARCONE LOPES NUNES	2017/2018	23/09/2019 a 07/10/2019	FÉRIAS
JOSÉ PAULO RICCI FIGUEIREDO FERREIRA	2018/2019	16/09/2019 a 30/09/2019	FÉRIAS
JOSEMAR CAVALCANTI DE SOUZA	1994/1999	16/09/2019 a 15/10/2019	L.PRÊMIO

JOYCE APARECIDA PEREIRA DA SILVA WAGENBLAST	2004/2009	01/09/2019 a 30/09/2019	L.PRÊMIO
JUCELY NANTES DA TRINDADE RODRIGUES	2017/2018	09/09/2019 a 08/10/2019	FÉRIAS
JULIANA BARBOSA FERREIRA	2017/2018	12/09/2019 a 26/09/2019	FÉRIAS
JULIO CÉSAR LIMA BUENO	2018/2019	05/09/2019 a 04/10/2019	FÉRIAS
JUNIOR CAMARGO DE ARRUDA	2018/2019	16/09/2019 a 15/10/2019	FÉRIAS
JUNIOR ENDERSSON CONCEIÇÃO	2018/2019	02/09/2019 a 01/10/2019	FÉRIAS
JUSTINO SOARES FILHO	2016/2017	01/09/2019 a 30/09/2019	FÉRIAS
LARISSA TABOSA PRATES	2018/2019	04/09/2019 a 03/10/2019	FÉRIAS
LAZARO ELIAS DE SOUZA	1998/2003	01/09/2019 a 30/09/2019	L.PRÊMIO
LEANDRO COSTA MILAGRE	2007/2012	02/09/2019 a 01/10/2019	L.PRÊMIO
LEONARDO DORNELLAS EDDINO	2009/2014	26/09/2019 a 25/10/2019	L.PRÊMIO
LINCOLN CAETANO DE SOUZA	2018/2019	16/09/2019 a 30/09/2019	FÉRIAS
LUCIA VILLELA DE MELLO SILVA	2018/2019	16/09/2019 a 30/09/2019	FÉRIAS
LUCIANA ROSA	1999/2004	01/09/2019 a 30/09/2019	L.PRÊMIO
LUCIANO DE ARRUDA	2016/2017	09/09/2019 a 23/09/2019	FÉRIAS
LÚCIO CARLOS AGUIAR SARDOUX	2016/2017	30/09/2019 a 14/10/2019	FÉRIAS
LUIS AUGUSTO CARLINO	2005/2010	12/09/2019 a 11/10/2019	L.PRÊMIO
LUIZ ARI BURILE DA SILVA	2018/2019	23/09/2019 a 07/10/2019	FÉRIAS
LUIZ CLAUDIO BUENO PROENÇA	2017/2018	30/09/2019 a 14/10/2019	FÉRIAS
LUIZ GONZAGA DE SOUZA	2006/2011	01/09/2019 a 30/09/2019	L.PRÊMIO
LUIZ SILVA DE MORAES	2009/2014	30/09/2019 a 29/10/2019	L.PRÊMIO
MANOEL DA SILVA MANTERO	1997/2002	02/09/2019 a 01/10/2019	L.PRÊMIO
MARCELO SABINO DE OLIVEIRA VANDER VELDEN	2008/2013	01/09/2019 a 30/09/2019	L.PRÊMIO
MARCIO HENRIQUE DE ANDRADE MESQUITA	2008/2013	01/09/2019 a 30/09/2019	L.PRÊMIO
MARIA ANITA DOS SANTOS CARVALHO	2012/2017	02/09/2019 a 01/10/2019	L.PRÊMIO
MARIA CLARA ROCHA MENDONÇA COUTINHO CATHALAT	2016/2017	02/09/2019 a 16/09/2019	FÉRIAS
MARIA PERPETUA FONTOURA SOARES	2017/2018	23/09/2019 a 07/10/2019	FÉRIAS
MARISA DE FÁTIMA LEÃO CASTILLO	2018/2019	30/09/2019 a 14/10/2019	FÉRIAS
MARLY APARECIDA TAVARES PAULETTI	2004/2009	02/09/2019 a 01/10/2019	L.PRÊMIO
MATILDE SOUZA NUNES MACHADO	2018/2019	18/09/2019 a 02/10/2019	FÉRIAS
MAURICIR FERNANDES SERRA	2017/2018	09/09/2019 a 23/09/2019	FÉRIAS
MAX ROGERIO REZENDE GUIMARÃES	2017/2018	02/09/2019 a 16/09/2019	FÉRIAS
MIGUEL CASTRILLON MIGALES	2008/2013	12/09/2019 a 11/10/2019	L.PRÊMIO
MONICA GARCIA DE SOUZA	2017/2018	02/09/2019 a 16/09/2019	FÉRIAS
NARDELE PIRES RÖTHEBARTH	2010/2015	09/09/2019 a 08/10/2019	L.PRÊMIO
PATRICIA DINIZ DOS SANTOS MOREIRA	2009/2014	02/09/2019 a 01/10/2019	L.PRÊMIO

PAULO VIANA PRADO	2009/2014	01/09/2019 a 30/09/2019	L.PRÊMIO
PAULO VICENTE DE MELLO	2008/2013	02/09/2019 a 01/10/2019	L.PRÊMIO
RAIMUNDO DIAS CABRAL	1999/2004	01/09/2019 a 30/09/2019	L.PRÊMIO
RAPHAEL FELIPE SOUSA FRANÇA	2016/2017	02/09/2019 a 01/10/2019	FÉRIAS
REGINALDO GARCIA JUNIOR	2017/2018	02/09/2019 a 01/10/2019	FÉRIAS
RICARDO DE OLIVEIRA FALLEIROS	2008/2013	19/09/2019 a 18/10/2019	L.PRÊMIO
ROBERTO RIZZO CORREA GALVÃO	2016/2017	16/09/2019 a 30/09/2019	FÉRIAS
ROMULO LOPES CARVALHO	2015/2016	02/09/2019 a 16/09/2019	FÉRIAS
RONALDO MIRANDA DA SILVA	2015/2016	09/09/2019 a 23/09/2019	FÉRIAS
ROSA HELENA DE LUCENA BORGES	2017/2018	13/09/2019 a 27/09/2019	FÉRIAS
ROSANGELA MARIA PINTO	2018/2019	02/09/2019 a 01/10/2019	FÉRIAS
ROSANI FISCHER ARNDT	2017/2018	02/09/2019 a 01/10/2019	FÉRIAS
ROSELANE BARBOSA DE FRANÇA	2018/2019	02/09/2019 a 01/10/2019	FÉRIAS
SANDOVAL VIEIRA ARAUJO	2018/2019	02/09/2019 a 16/09/2019	FÉRIAS
SANDRA REGINA MARQUES DA SILVA	2017/2018	02/09/2019 a 16/09/2019	FÉRIAS
SANDRA SUELY RODRIGUES	2018/2019	09/09/2019 a 08/10/2019	FÉRIAS
SHAFFICK RODRIGUES FREIRE RAJAB	2017/2018	01/09/2019 a 30/09/2019	FÉRIAS
SIDINEIA FERREIRA BATISTA	2011/2016	02/09/2019 a 01/10/2019	L.PRÊMIO
SIGUINEI SUCH	2009/2014	02/09/2019 a 01/10/2019	L.PRÊMIO
SILVANA MARIA TURRA	2004/2009	01/09/2019 a 30/09/2019	L.PRÊMIO
SILVANDO ANTONIO FILHO	2018/2019	01/09/2019 a 30/09/2019	FÉRIAS
SILVIA FURTADO MENDONÇA RONDON	2018/2019	09/09/2019 a 23/09/2019	FÉRIAS
TARSILA GIORDANO DE CARVALHO	2017/2018	10/09/2019 a 24/09/2019	FÉRIAS
ULTIMO ALMEIDA DE OLIVEIRA	2015/2016	01/09/2019 a 15/09/2019	FÉRIAS
VALDENE LEANDRO DA SILVA	2001/2006	02/09/2019 a 01/10/2019	L.PRÊMIO
VALTER MOREIRA VENEGA DA SILVA	2018/2019	02/09/2019 a 01/10/2019	FÉRIAS
VERA LUCIA DOMINGUES	2018/2019	16/09/2019 a 15/10/2019	FÉRIAS
WELLINGTON DE OLIVEIRA FARIAS	2011/2016	02/09/2019 a 01/10/2019	L.PRÊMIO
WILLIAM CESAR GONÇALVES CARDOSO	2016/2017	06/09/2019 a 20/09/2019	FÉRIAS
WILSON BIERHALS ROLOFF	2016/2017	01/09/2019 a 30/09/2019	FÉRIAS
YARA MARIA STEFANO SGRINHOLI	2013/2014	09/09/2019 a 23/09/2019	FÉRIAS
ZILA MATILDES DA ROCHA	2017/2018	16/09/2019 a 30/09/2019	FÉRIAS
OUTUBRO			
ACYR SANTANA DE HOLLANDA	1994/1999	28/10/2019 a 26/11/2019	L.PRÊMIO
ADENILSO RIBEIRO DE SOUZA	2012/2017	30/10/2019 a 28/11/2019	L.PRÊMIO
ADRIANE APARECIDA COMERLATO	2015/2016	22/10/2019 a 05/11/2019	FÉRIAS
ADRIANO CESAR PASSARELI	2018/2019	01/10/2019 a 15/10/2019	FÉRIAS

ALCILENE AUXILIADORA DE MORAES	2017/2018	08/10/2019 a 06/11/2019	FÉRIAS
ALEX SEBASTIÃO DA SILVA	2016/2017	31/10/2019 a 14/11/2019	FÉRIAS
ALEXANDRE DE FREITAS	2018/2019	04/10/2019 a 18/10/2019	FÉRIAS
ANDERSON SANTOS PEREIRA	2007/2012	16/10/2019 a 14/11/2019	L.PRÊMIO
ANDRE LUIS BENTO GONÇALVES	2017/2018	02/10/2019 a 16/10/2019	FÉRIAS
ANDRE LUIZ DE SIQUEIRA ARRUDA	2017/2018	29/10/2019 a 12/11/2019	FÉRIAS
ANDRE NEVES FANTONI	2004/2009	01/10/2019 a 30/10/2019	L.PRÊMIO
ANDREA MARTINS MONTEIRO DA SILVA	2018/2019	01/10/2019 a 30/10/2019	FÉRIAS
ANTONIO BERTÃO	2015/2016	01/10/2019 a 30/10/2019	FÉRIAS
ANTONIO NUNES DE CASTRO JUNIOR	1990/1995	01/10/2019 a 30/10/2019	L.PRÊMIO
ANTONIO SERGIO TENUTA	1997/2002	01/10/2019 a 30/10/2019	L.PRÊMIO
ARNILDO CAMPOGARA	2009/2014	01/10/2019 a 30/10/2019	L.PRÊMIO
ARQUIMEDES DAVID REZENDE	2004/2009	01/10/2019 a 30/10/2019	L.PRÊMIO
AUXILIADORA DE ARAUJO CONCEIÇÃO	2016/2017	25/10/2019 a 08/11/2019	FÉRIAS
BRUNO MOREIRA QUEIROZ	2018/2019	14/10/2019 a 28/10/2019	FÉRIAS
CAIO MARCOS DE OLIVEIRA LEAL	2008/2013	02/10/2019 a 31/10/2019	L.PRÊMIO
CAMILA FERNANDA ANTUNES	2018/2019	01/10/2019 a 30/10/2019	FÉRIAS
CESAR HENRIQUE RUIVO GATTI	2008/2013	16/10/2019 a 14/11/2019	L.PRÊMIO
CESAR PAULO LIRA	2016/2017	01/10/2019 a 30/10/2019	FÉRIAS
CLAUDIO FARIAS DE MIRANDA	2017/2018	07/10/2019 a 21/10/2019	FÉRIAS
CRISTIANE BARBOSA DE CARVALHO	2016/2017	14/10/2019 a 28/10/2019	FÉRIAS
DANIELA CAMPOS DE BRITO	2007/2012	01/10/2019 a 30/10/2019	L.PRÊMIO
DANIELA DE MELLO MITEV	2016/2017	14/10/2019 a 28/10/2019	FÉRIAS
DEJAILSON DE SOUZA PEREIRA	2009/2014	02/10/2019 a 31/10/2019	L.PRÊMIO
DENY OLIVEIRA LIMA	2010/2015	10/10/2019 a 08/11/2019	L.PRÊMIO
EDGAR DIAS CORRÊA	2017/2018	14/10/2019 a 28/10/2019	FÉRIAS
EDSON JOSE DE FREITAS	2008/2013	16/10/2019 a 14/11/2019	L.PRÊMIO
EDSON NERES SANTANA	2000/2005	01/10/2019 a 30/10/2019	L.PRÊMIO
EDSON VANDER MORAIS RESENDE	2010/2015	01/10/2019 a 30/10/2019	L.PRÊMIO
EDUARDO CARNAUBA GUERRA SANGREMAN LIMA	2017/2018	31/10/2019 a 14/11/2019	FÉRIAS
ELAINE DE OLIVEIRA FONSECA	2017/2018	31/10/2019 a 14/11/2019	FÉRIAS
ELENICE RIBEIRO SERAFIM DA SILVA	2007/2012	01/10/2019 a 30/10/2019	L.PRÊMIO
ELEUZA MEDEIROS	2017/2018	21/10/2019 a 04/11/2019	FÉRIAS
ELIANE MOREIRA HOLLAND PEDROZA	2018/2019	14/10/2019 a 12/11/2019	FÉRIAS
ELIVÂNIA PERONDI	2017/2018	31/10/2019 a 14/11/2019	FÉRIAS
FABRICIO PINHEIRO DA MATA E SILVA	2016/2017	01/10/2019 a 30/10/2019	FÉRIAS

FRANCO ALDO DA SILVA	1995/2000	01/10/2019 a 30/10/2019	L.PRÊMIO
FRANKLIN WEDDOY DE FREITAS	2017/2018	01/10/2019 a 30/10/2019	FÉRIAS
GABRIEL PINTO COELHO DE AZEVEDO	2017/2018	14/10/2019 a 28/10/2019	FÉRIAS
GEISA MARIA LEITE DA SILVA	2010/2015	01/10/2019 a 30/10/2019	L.PRÊMIO
GIACOMO BIANCHIN	2018/2019	01/10/2019 a 30/10/2019	FÉRIAS
GILSON WANDERLEY PREGELY	2004/2009	14/10/2019 a 12/11/2019	L.PRÊMIO
GONÇALO SANTANA DE SOUZA	2007/2012	14/10/2019 a 12/11/2019	L.PRÊMIO
GREGORIO ANTONIO DA SILVA FILHO	2009/2014	01/10/2019 a 30/10/2019	L.PRÊMIO
HILVANETE CONCEIÇÃO DA SILVA SUARES	2016/2017	31/10/2019 a 14/11/2019	FÉRIAS
ILIANE APPEL	2017/2018	01/10/2019 a 15/10/2019	FÉRIAS
ISMAEL DELMONDES FILHO	2017/2018	07/10/2019 a 21/10/2019	FÉRIAS
JACKELINE BONATELLI	2016/2017	11/10/2019 a 25/10/2019	FÉRIAS
JANETE APARECIDA ASCARI	2008/2013	01/10/2019 a 30/10/2019	L.PRÊMIO
JEANNE AMARAL GONÇALVES SILVA	2018/2019	01/10/2019 a 15/10/2019	FÉRIAS
JOÃO CESAR BARBOSA DE NOVAES	2004/2009	01/10/2019 a 30/10/2019	L.PRÊMIO
JOÃO LUCAS SOUZA PIRES	2018/2019	29/10/2019 a 12/11/2019	FÉRIAS
JOAQUIM NETO BORGES DE LIMA	2017/2018	01/10/2019 a 30/10/2019	FÉRIAS
JOSÉ EDSON DOS SANTOS	2017/2018	14/10/2019 a 12/11/2019	FÉRIAS
JOSÉ GONÇALO PEREIRA DE BARROS	2010/2015	01/10/2019 a 30/10/2019	L.PRÊMIO
JOSE LOPES DAS NEVES JUNIOR	2009/2014	16/10/2019 a 14/11/2019	L.PRÊMIO
JOSÉ RENATO DA FONSECA	2016/2017	14/10/2019 a 28/10/2019	FÉRIAS
JOSEMAR CAVALCANTI DE SOUZA	2017/2018	31/10/2019 a 14/11/2019	FÉRIAS
JOSUE NEVES ORMONDE	2017/2018	31/10/2019 a 14/11/2019	FÉRIAS
JURANDY FRANCISCO DE OLIVEIRA	2018/2019	21/10/2019 a 19/11/2019	FÉRIAS
JUSCELINO DE OLIVEIRA VARGAS	2017/2018	31/10/2019 a 14/11/2019	FÉRIAS
KARINA GONÇALINA PEDROSO CANETTE	2017/2018	31/10/2019 a 14/11/2019	FÉRIAS
KARINA TIBAU	2018/2019	14/10/2019 a 12/11/2019	FÉRIAS
KLEBER NOVAES SANTA ROSA	2009/2014	16/10/2019 a 14/11/2019	L.PRÊMIO
LAERCIO TEIXEIRA DA CRUZ	2016/2017	07/10/2019 a 21/10/2019	FÉRIAS
LENI PERIN	2013/2018	03/10/2019 a 01/11/2019	L.PRÊMIO
LOURIVAL MALHADO CARVALHO	2016/2017	31/10/2019 a 14/11/2019	FÉRIAS
LUCIANA ROSA	2004/2009	01/10/2019 a 30/10/2019	L.PRÊMIO
LUCIANA ROSA	2004/2009	31/10/2019 a 29/11/2019	L.PRÊMIO
LUIZ CARLOS CORÁ RODRIGUES	2017/2018	01/10/2019 a 30/10/2019	FÉRIAS
LUIZ CARLOS VILALBA CARNEIRO	2018/2019	31/10/2019 a 14/11/2019	FÉRIAS
LUIZ NATAL BORGES	2015/2016	01/10/2019 a 30/10/2019	FÉRIAS

MANOEL ANTONIO ALVES	2004/2009	02/10/2019 a 31/10/2019	L.PRÊMIO
MARCELO SEVERINO DOS SANTOS	2002/2007	01/10/2019 a 30/10/2019	L.PRÊMIO
MARCELO TEIXEIRA	2018/2019	14/10/2019 a 28/10/2019	FÉRIAS
MARGARONE PEIXOTO DE ASSIS MARTINES	2012/2017	02/10/2019 a 31/10/2019	L.PRÊMIO
MARIA ESTER DA PAZ SILVA	2012/2017	01/10/2019 a 30/10/2019	L.PRÊMIO
MARIA INÊS DE SOUSA DE MORAES	2018/2019	16/10/2019 a 14/11/2019	FÉRIAS
MARIA LUCIA DE ARAUJO	2017/2018	14/10/2019 a 28/10/2019	FÉRIAS
MARIA SOARES CAMPOS	2000/2005	01/10/2019 a 30/10/2019	L.PRÊMIO
MARIA VALDETE DE SOUZA COSTA	2017/2018	14/10/2019 a 28/10/2019	FÉRIAS
MUNALEI BULHÕES DA PENHA	2017/2018	16/10/2019 a 30/10/2019	FÉRIAS
NAILHO TABORDA DA SILVA	1997/2002	02/10/2019 a 31/10/2019	L.PRÊMIO
NILTON PAULO XAVIER	2018/2019	29/10/2019 a 12/11/2019	FÉRIAS
OSCAR MOTOHIRO KATSU	2004/2009	01/10/2019 a 30/10/2019	L.PRÊMIO
PAULO CESAR DOS SANTOS LEITE	2016/2017	29/10/2019 a 12/11/2019	FÉRIAS
PAULO EDUARDO GOMES DE SOUZA	2018/2019	02/10/2019 a 31/10/2019	FÉRIAS
PAULO ERON SOUZA CARVALHO	1990/1995	01/10/2019 a 30/10/2019	L.PRÊMIO
PAULO ROBERTO FERREIRA	2016/2017	15/10/2019 a 29/10/2019	FÉRIAS
PETHERSEN BATISTA DO NASCIMENTO	2002/2007	01/10/2019 a 30/10/2019	L.PRÊMIO
POLLYANNA MARIA DE ALCANTARA RIBEIRO LIMA	2017/2018	11/10/2019 a 25/10/2019	FÉRIAS
RAELINE MOREIRA DOS SANTOS	2018/2019	31/10/2019 a 14/11/2019	FÉRIAS
RENATA CAROLINE POUSO MALHEIROS	2018/2019	11/10/2019 a 25/10/2019	FÉRIAS
REYMERCLEI DE ASSIS SHARIF	2017/2018	31/10/2019 a 14/11/2019	FÉRIAS
RILDO ROGÉRIO DA SILVA	2004/2009	01/10/2019 a 30/10/2019	L.PRÊMIO
ROBERTO GUEDES DOS SANTOS	2016/2017	07/10/2019 a 21/10/2019	FÉRIAS
RODRIGO AUGUSTO GIMENES MANZANO	2004/2009	01/10/2019 a 30/10/2019	L.PRÊMIO
ROGERIO DE LACERDA FERREIRA	2013/2018	02/10/2019 a 31/10/2019	L.PRÊMIO
RUITENALDO SILVA SOUZA	2004/2009	01/10/2019 a 30/10/2019	L.PRÊMIO
SEBASTIANA CATARINA DA FONSECA	1997/2002	01/10/2019 a 30/10/2019	L.PRÊMIO
SERGIO GADOTTI	2016/2017	01/10/2019 a 30/10/2019	FÉRIAS
TATIANE GOMES DO NASCIMENTO	2018/2019	14/10/2019 a 28/10/2019	FÉRIAS
THIAGO JOSÉ CAMPOS DE SOUZA	2008/2013	31/10/2019 a 29/11/2019	L.PRÊMIO
TIAGO DE SOUZA SOARES	2017/2018	31/10/2019 a 14/11/2019	FÉRIAS
VALDI SIMÃO DE LIMA	2017/2018	16/10/2019 a 14/11/2019	FÉRIAS
VILMA BLANCO DE ALENCAR	2017/2018	14/10/2019 a 28/10/2019	FÉRIAS
YARA MARIA STEFANO SGRINHOLI	2013/2014	28/10/2019 a 11/11/2019	FÉRIAS
NOVEMBRO			
ADRIANA ROBERTA RICAS LEITE	2010/2015	21/11/2019 a 20/12/2019	L.PRÊMIO

ADRIANA VIEIRA DE ANDRADE PEDERIVA	2018/2019	01/11/2019 a 30/11/2019	FÉRIAS
ALCILENE AUXILIADORA DE MORAES	2013/2018	07/11/2019 a 06/12/2019	L.PRÊMIO
ALDO DO PRADO JUNIOR	2018/2019	21/11/2019 a 05/12/2019	FÉRIAS
ANA LUCIA VIEIRA ESTRELA	2005/2010	04/11/2019 a 03/12/2019	L.PRÊMIO
ANDRE CARPINETTI PINTO	2010/2015	21/11/2019 a 20/12/2019	L.PRÊMIO
ANDRE SOUZA BORGES NETO	2015/2016	04/11/2019 a 18/11/2019	FÉRIAS
ANTONIO AFFONSO XAVIER DE SERPA PINTO	2018/2019	01/11/2019 a 30/11/2019	FÉRIAS
CARLOS GODOY	2016/2017	02/11/2019 a 01/12/2019	FÉRIAS
CLARICE ALVES RODRIGUES SALES	2017/2018	18/11/2019 a 02/12/2019	FÉRIAS
CLETO LUDWIG	2003/2008	04/11/2019 a 03/12/2019	L.PRÊMIO
COSME AUGUSTO MARTINS	2017/2018	04/11/2019 a 03/12/2019	FÉRIAS
DANIEL DE OLIVEIRA MERRELES	2007/2012	01/11/2019 a 30/11/2019	L.PRÊMIO
DENILSON LEMOS DE OLIVEIRA	2016/2017	25/11/2019 a 24/12/2019	FÉRIAS
DOUGLAS BATISTA DE MORAES	2018/2019	21/11/2019 a 05/12/2019	FÉRIAS
EDMAR GUIMARÃES ALVES	2016/2017	04/11/2019 a 03/12/2019	FÉRIAS
ELIANA CRISTINA DIAS DE CAMPOS	2018/2019	11/11/2019 a 10/12/2019	FÉRIAS
EPAMINONDAS ANTONIO DE CASTRO	2016/2017	04/11/2019 a 03/12/2019	FÉRIAS
ERICA HIGA	2004/2009	21/11/2019 a 20/12/2019	L.PRÊMIO
ERICSSON OLIVEIRA DA CUNHA	2008/2013	01/11/2019 a 30/11/2019	L.PRÊMIO
EUSEBIO MANOEL DO ESPIRITO SANTO FILHO	2018/2019	25/11/2019 a 09/12/2019	FÉRIAS
GERALDO MAJELA SILVA NERY	2018/2019	28/11/2019 a 12/12/2019	FÉRIAS
GERONALDO MARTELLO FOSS	2018/2019	21/11/2019 a 20/12/2019	FÉRIAS
GERONIMO DE BARROS VIÉGAS	2017/2018	18/11/2019 a 02/12/2019	FÉRIAS
GIANE BEATRIZ PEREIRA DA SILVA	2009/2014	28/11/2019 a 27/12/2019	L.PRÊMIO
HAROLDO PIRES PILATTI	2018/2019	04/11/2019 a 03/12/2019	FÉRIAS
HELEN CRISTINA DE OLIVEIRA	2017/2018	01/11/2019 a 30/11/2019	FÉRIAS
HELOISA MARIA ESSELIN	2006/2011	04/11/2019 a 03/12/2019	L.PRÊMIO
HENRIQUE GOUVÊA MONTEIRO DE BARROS	2018/2019	11/11/2019 a 10/12/2019	FÉRIAS
ILDINEY DA SILVA SANTANA	2008/2013	25/11/2019 a 24/12/2019	L.PRÊMIO
JADER BRITO SOARES FERNANDES	2017/2018	18/11/2019 a 02/12/2019	FÉRIAS
JOÃO BATISTA FIGUEIREDO ALMEIDA	1995/2000	01/11/2019 a 30/11/2019	L.PRÊMIO
JODELISMARCO MAMORÉ DE MELO	2016/2017	21/11/2019 a 20/12/2019	FÉRIAS
JOILSO SOARES DE ANDRADE	2018/2019	25/11/2019 a 09/12/2019	FÉRIAS
JOSÉ DIVINO RIBEIRO	1995/2000	21/11/2019 a 20/12/2019	L.PRÊMIO
JOSÉ EURIPEDES FELICIO	2017/2018	18/11/2019 a 02/12/2019	FÉRIAS
JOSÉ PAULO ALVES DE OLIVEIRA	2005/2010	21/11/2019 a 20/12/2019	L.PRÊMIO

JOYSE DUQUE MATOSO FRECH	2018/2019	25/11/2019 a 09/12/2019	FÉRIAS
JUSCELINA XAVIER DE OLIVEIRA DUQUE	2017/2018	06/11/2019 a 20/11/2019	FÉRIAS
KATRIANA GONÇALVES DE PAULA	2018/2019	04/11/2019 a 03/12/2019	FÉRIAS
LEONARDO VASCONCELOS VIDAL	2017/2018	01/11/2019 a 30/11/2019	FÉRIAS
LINCOLN CAETANO DE SOUZA	2018/2019	01/11/2019 a 15/11/2019	FÉRIAS
LUCIANA ROSA	2004/2009	30/11/2019 a 29/12/2019	L.PRÊMIO
LUIS AUGUSTO CARLINO	2010/2015	21/11/2019 a 20/12/2019	L.PRÊMIO
LUIS HENRIQUE BOCCHI	2018/2019	21/11/2019 a 20/12/2019	FÉRIAS
LUIZ CLAUDIO BUENO PROENÇA	2018/2019	21/11/2019 a 20/12/2019	FÉRIAS
LUIZ SANTOS DA SILVA	1981/1986	18/11/2019 a 17/12/2019	L.PRÊMIO
MARCIO RODRIGUES BIAZATTI	2008/2013	01/11/2019 a 30/11/2019	L.PRÊMIO
MARCOS ANTONIO RECH	2017/2018	01/11/2019 a 30/11/2019	FÉRIAS
MARCOS VALÉRIO CAMPIONI	2018/2019	18/11/2019 a 02/12/2019	FÉRIAS
MARIA TEREZINHA ROHLING EHLE CONCIANI	2017/2018	21/11/2019 a 20/12/2019	FÉRIAS
MARIELMA SOARES SATO PEROVANO	2017/2018	25/11/2019 a 09/12/2019	FÉRIAS
MAURICIO SOTSU OKUBARA	2017/2018	21/11/2019 a 05/12/2019	FÉRIAS
MICHELLE CUIABANO COSTA	2018/2019	18/11/2019 a 17/12/2019	FÉRIAS
MIZAELL HERBERT CORREA DA COSTA	2018/2019	01/11/2019 a 15/11/2019	FÉRIAS
NELSON JOAQUIM SELES	2000/2005	18/11/2019 a 17/12/2019	L.PRÊMIO
NORBERTO FRANCO DE GODOY	2017/2018	01/11/2019 a 30/11/2019	FÉRIAS
PAULA ADRIANA DOS SANTOS TORRECILHA	2018/2019	18/11/2019 a 17/12/2019	FÉRIAS
PAULO ERNANI GOMES DE SOUZA	2018/2019	29/11/2019 a 28/12/2019	FÉRIAS
PEDRO PAULO FREITAS	2017/2018	25/11/2019 a 24/12/2019	FÉRIAS
RAPHAEL FELIPE SOUSA FRANÇA	2008/2013	04/11/2019 a 03/12/2019	L.PRÊMIO
RENATA CAROLINE POUSO MALHEIROS	2018/2019	04/11/2019 a 18/11/2019	FÉRIAS
ROBERTO DE SOUZA ALMEIDA	2000/2005	25/11/2019 a 24/12/2019	L.PRÊMIO
RONALDO PAES DE BARROS	2000/2005	01/11/2019 a 30/11/2019	L.PRÊMIO
RONEI BASSO PEREIRA	2017/2018	01/11/2019 a 30/11/2019	FÉRIAS
ROSANE CONCEIÇÃO DE BARROS	2018/2019	18/11/2019 a 02/12/2019	FÉRIAS
ROZEMAR CONCEIÇÃO NOGUEIRA SCHUENCK MOURA	2008/2013	21/11/2019 a 20/12/2019	L.PRÊMIO
SAMARA KLIZKOVSKI DE ALMEIDA RUFINO	2017/2018	21/11/2019 a 05/12/2019	FÉRIAS
SANDRA KESROUANI	2016/2017	21/11/2019 a 20/12/2019	FÉRIAS
SELMA PEDROSO DE BARROS REIS	2018/2019	18/11/2019 a 02/12/2019	FÉRIAS
SEVERINO AMULIO CORREIA DA SILVA	2017/2018	18/11/2019 a 02/12/2019	FÉRIAS
SILVIA FURTADO MENDONÇA RONDON	2018/2019	21/11/2019 a 05/12/2019	FÉRIAS
TELMA REGINA RODRIGUES	2015/2016	21/11/2019 a 05/12/2019	FÉRIAS

THAYS REGINE DARON FREITAS	2014/2016	01/11/2019 a 15/11/2019	FÉRIAS
TONY BICUDO PAULA SOUZA	1981/1986	01/11/2019 a 30/11/2019	L.PRÊMIO
VALDINEY CAROLINO CHAVES	2018/2019	04/11/2019 a 03/12/2019	FÉRIAS
VALDIR ZAMPARONI DE ANDRADE	1998/2003	01/11/2019 a 30/11/2019	L.PRÊMIO
VANUSA LUFT	2017/2018	21/11/2019 a 20/12/2019	FÉRIAS
VEVIANE BOTELHO METELO WOLLINGER	2018/2019	01/11/2019 a 30/11/2019	FÉRIAS
VILMAR JORGE VIEIRA	2018/2019	11/11/2019 a 10/12/2019	FÉRIAS
VIRGINIA MATOS RIBEIRO LIMA	2018/2019	21/11/2019 a 20/12/2019	FÉRIAS
VIRIATO BINO NETO	2003/2008	18/11/2019 a 17/12/2019	L.PRÊMIO
WELLINGTON RODRIGUES CATÃO	2018/2019	21/11/2019 a 20/12/2019	FÉRIAS
WILSON QUINTILIANO GUIMARÃES	2004/2009	04/11/2019 a 03/12/2019	L.PRÊMIO
DEZEMBRO			
ALBERTO FERREIRA DE MORAIS	2016/2017	06/12/2019 a 20/12/2019	FÉRIAS
ALCILENE AUXILIADORA DE MORAES	2018/2019	09/12/2019 a 07/01/2020	FÉRIAS
ALESSANDRA CRISTINA RIBEIRO DE AMORIM	2018/2019	16/12/2019 a 30/12/2019	FÉRIAS
ALESSANDRA MARIE HORIUCHI	2016/2017	26/12/2019 a 24/01/2020	FÉRIAS
ALEXANDRE MEZARI	2018/2019	09/12/2019 a 23/12/2019	FÉRIAS
ANA ROSA BARBOSA DA SILVA	2009/2014	02/12/2019 a 31/12/2019	L.PRÊMIO
ANDERSON SANTOS PEREIRA	2017/2018	02/12/2019 a 16/12/2019	FÉRIAS
ANDRE CEZAR FONSECA GEAROLA	2017/2018	06/12/2019 a 20/12/2019	FÉRIAS
ANDRÉ LUIS SANTANA PIRES	2008/2013	02/12/2019 a 31/12/2019	L.PRÊMIO
ANDREA ANGELA VICARI WEISSHEIMER	2017/2018	03/12/2019 a 17/12/2019	FÉRIAS
ANELIZA DE SAO BRAS DE OLIVEIRA PEREIRA LEITE	2017/2018	02/12/2019 a 16/12/2019	FÉRIAS
ANIELO FERNANDES	2017/2018	01/12/2019 a 30/12/2019	FÉRIAS
ANTONIO SATURNINO DA CONCEIÇÃO	1997/2002	01/12/2019 a 30/12/2019	L.PRÊMIO
BRUNO QUELHAS NUNES	2017/2018	30/12/2019 a 28/01/2020	FÉRIAS
BRUNO ROBERTO PEREIRA DE BRITO LUZ	1985/1990	01/12/2019 a 30/12/2019	L.PRÊMIO
CARLOS ALBERTO VICTOR TEIXEIRA FILHO	1999/2004	31/12/2019 a 29/01/2020	L.PRÊMIO
CARLOS DA COSTA SILVA	1993/1998	02/12/2019 a 31/12/2019	L.PRÊMIO
CAROLINE PEREGRINO PEDREIRA SILVA	2018/2019	02/12/2019 a 31/12/2019	FÉRIAS
CELSO DE LIMA BRAGA	2017/2018	06/12/2019 a 20/12/2019	FÉRIAS
CLAUDENIR MATOS FARDIN	2017/2018	17/12/2019 a 15/01/2020	FÉRIAS
CLAUDIO DELGADO BARROSO	2018/2019	16/12/2019 a 14/01/2020	FÉRIAS
CLAUDIO FARIAS DE MIRANDA	2009/2014	02/12/2019 a 31/12/2019	L.PRÊMIO
CLEBER ZAMBONI SARTOR	2016/2017	06/12/2019 a 20/12/2019	FÉRIAS
CLEONICIA CRUZ NUNES DE FARIA	2018/2019	02/12/2019 a 31/12/2019	FÉRIAS

CRISTIAN COELHO CANO	2018/2019	09/12/2019 a 23/12/2019	FÉRIAS
CRISTIANE OLDONI DA SILVA	2016/2017	06/12/2019 a 20/12/2019	FÉRIAS
CRISTINA FURLAN CUELLAR	2018/2019	01/12/2019 a 30/12/2019	FÉRIAS
CRISTINA MIDORI MORIO	2018/2019	02/12/2019 a 16/12/2019	FÉRIAS
DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA	2018/2019	30/12/2019 a 13/01/2020	FÉRIAS
DENIZE APARECIDA GRAFFITTI	2004/2009	02/12/2019 a 31/12/2019	L.PRÊMIO
DEUSANGELA MARCIANO RIBEIRO	2004/2009	16/12/2019 a 14/01/2020	L.PRÊMIO
DIOGO KAWAKAMI DE REZENDE	2016/2017	17/12/2019 a 31/12/2019	FÉRIAS
DIVONCIR DOS SANTOS BRUNNER	2009/2014	02/12/2019 a 31/12/2019	L.PRÊMIO
DONIZETE CARMELO SILVA	2009/2014	15/12/2019 a 13/01/2020	L.PRÊMIO
EDER ALESSANDRO FIGUEIREDO ANDRADE	1999/2004	02/12/2019 a 31/12/2019	L.PRÊMIO
EDSON FONTANA DE OLIVEIRA	2017/2018	23/12/2019 a 06/01/2020	FÉRIAS
EDSON NERES SANTANA	2016/2017	09/12/2019 a 23/12/2019	FÉRIAS
EDUARDO SIMÃO DE LIMA	2018/2019	02/12/2019 a 31/12/2019	FÉRIAS
ELAYNE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	2017/2018	06/12/2019 a 20/12/2019	FÉRIAS
ELENITA FATIMA DA SILVA	2018/2019	02/12/2019 a 31/12/2019	FÉRIAS
ELIANA SOUSA DE OLIVEIRA GUERRIZE	2016/2017	16/12/2019 a 30/12/2019	FÉRIAS
ERLAINE RODRIGUES SILVA	2017/2018	06/12/2019 a 20/12/2019	FÉRIAS
EUGENIA BITENCOURT CARDOSO	2018/2019	23/12/2019 a 06/01/2020	FÉRIAS
EUNICE DE DEUS ROSA	2017/2018	06/12/2019 a 20/12/2019	FÉRIAS
FABIANE LACERDA DA COSTA	2018/2019	09/12/2019 a 23/12/2019	FÉRIAS
FABIANO MATIAZZI RISSO	2017/2018	06/12/2019 a 20/12/2019	FÉRIAS
FABIO POMPEO	2007/2012	31/12/2019 a 29/01/2020	L.PRÊMIO
FABIO RICARDO DA SILVA REIS	2018/2019	23/12/2019 a 21/01/2020	FÉRIAS
FABIO VINICIUS FERREIRA	2018/2019	30/12/2019 a 28/01/2020	FÉRIAS
FABRICIO MONTEIRO OLIVEIRA	2017/2018	15/12/2019 a 29/12/2019	FÉRIAS
FERNANDA DA SILVA MARTINS SOLANO	2018/2019	02/12/2019 a 16/12/2019	FÉRIAS
FERNANDO HENRIQUE SOARES	2018/2019	30/12/2019 a 28/01/2020	FÉRIAS
GISELE BARCO DE MATOS	2016/2017	02/12/2019 a 16/12/2019	FÉRIAS
GUILHERME DE SOUZA NOGUEIRA	2018/2019	02/12/2019 a 31/12/2019	FÉRIAS
GUSTAVO ANDRADE PROTZNER	2010/2015	26/12/2019 a 24/01/2020	L.PRÊMIO
HELIO CIRINO DA SILVA	2009/2014	02/12/2019 a 31/12/2019	L.PRÊMIO
JADHER HANAUER AVILA	2018/2019	02/12/2019 a 16/12/2019	FÉRIAS
JANETE APARECIDA ASCARI	2016/2017	06/12/2019 a 20/12/2019	FÉRIAS
JANINA DE CASTRO FREITAS GALINA	2017/2018	20/12/2019 a 18/01/2020	FÉRIAS
JOÃO BATISTA FIGUEIREDO ALMEIDA	2018/2019	02/12/2019 a 16/12/2019	FÉRIAS
JOÃO ROBERTO VENTURINI	2016/2017	23/12/2019 a 06/01/2020	FÉRIAS

JORGE LUIS DA SILVA	2018/2019	26/12/2019 a 09/01/2020	FÉRIAS
JORGE LUIS DE OLIVEIRA FEITOSA	2017/2018	31/12/2019 a 29/01/2020	FÉRIAS
JORGE MERQUIADES DE MAGALHÃES	2018/2019	31/12/2019 a 29/01/2020	FÉRIAS
JORGINA CARDOSO	2018/2019	30/12/2019 a 28/01/2020	FÉRIAS
JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	2018/2019	17/12/2019 a 31/12/2019	FÉRIAS
JOSÉ CARLOS PEREIRA BUENO	2018/2019	02/12/2019 a 31/12/2019	FÉRIAS
JOSE EVERSINO FERREIRA BEZERRA	2009/2014	03/12/2019 a 01/01/2020	L.PRÊMIO
JOSÉ FERINO DE SOUZA	2011/2016	16/12/2019 a 14/01/2020	L.PRÊMIO
JOSE MARIO DE ALBUQUERQUE AFFI	2017/2018	09/12/2019 a 23/12/2019	FÉRIAS
JOSÉ MAURICIO DE MATTOS	2015/2016	02/12/2019 a 31/12/2019	FÉRIAS
JOSÉ RENATO DA FONSECA	2008/2013	02/12/2019 a 31/12/2019	L.PRÊMIO
JOSÉ ROBERTO MIORIM	2016/2017	06/12/2019 a 20/12/2019	FÉRIAS
JOSEANE DE SOUZA	2017/2018	26/12/2019 a 24/01/2020	FÉRIAS
JOSEMAR CAVALCANTI DE SOUZA	2017/2018	06/12/2019 a 20/12/2019	FÉRIAS
JOSIANE COELHO DUARTE	2018/2019	06/12/2019 a 20/12/2019	FÉRIAS
JOVANICE GONÇALVES PADILHA	2018/2019	16/12/2019 a 30/12/2019	FÉRIAS
JUSSANIA FERREIRA ALVES	2018/2019	09/12/2019 a 23/12/2019	FÉRIAS
LAERTE SANTANA	2016/2017	02/12/2019 a 16/12/2019	FÉRIAS
LAIENY LARUSSA SANTOS DA SILVA	2018/2019	06/12/2019 a 20/12/2019	FÉRIAS
LAURA RIBEIRO DOS SANTOS	2000/2005	02/12/2019 a 31/12/2019	L.PRÊMIO
LAURA VICUNA PEREIRA DA SILVA	2016/2017	16/12/2019 a 30/12/2019	FÉRIAS
LAURENIO LOPES VALDERRAMAS	2017/2018	06/12/2019 a 20/12/2019	FÉRIAS
LEANDRO COSTA MILAGRE	2017/2018	06/12/2019 a 20/12/2019	FÉRIAS
LEANDRO XAVIER URSOLINO	2018/2019	09/12/2019 a 23/12/2019	FÉRIAS
LOURIVAL MALHADO CARVALHO	2017/2018	01/12/2019 a 30/12/2019	FÉRIAS
LUCIANO ROSEIRA DE MORAES	2017/2018	02/12/2019 a 16/12/2019	FÉRIAS
LUIS MARIO FERREIRA COIMBRA	2009/2014	05/12/2019 a 03/01/2020	L.PRÊMIO
LUIZ CARLOS VILALBA CARNEIRO	1996/2001	02/12/2019 a 31/12/2019	L.PRÊMIO
MARCELO ALVES ALMEIDA	2017/2018	02/12/2019 a 31/12/2019	FÉRIAS
MARCELO AZEVEDO GELBER	2018/2019	01/12/2019 a 30/12/2019	FÉRIAS
MARCOS ANTONIO LOURENÇO BRAGA	2016/2017	01/12/2019 a 30/12/2019	FÉRIAS
MARCOS AURÉLIO BENETTI	2016/2017	02/12/2019 a 31/12/2019	FÉRIAS
MARIA CLARA ROCHA MENDONÇA COUTINHO CATHALAT	2016/2017	31/12/2019 a 14/01/2020	FÉRIAS
MARIA ESTER DA PAZ SILVA	2007/2012	17/12/2019 a 15/01/2020	L.PRÊMIO
MARIA PERPETUA FONTOURA SOARES	2017/2018	16/12/2019 a 30/12/2019	FÉRIAS
MARIA SUELI DA SILVA TRABA RÉ	2009/2014	05/12/2019 a 03/01/2020	L.PRÊMIO

MARIO SERGIO DE CAMPOS	2017/2018	01/12/2019 a 30/12/2019	FÉRIAS
MARLENE DE AVILA ALVARES	2017/2018	02/12/2019 a 16/12/2019	FÉRIAS
MARLY APARECIDA TAVARES PAULETTI	2016/2017	09/12/2019 a 23/12/2019	FÉRIAS
MATILDE SOUZA NUNES MACHADO	2009/2014	02/12/2019 a 31/12/2019	L.PRÊMIO
MAURICIO GOMES	2018/2019	30/12/2019 a 28/01/2020	FÉRIAS
MIGUELANGELO LUIS CANCIAN	2017/2018	02/12/2019 a 16/12/2019	FÉRIAS
MIRIA TERESINHA SCHUTZ	2017/2018	16/12/2019 a 30/12/2019	FÉRIAS
MIRIAM VIRGINIA ARAGONEZ DE VASCONCELLOS BEZERRA	2018/2019	16/12/2019 a 30/12/2019	FÉRIAS
MYRIAM REUS MACHADO ESPINDOLA	2018/2019	02/12/2019 a 16/12/2019	FÉRIAS
NADIR SUMIE YOSHIDA MINAKAMI	2017/2018	06/12/2019 a 20/12/2019	FÉRIAS
NILMARE COSTA REINDEL	2017/2018	02/12/2019 a 16/12/2019	FÉRIAS
NILSON PROENÇA FEIJÓ	2016/2017	09/12/2019 a 23/12/2019	FÉRIAS
NILTON ESAKI	2017/2018	06/12/2019 a 20/12/2019	FÉRIAS
PATRICIA DINIZ DOS SANTOS MOREIRA	2017/2018	02/12/2019 a 31/12/2019	FÉRIAS
PATRICIA NIGRO	2018/2019	31/12/2019 a 29/01/2020	FÉRIAS
PAULO DA SILVA NARDES	2018/2019	31/12/2019 a 29/01/2020	FÉRIAS
PEDRO GOMES LIMA	1994/1999	01/06/2019 a 30/06/2019	L.PRÊMIO
POTIARA COSTA DE FRANÇA BARRETO DALCIN	2009/2014	17/12/2019 a 15/01/2020	L.PRÊMIO
REINALDO BENEDITO DA SILVA	2017/2018	01/12/2019 a 30/12/2019	FÉRIAS
RENATO LUIS FASOLO	2017/2018	23/12/2019 a 21/01/2020	FÉRIAS
RENATO OKUMOTO	2018/2019	26/12/2019 a 09/01/2020	FÉRIAS
RENATO SILVA DE SOUSA	2016/2017	16/12/2019 a 30/12/2019	FÉRIAS
ROBERTO DE SOUZA NETO	2016/2017	02/12/2019 a 16/12/2019	FÉRIAS
ROBERTO MOTA GUIMARÃES	2018/2019	02/12/2019 a 16/12/2019	FÉRIAS
ROBERTO RIZZO CORRÊA GALVÃO	2007/2012	02/12/2019 a 31/12/2019	L.PRÊMIO
RODRIGO THOMAZ DE AQUINO VILELA	2018/2019	02/12/2019 a 31/12/2019	FÉRIAS
RONALDO MIRANDA DA SILVA	2016/2017	02/12/2019 a 31/12/2019	FÉRIAS
ROSILDA RODRIGUES DA SILVA	2018/2019	10/12/2019 a 08/01/2020	FÉRIAS
ROSMAR KAROLHUS DE CASTRO	2008/2013	09/12/2019 a 07/01/2020	L.PRÊMIO
SANDOVAL VIEIRA ARAUJO	2018/2019	02/12/2019 a 16/12/2019	FÉRIAS
SHEILA FRANCISCA DE SOUZA SILVA	2017/2018	06/12/2019 a 20/12/2019	FÉRIAS
SIDNEY DE ALMEIDA FERREIRA	2001/2006	02/12/2019 a 31/12/2019	L.PRÊMIO
SILVERIO TEIXEIRA FILHO	2018/2019	01/12/2019 a 30/12/2019	FÉRIAS
SIMONE DE OLIVEIRA CARVALHO GALVAN	2017/2018	09/12/2019 a 23/12/2019	FÉRIAS
TANIA APARECIDA SOARES	2018/2019	06/12/2019 a 20/12/2019	FÉRIAS
TELMA REGINA RODRIGUES	2016/2017	06/12/2019 a 20/12/2019	FÉRIAS

TIAGO CARDOSO DA COSTA	2016/2017	01/12/2019 a 30/12/2019	FÉRIAS
UIRDIRINO DE SOUZA ANDRADE	2016/2017	09/12/2019 a 23/12/2019	FÉRIAS
VALERIA ISAAC MARQUES	2007/2012	02/12/2019 a 31/12/2019	L.PRÊMIO
VILSON FERREIRA NOBRE	2015/2016	01/12/2019 a 30/12/2019	FÉRIAS
VITOR MIGUEL DA COSTA JUNIOR	2018/2019	06/12/2019 a 20/12/2019	FÉRIAS
WAGNER DE ARAUJO RODRIGUES	2018/2019	31/12/2019 a 29/01/2020	FÉRIAS
WANESKA MARIA DE ARAUJO SILVA PEREIRA	2018/2019	26/12/2019 a 24/01/2020	FÉRIAS
WELLINGTON LOPES DA ROCHA FILHO	2016/2017	30/12/2019 a 13/01/2020	FÉRIAS
WESLEI LIMA DE OLIVEIRA	2018/2019	17/12/2019 a 31/12/2019	FÉRIAS
ZILA MATILDES DA ROCHA	2017/2018	15/12/2019 a 29/12/2019	FÉRIAS

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2018.

Portaria nº 1.020 de 13 de dezembro de 2018, Outorga a **CELSO GRIESANG**, inscrito no CPF nº 234.122.240-49, referente ao Processo nº 394957/2018, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado Na Rodovia BR 364, Km 118, Fazenda AG, zona rural do município de Pedra Preta/MT, com validade até 13 de dezembro de 2023.

Portaria nº 1.036 de 19 de dezembro de 2018, Outorga a **IDIANETE APARECIDA VERARDI**, inscrito no CPF nº 608.412.819-04, referente ao Processo nº 671331/2015, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de Avicultura. Os pontos de captação estão localizados na Rodovia Linha Morocó, Km 42, Fazenda Viva Parte B, zona rural do município de Sorriso/MT, com validade até 13 de dezembro de 2023.

#### BRUNO SATURNINO DO NASCIMENTO

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
GSALARH/SEMA-MT

#### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2018/SEMA

#### Processo n. 318386/2018/SEMA

**Contratante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

**Contratada:** JKLAB - Produtos e Soluções para Laboratórios Ltda.

**Objeto:** Aquisição de reagentes, meios de cultura e insumos de laboratório para uso rotineiro pelo Laboratório de Monitoramento Ambiental da SEMA-MT, visando atender a demanda da Contratante.

**Valor total:** R\$ 5.745,13 (cinco mil setecentos e quarenta e cinco reais e treze centavos).

**Dotação Orçamentária:** Órgão: 27101 - Projeto/Atividade: 3113,2358, Natureza de Despesa: 3390 3000, Fonte: 193, 240.

**Vigência:** A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

**Data de Assinatura:** 04/12/2018.

**Assinam:** Gibson Almeida Costa Junior - Secretário de Estado de Meio Ambiente designado pela Portaria nº 937 de 21/11/2018.

Ricardo dos Santos Silva - Representante da Contratada.

#### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2018/SEMA

#### Processo n. 318386/2018/SEMA

**Contratante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

**Contratada:** MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.

**Objeto:** Aquisição de reagentes, meios de cultura e insumos de laboratório para uso rotineiro pelo Laboratório de Monitoramento Ambiental da SEMA-MT, visando atender a demanda da Contratante.

**Valor total:** R\$ 2.614,04 (dois mil seiscentos e quatorze reais e quatro centavos).

**Dotação Orçamentária:** Órgão: 27101 - Projeto/Atividade: 3113,2358, Natureza de Despesa: 3390 3000, Fonte: 193, 240.

**Vigência:** A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

**Data de Assinatura:** 04/12/2018.

**Assinam:** Gibson Almeida Costa Junior - Secretário de Estado de Meio Ambiente designado pela Portaria nº 937 de 21/11/2018.

Cleonice Pompermaier - Representante da Contratada.

#### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2018/SEMA

#### Processo n. 525660/2017/SEMA

**Contratante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

**Contratada:** CALÇADOS KALLUCCI DE FRANCA LTDA-EPP.

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de proteção individual e equipamentos de proteção coletiva destinados aos servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

**Valor total:** R\$ 16.140,00 (dezesesseis mil cento e quarenta reais).

**Dotação Orçamentária:** Órgão: 27101 - Projeto/Atividade: 2125, Natureza de Despesa: 3390 3000, Fonte: 195.

**Vigência:** A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

**Data de Assinatura:** 04/12/2018.

**Assinam:** Gibson Almeida Costa Junior - Secretário de Estado de Meio Ambiente em substituição designado pela Portaria nº 937 de 21/11/2018.

Pablo Roberto Mendes de Souza - Representante da Contratada.

#### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2018/SEMA

#### Processo n. 364055/2018/SEMA

**Contratante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

**Contratada:** Terragrata Consultoria em Responsabilidade Social e Sustentabilidade Empresarial LTDA-ME.

**Objeto:** Contratação de empresa para elaboração do "Relatório de Sustentabilidade da SEMA", elaboração de uma "Política de Sustentabilidade", impressão de material gráfico, gravação em mídia digital do material elaborado em inglês e português e Treinamento e Capacitação com carga horária de 20 horas e transmissão de conhecimento e 'expertise' para 20 servidores.

**Valor total:** R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

**Dotação Orçamentária:** Órgão: 27101 - Projeto/Atividade: 2004, Natureza de Despesa: 3390.3500, 3390.3900, 3390.3000, Fonte: 240/640/395.

**Vigência:** A vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

**Data de Assinatura:** 06/12/2018.

**Assinam:** Gibson Almeida Costa Junior - Secretário de Estado de Meio Ambiente em substituição designado pela Portaria nº 990 de 06/12/2018.

Maria Luiza Barbosa - Representante da Contratada.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2018.

**Portaria nº 1.023 de 14 de dezembro de 2018.** Transferir a outorga de **Agro Sam Agricultura e Agropecuária LTDA**, CNPJ nº 92.644.715/0001-03, concedida através da Portaria Nº 367 de 31/07/2014, publicada no D.O.E. do dia 04/08/2014, para Agropecuária Maggi LTDA, CNPJ: 00.315.457/0020-58, doravante denominada Outorgada, para captação de água superficial no Córrego Água Quente, com a finalidade outros usos:



pulverização de defensivos agrícolas, zona rural do Município de Sapezal, Fazenda Água Quente, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A 14 - Alto Juruena, com validade até 24 de novembro de 2021.

**Portaria nº 1.024 de 14 de dezembro de 2018.** Outorgar a **FAZENDA SANTO ERNANI AGROPECUÁRIA S/A**, CNPJ nº 03.771.121/0001-25, doravante denominado Outorgado, o de direito de uso de Recursos Hídricos, para captações em 7 (sete) córregos dentro da Fazenda Santo Ernani, todos afluentes do rio Paraguai, com a finalidade de uso para criação de animais (confinados e livres) em 9 (nove) áreas distintas, sendo que cada uma terá 10.703 animais, totalizando 96.327, na zona rural do Município de Barra do Bugres/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG P-2 - Alto Paraguai Superior, Bacia Hidrográfica do Paraguai, com validade até 10 de dezembro de 2028.

**Portaria nº 1.025 de 14 de dezembro de 2018.** Alterar o cadastro de captação/diluição insignificante de recursos hídricos concedida por meio de Certificado SEMA nº 122 de 26/04/2013, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 26/04/2013, a qual outorgou **ADM do Brasil Ltda**, CNPJ: 02.003.402/0024-61, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações no riacho Redivo, córrego Campina e córrego sem denominação afluente do córrego Campina, com a finalidade de outros usos (uso doméstico e combate a incêndio) e irrigação de 350 hectares de Eucaliptos, na Fazenda Nossa Senhora de Fátima, zona rural do Município de São Pedro da Cipa/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG P-5-São Lourenço, Bacia Hidrográfica do Paraguai, com validade até 11 de dezembro de 2028.

**Portaria nº 1.026 de 14 de dezembro de 2018.** Outorgar a **EWERTON GAUDÊNCIO ALVES DA SILVA**, CPF: 627.561.501-00, doravante denominada Outorgada o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no córrego Pau Furado e lançamento de efluentes no ribeirão Macuco, com finalidade de piscicultura para recria e engorda, zona rural do Município de Claudia/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG A-5 -médio Teles Pires, Bacia Hidrográfica Amazônica, com validade até 10 de dezembro de 2028.

**Portaria nº 1.027 de 14 de dezembro de 2018.** Outorgar a **FELÍCIO LERMEN**, CPF: 176.346.529-20, doravante denominado Outorgado, o de direito de uso de Recursos Hídricos, para captações no ribeirão Irmandade, afluente do rio Celeste, com a finalidade de irrigação de 02 (duas) áreas, com total de 130,44 ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivôs central, visando atender as culturas de soja, milho, feijão e outras culturas, na zona rural do Município de Sorriso/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG A-11-Alto Teles Pires, Bacia Hidrográfica Amazônica, com validade até 11 de dezembro de 2028.

**Portaria nº 1.028 de 14 de dezembro de 2018.** Alterar e renovar a outorga de direito de uso de recursos hídricos concedida por meio de Portaria SEMA nº 273 de 22/05/2013, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 23/05/2013, a qual outorgou a **Artur de Rocco**, CPF: 704.907.679-15, doravante denominada Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações no sem denominação, afluente do Rio Von Den Steinen, com a finalidade de irrigação de 01 (uma) área, com total de 160,1 ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivôs central, visando atender as culturas: soja, milho, feijão e outras, na zona rural do Município de Nova Ubiratã/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG A-10-Ronuro, Bacia Hidrográfica do Amazônica, com validade até 11 de dezembro de 2028.

**Portaria nº 1.029 de 14 de dezembro de 2018.** Alterar e renovar a outorga de direito de uso de recursos hídricos concedida por meio de Portaria SEMA nº 267 de 21/05/2013, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 23/05/2013, a qual outorgou a **Darci Potrich**, CPF: 053.480.130-72, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações no sem denominação, afluente do Rio Von Den Steinen, com a finalidade de irrigação de 01 (uma) área, com total de 160,1 ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivôs central, visando atender as culturas: soja, milho, feijão e outras, na zona rural do Município de Nova Ubiratã/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG A-10-Ronuro, Bacia Hidrográfica do Amazônica, com validade até 11 de dezembro de 2028.

**Portaria nº 1.030 de 14 de dezembro de 2018.** Outorgar a **ARMANDO ARNDT**, CPF: 166.073.840-72, doravante denominado Outorgado, o de direito de uso de Recursos Hídricos, para captações no rio Celeste e córrego Desengano, com a finalidade de irrigação de 04 (quatro) áreas, com total de 637,36 ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivôs central, visando atender as culturas de soja, milho, feijão e outras culturas, na zona rural do Município de Sorriso e Vera/MT, na Unidade

de Planejamento e Gerenciamento UPG A-11-Alto Teles Pires, Bacia Hidrográfica Amazônica, com validade até 13 de dezembro de 2028.

**Portaria nº 1.031 de 14 de dezembro de 2018.** Alterar e renovar a outorga de direito de uso de recursos hídricos concedida por meio de Portaria SEMA nº 122 de 26/09/2008, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 29/09/2008, a qual outorgou a **Carlos Gomes Bezerra**, CPF: 008.349.391-34, doravante denominada Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações no córrego Roncador, afluente do Rio São Lourenço, com a finalidade de irrigação de 01 (uma) área, com total de 50,0 ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivôs central, visando atender as culturas: soja, milho, feijão, pasto e outras, na Fazenda São Carlos, zona rural do Município de Nova Campo Verde/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: P-5-São Lourenço, Bacia Hidrográfica do Paraguai, com validade até 14 de dezembro de 2028.

**Portaria nº 1.032 de 14 de dezembro de 2018.** Outorgar a **PLÁCIDO RIBEIRO VAZ**, CPF: 143.273.846-15, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações em um reservatório de um barramento no córrego Pium, afluente do rio Comandante Fontoura, com finalidade de dessedentação animal com confinamento bovino, na Fazenda Vila Rica, zona rural do Município de Vila Rica/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG A-7 - Médio Xingú, Bacia Hidrográfica Amazônica, com validade até 12 de dezembro de 2028.

**Portaria nº 1.033 de 14 de dezembro de 2018.** Revogar na íntegra a Portaria nº 936 de 08 de novembro de 2016, a qual outorgou a Fernando Alécio Costa, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para diluição de efluentes no córrego Aeroporto, conforme dispõe o Art. 12, Inciso I do Decreto nº 336 de 06 de junho de 2007.

**Portaria nº 1.034 de 14 de dezembro de 2018.** Indeferir a solicitação de transferência de outorga de direito de uso de recursos hídricos concedida ao Sr. José Maria Bortoli, CPF: 314.622.510-72, por meio da Portaria SEMA nº 257 de 15/05/2013, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 17/05/2013, para Bom Futuro Agrícola LTDA, CNPJ: 10.425.282/0046-24. Dessa forma, permanece outorgado ao Sr. José Maria Bortoli, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no Córrego Agropecuária União com a finalidade de irrigação de 01 (uma) área 130 ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô linear, visando atender a cultura de algodão, na zona rural do Município de Tapurah/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG A-11 - Alto Teles Pires, Bacia Hidrográfica Amazônica, com validade até 09 de maio de 2019.

**Portaria nº 1.035 de 14 de dezembro de 2018.** Indeferir a solicitação de transferência de outorga de direito de uso de recursos hídricos concedida ao Sr. Eraí Maggi Scheffer, CPF: 335.117.059-91, por meio da Portaria SEMA nº 614 de 14/12/2012, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 18/12/2012, para Bom Futuro Agrícola LTDA, CNPJ: 10.425.282/0046-24. Dessa forma, permanece outorgado ao Sr. Eraí Maggi Scheffer, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no Córrego Agropecuária União com a finalidade de irrigação de 01 (uma) área 157,51 ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, visando atender a cultura de algodão, na zona rural do Município de Tapurah/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG A-11 - Alto Teles Pires, Bacia Hidrográfica Amazônica, com validade até 13 de dezembro de 2021.

**BRUNO SATURNINO DO NASCIMENTO**

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
SEMA/MT

**Ref. Processo nº 543092/2018**

**Interessado: Comércio de Madeira Três Fronteira Eireli.**

**TERMO DE CANCELAMENTO**

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho do Analista Jackson Monteiro de Medeiros e cancelar a LO nº 315279/2017, anteriormente denominada Madeireira VAFAB Ltda. ME, processo nº 32507/2005 em virtude da troca da razão social do empreendimento.

Sinop/MT, 20 de Dezembro de 2018.

Original Assinada  
**Thiago Henrique Bidoia**  
Diretor Substituto Regional de Sinop  
DUDSINOP/SEMA/MT.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

**Autorização nº 222/2018: LETÍCIA LEITZKE ARAOZ.** CPF: 041.504.361-12. Processo nº **507201/2018**. O Poço Tubular será construído na Data 40, quadra 01, Condomínio Quintas de Pampulha, Gleba Celeste 3º parte, zona rural do município de Sinop/MT. O uso da água será para fins: **outros usos - doméstico**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 11°52'27,36" e Long. 55°31'46,44". A Profundidade pretendida do poço é de 30 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Perfuração de Poços Art. LTDA ME, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. Bruno Henrique Vieira Leão, CREA MT nº 1207179663. Essa autorização vigorará até **19 de junho de 2019** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

**Autorização nº 223/2018: GILSON LOPES DE ASSUNÇÃO GALVÃO.** CPF: 888.531.791-04. Processo nº **572464/2018**. O Poço Tubular será construído na Estrada Juscimeira à Irenópolis, Km 6 + 1 à esquerda, Fazenda das Águas, zona rural do município de Juscimeira/MT. O uso da água será para fins: **Piscicultura**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 16°03'52,92" e Long. 54°51'03,13". A Profundidade pretendida do poço é de 280 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora será a Hidrovale Poços Artesianos Ltda, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Kelvina Araújo Oliveira, CREA MT nº 1200045475. Essa autorização vigorará até **19 de junho de 2019** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

**Autorização nº 224/2018: AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA.** CNPJ: 87.700.746/0012-49. Processo nº **556177/2018**. O Poço Tubular será construído na Fazenda Verde Máximo, Rodovia BR 163, Km 102, s/n, zona rural do município de Rondonópolis/MT. O uso da água será para fins: **Bovinocultura**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 16°34'09,96" e Long. 54°49'50,90". A Profundidade pretendida do poço é de 260 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora será a Casarin & Mera Ltda, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. João Carlos Casarin, CREA MT nº 2205516396. Essa autorização vigorará até **20 de junho de 2019** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

**Autorização nº 225/2018: EVANDRO BATISTA GIANEZINI.** CPF: 020.603.349-42. Processo nº **634932/2018**. O Poço Tubular será construído na Rodovia MT 423, Lote 93, KM 2,5, Gleba A3, zona rural do município de Sinop/MT. O uso da água será para fins: **Outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 11°45'52,07" e Long. 55°26'55,67". A Profundidade pretendida do poço é de 40 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora será a Pablo Bacarin Testa - MEI, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. Bruno Henrique Vieira Leão, CREA MT nº 1207179663. Essa autorização vigorará até **20 de junho de 2019** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

**Autorização nº 227/2018: GLADSTONE AVELINO BRITO.** CPF: 422.468.906-59. Processo nº **608409/2018**. O Poço Tubular será construído na Rua Alameda Jatobá, nº 01, Quadra 36, Cond. Florais dos Lagos, Ribeirão do Lipa, no município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins: **outros usos - doméstico**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°32'23,44" e Long. 56°05'12,82". A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora será a Persan Perfuração, Sondagens e Saneamento Eireli, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. José Roberto Ribeiro,

CREA MT nº 1604179961. Essa autorização vigorará até **20 de junho de 2019** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

**VICENTE JOSÉ BOCOLLI,** CPF: 241.710.189-00. PROCESSO: 397651/2018. Município: **Sorriso/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01** Lat. 12°35'27,3" S e Long. 55°44'35,7" W; Vazão máxima de bombeamento **8,04 m³/h** por um período **0,423 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,40 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Parecis - UPG A-11. Validade do cadastro: **19/12/2028**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**ANTÔNIO FERNANDES DE ANDRADE,** CPF: 000.761.721-63. PROCESSO: 671883/2017. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01** Lat. 15°39'27,3" S e Long. 56°02'49,7" W; Vazão máxima de bombeamento **3,2 m³/h** por um período **1,25 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: **20/12/2028**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**ERVA MATE COR E SABOR LTDA,** CNPJ: 04.962.768/0001-05. PROCESSO: 647913/2017. Município: **Sorriso/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01** Lat. 12°34'23,8" S e Long. 55°42'59,9" W; Vazão máxima de bombeamento **5,34 m³/h** por um período **0,318 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **1,7 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Coberturas Indiferenciadas - UPG A-11. Validade do cadastro: **20/12/2028**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**Extrato do Termo de Apostilamento: 023/2018/02/01 - SINFRA**  
**Processo nº 276845/2018**

Objeto: O presente instrumento tem como objeto reajustar os preços do Instrumento Contratual nº. 023/2018/00/00/SINFRA, com a previsão de ajuste realizado de R\$ 660.194,62(seiscentos e sessenta mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos), tendo como período da data base de setembro/2016 (I) a setembro/2018 (II), conforme análise e conferência dos cálculos contidos no Relatório Especial REG0241618418, em atendimento ao Ofício do Banco do Brasil S/A de fls. 339.

**PARTES: CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.**

**Extrato do Termo de Apostilamento: 037/2016/02/01 - SINFRA**  
**Processo nº 313128/2014**

Objeto: O presente instrumento tem como objeto reajustar os preços do Instrumento Contratual nº. 037/2016/00/00/SINFRA, com a previsão de ajuste realizado de R\$ 908.725,83 (novecentos e oito mil e setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos), tendo como período da data base de novembro/2013 (I) a novembro/2017 (II), conforme análise e conferência dos cálculos contidos no Relatório Especial REG0641619218, em atendimento ao Ofício do Banco do Brasil S/A de fls. 1501.

**PARTES: GUAXE CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.**

**PORTARIA Nº, 181/2018/GS/SINFRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O **SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 97, § 4º da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990;

**RESOLVE:**

I - Aprovar a Escala de Férias dos Servidores da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, período aquisitivo **2018/2019**, para o exercício de 2019, conforme listagem abaixo:

ESCALA FÉRIAS PERÍODO AQUISITIVO 2018/2019		
MATRICULA	SERVIDOR	GOZO/MÊS
252638	ADRIANA DA SILVA BAVARESCO	JANEIRO
208622	ANDERSON ISHIZUKA HARDY	JANEIRO
276159	BENEDITO JAIME DA SILVA JUNIOR	JANEIRO
81677	ERNESTO JOSE DE MORAES BELLO	JANEIRO
283001	ISADORA LIGIA ORDANO	JANEIRO
113940	JOSE RICARDO ELIAS	JANEIRO
252607	JULIO MANGINE FERNANDES NETO	JANEIRO
273716	LAIZA BEATRIZ CARDOSO DE JESUS	JANEIRO
81336	LUIZ PINTO DE CAMARGO	JANEIRO
126621	LUZENIR LIMA DE OLIVEIRA	JANEIRO
252637	MARCELO DE SOUZA SANTANA	JANEIRO
259432	MARCELO DUARTE MONTEIRO	JANEIRO
127637	MARCIANE PREVEDELLO CURVO	JANEIRO
252657	NADJA SAMIRA EL HAGE FELFILI	JANEIRO
252757	PAULO ALEXANDRE JESUS GOMES DA SILVA	JANEIRO
259591	ROGERIO RIBEIRO ARIAS	JANEIRO
252654	SUZANE RODRIGUES DE AMORIM	JANEIRO
251924	TACIANA ATHAYDE FIRMIANO BRIANTE	JANEIRO
81416	WANDERLEY JOSE MARTINS	JANEIRO
MATRICULA	SERVIDOR	GOZO/MÊS
82181	INGEBORG GISELA GUNTER BEGER	FEVEREIRO
277664	JEAN SALIBA DE SOUZA	FEVEREIRO
253418	LENI TERESINHA LORENZET	FEVEREIRO
270211	MAKSAILA AMARAL MOURA CAMPOS	FEVEREIRO
260476	MARCOS CATALANO CORREA	FEVEREIRO
251226	MARIA HELENA MARTINS DE OLIVEIRA ALVES FARIAS	FEVEREIRO
284891	MIRCIELLY LAURA SANT'ANA DE SOUZA OJEDA	FEVEREIRO
284838	PALOMA PEDROSO	FEVEREIRO
80775	TERCIO LACERDA DE ALMEIDA	FEVEREIRO

283002	VALKIRIA LEMES ZACARKIM	FEVEREIRO
MATRICULA	SERVIDOR	GOZO/MÊS
243069	ALEXANDRE ZIGOSKI AMERICO VIEIRA	MARÇO
80946	ANANEY RODRIGUES LEITE	MARÇO
275236	DEYVID WELYSSON DE CAMPOS	MARÇO
253545	ELISA MAURO GOMES	MARÇO
80945	JOSE BENEDITO DE AGUIAR	MARÇO
247063	LICIO PEDRO VANNI RANGEL	MARÇO
285670	MATHEUS MARCHESSI NEVES	MARÇO
126616	MAURICIO NUNES NEVES	MARÇO
254113	MAXERLEN PAULA PEREIRA DOS SANTOS	MARÇO
57301	MOISES KIM	MARÇO
288184	PATRICIA CHAGAS LIMA	MARÇO
65085	PATRICIA GRAZIELY ANTUNES DE MENDONÇA	MARÇO
262373	RENAN MARTINS SCHROETER	MARÇO
285671	RODRIGO ALONSO LEMES	MARÇO
235672	THAIS CAROLINA ALMEIDA ALVES	MARÇO
MATRICULA	SERVIDOR	GOZO/MÊS
255328	ADRIANA PATRICIA GALLIO FRANCA	ABRIL
247082	CLARISSA TAQUES BARINI	ABRIL
114621	CLEUDSON LUIZ FERNANDES	ABRIL
288186	DANIELLE ARAUJO MARTINS MIX	ABRIL
81462	FERNANDO AUGUSTO CARVALHO	ABRIL
96722	FLAVIO LIMA DE OLIVEIRA	ABRIL
81255	GERALDO BATISTA DE SOUZA	ABRIL
142743	INACIO DO NASCIMENTO DIAS	ABRIL
49434	ISAAC NASCIMENTO FILHO	ABRIL
239435	LEIA AUGUSTA DE CASTRO	ABRIL
288181	MELIANE MARCELLE PEREIRA	ABRIL
96724	PAULO FERNANDES RODRIGUES	ABRIL
271497	POLIANA VILALBA SOBRINHO	ABRIL
83426	WALDEMAR DE ARAUJO COSTA FILHO	ABRIL
MATRICULA	SERVIDOR	GOZO/MÊS
204955	KEICO ISAURA YAMAMURA BUENO	MAIO
288185	LUCIANE APARECIDA COIÇARE	MAIO
81528	LUIZ CARLOS LOPES VASCONCELOS	MAIO
205518	MAGDA CRISTINA DA SILVA MAEZUKA	MAIO
248728	MARCILENE OURIVES DA SILVA	MAIO
4604	MARIA DA PENHA ALMEIDA LEITE	MAIO
232247	MICHEL MEDINAS DE CAMPOS	MAIO

289287	THAINARA CANDIDO DA SILVA E SOUZA	MAIO
81441	ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO	MAIO
MATRICULA	SERVIDOR	GOZO/MÊS
265192	CARLOS ALBERTO BRITO DA SILVA	JUNHO
264169	CELIA DE ALMEIDA PESTANA	JUNHO
271964	DIOGO MENEZES SOUZA	JUNHO
241353	FERNANDA CRISTINA ALENCAR	JUNHO
81227	FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER	JUNHO
81259	GONCALO VICENTE DE SIQUEIRA	JUNHO
80830	JOANIL LEMES DE OLIVEIRA	JUNHO
241138	JOSELY MIDON CAMPOS DA LUZ	JUNHO
71676	JULIO XAVIER BERTULIO	JUNHO
85381	LUIS ALBERTO DE MELO	JUNHO
248731	NILVO EDUARDO BORGES DE ALMEIDA	JUNHO
248817	PEDRO MAURICIO MAZZARO	JUNHO
249336	ROGÉRIO SEBASTIAO MAGALHÃES	JUNHO
81394	SEBASTIAO MARTINS DA SILVA	JUNHO
256811	VIVIANE MONTANHER	JUNHO
248820	WAGNER RODRIGUES DA SILVA	JUNHO
MATRICULA	SERVIDOR	GOZO/MÊS
82199	ALAOR ALVELOS ZEFERINO DE PAULA	JULHO
109620	ALEXSANDRO SILVA DE JESUS	JULHO
251342	BRUNA MORAES RODRIGUES	JULHO
264399	CREILA BISPO DA CRUZ	JULHO
126314	CRISTINA DE SOUZA FERREIRA	JULHO
264513	DEBORA DAIANE SOUZA O. ROSA	JULHO
81215	EMIO MARIO NUNES DA CRUZ	JULHO
260009	ERICKSEN VITAL OLIVEIRA DA SILVA	JULHO
116378	FLANSUISE ALBUQUERQUE SOUZA	JULHO
264419	FRANKLIN FERNANDO EPAMINONDAS DE ARAUJO	JULHO
80759	IVO DA COSTA	JULHO
116020	JEFFERSON MARCOS DELGADO DA SILVA	JULHO
82294	JORGE LUIZ MOURA MATOS	JULHO
225102	KEITH REGINA PRADO DOS SANTOS	JULHO
131891	LAURA MANOELA MENDES	JULHO
262301	MARCO ANTONIO SOUZA FONSECA	JULHO
113945	MARIA DO SOCORRO DA N. RAFFI	JULHO
81514	NELSON RIBEIRO MOURA	JULHO
80853	OSMAR ANTONIO DE ALMEIDA	JULHO
264426	PAULA JANAYNA FENERICH	JULHO

217374	RODRIGO CASARIN DE SIQUEIRA	JULHO
81449	SEBASTIAO DE ALENCAR TAQUES	JULHO
81716	SILVIO PEREIRA DA ROSA	JULHO
256981	SIMONE PEIXOTO DA SILVA	JULHO
257401	SOYANNE ALMEIDA SANTANA	JULHO
81470	ULISSES UBIRAJARA NESPOLI	JULHO
256890	VINICIUS F. CARVALHO BATISTA	JULHO
206520	VIVIANE CRISTINA FORTES GUIA	JULHO
81442	WILSON CARLOS SOARES DA SILVA	JULHO
MATRICULA	SERVIDOR	GOZO/MÊS
257722	AURIELE MAZZER MARQUES DA SILVA	AGOSTO
290692	AURO ELIAS FERNANDES DA SILVA	AGOSTO
248016	CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS	AGOSTO
80995	CARMEN FERREIRA DA SILVA	AGOSTO
65190	FABRICIO SOUZA JURADO MOLINA	AGOSTO
82201	JOAO BATISTA DE MORAES	AGOSTO
80975	JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA	AGOSTO
265483	JOSE LUIZ PAES DE BARROS	AGOSTO
84231	JOSE MANOEL FILHO	AGOSTO
272544	LAURA CATARINE DUETI VILALBA SOUZA DE ABREU	AGOSTO
257666	LUDYMILA DE SOUZA CORREA	AGOSTO
81139	LUIZ CARLOS FERREIRA	AGOSTO
81137	ODINIR LOPES PEREIRA	AGOSTO
81517	OLINDO FERREIRA COIMBRA	AGOSTO
272965	RAFAEL PALAMIN MANZUTTI	AGOSTO
81447	RICARDO MARQUES DA GUIA	AGOSTO
81473	ROBERTO FRANCISCO PACHECO	AGOSTO
257628	THAIS GARCEZ DA LUZ AGUILA	AGOSTO
144803	TULIO FAVALESSA DA SILVA	AGOSTO
MATRICULA	SERVIDOR	GOZO/MÊS
216702	ADRIANA SILVEIRA HENRIQUE	SETEMBRO
265173	AGUEDA BALENA DE BRITO CARMELLO	SETEMBRO
258208	ANDREIA LORENZET	SETEMBRO
250536	JOSE CARLOS MONTEIRO DOS SANTOS	SETEMBRO
78970	LUCIERCIO MIRANDA DE TOLEDO	SETEMBRO
82210	MARCOS GUIMARAES BANDEIRA	SETEMBRO
81146	PAULO ROBERTO SANTOS DORILEO	SETEMBRO
250194	VINICIUS DE CASTRO GORGONHO	SETEMBRO
MATRICULA	SERVIDOR	GOZO/MÊS
141402	CARLOS VITOR ALVES MARTINS	OUTUBRO

83066	EUZALEM BARBOSA GONCALVES	OUTUBRO
131252	JANICE FATIMA ALMEIDA CUIABANO	OUTUBRO
207845	JORNI GABRIEL DE ARRUDA AXKAR	OUTUBRO
82176	JOSE AMBROSIO DOS SANTOS	OUTUBRO
285436	KEROLLY FLAVIA BEZERRA DA SILVA	OUTUBRO
258363	LINDACIR BORGES MOTTA SCHOMMER	OUTUBRO
97557	LUDMILA CAVALCANTE DA SILVA MOURA	OUTUBRO
217226	LUIS VINICIUS CARVALHO MOREIRA	OUTUBRO
80765	UBIRAJARA PEREIRA DA SILVA	OUTUBRO
MATRICULA	SERVIDOR	GOZO/MÊS
37163	CARLOS AGRICOLA DE FIGUEIREDO	NOVEMBRO
235475	ELIZIO ANTUNES DA SILVA FILHO	NOVEMBRO
81212	EMANUEL PROCOPIO DA SILVA SOBRINHO	NOVEMBRO
280974	FABIO YAMAMURA BUENO	NOVEMBRO
91023	FERNANDO DE SOUZA CAMPOS	NOVEMBRO
63932	GERALDO TANAMATI	NOVEMBRO
207846	JANAINA CRISTINA DA SILVA	NOVEMBRO
82074	JOSE TEODORO NETO	NOVEMBRO
251718	LUIZ CARLOS MINGORANCE	NOVEMBRO
257587	RAFAEL ARRUDA CORREA	NOVEMBRO
281665	ROSENILDA SOUZA CUNHA	NOVEMBRO
267704	SAMARA BRANT FERREIRA	NOVEMBRO
58971	TEREZA ROSARIA DA SILVA	NOVEMBRO
MATRICULA	SERVIDOR	GOZO/MÊS
83710	ADAO MARTINS ROSA	DEZEMBRO
80964	ANTONIO CARLOS TENUTA	DEZEMBRO
217380	CAMILA BERNAL BARRETO	DEZEMBRO
81219	ERASMO ACACIO DE CAMPOS	DEZEMBRO
82084	FLAVIO ROBERTO RAIMUNDO	DEZEMBRO
208025	JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA	DEZEMBRO
251586	JULIA TORRES MULLER	DEZEMBRO
79464	KELYS AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO	DEZEMBRO
263220	MILE LUANDA OLIVEIRA TEIXEIRA	DEZEMBRO
214100	PAULO ROBERTO MACHADO GOMES	DEZEMBRO
251834	SIBELI NARDONI ROIKA	DEZEMBRO
81141	VANILDO EUGENIO DA SILVA	DEZEMBRO

VIVIANE MONTANHER  
**Coordenadora de Gestão de Pessoas**  
**SUADM/SAADS/SINFRA - MT**

## SESP

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2018/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 077/2018/SESP, protocolo nº 396206/2018, cujo objeto foi a aquisição de material permanente - mobiliários e eletrodomésticos, destinados à estruturação de alojamentos e refeitórios para atender as instituições da SESP/MT, realizado no dia 12 e 13/12/2018, tendo sido o resultado, conforme segue abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR R\$
01	FRACASSADO		
02	NV FRANCO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI	28.552.012/0001-48	53.000,00
03	NV FRANCO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI	28.552.012/0001-48	73.350,00

VALOR TOTAL R\$ 126.350,00

HOMOLOGO todo o processo licitatório no valor total de R\$ 126.350,00 (cento e vinte e seis mil trezentos e cinquenta reais).

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2018.

(Original Assinado)  
 LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN  
 Secretário Executivo de Segurança Pública

#### EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2015/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2015/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Empresa CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP.

DO OBJETO: Alteração do item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e alteração do item 9.1 da "CLÁUSULA NONA- DA VIGÊNCIA, do Contrato que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza e asseio, compreendendo área total interna e externa, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, nas dependências de unidades descentralizadas da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 406; Atividade: 2343/2344/2340/2353/2375/2371; Natureza de Despesa: 339037; Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02/12/2018 a 01/12/2019.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: GUSTAVO GARCIA FRANCISCO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. MARCOS CÉSAR MARTINS CAMPOS - CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP/ CONTRATADA.

#### OFÍCIO Nº 108/2018/COPAL/SUADM/SAAS/SESP

**PROCESSO: 446549/2018 e 448519/2018**

À representante empresa: **Maria José dos Reis Neto EPP - CNPJ 10.226.940/0001-57**

Endereço: Rua Comandante Costa, nº 10 - Bairro Planalto Ipiranga - Várzea Grande/MT - CEP: 78166-000 - Telefone: (65) 3029-3944

Assunto: Multa contratual

Considerando a decisão nº 73/2018, proferida pela Sra. Secretária Adjunta de Administração Sistêmica, em que aplica multa de 10% (dez por cento) do valor contratado, em decorrência da inexecução total da Ordem de Fornecimento nº 087/2018/SESP.

Considerando que a notificada deixou transcorrer o prazo recursal, sem apresentação do pedido de reconsideração.

Sirvo-me do presente para **NOTIFICÁ-LO** a efetuar o recolhimento do Documento de Arrecadação nº 000/94.575.158-33, no valor de **R\$ 518,34**, com **vencimento em 17/01/2019**, que poderá ser retirado na Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado da SESP/MT.

Cabe ressaltar que o não pagamento do Documento de Arrecadação acarretará para a Empresa a inscrição em Dívida Ativa e a execução do valor da multa pela Procuradoria Geral do Estado, na forma da lei.

Os autos dos processos administrativos em questão estarão à disposição do (a) Representante Legal da NOTIFICADA para consulta, na Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado da SESP/MT, localizada na Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo-CPA, Cuiabá/MT, CEP: 78049-927 - Fone (65) 3613-5526.

Cuiabá, 20 de dezembro de 2018.

(original assinado)

**Eveline Julieta Konageski Conche**  
Coordenadora de Patrimônio e Almoxarifado

#### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2018/SESP**

**Vistos, etc.**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 1.704/SGAC/2018 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 603188/2018 e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda**, inscrita no CNPJ sob o **10.498.974/0001-09**, refere-se à Aquisição de 04 (quatro) vagas no 14º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, promovido pela Empresa Negócios Públicos, que acontecerá no período de 18 a 21 de março de 2019, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, para atender as necessidades da Coordenadoria de Aquisições e Contratos da Secretaria de Estado e Segurança Pública, no **VALOR de R\$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais)** com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2018.

(Original Assinado)

**LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN**  
Secretário Executivo de Segurança Pública

**SEJUDH**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2016/ SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2016/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a empresa KADEAS RESTAURANTES LTDA.

DO OBJETO: Tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 031/2016/SEJUDH, referente à empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Penitenciária de Água Boa/MT.

DA FORMA DE PAGAMENTO: Fica acrescido ao valor inicial do Contrato R\$ 311.579,35 (trezentos e onze mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos). O valor global do Contrato passa a ser de R\$ 3.894.989,30 (três milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos) a partir da assinatura do termo aditivo. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O.: 18101; Programa: 410; Atividade: 4490, Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 100.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e Sra. LAURA GEZIA MORAES SILVA Kadeas Restaurantes LTDA/ CONTRATADA.

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2016/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2016/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a empresa KADEAS RESTAURANTES LTDA.

DO OBJETO: Tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 053/2016/SEJUDH, referente à contratação de empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Paranatinga/MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O.: 18101; Programa: 410; Atividade: 4490, Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 100. As despesas do orçamento de 2019 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 27/12/2018 a 26/12/2019.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e Sra. LAURA GEZIA MORAES SILVA Kadeas Restaurantes LTDA/ CONTRATADA.

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2016/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2016/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS e a Empresa KADEAS RESTAURANTE LTDA EPP.

DO OBJETO: Tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 058/2016/SEJUDH, referente à contratação de Empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Primavera do Leste/MT.

DA FORMA DE PAGAMENTO: Fica acrescido ao valor inicial do Contrato R\$ 107.979,90 (cento e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa centavos). O valor global do Contrato passa a ser de R\$ 1.349.957,91 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos), a partir da assinatura do termo aditivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O.: 18101; Programa: 410; Atividade: 4490, Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 100.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e Sra. LAURA GEZIA MORAES SILVA Kadeas Restaurantes LTDA/ CONTRATADA.

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2016/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2016/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

DO OBJETO: alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 065/2016/SEJUDH, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustíveis (Gasolina comum; Diesel comum e S10; e Etanol comum), em rede de postos credenciados, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via WEB, e tecnologia de pagamento por meio de cartão micro processado (com chip ou magnético), visando ao abastecimento de veículos, motores estacionários e roçadeiras oficiais da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: Fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 586.650,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais). O valor global do Contrato passa a ser de R\$ 2.933.250,00 (dois milhões novecentos e trinta e três mil, duzentos e cinquenta reais), a partir da assinatura do termo aditivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente

Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 036; Atividade: 2006, Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 100.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e Sr. GUSTAVO ZANARDI CHICARINO Ticket Soluções HDFGT S/A/ CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2018/SEJUDH**

**PROCESSO Nº 356248/2018**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de demolição para atender demanda do Centro de Atendimento Socioeducativo em Cuiabá-MT.

DO VALOR: R\$ 55.590,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos e noventa reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:18101/ Programa:408/ Projeto Atividade:4362/ Fonte:100/ Natureza de Despesa:44905100.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: A fiscalização do Contrato será feita pelo fiscal titular, o servidor DANIEL CORRÊA AFONSO, matrícula 243786, e pelo fiscal substituto, o servidor SALVADOR CARLOS DE ALMEIDA MACIEL, matrícula 250897.

DA VIGÊNCIA: 06/12/2018 a 05/06/2019.

DA DATA: 06/12/2018.

ASSINAM: FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/ CONTRATANTE e a Sr. JOSÉ TIAGO FUNABASHI DOS SANTOS Expecta Serviços de Engenharia LTDA/ CONTRATADA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2018/SEJUDH**

**PROCESSO Nº 372633/2018**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa. KADEAS RESTAURANTES LTDA.

DO OBJETO: prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação pronta, para atender aos adolescentes em conflito com a lei e servidores plantonistas do Socioeducativo de Barra do Garças/MT, constando de café da manhã, almoço, lanche, jantar e ceia, todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

DO VALOR: R\$ 339.658,00 (trezentos e trinta e nove mil e seiscentos e cinquenta e oito reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:18101/ Programa:410/ Projeto Atividade:4490/ Fonte:240/ Natureza de Despesa:33903000.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: A fiscalização do Contrato será feita pelo fiscal titular, o servidor Ricardo Borsato Calil, Matrícula nº 248842, e pelo fiscal substituto, a servidora Eliene da Silva, Matrícula nº 250042.

DA VIGÊNCIA: 06/12/2018 a 05/12/2019.

DA DATA: 06/12/2018.

ASSINAM: FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/ CONTRATANTE e a Sra. Laura Gézia Moraes Silva-Kadeas Restaurantes LTDA/ CONTRATADA

**PORTARIA Nº 172/2018/GAB/UNISCOR/SEJUDH**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e 67-A, §7º Lei Complementar nº 584, de 17/01/2017;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 076/2018/GAB/SEJUDH, cujo

extrato fora publicado no D.O.E em 22/05/2018, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** - Conceder prorrogação de prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 07/12/2018, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2018.

(Original Assinado)

**FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Portaria nº 242 /SEJUDH/2018.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar 389 de 31 de março de 2010 alterada pela LC 585 de 17/01/17, a Lei 9688 de 26 de dezembro de 2011 alterada pela Lei 10499 de 17/01/17, e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho de servidores da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos**, referente aos anos, 2017 e 2018 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 19 dezembro de 2018.

**Fausto José Freitas da Silva**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
(Original assinado)

(Anexo da Portaria nº 242/SEJUDH/2018).	NOME	NOTA/ANO 2017
MATRICULA		
AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
115300	ADAO ELIAS JUNIOR	9,0
99354	ADMILSON SIQUEIRA ROSA	9,06
237023	JOELCIO ROSSANI DA SILVA	9,77

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2016
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
64872	ELENI BARBOSA LUCIANO	9,48

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2017
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
64872	ELENI BARBOSA LUCIANO	9,48

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2018
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
95329	SANDRA DE PAIVA PINTO FONSECA	9,42

64872	ELENI BARBOSA LUCIANO	9,73
-------	-----------------------	------

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2018
-----------	------	---------------

ASSISTENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

217419	ZAQUEU BARROS DE OLIVEIRA	9,98
--------	---------------------------	------

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2016
-----------	------	---------------

ANALISTA SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

247038	ANACLAUDIA SANTOS VILELA	10,0
--------	--------------------------	------

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2017
-----------	------	---------------

ANALISTA SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

247038	ANACLAUDIA SANTOS VILELA	10,0
--------	--------------------------	------

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2017
-----------	------	---------------

ANALISTA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL

113004	GILVAN LEÃO ORMOND	9,62
--------	--------------------	------

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2018
-----------	------	---------------

ANALISTA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL

113004	GILVAN LEÃO ORMOND	10,0
--------	--------------------	------

Onde Lê-se	MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2017
------------	-----------	------	---------------

FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

233647	ROSANGELA BARROS PINHEIRO	9,75
--------	---------------------------	------

Leia-se	MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2017
---------	-----------	------	---------------

FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

233167	ROSANGELA BARROS PINHEIRO	9,75
--------	---------------------------	------

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**

**RETIFICAÇÃO**

Retifica-se Extrato de Homologação da Chamada Pública n.º 001/2019 realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Nobres/MT, publicado no dia 18/12/2018, Diário Oficial nº 27404, página nº 46.

**ONDE SE LÊ:**

Everaldo Confortin, CPF n.º 967.085.141-68, Valor Total R\$ 16.808,87.

**LEIA-SE:**

Everaldo Confortin, CPF n.º 967.085.141-68, Valor Total R\$ 16.820,14.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna pública a homologação da Chamada Pública 01/2019, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar

do Município de Campos de Júlio/MT, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN n.º 008/2018, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para o seguinte fornecedor: Adriana Koch, CPF n.º 014.327.901-70 Valor Total Estimado R\$ 4.202,00. Campos de Júlio/MT, 05 de dezembro de 2019.

**Mauro Flávio de Souza**  
Ordenador de Despesas

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público a Homologação do Pregão Presencial 02/2019 - realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação escolar do município de Campos de Júlio/MT, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN n.º 008/2018, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor do certame: Contratada Comercial Nova Aurora Eireli, CNPJ n.º 03942193000198 Valor Total Estimado R\$ 89.960,94. Campos de Júlio /MT, 19 de dezembro de 2019.

**Mauro Flávio de Souza**  
Ordenador de Despesas

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna pública a Homologação do Pregão Presencial 001/2019 - realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação escolar do município de Canarana/MT, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN n.º 008/2018, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para os seguintes vencedores do certame: a) SCHONHOLZER E SCHONHOLZER, CNPJ n.º 31.765.146/0001-51 Valor Total Estimado: R\$ 204.671,60 b) E.J.M.HAAS SUPERMERCADO EIRELI EPP, CNPJ n.º 37.455.904/0001-11 Valor Total Estimado: R\$ 108.863,08. Canarana/MT, 05/12/2018.

**Ordenador de Despesas**  
Fabiane Ferreira

**Lauda 134**

**EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1651-2017**

**Processo nº:** 190046/2017

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião/MT, CNPJ nº 03.238.904/0001-48.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Nona - da Vigência** do Termo de Convênio Nº 1651-2017, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do convênio passa de **31/12/2018 para 15/12/2019**.

**ASSINATURA:** 13/12/2018

**EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1383-2017**

**Processo nº:** 159204/2017

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste/MT, CNPJ nº 37.465.408/0001-49.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Nona - da Vigência** do Termo de Convênio Nº 1383-2017, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do convênio passa de **31/12/2018 para 18/01/2020**.

**ASSINATURA:** 13/12/2018

**EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1808-2017**

**Processo nº:** 548215/2016

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT, CNPJ nº 03.238.672/0001-28.



**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Nona - da Vigência** do Termo de Convênio Nº 1808-2017, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do convênio passa de **31/12/2018 para 16/06/2019**.

**ASSINATURA:** 11/12/2018

**EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0334-2017**

**Processo nº:** 144386/2017

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Castanheira/MT, CNPJ nº 24.772.154./0001-60.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Nona - da Vigência** do Termo de Convênio Nº 0334-2017, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do convênio passa de **31/12/2018 para 25/12/2019**.

**ASSINATURA:** 13/12/2018

**EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1667-2017**

**Processo nº:** 78044/2016

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Castanheira/MT, CNPJ nº 24.772.154/0001-60.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Nona - da Vigência** do Termo de Convênio Nº 1667-2017, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do convênio passa de **31/12/2018 para 12/05/2019**.

**ASSINATURA:** 10/12/2018

**EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1766-2017**

**Processo nº:** 169004/2017

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, CNPJ nº 01.755.662/0001-34, e a Prefeitura Municipal de Vera/MT, CNPJ nº 00.179.531/0001-93.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Nona - da Vigência** do Termo de Convênio Nº 1766-2017, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do convênio passa de **31/12/2018 para 28/12/2019**.

**ASSINATURA:** 13/12/2018

**EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 152/2015.**

**Processo nº:** 478925/2015

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, CNPJ nº 03.239.043/0001-12.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Nona - da Vigência** do Termo de Convênio Nº 152/2015, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30/12/2018 para 28/06/2019.

**ASSINATURA:** 10/12/2018

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 0945-2017 PROCESSO nº: 314464/2017**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste/MT, CNPJ/MF 01.367.762/0001-93.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Terceira - do Valor e sua Subcláusula Primeira** do **Termo de Convênio Nº. 0945-2017**, complementação da **Aquisição de 01 (um) veículo escolar**, que passa a ter a seguinte redação:

O valor atual do Convênio de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) sofre um acréscimo de R\$ 21.351,35 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos) passando para o montante de R\$ 171.351,35 (cento e setenta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos). Perfazendo o Montante de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) por conta do CONCEDENTE e R\$ 81.351,35 (oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos) como Contrapartida Financeira do CONVENIENTE.

**ASSINATURA:** 10/12/2018

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PUBLICA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna pública a homologação da **Chamada Pública nº. 001/2019**, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de **Santa Rita do Trivelato/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN n.º 008/2018, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, que sagrou DESERTA. Santa Rita do Trivelato/MT, 19 de dezembro 2018.

**Joanice da Silva de Souza**  
Ordenador de Despesas

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019 - CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MUNICÍPIO DE CÁCERES/ MT.**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas **Escolas Estaduais: Criança Cidadã, Des. Gabriel Pinto de Arruda, Dr. José Rodrigues Fontes, Dr. Leopoldo Ambrosio Filho, Espiridião Marques, Frei Ambrósio, Prof. Natalino Ferreira Mendes, Prof.ª Ana Maria das Graças de Souza Noronha, Prof. Demétrio Costa Pereira, Prof. João Florentino Silva Neto, São Luiz, União e Força, CEJA Milton Marques Curvo, Mário Duílio Evaristo Henry, Onze de Março, Sen. Mário Motta, 12 de outubro, do Município de Cáceres/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, IN 008/2018/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas.

A publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias.

Classificação e Julgamento: **dia 14 de janeiro de 2019, às 14h00min.**

Apresentação das Amostras: dia 14 de janeiro de 2019, às 14h00min.

Local da Sessão da Chamada Pública: Assessoria Pedagógica.

Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica, Rua Tiradentes s/nº, Bairro Centro, CEP 78.200-000, Cáceres-MT,

Tel. (65) 3223-6386 Email: [ccr.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br](mailto:ccr.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br)

Presidente da Comissão da Chamada Pública: Celestiano Rodrigues Neto. Cáceres/MT, 20 de dezembro de 2018.

**AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Alto Garças-MT e CDCES, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 001/2019**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas **Esc. Est. Dr. Ytrio Corrêa e Esc. Est. Dep. Oscar Soares do Município de Alto Garças/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 008/2018/GS/SEDUC/MT.

**CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 16 de janeiro de 2019 às 13:00.**

**INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** dia 16 de janeiro de 2019 às 13:30.

**APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:** 17/01/2019.

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Escola Estadual "Dr. Ytrio Corrêa", Av. 07 de Setembro S/N- Centro em A. Garças/MT.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Escola Estadual "Dr. Ytrio Corrêa".

Email: [ATG.EE.Ytrio.Corrêa@educacao.mt.gov.br](mailto:ATG.EE.Ytrio.Corrêa@educacao.mt.gov.br)

**PREGOEIRO OFICIAL:** Dilma Rodrigues de Oliveira.

Alto Garças/MT, 20 de dezembro de 2018.

**AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Cáceres, torna público,

para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 001/2019**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas **Escolas Estaduais Criança Cidadã, Des. Gabriel Pinto de Arruda, Dr. José Rodrigues Fontes, Dr. Leopoldo Ambrosio Filho, Espiridião Marques, Frei Ambrósio, Prof. Natalino Ferreira Mendes, Profa. Ana Maria das Graças de Souza Noronha, Prof. Demétrio Costa Pereira, São Luiz, União e Força, CEJA Milton Marques Curvo, Mário Duílio Evaristo Henry, Onze de Março, Sen. Mário Motta, 12 de outubro do Município de Cáceres/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 008/2018/GS/SEDUC/MT.

CRENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **dia 16 de janeiro 2019 às 7h30min.**

INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: dia 16 de janeiro de 2019 às 13h30min.

APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: dia 16 de janeiro de 2019 às 7h30min.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Assessoria Pedagógica - Rua Tiradentes s/nº, Centro, CEP: 78.200-000, Cáceres/MT - Telefone (65) 3223-6386.

Email: ccr.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br.

PREGOEIRO OFICIAL: Celestiano Rodrigues Neto.

Cáceres/MT, 20 de dezembro de 2018.

#### AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Cáceres e CDCE, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 002/2019**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados na **Escola Estadual Prof. João Florentino Silva Neto do Município de Cáceres/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 008/2018/GS/SEDUC/MT.

CRENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **dia 18 de janeiro 2019 às 13h00min.**

INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: dia 18 de janeiro de 2019 às 14h00min.

APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: dia 14 de janeiro de 2019.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Assessoria Pedagógica - Rua Tiradentes s/nº, Centro, CEP 78.200-000, Cáceres/MT - Telefone (65) 3223-6386.

Email: ccr.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br.

PREGOEIRO OFICIAL: Celestiano Rodrigues Neto.

Cáceres/MT, 20 de dezembro de 2018.

#### PORTARIA Nº 810/2018/GS/SEDUC/MT.

**Dispõe sobre a homologação do documento de Referência Curricular para Mato Grosso - Etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER** no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas, pela Lei Complementar nº 566, de 20.05.2015, via regime de colaboração com a União dos Dirigentes Municipais de Educação/Undime/MT;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar o Documento de Referência Curricular para Mato Grosso - Etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental, concebido e elaborado tendo a Base Nacional Comum Curricular - BNCC como referência.

**Art. 2º** Este Documento de Referência Curricular para Mato Grosso citado neste *caput* destina-se a orientar as unidades de ensino na implementação do Projeto Político Pedagógico das instituições de Educação Infantil e Ensino Fundamental, públicas e privadas, que integram o sistema de ensino do Estado de Mato Grosso.

**Art. 3º** Orientar a formação continuada dos profissionais da Educação Básica, em regime de colaboração entre a Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/SEDUC e as Secretarias Municipais de Educação/Undime para garantir a implementação do Documento de Referência Curricular para Mato Grosso.

**Art. 4º** Realizar processo de avaliação e acompanhamento da implementação do Documento de Referência Curricular para Mato Grosso através Conferência Estadual de Avaliação do Documento de Referência Curricular para Mato Grosso - Etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental, conduzida pelo Fórum Estadual de Educação.

**Art. 5º** Instituir ações que garantam o processo de implementação do Documento de Referência Curricular para Mato Grosso, em regime de colaboração entre a Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/SEDUC e as Secretarias Municipais de Educação/Undime, conforme menciona:

I - Dia D de Estudos do Documento de Referência Curricular para Mato Grosso - Etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental;

II - Dia D do Projeto Político Pedagógico - PPP à luz da BNCC e do Documento de Referência Curricular para Mato Grosso - Etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental;

III - Formação Continuada para subsidiar a implementação do Documento de Referência Curricular para Mato Grosso - Etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental e a revisão do Projeto Político Pedagógico;

IV - Processo de acompanhamento e avaliação da implementação do Documento de Referência Curricular para Mato Grosso - Etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental, pela Comissão de Governança.

**Art.6º** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2018.

  
MARÍONEIDE ANGÉLICA KLÍEMASCHEWSK  
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

#### SETAS

#### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### PORTARIA N.º 140/2018/GAB/SETAS/MT

**A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, abaixo discriminado:

**CONTRATO Nº 015/2018 - DAINA LIMA DE ALMEIDA EPP** - Objeto: prestação de serviços sob demanda, de alimentação preparada e coffee break. **SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / SAAS - Titular:** Marimar Aparecida Michels; **Matricula:** 131763 **Suplente:** Núbia Patrícia Ribeiro de Oliveira; **Matricula:** 71226. **SUAS - Titular:** Ellen Mariane Alves Coleraus; **Matricula:** 235010; **Suplente:** Grazieli Patrícia Ribeiro de Lima; **Matricula:** 235305 - **CEDCA - Fiscal:** Lea Gonçalves Cardoso de Jesus **Matricula:** 120616; **Suplente:** Flavia Prestes de Oliveira Souza **Matricula:** 254047. **SUPERINTENDENCIA JUVENTUDE - Fiscal:** Gabriela Cristina Monteiro; **Matricula:** 249530; Ariane Sofia Guilherme

Leite; **Matricula:** 257274. **SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA - Fiscal:** Neviton Guilherme Pires Fagundes - Matrícula: 288107. **Suplente:** Alexandre Manini - Matrícula: 286999; **GABINETE SETAS - Suplente:** Aline Laura de Souza - Matrícula: 272346.

**CONTRATO Nº 026/2018 - HARAOU HOTELARIA - EIRELI EPP - Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem para atender a demanda de eventos. **UNIDADE ESCOLA DE CONSELHOS - Fiscal:** Marciele Cristina Aires de Almeida **Matricula:** 235238- **Suplente:** Leticia Rodrigues Lima Silva e Santos **Matricula:** 253991. **SUPERINTENDENTE DE INCLUSÃO SOCIAL - Fiscal:** Ana Paula Silva Xavier - Matrícula: 235200/1; **Suplente:** Heriky Franklin Pereira Marques **Matricula:** 288168/1. **PROGRAMA "PRÓ-FAMÍLIA" - Fiscal:** Jennifer Josiane Nesnik Jeronymo - Matrícula: 86286. **Suplente:** Giovana Orrigo Garcia Dal'Maso - Matrícula: 200361. **SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / SAAS - Titular:** Marimar Aparecida Michels; **Matricula:** 131763 **Suplente:** Núbia Patrícia Ribeiro de Oliveira; **Matricula:** 71226. **SUAS - titular:** Rafaella Pereira Franca de Paula **Matricula:** 257041; **Suplente:** Graciele Maria de Meira Jesus; **Matricula:** 257122; **CEDCA - Fiscal:** Lea Gonçalves Cardoso de Jesus; **Matricula:** 120616; **Suplente:** Flavia Prestes de Oliveira Souza; **Matricula:** 254047. **SUPERINTENDENCIA JUVENTUDE - Fiscal:** Gabriela Cristina Monteiro; **Matricula:** 249530; **Ariane Sofia Guilherme Leite;** **Matricula:** 257274. **SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA - Fiscal:** Neviton Guilherme Pires Fagundes - Matrícula: 288107. **Suplente:** Alexandre Manini - Matrícula: 286999; **GABINETE SETAS - Suplente:** Aline Laura de Souza - Matrícula: 272346.

**CONTRATO Nº 027/2018 - PIRES DE MIRANDA E CIA. LTDA EPP - Objeto:** prestação de serviços, sob demanda, de alimentação preparada e coffee break, para atender as demandas da SETAS/MT e suas unidades descentralizadas **UNIDADE ESCOLA DE CONSELHOS - Fiscal:** Marciele Cristina Aires de Almeida **Matricula:** 235238- **Suplente:** Leticia Rodrigues Lima Silva e Santos **Matricula:** 253991. **SUPERINTENDENTE DE INCLUSÃO SOCIAL - Fiscal:** Ana Paula Silva Xavier - Matrícula: 235200/1; **Suplente:** Heriky Franklin Pereira Marques **Matricula:** 288168/1. **PROGRAMA "PRÓ-FAMÍLIA" - Fiscal:** Jennifer Josiane Nesnik Jeronymo - Matrícula: 86286. **Suplente:** Giovana Orrigo Garcia Dal'Maso - Matrícula: 200361. **SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / SAAS - Titular:** Marimar Aparecida Michels; **Matricula:** 131763 **Suplente:** Núbia Patrícia Ribeiro de Oliveira; **Matricula:** 71226. **SUAS - titular:** Evanda Ferreira de Arruda Lima **Matricula:** 100838; **Suplente:** Klebson Fonseca de Souza; **Matricula:** 106834; **CEDCA - Fiscal:** Lea Gonçalves Cardoso de Jesus **Matricula:** 120616; **Suplente:** Flavia Prestes de Oliveira Souza **Matricula:** 254047. **SUPERINTENDENCIA JUVENTUDE - Fiscal:** Gabriela Cristina Monteiro; **Matricula:** 249530; **Ariane Sofia Guilherme Leite;** **Matricula:** 257274. **SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA - Fiscal:** Neviton Guilherme Pires Fagundes - Matrícula: 288107. **Suplente:** Alexandre Manini - Matrícula: 286999; **GABINETE SETAS - Suplente:** Aline Laura de Souza - Matrícula: 272346.

**CONTRATO Nº 029/2018 - LEITE & TUMELERO LTDA - ME - Objeto:** prestação de serviços sob as demandas de locação de auditórios e salas de apoio, equipamento de sonorização e audiovisual para atender a SETAS/MT e suas unidades descentralizadas. **UNIDADE ESCOLA DE CONSELHOS - Fiscal:** Marciele Cristina Aires de Almeida **Matricula:** 235238- **Suplente:** Leticia Rodrigues Lima Silva e Santos **Matricula:** 253991. **SUPERINTENDENTE DE INCLUSÃO SOCIAL - Fiscal:** Ana Paula Silva Xavier - Matrícula: 235200/1; **Suplente:** Heriky Franklin Pereira Marques **Matricula:** 288168/1. **PROGRAMA "PRÓ-FAMÍLIA" - Fiscal:** Jennifer Josiane Nesnik Jeronymo - Matrícula: 86286. **Suplente:** Giovana Orrigo Garcia Dal'Maso - Matrícula: 200361. **SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / SAAS - Titular:** Marimar Aparecida Michels; **Matricula:** 131763 **Suplente:** Núbia Patrícia Ribeiro de Oliveira; **Matricula:** 71226. **SUAS - titular:** Andrea Trevisan Segovia da Silva **Matricula:** 241092; **Suplente:** Aparecida Maria de Lima; **Matricula:** 241202; **CEDCA - Fiscal:** Lea Gonçalves Cardoso de Jesus **Matricula:** 120616; **Suplente:** Flavia Prestes de Oliveira Souza **Matricula:** 254047. **SUPERINTENDENCIA JUVENTUDE - Fiscal:** Gabriela Cristina Monteiro; **Matricula:** 249530; **Ariane Sofia Guilherme Leite;** **Matricula:** 257274. **SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA - Fiscal:** Neviton Guilherme Pires Fagundes - Matrícula: 288107. **Suplente:** Alexandre Manini - Matrícula: 286999; **GABINETE SETAS - Suplente:** Aline Laura de Souza - Matrícula: 272346.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Cuiabá, 20 de Dezembro de 2018.

**MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO**

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

**SECITEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº263/2017 ETE Rondonópolis**

**DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.  
**DO BOLSISTA:** Elaine Mendes Gerace Urzedo  
**DO OBJETO:** reduzir 40 horas ao Termo de Concessão de Bolsa nº 263/2017, com extrato publicado no D.O.E de 05/09/2017, conforme Processo nº584282/2018.  
**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Elaine Mendes Gerace Urzedo

**EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº321/2017 ETE Rondonópolis**

**DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.  
**DO BOLSISTA:** Gilberto de Sousa Bruno  
**DO OBJETO:** incluir 131 horas ao Termo de Concessão de Bolsa nº 321/2017, com extrato publicado no D.O.E de 14/09/2017, conforme Processo nº584880/2018.  
**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Gilberto de Sousa Bruno

**EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº257/2017 ETE Rondonópolis.ur Dom Aquino**

**DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.  
**DO BOLSISTA:** Felipe Barbosa Teixeira  
**DO OBJETO:** incluir 90 horas ao Termo de Concessão de Bolsa nº 257/2017, com extrato publicado no D.O.E de 05/09/2017, conforme Processo nº568469/2018.  
**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Felipe Barbosa Teixeira

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº309/2017 ETE Barra do Garças.ur Canarana**

**DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.  
**DO BOLSISTA:** Maria Amalia Romeiro Martins  
**DO OBJETO:** incluir 30 horas ao Termo de Concessão de Bolsa nº 309/2017, com extrato publicado no D.O.E de 12/09/2017, conforme Processo nº610759/2018.  
**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Maria Amalia Romeiro Martins

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº090/2017 ETE Sinop**

**DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.  
**DO BOLSISTA:** Allan Vinicius Marca  
**DO OBJETO:** incluir 36 horas ao Termo de Concessão de Bolsa nº 090/2017, com extrato publicado no D.O.E de 09/08/2017, conforme Processo nº608561/2018.  
**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Allan Vinicius Marca

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº040/2018 ETE Barra do Garças.UR Vila Rica**

**DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.  
**DO BOLSISTA:** Monica Strege Medici  
**DO OBJETO:** incluir 530 horas ao Termo de Concessão de Bolsa nº 040/2018, com extrato publicado no D.O.E de 21/03/2018, conforme Processo nº545813/2018.  
**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Monica Strege Medici

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº199/2017 ETE Lucas do Rio Verde.UR Ipiranga do Norte**

**DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.  
**DO BOLSISTA:** Mariane Oliveira Rodrigues  
**DO OBJETO:** incluir 72 horas ao Termo de Concessão de Bolsa nº 199/2017, com extrato publicado no D.O.E de 28/08/2017, conforme Processo nº608549/2018.  
**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Mariane Oliveira Rodrigues

**SEDEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO**

**RESOLUÇÃO Nº 26, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA EMPRESARIAL - CDAE/MT, criado pela Lei nº 10.538 de 19 de maio de 2017, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 26 do Regimento Interno e artigo 19 do Decreto 1.090 de 12 de julho de 2017, em face à decisão do Colegiado ocorrida na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o cadastramento no Programa de Incentivo à Cultura de Algodão de Mato Grosso - PROALMAT, conforme artigo conforme artigo 17, § 2º do Decreto nº 997/2017, que regulamenta a Lei nº 6883/1997 e suas alterações posteriores, ficam cadastrados os produtores:

PRODUTOR	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SCHEFFER & CIA LTDA	04.733.767/0019-00	13.745.764-2
SCHEFFER & CIA LTDA	04.733.767/0013-14	13.745.746-4
SCHEFFER & CIA LTDA	04.733.767/0018-29	13.745.765-0

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com validade de doze meses, nos termos da lei 6.883/1997, art. 6º, § 3º. Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2018.

**LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico  
Presidente do CDAE/MT  
(Original Assinado)

**RESOLUÇÃO Nº 27, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA EMPRESARIAL - CDAE/MT, criado pela Lei nº 10.538 de 19 de maio de 2017, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 26 do Regimento Interno e artigo 19 do Decreto 1.090 de 12 de julho de 2017, em face à decisão do Colegiado ocorrida na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** -Fica estabelecido o benefício de crédito presumido de 75% (setenta e cinco por cento) do imposto devido nas operações de comercialização interestadual de suíno vivo de produção mato-grossense.

**Art. 2º** - Os produtores que desejarem usufruir o benefício fiscal de que trata o artigo anterior, deverão efetuar seu cadastramento no Programa de Desenvolvimento Rural - PRODER, junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, bem como a observância da Lei 7.958/2003 e respectiva Instrução Normativa.

**Art. 3º** - Do valor do benefício fiscal efetivamente utilizado, deverá ser recolhido pelo beneficiário o percentual de 3% (três por cento) ao Fundo de Desenvolvimento Rural - FDR.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2018.

**LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico  
Presidente do CDAE/MT  
(Original Assinado)

**SEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 1206-2016/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 450231/2016.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Sócio-Cultural e Ambientalista Leite de Pedras - Laboratório Cênico - CNPJ: 07.102.923/0001-01

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente Termo de Fomento para o dia 29/03/2019.

**ASSINATURA:** 20/12/2018

**SIGNATÁRIO:** Gilberto Luiz Canavarros Nasser.

**EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 0150-2018/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 117287/2018.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto Cultural América - CNPJ: 07.368.655/0001-66

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento para o dia **29/04/2019**.

**ASSINATURA:** 20/12/2018

**SIGNATÁRIO:** Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura

**EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 0402-2018/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 139700/2018.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Grupo Artístico Cultural e Meio Ambientalista Chalana - CNPJ: 03.402.957/0001-52

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento para o dia **29/08/2019**.

**ASSINATURA:** 20/12/2018

**SIGNATÁRIO:** Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 1076-2018/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 250588/2018.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Ponte Branca - CNPJ: 03.503.638/0001-33

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia **30/07/2019**.

**ASSINATURA:** 20/12/2018

**SIGNATÁRIO:** Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0048-2018/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 81484/2018.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação MT Bacia do Araguaia - FUNBA - CNPJ: 00.372.194/0001-56.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente Termo de Fomento para o dia **01/06/2019**.

**ASSINATURA:** 20/12/2018

**SIGNATÁRIO:** Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO “DE OFÍCIO” DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1585/2017/SEC referente ao Processo nº 508596/2017**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Alto da Boa Vista - CNPJ Nº 37.465.143/0001-89.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Convênio passando o término da vigência para **28/07/2019**.

**ASSINATURA:** 20/12/2018

**SIGNATÁRIO:** **Gilberto Luiz Canavarros Nasser** - Secretário de Estado de Cultura.

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO N° 1827-2017/SEC. REFERENTE AO PROCESSO N° 572647/2017.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e a Associação Mato-Grossense de Inclusão Sociocultural - AMISCIM - CNPJ: 08.973.012/0001-04.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente Termo de Fomento para o dia **10/03/2019**.

**ASSINATURA:** 20/12/2018.

**SIGNATÁRIO:** Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura.

**EXTRATO DO CONTRATO 012/2018/SEC**

**PROCESSO:** 584139/2018/SEC - Adesão a Ata de Registro de Preços n°. 020/2018/SEGES.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura - SEC.

**CONTRATADA:** Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda - CNPJ n° 05.340.639/0001-30.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustíveis (Gasolina comum; Diesel comum e S10; e Etanol comum), em rede de postos credenciados, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via WEB, e tecnologia de pagamento por meio de cartão micro processado (com chip ou magnético), visando ao abastecimento de veículos oficiais da Secretaria de Estado de Cultura - SEC, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços n°. 020/2018/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico n° 013/2018/SEGES.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 23101; Programa: 036; P.A.O.E.: 2006; Natureza de Despesa: 33.90.30; Fonte: 196.

**VALOR:** R\$ 74.992,00 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa dois reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 19/12/2018.

**PORTARIA N° 227/2018/SEC/MT**

O Secretario de Estado de Cultura : **Gilberto Luiz Canavarros Nasser**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Artigo 109 da Lei Complementar n°04 de 15.10.1990; RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a Escala de Licença Prêmio dos Servidores da SEC/MT que tem mais de um período para serem usufruídos para o exercício de 2019, conforme se segue:

Escala de Licença Prêmio 2019 - SEC	SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	DIAS	MÊS DE USUFRUTO
MATRICULA				
200458	ANDREA SILVA DE SOUSA	2008/2013	90	DEZEMBRO/2019
200458	ANDREA SILVA DE SOUSA	2013/2018	90	MARÇO/2019
62946	ARMERINDO DE FIGUEIREDO	1991/1996	30	FEVEREIRO/2019
62946	ARMERINDO DE FIGUEIREDO	2006/2011	90	JUNHO/2019
62946	ARMERINDO DE FIGUEIREDO	2011/2016	90	OUTUBRO/2019
15764	BENEDITA RODRIGUES SILVA JESUS	2008/2013	1	MARÇO/2019
15764	BENEDITA RODRIGUES SILVA JESUS	2013/2018	90	AGOSTO/2019
140515	ESTEVAN MANOEL GARCIA GOMES	2007/2012	60	FEVEREIRO/2019

140515	ESTEVAN MANOEL GARCIA GOMES	2012/2017	90	ABRIL/2019
138592	GERALDO CESAR GONCALVES DA SILVA	2007/2012	90	JANEIRO/2019
49664	JOAO BOSCO DA SILVA	2007/2012	90	FEVEREIRO/2019
49664	JOAO BOSCO DA SILVA	2012/2017	90	FEVEREIRO/2020
58817	JOSE MARIA DE MORAES	2002/2007	90	DEZEMBRO/2018
58817	JOSE MARIA DE MORAES	2007/2012	90	DEZEMBRO/2019
58817	JOSE MARIA DE MORAES	2012/2017	90	DEZEMBRO/2020
33567	LUIZA PEREIRA	2004/2009	01	DEZEMBRO/2018
33567	LUIZA PEREIRA	2009/2014	90	FEVEREIRO/2019
58741	NOELEI DA SILVA	1979/1984	90	JANEIRO/2019
58741	NOELEI DA SILVA	2009/2014	30	ABRIL/2019
60323	OVIDIO BORGES MUNDIM FILHO	2003/2008	30	MARÇO/2019
60323	OVIDIO BORGES MUNDIM FILHO	2013/2018	90	MARÇO/2020
200424	PRISCILA ALVES SHIROMA	2008/2013	90	JULHO/2019
200424	PRISCILA ALVES SHIROMA	2013/2018	90	DEZEMBRO/2020

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Cuiabá 20 de Dezembro de 2018.

**Gilberto Luiz Canavarros Nasser**  
Secretario de Estado de Cultura

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**  
**EXTRATO DO CONTRATO N. 140/2018/SES/MT - CHAMAMENTO PUBLICO N° 007/2018.**

**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT** - Representada pelo Secretário LUIZ SOARES.

**CONTRATADA: HOSPITAL SANTA ROSA.**

**REPRESENTADA por: JOSÉ RICARDO MELLO.**

**OBJETO:** “convocação de Estabelecimento de Saúde interessado em credenciamento para a prestação, aos usuários do Sistema Único de Saúde, de serviço especializado em retirada e transplante de rim, de doadores vivos e falecidos para atender os receptores inscritos no Cadastro Técnico Único do Estado de Mato Grosso de acordo com o estabelecido na Portaria de Consolidação 4 - ANEXO I/2017”.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Programa: 077 e 076; Projeto: 2451 e 2545; Elemento: 33.90.39; Fonte: 192 e 195.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - tendo início em 19/12/2018 e término em 18/12/2019.

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.857.138,08** (oito milhões oitocentos e cinquenta e sete mil cento e trinta e oito reais e oito centavos).

**EMPENHO:** 21601.0001.18.017083-2.

**DATA DE ASSINATURA: 19/12/2018.**

**FISCAL DO CONTRATO: FABIANA REGINA DE SOUZA MOLINA** - MATRICULA: 104156.

**SUPLENTE DE FISCAL: JETH LINS DE SOUZA** - MATRICULA: 104916.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2018/SES/MT - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2017.**  
**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT** - Representada pelo Secretário LUIZ SOARES.  
**CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LTDA.**  
**Representada por:** EDERSON CHAVES ANTUNES.  
**OBJETO:** “Aquisição de produtos e reagentes para análise laboratorial, a fim de atender a Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso. **o presente instrumento acresce em 24,99% o Contrato n.º 024/2018/SES-MT”.**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Projeto: 2515 e 2450; Programa: 077; Elemento: 33.90.30; Fonte: 192.  
**VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 281.308,50 (duzentos e oitenta e um mil trezentos e oito reais e cinquenta centavos).  
**VALOR ATUAL DO CONTRATO:** R\$ 1.406.902,50 (um milhão quatrocentos e seis mil novecentos e dois reais e cinquenta centavos).  
**EMPENHO:** 21601.0001.18.016121-3, 21601.0001.18.016122-1, 21601.0001.18.016123-1 e 21601.0001.18.016124-8.  
**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2018.  
**FISCAL DO CONTRATO (Hosp. Metropolitan):** CLAUDIO SAVIO DE ARRUDA CAMPOS - MATRICULA: 281589.  
**FISCAL DO CONTRATO (Hosp. Reg. Alta Floresta):** JOSÉ MARCO S. DA SILVA - MATRICULA: 93464.  
**FISCAL DO CONTRATO (Hosp. Reg. Cáceres):** ONAIR AZEVEDO NOGUEIRA - MATRICULA: 280800.  
**FISCAL DO CONTRATO (Hosp. Reg. Colider):** ELISANDRO DE SOUZA NASCIMENTO - MATRICULA: 112452.  
**FISCAL DO CONTRATO (Hosp. Reg. Sorriso):** LUCIELE FERNANDA BENN - MATRICULA: 106888.  
**SUPLENTE DE FISCAL (Hosp. Reg. Sorriso):** ELISANGELA DA SILVA JABOINSKI - MATRICULA: 114739.  
**FISCAL DO CONTRATO (CIAPS):** GILMAR LOPES DE FONSECA - MATRICULA: 71172.

**SECID**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando a Portaria n. 244/2018/SECID-MT, publicada no Diário Oficial do dia 17/10/2018, que instituiu a Comissão de Tomada de Contas Especial para apuração de irregularidades praticadas no Convênio n. 229/2010, cujo objeto é a “Construção de uma Praça no Distrito de Analândia no município de Marcelândia” celebrado entre a Secretaria de Estado das Cidades de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica NOTIFICADO EXTRAJUDICIALMENTE o Sr. **ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE**, CPF nº 229.823.451-53 e RG nº 199.464 SSP/PR, ex-Prefeito do Município de Marcelândia -MT, a comparecer na Secretaria de Estado das Cidades de Mato Grosso no prazo de 10 (Dez) dias corridos contados a partir desta publicação no seguinte Endereço: Av. Dr. Hélio Ribeiro - Ed. Ernandy M. Baracat, s/ nº. CEP 78048-250 - Cuiabá - MT - Telefones: (65) 3613-0582 / 3613-0818, junto a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial a fim de manifestar-se sobre as irregularidades levantadas, e efetuar o pagamento do débito que atualizado e retificado, corresponde a importância total de R\$ 631.302,68 (Seiscentos e trinta e um mil trezentos e dois reais e sessenta e oito centavos). Posterior a data de 31/12/2018, o valor devido deverá ser recalculado.  
 Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2018.

Lucia Flavia Milani Dias Ramos  
 Presidente da Comissão Processante de TCE  
 Portaria nº 244/2018/SECID-MT

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**UNEMAT**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001  
AO EDITAL Nº 050/2018 - UNEMAT - SINOP**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a **ALTERAÇÃO** ao Edital nº **050/2018-UNEMAT**, Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de**

**professor da Educação superior** para atuar na **Faculdade de Educação e Linguagem**, no Campus Universitário de Sinop/MT, **alteração no edital**. O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.  
 Sinop/MT; 20/12/2018 - Antônio Tadeu Gomes de Azevedo - Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo da FAEL - Portaria 2542/2016.

**AGER**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2018.** Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, com início às 16:00h, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se os Diretores da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT, abaixo assinados, para a realização da Reunião Extraordinária de Diretoria Executiva. A reunião conta com a seguinte Pauta e decisões: REUNIÃO DELIBERATIVA. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **DECIDE** acatar a Orientação Técnico-Jurídica n. 001/2018/AGR da Advocacia Geral Reguladora, para o fim de **revogar a decisão proferida na Reunião Extraordinária, ocorrida em 13.11.2018, cuja ata foi publicada no DOU n. 27383, de 13.11.2018, disponibilizado em 14.11.2018**, que revogou os prolongamentos das linhas Cuiabá/Alta Floresta e Cuiabá/Guarantã do Norte até o município de Rondonópolis, operadas pela empresa Verde Transportes Ltda., e **determinar** que os autos retornem para a fase de instrução para que seja dada à empresa a oportunidade de se manifestar acerca da matéria, atendendo ao princípio do contraditório e na forma do Art. 36, V, da Lei Estadual de Processo Administrativo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Fábio Calmon, presidindo esta reunião, deu-a por encerrada, e eu, Lucilene Romeiro Yamania Fukuhara - Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim \_\_\_\_\_ e por todos os presentes.

**FABIO CALMON**  
 Presidente Regulador

**GISELE AUXILIADORA DE ALMEIDA RIOS**  
 Diretora Reguladora de Energia e Saneamento

**KEILE COSTA PEREIRA**  
 Diretora Reguladora de Ouvidoria

**INTERMAT**

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**O Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 198/2004, alterada pela Lei Complementar 550/ 2014.

Considerando a publicação da ERRATA publicado no Diário Oficial do Estado no dia 18/10/2018, página 85, DOE 27367.

**RESOLVE:**

I - Retificar em parte:

**Onde se lê:** ... “LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER/MT”.

**Leia-se:** ... “LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT”.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2018.

**Demilson Nogueira Moreira**  
 Presidente do INTERMAT

**PORTARIA Nº. 089/2018**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 97 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/90,

**RESOLVE:**

I- Aprovar a Escala de Férias dos Servidores do INTERMAT - Instituto de Terras de Mato Grosso, referente ao Período Aquisitivo **2018/2019**, para o exercício de **2019**, conforme discriminamos abaixo:

JANEIRO	FEVEREIRO
MARÇO	ABRIL
Waldir Aparecido Taques	Eliane da Silva Lelis Maria Auxiliadora Arbués Franco Pedro Carlos Dias Junior
MAIO	JUNHO
Adilson José de Figueiredo Anderson de Freitas Barros Bruna Ceconello Bento Cristiano Dias de Moura Novais  Demilson Nogueira Moreira Delson Pereira da Silva  José Mauro Dias Nascimento  Orivaldo Sebastião Pacheco de Queiroz	Juan Diego Corti Roberto Crispim da Cruz
JULHO	AGOSTO
Alexssander Jose da Silva Claudia Cristina Almeida Montanha Danilo Fernandes Lima Diego Falcão da Silva Donizete Sena Rodrigues Edmir Leo Monteiro da Costa Edson Rodrigues Romero Fernando Wieczoreck De David	Antonio Rodrigues Filho Benedito Jose de Araujo Douglas Brito Campos Luiz Carlos Fanaia de Almeida Paula Assumpção de Almeida Teibel Simone de Deus Maciel da Cruz Sonia Ayumi Tsukamoto Ide

Geruza Praeiro Campos Miranda Sousa Kenia Bonfim Lopes Marcelo dos Santos Ribeiro Marcelo Ferri Miriam Alves Gouveia Nunes Paulo Ferreira da Silva Roberto Nepomuceno dos Santos Solange Benedita Correa Martins	
SETEMBRO	OUTUBRO
Alessandra Leite Moreira Carme Lucia Coutinho Barbosa Bertolini Denise Auxiliadora Fatima de Souza Edson Rodrigues Romero Gabriel Figueiredo Feitosa José Barbosa de Oliveira  Laura Rodrigues Ribeiro Mariana Mendes Monteiro Silva Vera Lucia Marques Figueiredo Filha	Jeovah Feliciano de Sousa Pedro Arnaldo Paschoiotto Karen Fernanda de Souza Silva
NOVEMBRO	DEZEMBRO
Bruno Fujii Celestino Elder Costa Jacarandá  Lucas Alves de Lara Santos Rafael Vinicius de Campos Peixoto	Cleide Felix de Oliveira Hermeson de Oliveira Fermino Iza Karol Gomes Luzardo Pizza Luana Clemente Violim Campos  Wander Paulo Silva Hohlenwerger

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de dezembro de 2018.

**Demilson Nogueira Moreira**  
Presidente do INTERMAT

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS N. 007/2018 - INDEA/MT  
PROCESSO Nº 34355/2018****CEDEnte:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO - INDEA/MT.**CESSIONÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT**OBJETO:** Cessão de Uso pela Cedente ao Cessionário, a título gratuito, do veículo relacionado no quadro abaixo:**CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS - VEÍCULOS**

Marca	Modelo	Cor	Ano/Fabric.	Modelo	Placa	Renavam	Chassi
MITSUBISHI	MMC/L200 4X4GL	Branca	2001	2002	KAC9160	0768634695	93XJNK3402C116390

**Vigência:** Início - 28/11/2018 Término - 28/11/2020.**Data de assinatura:** Cuiabá, 06 de julho de 2018.**Assinam:** Daniella Soares de Almeida Bueno - Cedente - INDEA/MT. Roberto Angelo De Farias - Cessionário - Prefeito Municipal de Barra do Garças-MT**PORTARIA Nº 138/2018/INDEA**

**Cessa os efeitos do uso de chancela mecânica, eletrônica ou de uso manual para a subscrição de documentos em nome da Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, bem como dispõe sobre a segurança e o controle do uso da chancela.**

A **PRESIDENTE DO INDEA/MT**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cessar os efeitos da portaria 90/2018/INDEA, publicada no Diário Oficial em 24 de agosto de 2018, página 66, onde institui o uso de chancela mecânica, eletrônica ou de uso manual para a subscrição de documentos em nome da Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, a partir de 28/12/2018.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.**

Cuiabá - MT, 20 de dezembro de 2018.

**Daniella Soares de Almeida Bueno**  
Presidente do INDEA/MT

**EMPAER****EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A**

EMPAER-MT

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

LOTACIONOGRAMA DO PERÍODO - JANEIRO-MARÇO/2019

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	DEMITIDOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO NÍVEL/CLASSE
Profissionais de Pesquisa e Extensão Rural MT	Técnico Nível Superior	-	211	01	210	Deliberação 002/02 e Resolução 004/2004
Profissionais de Pesquisa e Extensão Rural MT	Agente Técnico	-	233	-	233	Deliberação 002/02 e Resolução 004/2004
Profissionais de Pesquisa e Extensão Rural MT	Agente Administrativo	-	94	-	94	Deliberação 002/02 e Resolução 004/2004
Profissionais de Pesquisa e Extensão Rural MT	Agente de Serviço	-	47	-	47	Deliberação 002/02 e Resolução 004/2004
<b>TOTAL</b>			<b>585</b>	<b>01</b>	<b>584</b>	

**SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE CONFIANÇA**

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	QUANTIDADE
Nível Superior	21
Nível Médio	27
<b>TOTAL</b>	<b>48</b>

**SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS CEDIDOS À EMPAER-MT**

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
AGRAER-MG	Engenheiro Agrônomo	1
Prefeitura Sto Antonio Leste	Técnico Agropecuária	1
Prefeitura Nova Maringa	Técnico Agropecuária	1
Prefeitura Colider	Agente Administrativo	1
Prefeitura Campo Verde	Técnico Agropecuária	1
SEFAZ	Assessora Especial II	1

COFIGESP/20.12.18



**METAMAT****COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****EXTRATO DE PORTARIA Nº. 073/2018**

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 37 e inciso IV do Estatuto da Empresa.

**RESOLVE:**

Designar, a Senhora ADRIANA MARIA DE OIVEIRA TAVEIRA ARRUDA, Assessora Especial II, para responder na função de Chefe do Departamento de Recursos Humanos desta Companhia, em substituição à portaria Nº. 029/2018, a partir de 17/12/2018.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2018.

**Roberto da Silva Vargas**  
Diretor Presidente  
METAMAT

**Fernando Aurélio da Rocha Capilé**  
Diretor Administrativo/Financeiro  
METAMAT

**Wilson Menezes Coutinho**  
Diretor Técnico  
METAMAT  
(Portaria Original assinada)

**CEASA****CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO-CEASA/MT****AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL**

Processo nº 545696/2018 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018. O Estado de Mato Grosso, por intermédio da Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso - CEASA/MT, mediante a delegação de competência nos termos da Lei nº 9.913 de 15 de maio de 2013, através da Comissão Especial de Licitação instituída pela Portaria nº 013/2018/CEASA-MT, de 03 de outubro de 2018, em conformidade com as Leis Federais nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, torna público a **REPUBLICAÇÃO DO EDITAL**. A entrega dos envelopes será no dia, 12/02/2019 às 9:00 horas, com tolerância de 30 (trinta) minutos, na sede da CEASA/MT. A republicação estará sendo disponibilizada através do endereço eletrônico: <http://ceasa.mt.gov.br/>.

**NAOTO OTANI**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**BALTAZAR ULRICH**  
Diretor Presidente  
Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso - CEASA/MT

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2018/CEASA/MT**

Processo (CEASA/MT): 403793/2018. Espécie: Contrato nº 005/2018/CEASA/MT. Contratante: CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - CEASA/MT, CNPJ nº 18297232/0001-19. Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30. Objeto: Contratação de prestação de serviços de gerenciamento e controle de fornecimento de combustíveis. Valor total estimado: R\$ 32.952,00 (Trinta e Dois mil Novecentos e Cinquenta e Dois Reais). Dotação orçamentária: 12502.0001.20.122.036.2 007.9900.339000000.100.1.1, Programa/Projeto/Atividade: 036/2007, Item de Despesa: 33.90.39.00, Fonte: 100. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 19 de dezembro de 2018. FISCAL DO CONTRATO: Giuliano Teixeira Alvares.

Assinado: Em Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2018. Assinam: Baltazar Ulrich - Diretor Presidente da CEASA/MT e Fernando José Moraes Fischer - Representante da empresa.

**PORTARIA Nº 027/2018/CEASA/MT**

A Diretoria da Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso S/A -CEASA/MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual 9.913/2013 e pelo seu Estatuto Social.

**RESOLVE**

Aprovar a ESCALA DE FÉRIAS dos servidores desta Central de Abastecimento, para o Ano de 2019, conforme listagem anexa:

**CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CEASA/MT****ESCALA DE FÉRIAS 2019**

JANEIRO/2019		
CPF	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
688.573.301-68	CLEYTON MARCIO DE ALMEIDA	2017/2018
FEVEREIRO/2019		
CPF	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
005.106.471-54	MARCELLE NASSARDEN ROSSI	2017/2018
710.946.601-91	JULIANA SCARSELLI MORAES DE OLIVEIRA	2017/2018
232.462.519-91	BALTAZAR ULRICH	2017/2018
MARÇO/2019		
CPF	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
688.573.301-68	CLEYTON MARCIO DE ALMEIDA	2018/2019
046.472.711-10	KATRYANNE DA SILVA MAIA	2017/2018
025.732.041-54	MARINA LIMA RASSI	2017/2018
318.623.061-68	RAINOR PEREIRA RODRIGUES	2017/2018
MAIO/2019		
CPF	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
026.971.311-59	AYRTON AUGUSTO LONGO TORRES	2016/2017
045.261.281-04	MARINA DE ARRUDA ANDRADE	2017/2018
JUNHO/2019		
CPF	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
024.404.629-85	FABIANE CARLYNE DA LUZ	2018/2019
046.400.609-04	RODRIGO STABENOW RINO	2017/2018
707.814.191-15	SHARLENE CAMILA QUEIROZ DE OLIVEIRA	2017/2018
JULHO/2019		
CPF	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
711.052.391-87	CLEVERSON DANILO FIGUEIREDO SILVA	2017/2018
912.412.601-25	IRENE NUNES VIANA	2018/2019
698.708.701-63	ANELIZA DE SÃO BRÁS DE OLIVEIRA PEREIRA LEITE	2018/2019
AGOSTO/2019		
CPF	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
921.654.351-53	REGINEIA APARECIDA MAGALHÃES	2018/2019

SETEMBRO/2019		
CPF	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
046.472.711-10	KATRYANNE DA SILVA MAIA	2018/2019
867.647.301-30	GIULIANO TEIXEIRA ALVARES	2018/2019
710.946.601-91	JULIANA SCARSELLI MORAES DE OLIVEIRA	2018/2019

OUTUBRO/2019		
CPF	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
037.613.148-92	CARLOS GUILHERME DORILEO LEITE	2018/2019
328.190.721-00	JOSÉ ALEXANDRE GOLEMO	2018/2019
324.828.689-04	NAOTO OTANI	2018/2019

DEZEMBRO/2019		
CPF	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
698.708.701-63	ANELIZA DE SÃO BRÁS DE OLIVEIRA PEREIRA LEITE	2018/2019
867.647.301-30	GIULIANO TEIXEIRA ALVARES	2018/2019

**PORTARIA Nº 028/2018/CEASA/MT**

O Presidente da CEASA/MT, o Senhor Baltazar Ulrich, RG nº 1690746-9 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 232.462.519-91, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 32, IV, do Estatuto Social, e,

Considerando a necessidade da manutenção dos serviços da diretoria de Administração e Finanças para o bom e regular andamento dos trabalhos da CEASA/MT, mormente quanto ao controle administrativo e financeiro dos atos típicos da empresa;

Considerando que no quadro de servidores da CEASA/MT, dispõe de 1 (um) servidor contratado no cargo de Diretor de Administração e Finanças.

Considerando que a ausência deste profissional na empresa, pode ocasionar o atrasamento dos serviços desta;

Considerando a ata da septuagésima terceira reunião em caráter ordinário do conselho de administração da Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso - CEASA/MT.

Resolve:

Art. 1º Designar a funcionário **JOSE ALEXANDRE GOLEMO** para exercer as atribuições do cargo de Diretor de Administração e Finanças efetivamente, deixando de exercer o cargo anteriormente ocupado de Diretor técnico operacional, a partir da data de 20/12/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2018.

Baltazar Ulrich  
Presidente da Ceasa/MT

**PORTARIA Nº 029/2018/CEASA/MT**

O Presidente da CEASA/MT, o Senhor Baltazar Ulrich, RG nº 1690746-9 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 232.462.519-91, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 32, IV, do Estatuto Social, e,

Considerando a necessidade da manutenção dos serviços de Diretor Técnico e Operacional para o bom e regular andamento dos trabalhos da CEASA/MT;

Considerando que no quadro de servidores da CEASA/MT, dispõe de 1 (um) servidor contratado no cargo de Diretor Técnico e Operacional.

Considerando que a ausência deste profissional na empresa, pode ocasionar o atrasamento dos serviços desta;

Considerando a ata da septuagésima terceira reunião em caráter ordinário do conselho de administração da Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso - CEASA/MT.

Fica autorizado:

Art. 1º A Cumprir o exercício cumulativamente do cargo de Diretor Técnico Operacional em substituição legal, devidamente autorizado pelo Conselho de Administração da CEASA-MT.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2018.

Baltazar Ulrich  
Presidente da Ceasa/MT

**MTPREV****MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****PORTARIA Nº 123/2018/MTPREV**

**Dispõe sobre a concessão, usufruto e pagamento do adicional de férias no âmbito da Mato Grosso Previdência.**

**O PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 560 de 31 de Dezembro de 2014 e,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 95 a 102, da Lei Complementar nº.04, de 15 de outubro de 1990, que trata da concessão, usufruto e pagamento de férias, bem como do adicional de férias;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.317, de 11 de setembro de 2003, que regulamenta a concessão de férias dos servidores públicos civis da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão e gozo de férias dos servidores que compõem o quadro da Mato Grosso Previdência; e

**CONSIDERANDO** a celeridade, economia de papel, impressão e outros materiais;

**RESOLVE:**

**Das Disposições Preliminares**

**Art. 1º** As disposições contidas nesta Instrução Normativa aplicam-se aos servidores efetivos ou com cargo em comissão da Mato Grosso Previdência e, no que couber, aos servidores e aos empregados públicos requisitados e/ou cedidos, cabendo à Gerência Administrativa/MTPREV as providências que se fizerem necessárias junto aos respectivos órgãos ou entidades de origem.

**Do Direito, da Concessão e do Usufruto**

**Art. 2º** O servidor fará jus a 30 (trinta) dias consecutivos de férias a cada exercício.

**§1º** O exercício das férias mencionadas no caput deste artigo é relativo ao ano em que se completa o período aquisitivo.

**§2º** Enquanto não for usufruído todo o período de 30 (trinta) dias de férias a que se refere o caput deste artigo, não poderão ser usufruídas as férias relativas ao exercício subsequente.

**§3º** As licenças e afastamentos não computados como efetivo exercício, suspendem a contagem do período aquisitivo, a qual será retomada na data de retorno à atividade.

**Art. 3º** Em caso de necessidade de serviço, declarada pelo superior imediato, as férias poderão ser acumuladas até o máximo de 02 (dois) períodos.

**Parágrafo único.** No caso de acumulação de férias em quantidade superior à prevista no caput deste artigo, a Gerência Administrativa/MTPREV notificará o servidor, determinando de ofício o usufruto das férias acumuladas.

**Art. 4º** As férias poderão ser parceladas em até dois períodos, de 15 (quinze) dias cada, desde que requerido pelo servidor.

**Da Escala de Férias**

**Art. 5º** As férias dos servidores serão organizadas em escala anual, e publicadas no mês de dezembro, contendo o nome do servidor, o período aquisitivo de férias e o início e término de cada período de usufruto.

**§1º** A escala de férias deverá ser programada pelos servidores e seu superior imediato, observando o funcionamento permanente da unidade e mantendo pelo menos 2/3 (dois terços) dos servidores lotados na unidade.

**§2º** Compete ao Superior imediato garantir que todos os servidores sejam incluídos na escala anual de férias, a omissão do servidor autorizará a marcação pela Gerência Administrativa.

**§3º** Após a publicação da escala de férias, as datas serão registradas no Sistema SEAP, sendo dispensada a notificação mensal dos servidores.

**Da Alteração da Escala de Férias**

**Art. 6º** A alteração da escala anual de férias poderá ocorrer por interesse do servidor, ou ainda, por imperiosa necessidade de serviço, desde que devidamente justificados.

**§1º** O pedido de alteração, motivado por interesse do servidor, deverá ser formalizado por e-mail para a Gestão de Pessoas, tendo anuência do superior imediato com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início do usufruto, quando se referir ao primeiro período de férias, ou de 15 (quinze) dias do início do usufruto, quando se referir ao segundo período de férias.

**§2º** A alteração por necessidade do serviço caracteriza-se mediante justificativa, por e-mail, para a Gestão de Pessoas, do superior imediato que estiver subordinado o servidor, até 10 (dez) dias antes do início do usufruto.

**Art. 7º** A alteração do período de usufruto das férias implicará na alteração da data do pagamento das vantagens pecuniárias.

**Parágrafo único.** Na hipótese de o servidor já ter recebido as vantagens pecuniárias mencionadas no caput e ocorrer alteração no período de usufruto das férias, implicará no estorno dos valores na folha de pagamento no mês subsequente, salvo nas seguintes hipóteses:

I - da interrupção de férias;

II - se o novo período de usufruto estiver compreendido no mesmo mês ou até o mês subsequente.

**Da Interrupção de Férias**

**Art. 8º** As férias somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por motivo de superior interesse público definido em lei.

**Parágrafo único.** O saldo remanescente de férias do período interrompido deverá ser usufruído imediatamente após a cessação do motivo da interrupção.

**Do Adicional de Férias**

**Art. 9º** Por ocasião das férias, o servidor fará jus à remuneração mensal, acrescida de 1/3 de adicional de férias.

**§1º** O adicional será pago na folha de pagamento do mês anterior ao do mês escalado para usufruto das férias, independente de solicitação.

**§2º** Na hipótese de parcelamento, o adicional será pago integralmente quando do usufruto do primeiro período, não sendo devida complementação decorrente de eventuais acréscimos remuneratórios quando do usufruto do segundo período de férias.

**Das Disposições Transitórias**

**Art. 10** A Gerência Administrativa/MTPREV deverá realizar o lançamento dos períodos aquisitivos que constam como usufruídos de acordo com a pasta funcional do servidor.

**Das Disposições Finais**

**Art. 11** Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Administração Sistêmica/MTPREV.

**Art. 12** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 20 dezembro de 2018.

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

### SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### AVISO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/2017/ SEDUC PROCESSO Nº. 383219/2017

A Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **REVOGAR** o procedimento licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/2017/SEDUC**, cujo objeto é **reforma e ampliação de Unidade Escolar - E.E. GUSTAVO KULMANN - CUIABÁ - MT**, em decorrência de fato superveniente, devidamente comprovado nos autos do processo.

Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2018.

**MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK**

**SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**

#### EXTRATO DE ORDEM DE REINÍCIO - CONTRATO Nº 131/2017

**Origem:** Tomada de Preços nº 021/2017 - Processo nº 399418/2017.  
**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/SEDUC  
**Contratada:** **HS CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**Objeto:** A Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/Seduc, por sua Secretaria Adjunta de Obras da Educação, **DETERMINA** que a contratada **REINICIE** os serviços referentes ao contrato supracitado.  
**Data de Paralisação:** 17/10/2018.  
**Data de Reinício:** 29/11/2018.  
**Fundamento Legal:** Art. 57, § 1º, inciso V e Art. 65, inciso I da Lei nº 8666/93.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2018.

  
**MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK**  
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

### SETAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### AVISO DE RESULTADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2018/SETAS

#### PROCESSO Nº 551698/2018

A **SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 027/2018/SETAS, de 15/03/2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 26/03/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa **DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ: 01.016.616/0001-13, sagrou-se vencedora do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é: **Aquisição de veículos para atender a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS na Unidade Descentralizada - Sistema Nacional de Emprego - SINE/MT e suas unidades de atendimento no interior, conforme especificações, detalhamentos e demais condições constantes deste Termo de Referência e seu anexos.**

ITEM	CODG SIAG	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	2310032900003	Veículo zero km, tipo passeio, ano/modelo correspondente a emissão da nota fiscal, cor a definir, com 04 (quatro) portas, com combustível gasolina ou bi-combustível (gasolina e álcool), potência mínima de 65 cv, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, transmissão de 05 (cinco) velocidades à frente e 01 a ré, com capacidade de 05 (cinco) pessoas, com protetor de carter, tapetes, com todos equipamentos exigidos pelo contran, devidamente licenciado e emplacado, com frete incluso, com garantia mínima de 12 meses sem limite de quilometragem. Unidade	UN	02	41.800,00	83.600,00
					<b>TOTAL:</b>	<b>83.600,00</b>

Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2018.

**Marcos Alexandre Pereira Stocco**  
**PREGOEIRO OFICIAL - SETAS**

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, bem como pela não objeção do presente processo administrativo nº **551698/2018**, do Pregão Eletrônico nº 008/2018/SETAS, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o presente certame, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002 e do artigo 49 do Decreto Estadual 840/2017, o qual tem por objeto: **Veículo zero km, tipo passeio, ano/modelo correspondente a emissão da nota fiscal, cor a definir, com 04 (quatro) portas, com combustível gasolina ou bi-combustível (gasolina e álcool), potência mínima de 65 cv, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, transmissão de 05 (cinco) velocidades à frente e 01 a ré, com capacidade de 05 (cinco) pessoas, com protetor de carter, tapetes, com todos equipamentos exigidos pelo contran, devidamente licenciado e emplacado, com frete incluso, com garantia mínima de 12 meses sem limite de quilometragem. Unidade**, à empresa **DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 01.016.616/0001-13, no valor total final de **R\$ 83.600,00** (Oitenta e Três Mil e Seiscentos Reais).

Cuiabá, 20 de Dezembro de 2018.

  
**MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO**  
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2018**

**Processo nº 276054/2017**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria n. 201/2018/GBSES publicada em 07/08/2018, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu no dia 29/10/2018, sendo o objeto "**Aquisição de microscópio binocular e microscópio estereoscópico (LUPA) para atender o laboratório de entomologia dos escritórios regionais.**" Nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	UND	QTD	V. UNITÁRIO R\$	V. TOTAL R\$
LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA.	01	UND	07	5.681,00	39.767,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>39.767,00</b>

**LOTE FRACASSADO: 02**

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2018.

**Luís Alexandre Galdino de Medeiros**  
*Pregoeiro Oficial - SES/MT*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2018**

**Processo nº 276054/2017 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto "**Aquisição de microscópio binocular e microscópio estereoscópico (LUPA) para atender o laboratório de entomologia dos escritórios regionais.**"

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2018.

**LUIZ SOARES**  
*Secretário de Estado de Saúde*

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2018**

**Processo nº 90927/2018**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, torna público para o conhecimento dos interessados o resultado do pregão em epígrafe, cuja Sessão Pública ocorreu no dia 06/12/2018 e tem por objeto: "**Aquisição de mobiliários, equipamentos e materiais permanentes para a reestruturação da Oficina Ortopédica Fixa do Centro de Reabilitação Dom Aquino Correa - CRIDAC, objeto da proposta nº 04441389000/1120-3 do Ministério da Saúde, conforme especificações descritas no anexo I deste Edital,** conforme abaixo:

Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 26, 29, 30, 31, 32	FRACASSADO
Lotes: 08, 12, 15, 16, 21, 24, 25, 27, 28	DESERTO

Cuiabá-MT, 06 de dezembro de 2018.

**Luís Alexandre Galdino de Medeiros**  
*Pregoeiro Oficial - SES/MT*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2018**

**Processo nº 90927/2018**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório - Pregão Eletrônico nº 088/2018/SES, processo nº **90927/2018/SES**, o qual tem por objeto: "**Aquisição de mobiliários, equipamentos e materiais permanentes para a reestruturação da Oficina Ortopédica Fixa do Centro de Reabilitação Dom Aquino Correa - CRIDAC, objeto da proposta nº 04441389000/1120-3 do Ministério da Saúde, conforme especificações descritas no anexo I deste Edital,** como **DESERTO** os Lotes 08, 12, 15, 16, 21, 24, 25, 27, 28 e como **FRACASSADO** os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 26, 29, 30, 31, 32 nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002.

Cuiabá-MT, 06 de dezembro de 2018.

**LUIZ SOARES**  
*Secretário de Estado de Saúde*

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2018**

**Processo nº 262355/2018**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, torna público para o conhecimento dos interessados que o pregão em epígrafe, cujo bojeto consite na "**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atendimento pré-hospitalar de Urgência e Emergência, para atender a demanda do SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, em regime de plantão sucessivos de 12 h no período diurno e noturno.**" Sessão Pública ocorreu no dia 05/09/2018, *Nos seguintes termos:*

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Pró-Ativo Gestão da saúde e clinica médica Ltda-me	unico	4836	R\$ 1.252,07	R\$ 6.055.010,52

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2018.

**Kelly Fernanda Gonçalves**  
*Pregoeira Oficial/MT*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório - Pregão Eletrônico nº 063/2018/SES, processo nº **262355/2018/SES**, cujo objeto consiste na **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atendimento pré-hospitalar de Urgência e Emergência, para atender a demanda do SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, em regime de plantão sucessivos de 12 h no período diurno e noturno**.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2018.

**LUIZ SOARES**

Secretário de Estado de Saúde

**SECID**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES**

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018/SECID**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.425/2018/SECID**

Considerando a impossibilidade de emissão da nota de empenho à vista do Decreto nº 1695, de 31 de outubro de 2018, na forma relatada pelo Coordenadoria de Orçamento/COOR/SAAS/SECID à fl. 2013 do presente;

Considerando o estorno do Pedido de Empenho à fl. 2014 do referido, confirmando a indisponibilidade de recursos;

Considerando que a referida contratação tem como fonte de recursos a Fonte 131/196-FETHAB;

Considerando a confirmação da indisponibilidade financeira para atendimento da despesa mediante os documentos supracitados e realidade atual da Administração Estadual;

C

Considerando o vencimento da proposta vencedora a mais de 180 (cento e oitenta) dias;

Considerando a validade indeterminada do projeto básico e dos documentos técnicos de engenharia atinentes ao objeto, condicionado tão somente à atualização de normas e planilhas orçamentárias em caso de futura contratação;

Considerando a Informação Técnica nº 001/2018/GAB/SECID à fl. 2015 do presente;

Considerando o inciso II do item 13.1 do Edital de Tomada de Preços nº 001/2018 - processo administrativo nº 21.425/2018/SECID, e;

Considerando satisfeita a condição prevista no art. 49 da Lei nº 8.666/93, a vista dos fatos irrefutáveis de indisponibilidade orçamentária e financeira e em atendimento ao art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal/2000.

Decido pela **REVOGAÇÃO** da Tomada de Preços nº 001/2018/SECID - processo administrativo nº 21.425/2018/SECID.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2018.

**JULIANA FIUSA FERRARI**

Secretária de Estado de Cidades/SECID/MT

(original assinado)

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**DETRAN**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**AVISO DE RESULTADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 28/2018/DETRAN/MT**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **divulga o resultado** do procedimento licitatório nº 504047/2018, denominado **Pregão Eletrônico nº 28/2018/DETRAN-MT**, nos termos do artigo 50º do Decreto Estadual nº 840/2017.

**Objeto:** Contratação de empresa(s) especializada(s) em fornecimento material de consumo (estopas e grampo trilho), para atender as atividades desenvolvidas pela Gerência de Vistoria e demais unidades administrativas do DETRAN-MT respectivamente, conforme especificações constantes no Termo de Referência / Projeto Básico.

LOTE	ITEM	CÓDIGO SIAG	DESCRIÇÃO RESUMIDA	VALOR ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR LOTE
01 ME e EPP	01	7920060000001	ESTOPA PARA POLIMENTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE...	R\$2,49	BRIVIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI ME	R\$12.450,00
02 ME e EPP	01	7510012300029	GRAMPO TRILHO COMPLETO (MACHO E FÊMEA)...	R\$10,16	AÇÃO COMERCIAL DE PAPÉIS LTDA EPP	R\$30.480,00

**Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2018.**

**MAIKO FRAIDA FERREIRA**

Pregoeiro - DETRAN-MT

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 28/2018**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **HOMOLOGA lotes 01 ME e EPP e 02 ME e EPP**, do Pregão Eletrônico 28/2018, nos termos do artigo 51 do Decreto Estadual nº 840/2017, conforme quadro descritivo abaixo:

**Objeto:** Contratação de empresa(s) especializada(s) em fornecimento material de consumo (estopas e grampo trilho), para atender as atividades desenvolvidas pela Gerência de Vistoria e demais unidades administrativas do DETRAN-MT respectivamente, conforme especificações constantes no Termo de Referência / Projeto Básico.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	PROPOSTA FINAL
01 ME e EPP	BRIVIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI ME	11.618.579/0001-77	R\$12.450,00
02 ME e EPP	AÇÃO COMERCIAL DE PAPÉIS LTDA EPP	06.712.971/0001-40	R\$30.480,00
TOTAL			R\$42.390,00

**Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2018.**

**JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO**

PRESIDENTE DETRAN/MT

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2018/DETRAN-MT**

O DETRAN-MT, por meio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 379/2018/GP/DETRAN/MT de 08 de junho de 2018, com publicação no Diário Oficial em 12 de junho de 2018, torna público para conhecimento dos interessados a **reabertura do lote único, do Pregão Eletrônico nº 12/2018/DETRAN/MT, para continuidade dos procedimentos, após análise dos documentos de habilitação, da proposta comercial e da planilha de formação de custo.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada e qualificada para prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação de bens móveis e imóveis, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, para atender as unidades do DETRAN/MT localizadas nas cidades de Cuiabá/MT e Várzea Grande/MT, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus anexos.

**DATA REABERTURA:** 27/12/2018 ÀS 13h00min (horário local).

**INFORMAÇÕES:** (0\*\*65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: [licitacoes@detran.mt.gov.br](mailto:licitacoes@detran.mt.gov.br).

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2018.

**MAIKO FRAIDA FERREIRA**  
Pregoeiro - DETRAN/MT

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2018/DETRAN-MT**

O DETRAN-MT, por meio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 379/2018/GP/DETRAN/MT de 08 de junho de 2018, com publicação no Diário Oficial em 12 de junho de 2018, torna público para conhecimento dos interessados a **reabertura dos lotes do Pregão Eletrônico nº 16/2018/DETRAN/MT, para conclusão dos procedimentos, após recebimento dos documentos de habilitação das empresas classificadas.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente de informática para atender as necessidades da Coordenadoria de Tecnologia da Informação - Detran/MT.

**DATA DA REABERTURA:** 21/12/2018 ÀS 13h00min (horário local).

**INFORMAÇÕES:** (0\*\*65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: [licitacoes@detran.mt.gov.br](mailto:licitacoes@detran.mt.gov.br).

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2018.

**MAIKO FRAIDA FERREIRA**  
Pregoeiro - DETRAN/MT

**MTPREV**

**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

**EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2015/MTPREV**

**PARTES:** Mato Grosso Previdência - MTPREV e EMPRESA VB SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI-ME.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à Contratação de Empresa Especializada na **locação de veículo automotivo de passeio, com capacidade mínima de 5 (cinco) passageiros, modelo sedan com motor no mínimo 1.6, ar condicionado, trava elétrica, som e direção hidráulica**, para atender as necessidades do Mato Grosso Previdência - MTPREV.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL** Este instrumento vigorará a partir de sua publicação do seu extrato no Diário Oficial pelo prazo de 12 (Doze) meses, prorrogáveis na forma do art. 57, II da Lei 8.666/93.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** A autorização para contratação do objeto de que trata o processo nº462362/2018, é oriundo da Ata de registro de Preços nº 040/2015 originada do Pregão Eletrônico nº 019/2015 do Tribunal de Justiça do estado de Mato Grosso, adesão carona.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será o da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	PROJETO/ ATIVIDADE	FUNTE	NATUREZA DE DESPESA	PROGRAMA	VALOR
11.305- MTPREV	2000	250	33.9039037	036	R\$ 17.520,00

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$17.520,00 (Dezessete mil Quinhentos e Vinte reais).

**Assinam:** **ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA** - Diretor Presidente Interino do Mato Grosso Previdência/ MTPREV e **ANDRÉ LUIZ RIBEIRO** - Representante Legal da **CONTRATADA**.

Original assinado.

Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2018.

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2016/MTPREV**

**PARTES** Mato Grosso Previdência - MTPREV e a Empresa ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA-EPP.

**OBJETO** O objeto do presente Aditivo é a renovação do prazo do contrato nº009/2016/MTPREV, conforme cláusula quinta do contrato principal, mantendo, na integralidade, todas as demais cláusulas inseridas no contrato originário.

**DAS ALTERAÇÕES:** De comum acordo entre todos, ajustam a **RENOVAÇÃO** do presente contrato estabelecendo novo prazo determinado de **06 meses** a iniciar na data de **02.11.2018** com término previsto na data de **01.05.2019**. Conforme determina o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e conforme cláusula quinta do contrato originário de nº009/2016/MTPREV.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será o da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	PROJETO/ ATIVIDADE	FUNTE	NATUREZA DE DESPESA	PROGRAMA	VALOR
11.305- MTPREV	2007	250	33.90.33.001	036	R\$ 79.500,00

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** Valor estimado global R\$79.500,00(setenta e nove mil e quinhentos reais).  
Cuiabá, 20 de novembro de 2018.

**ASSINAM:** **ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA** - Diretor Presidente Mato Grosso Previdência - MTPREV - **CONTRATANTE** Selmo Rodrigues de Moraes - Representante Legal da **CONTRATADA**.

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**ATO Nº 422/2018-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, conforme extrato publicado no Diário Oficial do Estado em 02/06/2017, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE CUIABÁ	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
CLASSIFICAÇÃO			
203º	ARIANA APARECIDA PAIM SILVA - Desistente		
205º	JANAINA TAILA MUNIZ	053.801.811-98	10/09/18
206º	ALEXANDRE DANTAS EMILIANO - desistente		
207º	REJANE VALÉRIA FIORIN	023.757.421-76	10/09/18
208º	ERINALDO JUNIOR PINHO DA COSTA MARQUES - desistente		
209º	GABRIELA FERREIRA MENDES DA SILVA - desistente		
210º	AMANDA PICHININ	054.464.191-46	10/09/18
211º	VINICIUS FRANCISCO MOREIRA IORI - desistente		
212º	MAURICIO LEITE DE MAGALHÃES - desistente		
213º	ANDRÉ VÍTOR GUIZARDI	052.263.371-40	13/09/18
214º	NAYARA TEREZINHA DOS SANTOS SILVA	028.338.601-02	17/09/18
215º	GABRIELLA FERREIRA SANTOS - desistente		
216º	BEATRICE LOUREIRO DE MOURA	021.025.512-96	17/09/18
217º	KAROLINE DO NASCIMENTO SANTOS - desistente		
218º	RENATTA KERLLEN DE SOUZA BATISTA	022.876.121-22	19/09/18
219º	MATHEUS MINORU SAKAMOTO	064.521.181-88	19/09/18

COMARCA DE CÁCERES	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
CLASSIFICAÇÃO			
1º Final da Fila	ANA PAULA DE OLIVEIRA EL CHAMY	022.476.161-78	12/09/18

COMARCA DE CÁCERES	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
CLASSIFICAÇÃO			
2º Final da Fila	ALINE RODRIGUES DE LOURDES	048.746.231-90	17/10/18

COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
CLASSIFICAÇÃO			
2º	ELLEN RAMOS LIMA - desistente		
3º	GABRIEL RAMOS PAIANO	040.364.241-81	25/09/18
4º	MACIEL OLIVEIRA CASTRO	054.815.931-90	17/10/18

COMARCA DE PONTES E LACERDA	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
CLASSIFICAÇÃO			
4º	FABIANI VIANA DA COSTA - desistente		
5º	MAX JOSE CAMPOS MORAIS - desistente		

COMARCA DE SORRISO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
CLASSIFICAÇÃO			
13º	IAGO MELLA - desistente		
14º	ALANA BANFI DA SILVA - desistente		
15º	JESSICA PRISCILA VIEIRA CORTONEZI - Desistente		
16º	OBEDES PEREIRA DE SOUSA	043.459.041-02	12/09/18

COMARCA DE DIAMANTINO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
CLASSIFICAÇÃO			
5º	VINICIUS ARAUJO MARTINS FIGUEIREDO	020.128.131-78	19/09/18

COMARCA DE RIO BRANCO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
CLASSIFICAÇÃO			
1º final da fila	JUNIEL VILETE PEREIRA	061.952.621-10	17/10/18

Cuiabá, 20 de dezembro de 2018.

**MAURO BENEDITO POUSO CURVO**  
Procurador-Geral de Justiça



**ATO N.º 423/2018-PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, conforme extrato publicado no Diário Oficial do Estado em 19/04/2018, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE PONTES E LACERDA	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
CLASSIFICAÇÃO			
1º	IRIO GONCALVES BORASCHI - desistente		-
2º	SERGIO HENRIQUE PEREIRA MARQUES - desistente		-
3º	ELIANE NUNES VIANA - desistente		-
4º	ALESSANDRO APARECIDO GAMA	056.653.841-51	12/09/18
5º	MAX JOSE CAMPOS MORAIS - desistente		-
6º	ILCE FERNANDA CASTILHO	008.267.972-02	20/09/18
7º	JOÃO PAULO SOARES ALVES	046.605.981-79	21/09/18

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
CLASSIFICAÇÃO			
8º	DENNER LORENZO AMORIM COSTA - desistente		-
9º	DEIVA CASIELE RODRIGUES - credenciada pelo Ato Nº 241/2018-PGJ		-
10º	ARIANE CRISTINE DE CARVALHO BRITO - Desistente		-
11º	MILLENA SANTANA ARAÚJO	062.212.371-81	12/09/18
12º	MAURICIO LEITE DE MAGALHÃES - desistente		-
13º	LARISSA DE SOUZA GOMES MORAES	059.372.861-03	17/09/18
14º	WIVIANE AMORIM DA SILVA	029.014.931-22	04/10/18

COMARCA DE VILA RICA	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
CLASSIFICAÇÃO			
5º	TÁLYTA LAISE SILVA MOREIRA - desistente		-
6º	ZENITH ANYELE DO NASCIMENTO SILVA	023.427.462-02	17/09/18
7º	MARY ALBERITA DA SILVA	324.417.658-50	20/09/18

COMARCA DE COMODORO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
CLASSIFICAÇÃO			
5º	WEDSLEY LUZ DO AMARAL	036.487.281-05	12/09/18

**COMARCA DE CÁCERES**

CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO	
CLASSIFICAÇÃO			
1º	ITALO DANTAS SALES - desistente	-	
2º	THAISA OLIVIA DA SILVA RODRIGUES	032.322.321-40	19/10/18

Cuiabá, 20 de dezembro de 2018.

**MAURO BENEDITO POUSO CURVO**  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO N.º 424/2018-PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, conforme extrato publicado no Diário Oficial do Estado em 02/06/2017, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE BARRA DO GARÇAS	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
CLASSIFICAÇÃO			
4º	JULIA GABRIELLA RODRIGUES BORGES	052.229.351-40	05/11/18

COMARCA DE CUIABÁ	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
CLASSIFICAÇÃO			
220º	VITÓRI HARUMI PINHEIRO YOSHIDA - Final da Fila		-
221º	JANIO RODRIGUES LEAO - Desistente		-
222º	MANASSÉS DA SILVA SANTOS - Nomeado pelo ATO N.º 335/2018-PGJ		-
223º	RENAN ADELMO DA SILVA	048.082.011-27	04/10/18
224º	LÍVIA GUIMARÃES ALVES - Desistente		-
225º	DAVID FELIPE MARINS DA SILVA	054.676.991-80	25/10/18
226º	CAIO JULIEN ALVES SAMPAIO - Desistente		-
227º	PÂMELLA SOAVE RODRIGUES	058.268.051-45	25/10/18
228º	JERFFERSON CARDENETTI DA SILVA	049.469.801-21	25/10/18
229º	IZAEL PERES DOS SANTOS - Desistente		-
230º	VANNIA CRISTINE BARBOSA LEON - Desistente		-

COMARCA DE CUIABÁ	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
CLASSIFICAÇÃO			
231º	CLAUDENICE DA SILVA TAPAJOS - Desistente		
232º	TATIANY TOBALDINI DE ANDRADE - desistente		
233º	ERICA DO NASCIMENTO AIRES - Desistente		
234º	WAGNER RODRIGUES CAVALCANTE - Desistente		
235º	DANIELLA SOUSA NASCIMENTO	735.020.221-00	07/11/18

COMARCA DE NORTELÂNDIA	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
CLASSIFICAÇÃO			
1º	MARIA LUIZA NASCIMENTO DUARTE	056.034.531-33	05/11/18

COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
CLASSIFICAÇÃO			
10º	CHRISTIAN SASSAKI DE OLIVEIRA - Desistente		
11º	KEILA MAIARA FERNANDES DA SILVA	042.421.851-89	01/11/18

**COMARCA DE RONDONÓPOLIS**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
37º	MARINHO JUNIOR SOUZA MELO - Desistente		
38º	LORENA CRISTINA FERREIRA MIRANDA - Desistente		
39º	JOSÉ VINÍCIUS PEREIRA COSTA LIMA - Desistente		
40º	LEONARDO CORREA FRANÇA - Desistente		
41º	ÂNDREA RAYANE DA ROSA	026.384.261-48	25/10/18

Cuiabá, 20 de dezembro de 2018.

**MAURO BENEDITO POUSO CURVO**  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO N.º 425/2018-PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, conforme extrato publicado no Diário Oficial do Estado em 19/04/2018, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
CLASSIFICAÇÃO			
15º	GABRIELA FIGUEIREDO MACHADO	051.358.091-39	25/10/18

COMARCA DE CÁCERES	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
CLASSIFICAÇÃO			
3º	DIEVELYN LOURRANNY BRAZ DA NOBREGA MAGALHÃES - Desistente		
4º	GÉSSYCA DOS SANTOS PEDROGA - Desistente		

Cuiabá, 20 de dezembro de 2018.

**MAURO BENEDITO POUSO CURVO**  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO N.º 426/2018-PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, conforme extrato publicado no Diário Oficial do Estado em 02/06/2017, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE SINOP	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
CLASSIFICAÇÃO			
13º	VANESSA VIEIRA CIELLO - Desistência		
14º	CAMILA PORFIRO GONCALVES	052.543.921-85	

COMARCA DE CUIABÁ	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
CLASSIFICAÇÃO			
236º	THAYSA BIANCA SANTIAGO BRITO - Desistente		
237º	NÚBIA CRISTINA PINTO FÉLFILI - Desistente		
238º	THAINÁ FERNANDA FRANÇA DA SILVA - Desistente		
239º	VILMA VIEIRA BARBOSA - Desistente		
240º	SEBASTIÃO CARLOS DE SOUZA - Desistente		
241º	ROBSON SANTOS DA SILVA	046.948.511-60	03/12/18

COMARCA DE CUIABÁ	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
CLASSIFICAÇÃO			
242º	AMANDA MENEZES LOBO - Desistente		
243º	ANA CLÁUDIA MIRANDA MAGALHÃES - Desistente		
244º	NANDARA DE SOUSA MORATO - Desistente		

**COMARCA DE RONDONÓPOLIS**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
42º	KLEITON RIBEIRO CAMPOS	057.070.451-04	14/11/18

COMARCA DE JAURU	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
CLASSIFICAÇÃO			
2º	MATHEUS GOMES AZEVEDO	050.420.141-79	14/11/18

COMARCA DE BARRA DO BUGRES	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
CLASSIFICAÇÃO			
7º	EDUARDO HENRIQUE NUNES GOUVEIA - Desistente		
8º	IGOR ROBERTO GUEDES FREITAS GUEDES	059.417.241-10	12/11/18

Cuiabá, 20 de dezembro de 2018.

**MAURO BENEDITO POUSO CURVO**  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO N.º 427/2018-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, conforme extrato publicado no Diário Oficial do Estado em 19/04/2018, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
CLASSIFICAÇÃO			
16º	RENATA ALVES FELICIANO DE SOUSA	959.303.021-20	14/11/18
17º	VANESSA RODRIGUES DE MORAIS - Desistente		
18º	THALIA MAGALHÃES CASTOR	056.406.041-07	14/11/18
19º	MARIANE GABRIELE DE SOUZA ALMEIDA - Desistente		
20º	LARISSA FERREIRA FREITAS	059.200.581-02	03/12/18

Cuiabá, 20 de dezembro de 2018.

**MAURO BENEDITO POUSO CURVO**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 466/2018-DG**

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **CARLA CRISTINA WOLF**, matrícula nº 007350, lotada no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela fiscalização da Ata de Registro de Preço abaixo especificada:

**ARP nº 98/2018.**

**FORNECEDORA: MARITÊ TURISMO LTDA.** CNPJ/MF:31.482.185/0001-41.

**Art. 2º** Em caso de ausência da servidora por motivo de férias, licença, etc, responde pela fiscalização da Ata de Registro de Preço o(a) substituto(a) designado(a) pela servidora pelo período em que se der a substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2018.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**  
Diretora-Geral

**PORTARIA N.º 1064/2018-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no procedimento autuado sob o Gedoc nº 003555-001/2018, **RESOLVE:** Aplicar a **pena da censura**, a Promotora de Justiça **Dra. FÂNIA HELENA OLIVEIRA DE AMORIM**, matrícula nº 001140, com supedâneo no artigo 191, II, c/c artigo 193 da Lei Complementar nº 416/2010, em cumprimento à decisão proferida pelo Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP nos autos do Processo Disciplinar nº 1.00574/2017-89.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 19 de dezembro de 2018.

**MAURO BENEDITO POUSO CURVO**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 1066/2018-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder ao Dr. **RENEE DO Ó SOUZA**, matrícula n.º 001205, Promotor de Justiça, 90 (**noventa**) dias de **licença-prêmio** por assiduidade, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **18.12.2013 a 17.12.2018**, nos termos do artigo 143, inciso IX, c/c artigo 166 da Lei Complementar Estadual n.º 416/2010, que serão pagos de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição, conforme processo gedoc n.º 007792-001/2018.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 20 de dezembro de 2018.

**MAURO BENEDITO POUSO CURVO**  
Procurador-Geral de Justiça

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo (GEDOC):** 007416-001/2018. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2/2018. **Locatário:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. **Locador:** CRISTIANE ROHDE-ME, CNPJ 07.026.920/0001-28. **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de locação do imóvel comercial situado na Avenida Maravilha, 653, N, piso Superior, Centro CEP 78885-000 Feliz Natal-MT. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2018. **Assinam:** Anne Karine Louzich Huguency Wiegert - Secretária-Geral de Administração do Ministério Público e Cristiane Rohde Monteiro e Márcio Alexandre P. Monteiro da Silva-Proprietários do Imóvel. \*Republica-se em razão da incorreção no nº do Processo (GEDOC).

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo (GEDOC):** 006545-001/2018. **Espécie:** Contrato nº 104/2018. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratado:**MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 04.724.715/0001-48. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO, NOVOS, NÃO LICENCIADOS PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 082/2018 e seus Anexos. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101-Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2006.9900 / 2007.9900 / 3522.9900, Natureza de Despesa: 4490.5200, Fonte de Recurso: 100. **Valor:** R\$ 584.000,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil reais). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Vigência:** 12(doze) meses, contados da sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 19 de dezembro

de 2018. **Assinam:** Anne Karine Louzich Hugueneu Wiegert - Secretária-Geral de Administração do Ministério Público e Thiago Zancaner Gil - representante da empresa.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo (GEDOC):** 006545-001/2018. **Espécie:** Contrato nº 105/2018. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratado:** TOYOTA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 59.104.760/0001-91. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO, NOVOS, NÃO LICENCIADOS PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 082/2018 e seus Anexos. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101-Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2006.9900 / 2007.9900 / 3522.9900, Natureza de Despesa: 4490.5200, Fonte de Recurso: 100. **Valor:** R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados da sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2018. **Assinam:** Anne Karine Louzich Hugueneu Wiegert - Secretária-Geral de Administração do Ministério Público, Ricardo José de Freitas Ribeiro e Paulo Alexandre Antunes Mesquita - representantes da empresa.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo (GEDOC):** 006545-001/2018. **Espécie:** Contrato nº 106/2018. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratado:** AMORIM E ALVES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., CNPJ nº 12.661.958/0001-02. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO, NOVOS, NÃO LICENCIADOS PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 082/2018 e seus Anexos. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101-Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2006.9900 / 2007.9900 / 3522.9900, Natureza de Despesa: 4490.5200, Fonte de Recurso: 100. **Valor:** R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados da sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2018. **Assinam:** Anne Karine Louzich Hugueneu Wiegert - Secretária-Geral de Administração do Ministério Público e Jussy Araújo Amorim Filho - representante da empresa.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo (GEDOC):** 006545-001/2018. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 114/2018. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 04.724.715/0001-48. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVEN-TUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO

QUILOMETRO, NOVOS, NÃO LICENCIADOS PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 082/2018 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 1.022.000,00 (um milhão e vinte e dois mil reais). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2006.9900 / 2007.9900 / 3522.9900, Natureza de Despesa: 4490.5200, Fonte de Recurso: 100. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2018. **Assinam:** Anne Karine Louzich Hugueneu Wiegert - Secretária-Geral de Administração e Thiago Zancaner Gil - Representante da empresa contratada.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo (GEDOC):** 006545-001/2018. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 115/2018. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** TOYOTA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 59.104.760/0001-91. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVEN-TUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO, NOVOS, NÃO LICENCIADOS PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 082/2018 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 613.000,00 (seiscentos e treze mil reais). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2006.9900 / 2007.9900 / 3522.9900, Natureza de Despesa: 4490.5200, Fonte de Recurso: 100. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2018. **Assinam:** Anne Karine Louzich Hugueneu Wiegert - Secretária-Geral de Administração, Ricardo José de Freitas Ribeiro e Paulo Alexandre Antunes Mesquita - Representantes da empresa contratada.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo (GEDOC):** 006545-001/2018. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 116/2018. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** AMORIM E ALVES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., CNPJ nº 12.661.958/0001-02. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVEN-TUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO, NOVOS, NÃO LICENCIADOS PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 082/2018 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 661.500,00 (seiscentos e sessenta e um mil e quinhentos reais). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2006.9900 / 2007.9900 / 3522.9900, Natureza de Despesa: 4490.5200, Fonte de Recurso: 100. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2018. **Assinam:** Anne Karine Louzich Hugueneu Wiegert - Secretária-Geral de Administração e Jussy Araújo Amorim Filho - Representantes da empresa contratada.

**PODER LEGISLATIVO**

AL

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL**

PREGÃO	EMPRESA VENCEDORA	LOTE
Pregão 29/2018 Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento, de toda a mão de obra e materiais necessários para implantação, substituição e complementação de corrimãos e guarda corpos, instalação de barras de apoio complementares para os sanitários e instalação de puxadores para os sanitários acessíveis, todos nas dependências da assembleia legislativa, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.	CNN INOX E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME CNPJ: 16.868.802/0001-58	ÚNICO

Cuiabá-MT, 20/12/2018

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE  
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL**

PREGÃO	EMPRESA VENCEDORA	LOTE
Pregão 31/2018 Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de pisos táteis e faixas antiderrapantes para sinalização horizontal, nas área internas e externas da assembleia legislativa do estado de mato grosso, conforme condições e especificações estabelecidas no termo de referência.	CNN INOX E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME CNPJ: 16.868.802/0001-58	ÚNICO

Cuiabá-MT, 20/12/2018

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE  
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL**

PREGÃO	EMPRESA VENCEDORA	ITENS
Pregão 032/2018 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM VISTAS AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS SAÚDE, PARA ATENDER O SETOR DE SUPERVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA (QUALIVIDA) DA ALMT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. MENOR PREÇO POR ITEM	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PRESQUISAS LTDA CNPJ: 04.724.729/0001-61	61 AO 74
		76
		79 AO 107
	DESERTO	01 AO 60
		75
		77 E 78
		108 AO 188

Cuiabá-MT, 20/12/2018

**WOLNEI AFONSO DE SOUSA FILHO**  
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE PREGÃO FRACASSADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, designado pelo Ato nº 0402/2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico da ALMT nº 421, de 13 de dezembro de 2018, torna pública o FRACASSO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018, conforme Mem. Nº 739/2018/CI/AL/MT.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES**

**Informações:** Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - Telefones (65) 3313 - 6222/ 6412 - horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local).

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2018.

**WOLNEI AFONSO DE SOUSA FILHO**  
Pregoeiro Oficial

**RESOLUÇÃO Nº 727, DE 2018.**

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

**Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra, no Município de Campinápolis.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Autorizar a regularização de ocupação fundiária de área de terra composta de 2.482,3333 hectares localizada no município de União do Sul, denominada "Ouro Branco.", conforme processo específico do INTERMAT sob nº. 248965/2013, para Alessandra Mastelero Ravanini.

**Parágrafo único** O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - ao Norte: terra confrontante de Ocupação de Leila Silva Mastelero;

II - ao Sul: terra confrontantes de Pastoral Agropecuária Couto Magalhaes S/A, matrículas 4485; 5648; 5652; 5653; 5654; 5655; 5657; e 5658 - SRI de Agua Boa;

III - ao Leste: terras confrontantes de Cerealista Brasil Coffe - EIRELI, matrícula nº 099 - SRI de Campinápolis;

IV - a Oeste: terras confrontantes de Ari Goes Oliveira matrícula 536, 862 e 863 - SRI de Campinápolis;

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente  
Dep. Guilherme Maluf - 1º Secretário  
Dep. Nininho - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 728, DE 2018.**

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

**Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terras, no município de Sorriso.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe os arts. 323, §2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Autorizar a regularização de ocupação fundiária de área de terra, localizada no Município de Sorriso - MT, denominado "Fazenda Santa Maria", com área de 1.997,2544ha. conforme processo específico do INTERMAT sob nº. 848740/2010, para Carlos Daly Dalcol Trevisan.

**Parágrafo único** O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - ao Norte: com terras de Fernando Bedin, Milton Feroldi e Vanir Dalben (Fazenda Santo Antônio - matrícula 7.382 cód. Incri nº 038.840.150-56;

II - ao Sul: com terras de Ivair de Rossi (Fazenda Kadi matrícula 19.410, cód. Incri nº 950.050.683.787-7;

III - ao Leste: com terras de Sérgio Antônio Sutili (Fazenda Campo Novo, matrícula 11+412, cód. Incri nº 901.121120.022-1;

IV - a Oeste: com margem direita do rio Ferro.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente  
Dep. Guilherme Maluf - 1º Secretário  
Dep. Nininho - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 729, DE 2018.**

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

**Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terras, no Município de Jaciara.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Autorizar a regularização de ocupação fundiária de área de terra, localizada no Município de Jaciara - MT, denominado "Fazenda São Pedro", com área de 917,0371ha. conforme processo específico do INTERMAT sob nº 261251/2013, para Shiro Nishimura.

**Parágrafo único** O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - ao Norte: com terras de Antônio Vicente dos Anjos Sobrinho (Fazenda 3 Irmãos) - cód. Incri nº 902.098.125.814-6. Terras de Douglas Rocha de Souza (Fazenda Dois Irmãos - matrícula 11.149, cód. Incri nº 950.025.8822.577-08 e terras de Prachedes Garcia de Moraes (Fazenda Floresta) - matrícula 3.191, cód. Incri 905.038.019.984-0);

II - ao Sul: com margem direita do Rio São Lourenço;

III - ao Leste: com margem direita do Rio São Lourenço;

IV - a Oeste: com terras de Manoel Francelino Carilho (Fazenda Palmeira) matrícula 13.295, cód. Incri 905.038015.210-0.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente  
Dep. Guilherme Maluf - 1º Secretário  
Dep. Nininho - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 730, DE 2018.**

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

**Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra, no município de Campinápolis.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Autorizar a regularização de ocupação fundiária de área de terra composta de 2.268,2971 hectares localizada no município de Campinápolis - MT, denominada "FAZENDA OURO BRANCO II.", conforme processo específico do INTERMAT sob nº. 232/2018, para Leila Sílvia Mastelaro.

**Parágrafo único** O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - ao Norte: Fazendas: Alvorada, Dois Morros, Campo Belo e Espírito Santo;

II - ao Sul: Fazenda Ouro Branco I;

III - ao Leste: Fazenda Ouro Branco e Espírito Santo;

IV - ao Oeste: Fazenda Alvorada.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente  
Dep. Guilherme Maluf - 1º Secretário  
Dep. Nininho - 2º Secretário

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

### EXTRATO DE 5º ADITIVO DE PLANO DE TRABALHO Nº 004/2017 - TERMO DE PARCERIA Nº 001/2017

**Custo do Estimado do Projeto:** 493.825,56 - Quatrocentos e noventa e três mil oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos.

**Local da Realização do Projeto:** Município de Acorizal/MT.

**Data de assinatura do Plano de Trabalho:** 07/03/2017.

**Início do Plano de Trabalho:** 07/03/2017.

**Data de assinatura do 5º Aditivo de Plano de Trabalho:** 19/12/2018.

**Término do Plano de Trabalho:** 31/12/2019.

**Objeto do Plano de Trabalho:** Ampliar e complementar as equipes de trabalho dos profissionais de saneamento- água e esgoto.

**Nome da OSCIP:** ISO BRASIL - Instituto Social e Organizacional do Brasil. **CNPJ:** 20.949.690/0001-37

**Endereço:** Rua I, 105 - Ed. Eldorado Hill - Bairro Alvorada - Cuiabá/MT, Tel./Fax: (65) 3044-3155. **Nome do responsável pelo projeto:** Dionas Bassanezi Duim.

**CPF: 019.231.401-75**

**Cargo/Função:** Presidente da Entidade.

Acorizal, 19/12/2018.

CLODOALDO MONTEIRO DA SILVA  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE ADITIVO DE PLANO DE TRABALHO Nº 006/2017 - TERMO DE PARCERIA Nº 001/2017

**Custo do Estimado do Projeto/2019:** R\$ 901.959,12 - Novecentos e um mil novecentos e cinquenta e nove reais, doze centavos.

**Local da Realização do Projeto:** Município de Acorizal/MT.

**Data de assinatura do Plano de Trabalho:** 07/03/2017.

**Início do Plano de Trabalho:** 07/03/2017.

**Data de assinatura do 8º Aditivo ao Plano de Trabalho:** 19/12/2018.

**Término do Plano de Trabalho:** 31/12/2019.

**Objeto do Plano de Trabalho:** Ampliar e complementar as equipes de trabalho dos profissionais de educação.

**Nome da OSCIP:** ISO BRASIL - Instituto Social e Organizacional do Brasil. **CNPJ:** 20.949.690/0001-37

**Endereço:** Rua I, 105 - Ed. Eldorado Hill - Bairro Alvorada - Cuiabá/MT, Tel./ Fax: (65) 3044-3155.

**Nome do responsável pelo projeto:** Dionas Bassanezi Duim.

**CPF: 019.231.401-75**

**Cargo/Função:** Presidente da Entidade.

Acorizal, 19/12/2018.

CLODOALDO MONTEIRO DA SILVA  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE 6º ADITIVO DO PLANO DE TRABALHO Nº 003/2017 - TERMO DE PARCERIA Nº 001/2017

**Custo do Estimado do Projeto- 2019:** R\$ 1.095.711,00 - Um milhão noventa e cinco mil setecentos e onze reais.

**Local da Realização do Projeto:** Município de Acorizal/MT.

**Data de assinatura do Plano de Trabalho:** 07/03/2017.

**Início do Plano de Trabalho:** 07/03/2017.

**Data de assinatura do Aditivo:** 19/12/2018.

**Término do Plano de Trabalho:** 31/12/2019.

**Objeto do Plano de Trabalho:** Ampliar e complementar as equipes de trabalho dos profissionais de obras e transportes.

**Nome da OSCIP:** ISO BRASIL - Instituto Social e Organizacional do Brasil. **CNPJ:** 20.949.690/0001-37

**Endereço:** Rua I, 105 - Ed. Eldorado Hill - Bairro Alvorada - Cuiabá/MT, Tel./ Fax: (65) 3044-3155.

**Nome do responsável pelo projeto:** Dionas Bassanezi Duim.

**CPF: 019.231.401-75**

**Cargo/Função:** Presidente da Entidade.

Acorizal, 19/12/2018.

CLODOALDO MONTEIRO DA SILVA  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO 7º ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO Nº 005/2017 - TERMO DE PARCERIA Nº 001/2017

**Custo Estimado do Projeto - 2019:** R\$ 687.603,12 - Seiscentos e oitenta e sete mil seiscentos e três reais e doze centavos.

**Local da Realização do Projeto:** Município de ACORIZAL/MT.

**Data de assinatura do 7º Aditivo Plano de Trabalho:** 19/12/2018.

**Término do Plano de Trabalho:** 31/12/2019.

**Objeto do Plano de Trabalho:** AMPLIAR E COMPLEMENTAR AS EQUIPES DE TRABALHO.

**Nome da OSCIP:** ISO BRASIL - Instituto Social e Organizacional do Brasil. **CNPJ:** 20.949.690/0001-37

**Endereço:** Rua I, 105 - Ed. Eldorado Hill - Bairro Alvorada - Cuiabá/MT, Tel./ Fax: (65) 3044-3155.

**Nome do responsável pelo projeto:** Dionas Bassanezi Duim.

**CPF: 019.231.401-75**

**Cargo/Função:** Presidente da Entidade.

ACORIZAL/MT, 19/12/2018.

CLODOALDO MONTEIRO DA SILVA  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE 5º ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO Nº 002/2017 - TERMO DE PARCERIA Nº 001/2017

**Custo do Estimado do Projeto:** R\$ 434.707,56 - Quatrocentos e trinta e quatro mil setecentos e sete reais e cinquenta e seis centavos.

**Local da Realização do Projeto:** Município de Acorizal/MT.

**Data de assinatura do Plano de Trabalho:** 07/03/2017.

**Início do Plano de Trabalho:** 07/03/2017.

**Data de assinatura do 5º aditivo:** 19/12/2018.

**Término do Plano de Trabalho:** 31/12/2019.

**Objeto do Plano de Trabalho:** Ampliar e complementar as equipes de trabalho dos profissionais da assistência social.

**Nome da OSCIP:** ISO BRASIL - Instituto Social e Organizacional do Brasil. **CNPJ:** 20.949.690/0001-37

**Endereço:** Rua I, 105 - Ed. Eldorado Hill - Bairro Alvorada - Cuiabá/MT, Tel./ Fax: (65) 3044-3155.

**Nome do responsável pelo projeto:** Dionas Bassanezi Duim.

**CPF:** 019.231.401-75

**Cargo/Função:** Presidente da Entidade.

Acorizal, 19/12/2018.

CLODOALDO MONTEIRO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**EXTRATO SEXTO ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO Nº 001/2017 - TERMO DE PARCERIA Nº 001/2017**

**Custo do Estimado do Projeto:** R\$ 1.469.125,56 - Um milhão quatrocentos e sessenta e nove mil cento e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos.

**Local da Realização do Projeto:** Município de Acorizal/MT.

**Data de assinatura do Plano de Trabalho:** 07/03/2017.

**Início do Plano de Trabalho:** 07/03/2017.

**Data de assinatura do 6º Aditivo:** 19/12/2018.

**Término do Plano de Trabalho:** 31/12/2019.

**Objeto do Plano de Trabalho:** Ampliar e complementar as equipes de trabalho dos profissionais da saúde.

**Nome da OSCIP:** ISO BRASIL - Instituto Social e Organizacional do Brasil.

**CNPJ:** 20.949.690/0001-37

**Endereço:** Rua I, 105 - Ed. Eldorado Hill - Bairro Alvorada - Cuiabá/MT, Tel./ Fax: (65) 3044-3155.

**Nome do responsável pelo projeto:** Dionas Bassanezi Duim.

**CPF:** 019.231.401-75

**Cargo/Função:** Presidente da Entidade.

Acorizal, 19/12/2018.

CLODOALDO MONTEIRO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**EXTRATO 3º ADITIVO - TERMO DE PARCERIA Nº 001/2017**

**Local da Realização do Projeto:** Município de Acorizal/MT.

**Data de assinatura do Aditivo ao Termo de Parceria:** 19/12/2017.

**Objeto do Aditivo ao Termo de Parceria:** Adição do Tempo de Vigência - Que vigorará de 01/01/2019 a 31/12/2019.

**Nome da OSCIP:** ISO BRASIL - Instituto Social e Organizacional do Brasil.

**CNPJ:** 20.949.690/0001-37

**Endereço:** Rua I, 105 - Ed. Eldorado Hill - Bairro Alvorada - Cuiabá/MT, Tel./ Fax: (65) 3044-3155.

**Nome do responsável pelo projeto:** Dionas Bassanezi Duim.

**CPF:** 019.231.401-75

**Cargo/Função:** Presidente da Entidade.

Acorizal/MT, 19/12/2018.

Clodoaldo Monteiro da Silva  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ  
Segundo Aditivo Nº. 205/2018**

Ao Contrato 213/2018 Referente À Aquisição De Uma Máquina Pesada Do Tipo Trator De Esteira Zero Km, Conforme Termo De Convênio 851224/2017-Sudam, Em Atendimento A Secretaria Municipal De Infraestrutura; Alfa - Comércio De Equipamentos Ltda - Me; Aditivo De Vigência 06/01/2019 A 05/05/2019.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ  
RESULTADO DO CHAMADO PÚBLICA Nº. 003/2018**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que a **Chamada Pública nº. 003/2018**, cujo objeto é: o

credenciamento e Registro de Preços para a futura e eventual aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, relacionados e especificados no anexo I, que serão destinados ao fornecimento de alimentação aos alunos do Programa Mais Educação, do Centro de Educação Infantil e das Escolas Municipais, nos termos do Edital da Chamada Pública, realizada no dia 11/12/2018, às 08h00min, local Prefeitura Municipal de Aripuanã, teve como resultado **FRACASSADO**. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail [licitacao@aripuanã.mt.gov.br](mailto:licitacao@aripuanã.mt.gov.br), ou pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 20 de Dezembro de 2018.

Daniel Botoni - Pregoeiro  
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**ERRATA - PREGÃO Nº 130/2018**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna pública a RETIFICAÇÃO dos itens 3.1 e 3.3 do Termo de Referência do edital do Pregão nº 130/2018, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO**. **Onde se lê:** "do início do ano letivo de 2018" **leia-se:** "do início do ano letivo de 2019". Campo Verde - MT, 20 de dezembro de 2018.

ANA CAROLINA S. BRAGA BLUME  
Pregoeira

**AVISO DE PREGÃO Nº 132/2018**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS S**, na modalidade pregão (presencial) nº 132/2018 a se realizar no dia 25/01/2019, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 20 de dezembro de 2018.

Leila Gubert  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 052/2018**

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares e na construção e instalação de recipientes de lixo domiciliar (resíduos sólidos) em Canabrava do Norte -MT, conforme processo realizado na modalidade de Tomada de Preços nº 003/2018, Processo Licitatório nº 3252/2018 Conforme Convênio FUNASA nº 00462/2017; DO VALOR: R\$ 482.358,21 (quatrocentos e oitenta e dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos); DATA: Canabrava do Norte, 19 de dezembro de 2018; ASSINANTES: João Cleiton Araújo de Medeiros - Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT - Contratado: C.R.G. Construções EIRELI - EPP; CNPJ: 14.936.115/0001-05;

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO**

A Prefeitura Municipal de Cocalinho, CNPJ nº 00.965.145/0001-27, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Provisória de Operação (LOP) referente a implantação da Área de Recebimento Temporário de Resíduos de Construção Civil

**CLASSE A - INERTES**, para destinação de solos removidos, nas atividades de construção, reforma e reparos de estradas (pavimentação), bem como por aquela resultante da remoção de vegetação (gramíneas e solo orgânico) e escavação de solos, por tratarem-se de materiais homogêneos esses resíduos deverão ser reutilizados e aplicados em regularização/terraplanagem de terrenos e estradas, localizado no Lote 02, QD 01 AP, Setor Aeroporto (as margens da MT 326) no município de Cocalinho/MT.  
**Lucas Lima** - Eng. Civil

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018/SRP

A Prefeitura Municipal de DIAMANTINO /MT torna público que às 08:00 horas do dia de 14 Janeiro de 2018, estará abrindo o pregão presencial, para o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRANTES DO SISTEMA DE LIMPEZA PUBLICA NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT, COM COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS E LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, COMO VARRIÇÃO, CAPINA, ROÇADA, E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS**. O Edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitação do Poder Executivo de Diamantino, durante o horário de expediente e também estará disponível no site [www.diamantino.mt.gov.br](http://www.diamantino.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser solicitadas em horário de expediente através do telefone (65) 3336-6400/6423.

Diamantino /MT, 21 de Dezembro de 2018.

**NICHOLAS DA COSTA MACHADO**

Pregoeiro Oficial

ASPLEMAT Publicações 65 3642.6515

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2018

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, através de sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2018**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) e [www.itiquira.mt.gov.br](http://www.itiquira.mt.gov.br). A abertura da disputa de preços está marcada para o dia **10 DE JANEIRO DE 2019, ÀS 09h00 - Horário de Brasília (DF)**. **REALIZAÇÃO:** Por meio do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [licitacao@itiquira.mt.gov.br](mailto:licitacao@itiquira.mt.gov.br) ou pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, 20 de dezembro de 2018.

**Juliane Presotto**

Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

#### AVISO DE RESULTADO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018, POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018.

A Prefeitura Municipal de Jangada - MT, C.N.P.J. nº 24.772.147/0001-68, localizada na Rua Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, S/Nº, Centro, Jangada - MT, CEP 78.490-000, fone : (65) 3344-1288, **torna público**, o resultado do procedimento licitatório, na modalidade **Pregão Presencial Nº 019/2018, Por Registro de Preços Nº014/2018** do tipo "Menor Preço Por Item", tendo como objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de máquina e implementos, para atender a secretaria de desenvolvimento rural e econômico do município de Jangada-MT, que se

deu no dia 18/12/2018, sendo registrado os preços da empresa: Aprocampo Maq, Motores e Prod Agropecuarios LTDA, vencedora dos itens 437984, 437985, 437987 e 437988, com valor de R\$ 237.940,00 (duzentos e trinta e sete mil novecentos e quarenta reais). A ata se encontra disponível no setor de licitação. Jangada - MT, 18 de Dezembro de 2018.

**Adilson Pereira Nunes - Pregoeiro**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

### TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 041/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAURU

CONTRATADA: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM MICROREVESTIMENTO EM VIAS URBANAS NO MUNICIPIO DE JAURU, DE ACORDO COM RECURSOS DO CONVENIO Nº 1247/2018/SECID/PMJ, NO MUNICIPIO DE JAURU.

MOTIVO: Rescisão amigável deve-se a razoes de interesse público de alta relevância.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO Nº 025/2018

**OBJETO:** O objeto do presente contrato consiste na **Aquisição de 01 (um) veículo tipo caminhão acoplado com Tanque Pipa (USADOS)**, para serem utilizados na manutenção das atividades desenvolvidas pela **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Marcelândia/MT**.

**CONTRATADA:** MAT MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA EIRELI

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE MARCELÂNDIA - MT

**PRAZO DE ENTREGA:** 05 (CINCO) DIAS

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30/11/2019

**VALOR: R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais).**

**DATA ASSINATURA:** 20/12/2018

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 046/2017, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, para o uso nas diversas secretarias do município de Marcelândia/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

**DEPÓSITO DE GÁS VITÓRIA LTDA ME - Item 01 - Valor total: R\$ 58.800,00**

Marcelândia/MT, em 20 de dezembro de 2018

**GEISI GLAUCIA DA SILVEIRA TIRAPELLE**

Pregoeira Oficial

### REAVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que do julgamento do certame Licitatório sob Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2018**, tendo como objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa no ramo de hotelaria para prestar serviços de hospedagens do município de Marcelândia/MT**, deliberou-se por julgar **FRACASSADO**. Nesta oportunidade deliberou pela repetição do procedimento licitatório nos mesmos termos do publicado anteriormente, ficando o mesmo com data de abertura prevista para o dia **14/01/2019** as 08:00 horas (Horário de Mato Grosso) no mesmo endereço. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, Sito a Rua Dos Três Poderes, Nº 777, Centro e no site [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br) (Ícone: Licitação)

Marcelândia/MT, em 20 de dezembro de 2018

**GEISI GLAUCIA DA SILVEIRA TIRAPELLE**

Pregoeira Oficial

**Publique-se**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 085/2018 -**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que a Licitação agendada para o dia 10 de dezembro de 2018 às 10h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE BORRACHARIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DOS VEÍCULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE MATUPÁ" foi declarada DESERTA. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 20 de dezembro de 2018. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira -

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Nº. 02/2018 -**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos que a Licitação agendada para o dia 14 de dezembro de 2018 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "A CONCESSÃO DO DIREITO REAL DE USO, ONEROSA DE TORRES COM OBJETIVO DE TRANSMISSÃO DE INTERNET VIA RÁDIO AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1071/2018 DE MATUPÁ/MT" foi declarada DESERTA. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 20 de dezembro de 2018. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE**

**RETIFICAÇÃO REFERENTE PUBLICAÇÕES - PREGAO PRESENCIAL N 71/2018.** Objeto: SRP Aquisição serviços/peças para motocicletas das Secretarias. O Setor de licitações informa que fica CANCELADA a publicação efetuada no DOE n. 27403 de 17/12/18, p. 53 referente ao presente pregão, mantendo vigente a publicação efetuada no DOE n. 27405 de 19/12/18, p. 163 na qual foi prorrogada a abertura do referido certame para 08/01/2019 às 8h. Ficam mantidas todas as disposições do edital disponibilizado no site www.mirassoldoeste.mt.gov.br. M. D' Oeste, 20/12/18. CÉLIA REGINA DE M. PRADO - Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT FORNECEDORA REGISTRADO: ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME CNPJ: 02.192.932/0001-09 OBJETO: Ata é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos farmacológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município Nova Brasilândia/MT, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I e a proposta apresentada na licitação, que integram este instrumento. VALOR: R\$ 970.609,00 (novecentos e setenta mil e seiscentos e nove reais). ASSINATURA: 20 de dezembro de 2018. VIGENCIA: 20 de dezembro de 2018 a 20 de dezembro de 2019. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e a lei nº 10.520/2002 Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT FORNECEDORA REGISTRADO: FAMA

DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME CNPJ: 03.350.803/0001-92 OBJETO: Ata é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos farmacológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município Nova Brasilândia/MT, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I e a proposta apresentada na licitação, que integram este instrumento. VALOR: R\$ 314.961,00 (trezentos e quatorze mil novecentos e sessenta um reais). ASSINATURA: 20 de dezembro de 2018. VIGENCIA: 20 de dezembro de 2018 a 20 de dezembro de 2019. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e a lei nº 10.520/2002 Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 026/2018.**

A prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT, através da pregoeira e sua comissão de apoio, instituída pela portaria nº 159/2018 de 02 de Maio de 2018, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar o resultado de LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 026/2018 menor preço por Item, cujo Objeto é a **AQUISIÇÃO DE UMA CARRETA REBOQUE TANQUE COM CAPACIDADE DE 30.000 LITROS PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT**, a ser regido pela Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Vencedor item 01: **ALEX SANDRO LEODORO, CPF: 040.380.369-10**  
**TOTAL DO VENCEDOR R\$ 33.416,000** (trinta e três mil e quatrocentos e dezesseis reais)

Nova Maringá - MT, 20 de dezembro de 2018.

**ROSIMEIRE DA SILVA SOUZA**  
Pregoeira Oficial

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 026/2018**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA CARRETA REBOQUE TANQUE COM CAPACIDADE DE 30.000 LITROS PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT.**

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira Oficial e Comissão de Apoio, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, LC 123/2006, com o Decreto Municipal 001/2010 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital.

Vencedor item 01: **ALEX SANDRO LEODORO, CPF: 040.380.369-10**  
**TOTAL DO VENCEDOR R\$ 33.416,000** (trinta e três mil e quatrocentos e dezesseis reais)

Nova Maringá - MT, 20 de dezembro de 2018.

**JOÃO BRAGA NETO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA PLANILHA DA RELAÇÃO ATUALIZADA DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA PROFAMILIA DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA MT**

ORD	NOME COMPLETO	CPF	NIS/MATRICULA
1	Adriana Ferreira de Araujo	039.786.061-78	20340321398

2	Alcivana Roberta Rodrigues	703.988.081-47	23360934395
3	Aline Fernandes de Oliveira Costa	029.367.701-81	16023918531
4	Aparecida Pereira da Silva	027.883.041-29	16119905821
5	Daiane Pereira Morais	034.066.381-20	20650549103
6	Dalila Cristina Souza	058.245.541-37	20325559385
7	Darlan Viana da Silva	846.038.101-30	13038156409
8	Debora Rodrigues Moura	062.815.301-52	23786773323
9	Divaneteferreirasirqueira	058.106.071-79	21046412983
10	Divina Socorro Da Silva	546.012.821-87	12407473681
11	Edna Gregório da silva	044.318.651-01	21243616271
12	Elaine Aparecida de Souza Silva	710.823.461-01	21046730373
13	Elaine Rodrigues da Silva	000.942.331-10	23670866104
14	Eliana Felipe de Sousa	035.442.461-04	20704378609
15	Eliete Ferreira	037.585.041-47	21211652862
16	Elves Marques de Souto	459.418.151-15	20650649685
17	Eula Dias da Silva	015.830.721-60	21206050642
18	FlaviaDarc Vicente Ferreira	027.641.141.25	16197946042
19	Florismar Gomes de Sousa	364.980.251-15	12651914403
20	Genete Alves Couto	495.801.751-87	16284510560
21	Gerini Vicente da Silva	362.609.401-49	16243560342
22	Gilmar Oliveira da Silva	478.547.401-78	12331516954
23	GlacineiaGabriel Dias	027.702.221-83	16248327395
24	Graciela Jesus Magalhaes	046.763.241-38	16344600919
25	Isabel Gomes da Cruz	044.176.801-67	16183939650
26	Isabel Pereira da silva	039.178.631-89	21080929497
27	Isabel Pereira Da Silva	039.178.631-89	21080929497
28	Isabel Teles de Araujo	020.189.251-05	20650652449
29	Jose Wanderley Conceição	044.716.602-68	10706817076
30	Leila Cavalcante Alves	990.551.631-04	21014146463
31	Leny Sousa dos Santos Abreu	032.542.721-161	16358569504
32	Lorena Dos Santos de Almeida	033.665.311-18	2653375508
33	Lucelia Pereira da Silva	032.542.721-161	16417129838
34	Lucia Ferreira de Souza	014.724.458-84	16417129978
35	Luzy Paula Pereira Dos Santos	007.146.271-60	20679958562
36	Madalena Gomes Duarte	500.115.596-04	16498599708
37	Manoel Sena Rosa	893.213.591-68	20932551569
38	Marcilene Bezerra de Souza	045.395.371-99	16370599515
39	Maria Aparecida da Silva Gama Cardoso	001.493.311-00	19005455937
40	Maria Divina Batista de Oliveira	327.556.001-87	12310041809
41	Maria Lourdes da Silva	325.878.991-68	16417141153
42	Maria Madalena Santana Silva	010.154.221-60	1641714158
43	Maria Merce Figueira	907.971.241-87	16395516478
44	Maria Moreira Barreto	863.519.105-60	22817068814
45	Maria RochaLima	327.543.701-10	20348501700
46	Mariza Donizete Silva	222.033.078-89	16456508127
47	Marlene Italina da Silva	811.945.876-15	16486641920
48	Marlene Santana da Silva	032.986.791-19	16417143369
49	Micheli Pereira Nogueira	046.812.861-17	16533610008
50	Mirian Rodrigues Leal	010.638.171-70	20352761061
51	Naiara Gonçalves Batista	062.825.171-84	16474549999
52	Nildete Santos Silva	040.336.591-02	20704375774
53	Patrícia Vieira Lima de Jesus	035.901.891-26	16550448531
54	Paulo Cesar Viana	035.056.811-13	16588913169

55	Raimunda cardoso de Souza	327.544.691-68	20945925098
56	Regina Alves Perreira	570.660.191-72	20340358518
57	Rosangela Gomes da Silva	043.868.271-88	16681419241
58	Rosangela Ribeiro De Oliveira	033.883.151-85	13369560401
59	Rosira Fernandes Pires	019.887.831-19	16634949906
60	Rozimeire Viana da Silva	004.244.751-89	13245207408
61	Silvanito Pereira de Pinho	567.225.911-15	16596765405
62	Sirlene Rodrigues da Silva	452.732.243-49	16686830020
63	SolangeFerreira da Silva	617.073.501-59	16566234951
64	Tarciene Claro Santana	061.652.261-40	12345678909

**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA PRO FAMÍLIA**

**ATA Nº 007/COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA PRO FAMÍLIA/2018**

Às 15:00h (quinze) horas do dia 19 (dezenove) do mês dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), participaram da 7ª reunião extraordinária, na sala de multiuso da SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social, os membros do Comitê Gestor do Programa Pro Família do Município de Nova Xavantina MT, nomeados através da **Portaria nº 8.523, 25 DE SETEMBRO DE 2017, alterada pela Portaria de nº 10.041, 10 DE OUTUBRO DE 2018**, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **Apreciação, discussão, aprovação e atualização das famílias do Programa Pro Família;** Abrindo a reunião o Senhor Aderivalcio Silva Benevides, Coordenador do CRAS, agradeceu a presença de todos e em seguida passou a palavra para a Senhora Cadia Angela Berti, Assistente Social, que falou sobre a cobrança do Estado quanto a apresentação em ata, da relação das famílias contendo o número do CPF e do NIS e apresentou os nomes conforme lista abaixo:

PLANILHA RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS			
ORD	NIS/MATRICULA	NOME COMPLETO	CPF
1	20340321398	Adriana Ferreira de Araujo	039.786.061-78
2	23360934395	Alcivana Roberta Rodrigues	703.988.081-47
3	16023918531	Aline Fernandes de Oliveira Costa	029.367.701-81
4	16119905821	Aparecida Pereira da Silva	027.883.041-29
5	20650549103	Daiane Pereira Morais	034.066.381-20
6	20325559385	Dalila Cristina Souza	058.245.541-37
7	13038156409	Darlan Viana da Silva	846.038.101-30
8	23786773323	Debora Rodrigues Moura	062.815.301-52
9	21046412983	Divanete ferreira sirqueira	058.106.071-79
1	12407473681	Divina Socorro Da Silva	546.012.821-87
2	21243616271	Edna Gregório da silva	044.318.651-01
3	21046730373	Elaine Aparecida de Souza Silva	710.823.461-01
4	23670866104	Elaine Rodrigues da Silva	000.942.331-10
5	20704378609	Eliana Felipe de Sousa	035.442.461-04
6	21211652862	Eliete Ferreira	037.585.041-47
7	20650649685	Elves Marques de Souto	459.418.151-15
8	21206050642	Eula Dias da Silva	015.830.721-60

9		Flavia Darc	
	16197946042	Vicente Ferreira	027.641.141-25
10		Florismar Gomes	
	12651914403	de Sousa	364.980.251-15
20		Genete Alves	
	16284510560	Couto	495.801.751-87
21		Gerini Vicente da	
	16243560342	Silva	362.609.401-49
22		Gilmar Oliveira	
	12331516954	da Silva	478.547.401-78
23		Glacineia	
	16248327395	Gabriel Dias	027.702.221-83
24		Graciela Jesus	
	16344600919	Magalhaes	046.763.241-38
25		Isabel Gomes da	
	16183939650	Cruz	044.176.801-67
26		Isabel Pereira da	
	21080929497	silva	039.178.631-89
27		Isabel Pereira Da	
	21080929497	Silva	039.178.631-89
28		Isabel Teles de	
	20650652449	Araujo	020.189.251-05
29		Jose Wanderley	
	10706817076	Conceição	044.716.602-68
30		Leila Cavalcante	
	21014146463	Alves	990.551.631-04
31		Leny Sousa dos	
	16358569504	Santos Abreu	032.542.721-161
32		Lorena Dos	
	2653375508	Santos de	
		Almeida	033.665.311-18
33		Lucelia Pereira	
	16417129838	da Silva	032.542.721-161
34		Lucia Ferreira de	
	16417129978	Souza	014.724.458-84
35		Luzy Paula	
	20679958562	Pereira Dos	
		Santos	007.146.271-60
36		Madalena Gomes	
	16498599708	Duarte	500.115.596-04
37		Manoel Sena	
	20932551569	Rosa	893.213.591-68
38		Marcilene	
	16370599515	Bezerra de	
		Souza	045.395.371-99
39		Maria Aparecida	
	19005455937	da Silva Gama	
		Cardoso	001.493.311-00
40		Maria Divina	
	12310041809	Batista de	
		Oliveira	327.556.001-87
41		Maria Lourdes da	
	16417141153	Silva	325.878.991-68
42		Maria Madalena	
	1641714158	Santana Silva	010.154.221-60
43		Maria Merce	
	16395516478	Figueira	907.971.241-87
44		Maria Moreira	
	22817068814	Barreto	863.519.105-60
45		Maria Rocha	
	20348501700	Lima	327.543.701-10
46		Mariza Donizete	
	16456508127	Silva	222.033.078-89
47		Marlene Italina	
	16486641920	da Silva	811.945.876-15
48		Marlene Santana	
	16417143369	da Silva	032.986.791-19
49		Micheli Pereira	
	16533610008	Nogueira	046.812.861-17
50		Mirian Rodrigues	
	20352761061	Leal	010.638.171-70

51		Naiara	
	16474549999	Gonçalves	
		Batista	062.825.171-84
52		Nildete Santos	
	20704375774	Silva	040.336.591-02
53		Patricia Vieira	
	16550448531	Lima de Jesus	035.901.891-26
54		Paulo Cesar	
	16588913169	Viana	035.056.811-13
55		Raimunda	
	20945925098	cardoso de	
		Souza	327.544.691-68
56		Regina Alves	
	20340358518	Perreira	570.660.191-72
57		Rosangela	
	16681419241	Gomes da Silva	043.868.271-88
58		Rosangela	
	13369560401	Ribeiro De	
		Oliveira	033.883.151-85
59		Rosira	
	16634949906	Fernandes Pires	019.887.831-19
60		Rozimeire Viana	
	13245207408	da Silva	004.244.751-89
61		Silvanito Pereira	
	16596765405	de Pinho	567.225.911-15
62		Sirlene	
	16686830020	Rodrigues da	
		Silva	452.732.243-49
63		Solange Ferreira	
	16566234951	da Silva	617.073.501-59
64		Tarciene Claro	
	12345678909	Santana	061.652.261-40

Em seguida o tema da pauta foi colocado em discussão e não havendo objeções, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião agradecendo a todos pela presença e pediu para que todos aguardassem para a assinatura da Ata, que foi lavrada e assinada por todos os presentes.

Aderivalcio Silva Benevides	Edina Aparecida Volf Vaz
Maria Messias Ribeiro dos Santos	Fabricia Pinto Galindo
Aristone José dos Santos	Adriano dias de Souza
Zênia Gonçalves Barros	Valdivino Antônio da Costa
Cádia Angela Berti	Jairo Rogerio Alves da Silva
Florisvaldo Guilhermino do Nascimento	

**ASPLEMAT Publicações 65 3642.6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA  
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2.018.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL, que teve como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO E OUTROS. Empresas habilitadas e vencedoras: RC - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.830.704/0001-45, com o valor global final de R\$ 60.172,60 (sessenta mil, cento e setenta e dois reais e sessenta centavos); WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 12.358.170/0001-21, com o valor global final de R\$ 167.604,30 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e quatro reais e trinta centavos) e SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.578.067/0001-69, com o valor global final de R\$ 82.572,60 (oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta centavos). Nova Xavantina - MT, 20 de dezembro de 2.018.

**Juscelino da Rocha Reis - Presidente da CPL  
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO- MT,

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2018  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

A Prefeitura Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a Sessão Pública para recebimento envelopes, julgamento e classificação das propostas e abertura da licitação "TOMADA DE PREÇOS nº 004/2018" nos termos da Lei 8.666/93 suas alterações, em sua Sede na Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, às 08h00min do dia 20 de Dezembro de 2018, objetivando a Pavimentação Asfáltica com Sinalização Viária e Calçamento das Ruas: Turmalina e Avenida Governador José Fragelli do Município de Novo Mundo MT,. Foi declarada FRACASSADA em razão da inabilitação da licitante. A íntegra do Processo Licitatório encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 07H00min às 11H00min.

Novo Mundo, MT, 20 de dezembro de 2018.

Cleber Valsoler  
Presidente da CPL-Portaria 042/2018

RC DE OLIVEIRA 66 99994-36338

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE****RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2018-SRP.**

O Município de Porto Alegre do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados resultado do **Pregão Presencial nº64/2018**, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Brinquedos Pedagógicos, para atender a secretaria de Educação Creche municipal Maria Nilza Monteiro Sales. Empresa vencedora: **Educa Fácil Distribuidora de Livros LTDA ME - ME inscrito no CNPJ: 15.644.619/0001-06** vencedor de todos itens totalizando montante de R\$ 88.990,50 Visto que atendeu a todos os requisitos do edital supracitado.

Mônica Pereira da Silva  
Pregoeiro (a)

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2018-SRP.**

O Município de Porto Alegre do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados resultado do **Pregão Presencial nº65/2018**, Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de orientação na elaboração de defesas administrativas do município, perante os órgão de controle externo, na esfera Federal, Estadual e Municipal, bem como apoio administrativo afim de subsidiar os trabalhos de Gestão e Administração da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT. Empresa vencedora: **Libra Serviços Corporativos LTDA ME inscrito no CNPJ: 19.430.120/0001-57** vencedor do item 01 no valor de R\$ 11.500,00 mensal Total 12 meses R\$ 138.000,00 - Visto que atendeu a todos os requisitos do edital supracitado.

Mônica Pereira da Silva  
Pregoeiro (a)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº36/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº109/2018**

*Respaldo no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a AQUISIÇÃO DE BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E TERMO DE CONVÊNIO Nº 1584-2017 COPA ARAGUAIA. Favorecido: L. DOS SANTOS & BANDEIRA LIMA LTDA CNPJ:*

**05.543.109/00001-99 Endereço:** Av. Brasil , nº 211 Centro Vila Rica -MT  
Cep: 78645-000 **Valor R\$ 1.440,00.**

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que produza os efeitos legais.

**.Porto Alegre do Norte - MT, 20 de Dezembro de 2018.**

**Daniel Rosa do Lago**  
Prefeito

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº37/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº111/2018**

*Respaldo no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E SOFTWARES DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, ACADÊMICA, PEDAGÓGICA E ESTATÍSTICA EDUCACIONAL PARA LICENÇA DE USO, INCLUINDO CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO PARA O ANO DE 2019, PARA UTILIZAÇÃO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT. Favorecido: Pelegrino e Cia LTDA inscrito no CNPJ: 13.147.054/0001-26 valor mensal R\$ 2.000,00 Valor global 24.000,00 ano. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que produza os efeitos legais.*

**.Porto Alegre do Norte - MT, 20 de Dezembro de 2018.**

**Daniel Rosa do Lago**  
Prefeito

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2018-SRP.**

O Município de Porto Alegre do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados resultado do **Pregão Presencial nº66/2018**, Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Arbitragem, Organização de Eventos, confecção de camisetas e propagada volantes para atender a secretaria de Educação na Realização da copa Araguaia nos termo do convênio nº 1584-2017 da Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer - SEDUC - Empresa vencedora: **M C de Matos EIRELI inscrita no CNPJ: 31.888.462/0001-10** vencedora dos item 01 valor R\$ 22.420,000 e item 02 valor R\$ 6.200,00; Empresa Lydianne Costa Fernandes de Souza 00255361173 inscrita no CNPJ: 15.803.105/0001-56 vencedora do item 03 no valor de R\$ 2.000,00 - Visto que atendeu a todos os requisitos do edital supracitado.

Mônica Pereira da Silva  
Pregoeiro (a)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO - REGIME DIFERENCIADO DE**  
**CONTRATAÇÃO Nº 01/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 105/2018**

A Prefeitura de Porto Esperidião-MT, Torna público aos interessados a PUBLICAÇÃO da "HOMOLOGAÇÃO" do Processo Licitatório na modalidade de REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 01/2018, DO TIPO REGIME INTEGRADA, do objeto definido como: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução dos serviços necessários à elaboração de Estudos técnicos preliminares, licenciamentos, projeto executivo e Construção de duas Pontes de Concreto Armado Pré-moldado Protendido, contemplando fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e outros serviços afins e correlatos previsto em projeto básico. - Em favor da empresa: COMERCIO E INDUSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURA PRE-MOLDADAS LTDA(CIB) - CNPJ:05.778.763/0001-81-O VALOR TOTAL DE: 1.020.000,00 (Um Milhão Vinte Mil Reais) - Porto Esperidião MT, 20 Dezembro de 2018. - MARTINS DIAS DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO ADESÃO A ATA 13/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 103/2018**

A prefeitura de Porto Esperidião torna público a HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO AATA sistema "carona" nº 13/2018. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO MANILHAS (TUBOS E ARTEFATOS) ORIUNDO DO PREGÃO 22/2018 REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-MT. DETENTORA DA ATA A EMPRESA: E. A. SERAFIM DA SILVA - ME CNPJ nº 22.151.506/0001-34. O VALOR TOTAL DE: R\$ 195.350,00 (cento e noventa e cinco mil e trezentos e cinquenta reais). Porto Esperidião-MT, 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA - PREFEITO.**

**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE****COMUNICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO 004/2018 - PROCESSO 1377/2018**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público o resultado da Licitação Modalidade Tomada de Preço Nº 004/2018, realizada no dia 19 de dezembro de 2018, cujo objeto é a contratação de empresa com melhor proposta visando a execução do remanescente da obra de uma unidade Escolar de Educação Infantil - PROINFÂNCIA (TIPO 1)- Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Ministério da Educação (MEC) e Fundo de Desenvolvimento da Educação (PDE), com área a construir estimada em 1.513,16m², em conformidade com as especificações, planilhas e projetos e anexos constantes no edital correspondente, no dia supracitado reuniram-se a partir das 13 horas, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados através Portaria 470/2018 de 20/08/2018 para realização do certame o qual consagrou-se vencedora a empresa: Maria Brito Oliveira da Mata ME inscrita no CNPJ/MF Nº 09.666.823/0001-25, no valor de R\$ 1.719.778,65 (um milhão setecentos e dezenove mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), ficando os autos do certame à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los. Primavera do Leste, 20 de dezembro de 2018.

\***Maristela Cristina Souza Silva**. Presidente da CPL

\*Original assinado nos autos do processo.

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 70/2018**  
**TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a Tomada de Preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 15 (quinze) de janeiro de 2019, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REALIZAR O SEGUINTE SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO DE PESCA NO DISTRITO DE BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL".

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário **das 13:00 às 17:00 horas**, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE ou solicitar através do e-mail [licitacaorondonopolis@hotmail.com](mailto:licitacaorondonopolis@hotmail.com), ou retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br).

Rondonópolis-MT, 19 de dezembro de 2018

**Alfredo Vinicius Amoroso**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**  
**Publicar-65-3644-4382**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2018**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Eletrônico nº 081/2018. **Aquisição de 02 veículos tipo furgão isotérmico e 01 veículo camionete tipo furgão para atender as demandas da rede Frio/Imunização e o apoio logístico em saúde da Secretaria Municipal de Saúde.** Empresa vencedora: **ARTHA EMPRENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELI - EPP, CNPJ/MF: 28.515.824/0001-13, item: 02.**

Sinop/MT 20 de dezembro de 2018.

**Edna Maciel Escobar**  
**Pregoeira - Portaria 650/2018**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2018 SRP 132/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público que a abertura da licitação prevista para as 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia **21/12/2018** foi prorrogada para às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia **17/01/2019**, em razão de alterações no edital, exigência na qualificação técnica. **OBJETO: Aquisição de grama em rolo incluindo mão de obra e gramas em placas sem o plantio, para recomposição e manutenção de canteiros e praças para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.** LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.481, Setor Comercial. INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio dos sites [www.transparencia.sinop.mt.gov.br/Licitacoes/](http://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/Licitacoes/) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. SINOP/MT, 20 de dezembro de 2018.

**Vanusa Aparecida Serpa**  
**Pregoeira - Portaria nº 650/2018**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2018 DE 04/12/2018**

**CONTRATO N.º:** 082/2018. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento e instalação de ornamentação natalina de 2018 no Município de Sinop /Mt., atendendo a solicitação da Secretaria e Educação, Esporte e Cultura, **CONTRATADA:** Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda, CNPJ/MF nº 00.226.324/0001-42. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sinop. **REF:** Convite de Preço 011/2018. **DATA DE INICIO:** 04/12/2018. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) meses.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2018 DE 05/12/2018**

**CONTRATO N.º:** 083/2018. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de mão-de-obra para operação de Call Center para cobrança administrativa da dívida ativa e outros créditos Tributários do Município de Sinop/MT. **CONTRATADA:** SERVIINFRO INTEGRADORA DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.092.239/0001-15. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** CONVITE Nº 10/2018. Fundamentado na Lei Nº 8.666/93, DE 21 de junho de 1993, E Suas Alterações. **DATA DE INICIO:** 05/12/2018. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2018 DE 06/12/2018**

**CONTRATO N.º:** 084/2018. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em programas de gestão em segurança do trabalho para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Sinop. **CONTRATADA:** SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, CNPJ n.º 03.819.157/0001-31, **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sinop. **REF:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018, REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2018. **DATA DE INICIO:** 06/12/2018. **VIGÊNCIA:** 120 dias.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2018 DE 14/12/2018**

**CONTRATO N.º:** 086/2018. **OBJETO:** Contratação da Empresa **PLANOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, representante da dupla **BRUNO E BARRETO**, para a realização do Show da virada durante as festividades do "Réveillon 2019" no dia 31 de dezembro de 2018, no Município de Sinop-MT, atendendo solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**. **CONTRATADA:** PLANOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, CNPJ n.º 22.416.018/0001-01, **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sinop. **REF:** Inexigibilidade de Licitação Nº 031/2018. **DATA DE INICIO:** 14/12/2018. **VIGÊNCIA:** 60 dias.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2018 DE 18/12/2018**

**CONTRATO N.º:** 088/2018. **OBJETO:** Aquisição de veículo caminhão com carroceria de madeira equipado com cabine suplementar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano. **CONTRATADA:** EXTRA MÁQUINAS S/A (19.293.041/0002-22). **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2018.. Fundamentado na Lei Nº 8.666/93, DE 21 de junho de 1993, E Suas Alterações. **DATA DE INICIO:** 20/12/2018. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2018 DE 17/12/2018**

**CONTRATO N.º:** 087/2018. **OBJETO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2018, referente à renovação de licença e atualização para os anos de 2019/2022 do Firewall Aker, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP** e a empresa **AKER CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA**. **CONTRATADA:** AKER CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ: 01.919.316/0001-44). **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2018. Fundamentado na Lei Nº 8.666/93, DE 21 de junho de 1993, E Suas Alterações. **DATA DE INICIO:** 17/12/2018. **VIGÊNCIA:** 04 (QUATRO) ANOS.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2018 DE 19/12/2018**

**CONTRATO N.º:** 089/2018. **OBJETO:** Aquisição de ambulância de suporte básico (tipo B), veículo adaptado tipo furgão original de fábrica, zero quilômetro, modelo/ano, no mínimo ano 2017, na cor branca, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** SANTA CATARINA EIRELI - ME, (CNPJ: 29.016.738/0001-29). **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2018. Fundamentado na Lei Nº 8.666/93, DE 21 de junho de 1993, E Suas Alterações. **DATA DE INICIO:** 19/12/2018. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2018 SRP 129/2018**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 78/2018 SRP 129/2018, referente à **Aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para recuperação de vias, operação tapa buracos e implantação de faixas elevadas na cidade de Sinop, para atender às necessidades das Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos**. Não compareceram interessados para participar do certame, sendo o processo declarado DESERTO. Sinop/MT, 20 de dezembro de 2018.

**Vanusa Aparecida Serpa  
Pregoeira - Portaria 650/2018**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

**AVISO DE ABERTURA - CONCORRÊNCIA Nº 008/2018.** O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, neste ato representado pelo Senhor Prefeito

Municipal, através do Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 1.240/GP/2018 de 01.11.2018, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia: **24 DE JANEIRO DE 2018 às 08:00 horas**, nas dependências da Prefeitura, localizado à Avenida Brasil, nº 2.351-N, Jardim Europa, na modalidade: **CONCORRÊNCIA**, do tipo: **MENOR PREÇO**, com empreitada: **GLOBAL**, para a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA POLIGONAL DE INTERVENÇÃO DO PROJETO PARQUE LINEAR AS MARGENS DO CÔRREGO FIGUEIRA**, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, projeto básico e demais anexos do edital, consoante as disposições da Lei n.º 8.666/93. As despesas decorrentes da presente licitação correrão com **Recursos do Programa de Aceleração do Crescimento 2 (PAC 2)**, de acordo com o **Termo de Compromisso nº 0352655-50/2011**. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **24 de Dezembro de 2018**, através do Site [HTTP://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Serviços/Licitações](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Serviços/Licitações). Tangará da Serra-MT, 20/12/2018. Marcio de Oliveira Lopes - Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2018**

Contratante: município de Torixoréu - MT. Contratada: Macro Construtora LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação de pavimentação asfáltica com reparos (tapa buracos) unidade/orç: secretaria municipal de viação e obras. Valor: R\$ 60.186,60. Licitação: adesão à ata de registro de preço Nº 044/2018, do pregão presencia - SRP Nº 034/2018 do município de Pontal do Araguaia - MT. Vigência: 31 de dezembro de 2018. Fundamento: Lei 8.666/93, suas alterações. Torixoréu - MT, 19 de dezembro de 2018. **Inês Moraes Mesquita Coelho - Prefeita Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2018, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 109/2018, ADESÃO Nº 012/2018.**

**OBJETO:** Aquisição 01 (um) Veiculo Automotor, Modelo Unidade Móvel de Saúde Ambulância, Tipo "A" de Acordo com a Portaria Nº 2.048/GM/MS, de 05 De Novembro De 2002, com todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN, DENATRAN, DETRAN E NORMAS DA ABNT. DO **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado através de transferência em favor da empresa, até o 10º dia útil, após a entrega do objeto, bem como, a emissão da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor devidamente designado para tal função. Vila Rica - MT, 18 de Dezembro de 2018. **ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**. Prefeito Municipal - Contratante. **HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI (20.306.945/0001-43)** Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 046/2018**

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato 046/2018, inicialmente pactuado no Processo Licitatório nº 056/2018, na modalidade Concorrência nº 001/2018 pelo período de 90(noventa) dias, contados a partir do dia 19/10/2018 até 18/01/2019. **DEMAIS CLÁUSULAS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. **DATA:** Vila Rica/MT, 20 de Dezembro de 2018. **ASSINANTES /Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda. - Epp (15.984.883/0001-99) - Contratada**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT  
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL.**

A Prefeitura Municipal de Vila Rica / MT, através da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que o Edital de TOMADA DE

PREÇO nº 002/2018, Processo Licitatório nº 108/2018 para contratação de empresa especializada em Serviços de Pavimentação Asfáltica em diversos logradouros do Bairro Tiradentes, foi RETIFICADO e fica estabelecido que a abertura da Sessão pública para a realização do certame acontecerá no dia 07 de Janeiro de 2018, às 10:00hs horário de Brasília no Paço

Municipal, sito Av. Brasil nº 2.000, Bairro Bela vista, Vila Rica-MT. O edital de Retificação poderá ser solicitado no endereço eletrônico licitavilaricamt@yahoo.com.br e também estará disponível no site do município [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br). Vila Rica - MT, 14 de Dezembro de 2018. SERGIANE PEREIRA NASCIMENTO. Presidente da CPL.

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

Ata da 02ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, no seu 4º período Legislativo da 16ª Legislatura. Aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2018, nesta cidade e Comarca de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, no Plenário do Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador Jorge Henrique Carvalho Konrad, às 19:00 horas, após constatar que havia número regimental para dar início aos trabalhos, o Senhor Presidente rogou a proteção de Deus, e declarou aberta a presente sessão. Em sequência o Sr. Presidente convidou o 2º Secretário, Vereador José Petrílio Guimarães Borges, para realizar a chamada dos Vereadores, estando presentes: David Fraga de Carvalho, Edson Dias de Sousa, Jesulina de Moraes Cajango Souza, João Batista de Araújo e Silva, Jorge Henrique Carvalho Konrad, José Farias da Silva, José Petrílio Guimaraes Borges, Marcos Martins de Souza e Wilson Pereira da Silva. Em sequência, o Sr. Presidente, em conformidade com a Resolução n.º 277/2015, nos termos do artigo 98, parágrafo único, colocou a ata em discussão e em votação, sendo aprovada por unanimidade. Aberto os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou ao segundo secretário, Vereador José Petrílio Guimarães Borges que realizasse a leitura do expediente do dia, a saber: "Requerimento da Bancada ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alto Garças - MT; onde os Vereadores que subscreveram solicitaram o Registro de Chapa para a disputa da Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alto Garças - MT, para o ano de 2019; **ficando composta de uma única chapa**, que ficou composta da seguinte forma; com os seguintes Vereadores, e respectivos cargos da mesa diretora em disputa. Sendo que para: Presidente: Jesulina de Moraes Cajango de Souza; para Vice-Presidente: Jorge Henrique Carvalho Konrad; 1º Secretário: José Petrílio Guimarães Borges; e para 2º Secretário: Wilson

Pereira da Silva. Prosseguindo, o Sr. Presidente passou para a votação da Mesa Diretora para o ano de 2019. **Sendo eleita a nova mesa diretora da Câmara Municipal de Alto Garças-MT, para o anuênio vindouro, ou seja, ano de 2019; por 05 (cinco) votos "sim", 02 (dois) votos em branco, e 02 (dois) votos "não", a chapa única composta da seguinte forma: Presidente: Jesulina de Moraes Cajango de Souza; Vice-Presidente: Jorge Henrique Carvalho Konrad; 1º Secretário: José Petrílio Guimarães Borges; 2º Secretário: Wilson Pereira da Silva.** Dando seguimento, passou para a fase de explicação pessoal. Fizeram uso da palavra os Vereadores: David Fraga de Carvalho, João Batista de Araújo e Silva, Edson Dias de Sousa, Wilson Pereira da Silva, José Petrílio Guimarães Borges, Jesulina de Moraes Cajango Souza, José Farias da Silva, Marcos Martins de Souza, Jorge Henrique Carvalho Konrad. Em sequência, suspendeu a sessão, para confecção da presente ata, que, em conformidade com a Resolução n.º 277/2015, nos termos do artigo 98, parágrafo único, colocou a ata desta sessão em discussão e em votação, sendo aprovada por unanimidade, não havendo mais quem fizesse uso da palavra, o Sr. Presidente, fez a leitura da Portaria 027/2018, e agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, dos servidores desta Casa, do público presente e dos ouvintes da rádio Integração, e declarou encerrada a presente Sessão. Do que para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada em sessão, segue devidamente assinada por todos os Vereadores Presentes.

David Fraga de Carvalho Edson Dias de Sousa Jesulina de Moraes Cajango Souza  
João Batista de Araújo e Silva Jorge Henrique Carvalho Konrad José Farias da Silva  
José Petrílio Guimarães Borges Marcos Martins de Souza Wilson Pereira da Silva

# TERCEIROS

Eu, **JOSÉ CONSTANTINO GUIMARÃES, CPF: 034.799.271-49**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente "SEMA", a renovação da Licença de Instalação (LI), do Loteamento Urbano Nossa Senhora Aparecida, localizado no Bairro Flor de Lis, Setor Nova Brasília no Município de Nova Xavantina-MT.

## EDITAL DE COMPARECIMENTO

**VALDIR DA SILVA MARQUES**, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Tít. Documentos da comarca de Arenápolis-MT, na forma da Lei, **FAZ PÚBLICO**, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 1.199 do Provimento nº 40/2016-CGJ/MT, e com base na Lei 10.267/01, regulamentada pelo Decreto nº 4.449/02, o Sr. **MILTON ROSSO**, brasileiro, agricultor, portador da C.I. RG nº 500875055-SSP/RS e CPF nº 270.774.540-53, e sua esposa D<sup>a</sup> **ISOLETE MARIA RORATO ROSSO**, brasileira, portadora da C.I. RG nº 1096068-6-SJII-MT e CPF nº 303.372.590-20, depositaram neste cartório situado na Av. Prefeito Caio, 792-S na cidade de Arenápolis-MT, a documentação referente ao **GEORREFERENCIAMENTO DO IMÓVEL RURAL DENOMINADO FAZENDA EUREKA**, no município de Nova Marilândia-MT, matriculado neste RGI de Arenápolis, sob nº 9.032 com uma área total de 1.500,00ha, para que o Sr. **OSMAR PIRES BRANDOLFF e a Sr<sup>a</sup> BERNADETE DE MIRANDA PIRES BRANDOLFF**, brasileiros, casados, proprietários em condomínio com os depositantes, **MANIFESTE A SUA CONCORDÂNCIA OU NÃO** sobre os documentos apresentados, referente ao Georreferenciamento da área certificada pelo INCRA via SIGEF, protocolada neste Cartório sob nº 31.401 em 14.12.2018. Salientamos ainda que, toda a documentação a qual compõe o Processo de Georreferenciamento da matrícula citada, encontra-se a disposição de V.Sr<sup>as</sup> no Serviço Registral de Arenápolis-MT, para sanar quaisquer dúvidas que surgir referente a este procedimento ou processo, **durante o prazo**

**de 15 ( quinze ) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente edital no Órgão do Estado.** Findo o prazo e não havendo manifestação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste cartório, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade e comarca de Arenápolis-MT, aos dezessete (17) dias do mês de dezembro (12) de 2018. **Bel. Valdir da Silva Marques - Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos.**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Pró-Fundação da LIGA INDEPENDENTE DE FUTEBOL AMADOR DO BAIRRO NOVO HORIZONTE convoca todos os interessados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária no dia 22/12/2018, às 19h00min em primeira convocação com todos os presentes, e às 19h30min em segunda convocação com qualquer número de presentes. LOCAL: Espaço do Mini Estádio Juarez José da Silva, na Avenida Dante Martins de Oliveira, Novo Horizonte, Cuiabá/MT, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Criação e Fundação da LIGA INDEPENDENTE DE FUTEBOL AMADOR DO BAIRRO NOVO HORIZONTE; 2) Discussão e Aprovação do Estatuto Social; 3) Eleição e Posse da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e respectivos Suplentes.

Cuiabá, 03 de dezembro de 2018  
A COMISSÃO

**R C de Faria - ME, CNPJ 16.703.832/0001-04**, sito a Rua 181, atual Rua Independência, Q.43, lotes 19 e 20, Jardim Eldorado, 78.000-000, Várzea Grande/MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para atividade

de serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.

HIDROELÉTRICA MÉDIO NORTE LTDA., CNPJ 10.788.117/0001-35, torna público que requereu junto à SEMA-MT a Renovação da Licença Prévia - LP e a Licença de Instalação - LI da PCH Salto do Sapo do Parecis, localizada no Ribeirão do Sapo, zona rural do município de Tangará da Serra/MT.

**EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL/CONFEDERATIVA E ASSISTENCIAL 2019**

**CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2019**

A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso - FECOMÉRCIO/MT e Sindicatos filiados, em cumprimento ao disposto do artigo 605 da CLT, comunicam às empresas do comércio de bens, serviços e turismo abrangidas pelas entidades aqui citadas, os valores correspondentes a **Contribuição Sindical Patronal - 2019**, nos termos dos artigos 578 e seguintes, com vencimento em 31 de janeiro de 2019, conforme tabela:

TABELA DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL/2019

01	de 0,01 a 26.268,75	Contr. Mínima	234,15
02	de 26.268,76 a 58.537,50	0,8%	-
03	de 58.537,51 a 585.375,00	0,20%	351,22
04	de 585.375,01 a 58.537.500,00	0,10%	936,60
05	de 58.537.500,01 a 312.200.000,00	0,02%	47.766,60
06	de 312.200.000,01 em diante	Contr. Máxima	110.206,60

**CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA E ASSISTENCIAL 2019**

As empresas do comércio de bens, serviços e turismo, integrantes das categorias econômicas abrangidas pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso - FECOMÉRCIO/MT e Sindicatos filiados, recolherão a **Contribuição Confederativa** (artigo 8º, inciso IV da Constituição Federal), com vencimento em 31 de março e a **Contribuição Assistencial** com vencimento em 31 de maio, conforme tabela abaixo:

TABELA DA CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA E ASSISTENCIAL /2019

NUMERO DE EMPREGADOS	VALOR
DE 00 à 05	R\$ 257,19
DE 06 à 15	R\$ 440,03
DE 16 à 30	R\$ 625,70
DE 31 à 70	R\$ 1.195,41
DE 71 à 100	R\$ 2.146,95
ACIMA DE 100	R\$ 2.998,92
PESSOA FÍSICA	R\$ 231,73

**SINDICATOS FILIADOS:**

- FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO - 65-3648 1400/1412
- 1-SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE CUIABÁ - (65) - 3322 7508
- 2-SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE RONDONÓPOLIS (66) 3423 6376
- 3-SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MATO GROSSO - (65) 3322 3472
- 4-SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - (65) 3321 0055
- 5-SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CUIABÁ - (65) 3648 1400
- 6-SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE TANGARA DA SERRA (65) 3326 5037
- 7-SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE NORTELÂNDIA
- 8- SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE CACERES

- 9- SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE BARRA DO GARÇAS (66) 3401 7102
- 10-SINDICATO MATOGROSSENSE DE ARMAZÉNS GERAIS (65) 3648 1400
- 11-SINDICATO DO COM. VAREJ. DE TECIDOS, CONFECÇÕES E ARMARINHOS DO ESTADO DE MATO GROSSO (65) 3624 0033
- 12-SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS E COUROS DE MATO GROSSO - (65)3624 -0033
- 13-SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS RESIDENCIAL, COMERCIAL E CONDOMINIOS DE CUIABÁ E VARZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO (SECOVI - MT) (65) 3028 1081
- 14-SINDICATO DO COMÉRCIO DE OPTICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - (65) 3624 0033
- 15- SINDICATO DO COM. VAREJ. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, LOUÇAS, TINTAS, VIDRAÇARIA, FERRAGENS, ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO- (65) 3628 1850
- 16-SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR DO ESTADO DE MATO GROSSO- 65-3642 7445
- 17- SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE CARNES FRESCAS DE CUIABÁ.

Cuiabá, 20 de dezembro de 2018.

**JOSÉ WENCESLAU DE SOUZA JUNIOR**  
Presidente da FECOMÉRCIO/MT

**ADILSON GARCIA RUBIO** - CPF: 114.303.028-10, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente a AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO para um poço tubular profundo de 50m no município de Cuiabá-MT.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO E SIMILARES, INFORMÁTICA, SIDERURGIA, FUNDIÇÃO, OFICINAS MECÂNICAS, INCLUSIVE AS DE EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE AUTOMÓVEIS, PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS E SIMILARES, CONSTRUÇÃO AERONÁUTICA, CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES, REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS, FUNILARIA, FORJARIA, REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO E TRATAMENTO DE AR, REPARAÇÃO DE SUCATA FERROSA E NÃO FERROSA, ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, E ROLHAS METÁLICAS DE RONDONÓPOLIS E REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a todos os associados, quites com a tesouraria em condições de voto, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA a realizar-se no dia 21 de DEZEMBRO de 2018, na Rua Jose Salmen Hanze,602, Vila Birigui, Rondonópolis MT, com início de PRIMEIRA CONVOCAÇÃO as 17:30 horas ou, em segunda e última convocação as 18:30 horas, afim de deliberarem sobre as seguintes ordem do dia:

- A) Discutir e deliberar sobre as Prestações de Contas dos exercícios 2017, com relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal
- B) Discutir e deliberar sobre as previsões Orçamentária de 2019, com os respectivos pareceres do Conselho Fiscal.
- C) Homologar ou não os atos pela Diretoria da Entidade, notadamente no que diz respeito a pagamentos de profissionais liberais e outros.

RONDONÓPOLIS-MT, 19 de dezembro de 2018.  
**GILMAR AMARANTES DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

**BRUNA CRISTINA DE SOUZA POLATO**, CPF - 041.620.889-42, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Outorga para o direito de uso da água, atividade de Irrigação, para



equipamentos do tipo "Pivô Central", com área total de 1.150,00 hectares, na Fazenda Recreio, com captação no Rio Batovi, Município de Paranatinga - MT, Coordenadas da Sede: Latitude: 13° 23' 31" S e Long. 54° 05' 52" O.

**ROMEU FROELICH**, CPF - 284.422.539-04, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação (LO), para um equipamento do tipo "Pivô Central", com área total de 211,00 hectares, na Fazenda Onça Pintada, com captação no Rio das Mortes, Município de Poxoréu - MT, Coordenadas da Sede: Latitude: 15° 22' 09" S e Long. 54° 18' 14" O.

Mini frigorífico Dois Irmãos, CNPJ n.º 07.088.414/0001-63, torna público que requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente SEMA as Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para ampliação de abate de suínos e caprinos, localizado na seção Chácara, s/n.º, lote 174, Projeto Juína 1º fase, Juína - MT.

**SINDICATO DOS JORNALISTAS DE MATO GROSSO**

CNPJ: 03.990.454/0001-45

**EXTRATO DE ATA DE APURAÇÃO DE VOTOS  
ELEIÇÕES SINDJOR/MT 2018**

Em conformidade com o Estatuto do Sindicato dos Jornalistas de Mato Grosso (Sindjor/MT), a Comissão Eleitoral das eleições 2018 informa que as eleições foram realizadas conforme o previsto, nos dias 18 e 19 de dezembro de 2018, das 9h às 21h, e que este EXTRATO DE ATA reflete as principais informações da ata elaborada pela referida comissão, que compõe o Processo Eleitoral, arquivado na Sede do Sindjor/MT. Informa ainda que o quórum final de jornalistas eleitores foi de 122 aptos a votar e que a votação atingiu o número de 74 votos, acima do mínimo exigido em Estatuto (50% mais um). A chapa única regularmente registrada, "Em Defesa dos Jornalistas", foi eleita por unanimidade, não sendo registrados votos 'brancos', nem 'nulos'. A Comissão Eleitoral registra que não houve candidatos inscritos individualmente para compor a Comissão de Ética. A Comissão Eleitoral declara eleita a Chapa Única "Em Defesa dos Jornalistas", composta pelos candidatos (em ordem alfabética) Adilson Azevedo Costa, André Luís Alves, Brás Rubson Ferreira Barbosa, Enock Cavalcanti da Silva, Gibran Luis Lachowski, Itamar Perenha, Luci Mary Dias Rosal, Magda Victor de Matos, Maria de Fátima Pereira Lessa, Mário Hashimoto e Sílvia Marques Calicchio, para a Diretoria Colegiada do Sindjor/MT no biênio 2019-2020, entre 01 de janeiro de 2019 e 31 de dezembro de 2020.

Cuiabá, 19 de dezembro de 2018.

**Priscila Mendes Pedroso**

Presidente da Comissão Eleitoral

**CARAMELOS COMERCIO E ATACADO DE DOCES EIRELI**, CNPJ Nº 31.861.862/0001-32, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento urbano Sustentável do município de Várzea Grande Semmadrs/ VG a licença de localização para Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral situada Av. Trinta e Um de Março Nº 25 Bairro Parque do Lago - Várzea Grande -MT.

**"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CANACHUÊ"**, nome fantasia **"RESIDENCIAL CANACHUÊ"** CNPJ: 00.072.341/0001-72, torna-se público, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA as Licenças Ambientais - Modalidades: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Condomínio Fechado, Sistema de Tratamento de Esgoto Doméstico com Estação Elevatória, localizados a Rua Professora Neusa Lula Rodrigues, Bairro Jardim Santa Amália, Cuiabá/MT.

**MAYCON ROCHA TOMAZ** CNPJ nº 31.527.684/0001-08, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG a Licença Localização para atividade de Ensino de Músicas rua Maria Ines Dansiger (Lot Pampulha), 02 bairro 23 de Setembro Grande Várzea Grande CEP 78.110-758.

**Vilas Boas Educacional -CNPJ 25.152.474/0001-80**

O diretor da Instituição de **Ensino Vilas Boas Educacional**, situado na Avenida das Seriemas nº 571 W no Bairro Alto da Colina no município de Nova Mutum - MT, credenciado pela Processo de Autorização Nº 1059/2015 - ATO 524/2016 - CEE/MT - Ensino Fundamental e Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos / EJA na modalidade EAD, publicado no Diário Oficial MT em 10/10/2016. Torna pública a sua relação parcial de alunos do **Ensino Médio EJA/EAD** no Ano de 2018:

Adalberto Luciano dos Santos, Alan Henrique da Silva Moreira, Alcemari Rodrigues de Amorim, Alessandro Brabo Castro, Alessandro Elker Gonçalves Gimenez, Alex da Silva Pereira, Alex Roberto de Souza Saraiva, Alexandre Aparecido Fim, Allan de Lima Barbosa, Ana Paula de Sousa Reis, Anderson dos Santos Aluizo, Anderson Nogueira dos Santos, André Jose de Jesus, Andreia Barbosa da Silva, Angélica Expedita Vieira, Angélica Ribeiro de Oliveira, Antonio Carlos Ferreira, Antonio Carlos Giavannoni, Antonio Carlos Lima França, Aparecida de Fátima Moreira Brito, Augusto Nascimento Gomes, Bárbara Carreiro Moreira, Beatriz Avelar Rosa, Beatriz Lopes Martins Manoel, Benedito Tonholi Neto, Bianca Estefani da Silva, Bruna Salles Silva, Bruno Ortiz de Campos Souza, Camila Maldonado Marques Marques da Silva, Carlos Ribeiro dos Santos, Caroline Cardozo Basto, Celso Junior da Silva, Celso Junior da Silva, Cintia Xavier, Cristiano Aparecido Pereira Dias, Daiara Caroline da Silva, Daniel Aparecido dos Santos, Daniel Yassuda, Daniela Sidarta Alves Costa, Daniele Martins de Oliveira, Danilo Arthur Ferreira Gomes, Danilo Dias Moreira, Deivid Aparecido Bernardino, Denilson Luiz da Silva, Eberson Aparecido Lucas, Edlaine Paulino do Nascimento, Eduardo Donizete Galante, Eduardo Leandro Soares, Elezina Maria Ferreira, Elisabete Rosa Maciel Mattes, Emerson Ricardo da Silva, Emilene Pereira Lima, Everton Freitas Gonçalves, Fabiana Brito Beleza, Fabiana Oliveira Silva, Fabio Junior de Souza Andrade, Felipe Eduardo Assis, Fernanda Carneiro da Silva, Fernanda Paula Marques Paiva, Fernando de Santana Cipriano, Flavio Henrique Martins, Flavio Henrique Martins, Francisca Diolino de Oliveira, Gabriel Louzada de Oliveira Pinto, Gabriel Santos de Freitas, Gabriela Mendonça Soares, Generoso de Oliveira Filho, Genilson dos Santos Medeiros, Genilson Pereira Sobrinho, Givaldo Neres dos Santos, Gildecio Fernando de Lima, Gilmar Nunes dos Santos, Guilherme Sousa Moura, Helenilton Salviano, Helio Aparecido da Silva, Herminia Maria Pereira, Iara de Moraes Santos Ferreira, Iara Moura Zampieri, Iliano Tavares Martins, Irineu Ricardo dos Santos, Ismael de Oliveira, Ivan dos Santos, Jacieide de Souza Araujo, Janes Rodrigues, Janete Biasotto, Jaqueline Barbosa Nobre, Jaqueline Jesus Santana, Jéssica Rocha Lima, Jhonatan de Moraes Gonçalves, João Batista de Souza, João Epifanio de Souza, Joaquim Loiola Lima Filho, Joelma Souza da Silva, Joilson Ademir Calderan, José Acácio Ferreira, José Alves Pereira, Jose Aparecido Dantas, José Carlos Miranda Moreira, Jose Donizete Marques, José Roberto Silva Soares, Josuei Neumann de Souza, Juarez Miranda da Silva, Juçara de Lima Vieira, Jucileide Tertulina de Azevedo, Juliano Roberto e Souza, Juraci de Oliveira Coutinho, Katia Pereira da Silva Leal Dias, Kelvin Henrique Gomes, Larissa Soares de Lima, Laura Cristina de Castro, Laura Helena Junqueira, Leandro Pereira Neri, Leonardo Teixeira de Oliveira, Leticia Chaves da Silva, Liliane Maria das Neves, Liolino dos Santos Bastos Filho, Lucas dos Santos Daliessse, Lucas dos Santos Daliessi, Lucas Souza da Silva, Lucilene Aparecida André, Luzia Rocha de Almeida, Luzicleide Maria Lucas, Marcelo Donisete da Costa, Marcos de Moura Matos, Maria Amalia Ferreira Santos, Maria Aparecida de Oliveira, Maria Luciêne R. do Nascimento, Maria Railyes Pereira da Silva, Marilene de Souza, Mauricio Rodrigues Cajado, Meirielle Rodrigues da Fonseca de Souza, Michael Vieira de Oliveira Nogueira, Mike Oldani Martins, Moises Mikhael Abou Jnaid, Natália Damasceno Machado, Paulo Roberto Pereira

Júnior, Rafael Jose Soprano Fernandes, Raimundo Jose de Sena Costa, Régina Cássia Vieira da Silva, Regina Celia Negrisoni, Reinaldo Lopes de Lima, Renata Maria de Souza Almeida, Renato Antunes, Rita de Cassia L. Faustino, Roberio Lessa da Silva, Robson Elegar Caporal, Rodrigo Dias de Dias, Rogério Henrique Calisto Marconato, Sergio Junior Grechi, Sergio Manoel Borges de Jesus, Simone Barbosa da Silva, Tania Maria Cristina Messias dos Santos, Tatiana Cristina Viana Marin, Tito Ferreira Rezende, Valdir Domingos da Silva, Valter Souza Siqueira, Vanessa Gomes da Silva da Conceição, Vilmara Zimmermann Alipio, Vinicius Castelhamo de Jesus Trindade, Vinicius de Souza Lima, Vinicius Inácio Pereira da Silva, Wendell Cristiano de Oliveira, Wilson Roberto Torres Filho, Yuri Ritter Borovec.

MARCOS LEAL DA SILVEIRA CNPJ nº 32.171.680/0001-00, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG a Licença de Localização para atividade de Moto Boy. Av Frei Coimbra, 35 bairro Ikaray Várzea Grande CEP 78.145.900

**ZEFERINO & CIA LTDA, CNPJ 02.023.193/0001-21**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Prévia e Licença de Instalação (ampliação) e Renovação da Licença de Operação, para a atividade de Fabricação de Máquinas e Equipamentos para Agricultura e Pecuária, Peças e Acessórios, Exceto para Irrigação, instalado na Rua Olivério Porta, 306, Primavera II, Primavera do Leste/MT.

**HOTEIS RIO ALEGRE S/A - CNPJ(MF) Nº 24.693.756/0001-21 - NIRE: 51.300.004.275 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** - Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar na sede social da Companhia, situada nas margens da Rodovia Transpantaneira, s/nº, Km. 62, Zona Rural, no município e Comarca de Poconé, Estado de Mato Grosso, às 14 (quatorze) horas do dia 28 de dezembro de 2018, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte **ORDEM DO DIA**: **1.** Aprovar o ingresso de um novo acionista para integrar o quadro de acionistas da Companhia; **2.** Aprovar a subscrição e a integralização de 297.532.351 (duzentos e noventa e sete milhões, quinhentas e trinta e duas mil, trezentas e cinquenta e uma) Ações Nominativas, sendo 117.428.504 (cento e dezessete milhões, quatrocentas e vinte oito mil, quinhentas e quatro) Ações Ordinárias e 180.103.847 (cento e oitenta milhões, cento e três mil, oitocentas e quarenta e sete) Ações Preferenciais de Classe "B", ao preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 2.975.323,51 (dois milhões, novecentos e setenta e cinco mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos); **3.** Aprovar as alterações que se fazem necessárias no Estatuto Social, promovendo a sua Consolidação em decorrência do ingresso do novo acionista e o aumento do Capital Social; Poconé (MT), 7 de dezembro de 2018 - **RICARDO ALVES PESSÔA - Diretor Presidente.**

**ELIAS FLAVIO DO NASCIMENTO** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do município de Várzea Grande- SEMMADRS/VG a **Licença Localização** para **Transporte rodoviário de Carga Municipal**, situada Rua Flamboyant, nº 02, Quadra 15, Bairro Capão do Pequi.

ANTONIO CARLOS DE SIQUEIRA JUNIOR, CPF 381.616.486-20, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, o Cadastro de captação insignificante de Água Subterrânea de 4,5 m3/dia. O poço tubular profundo está localizado na Rodovia MT-344, Campo Verde Sentido Dom Aquino 16 km a direita em frente granja 4 SADIA, S/Nº, Fazenda Burity da Peraputanga, Zona Rural, CAMPO VERDE - MT, CEP 78840-000.

DESTILARIA TJ - IND E COM DE BIOCOMBUSTIVEL E DESTILADOS LTDA, CNPJ 31.087.278/0001-71, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, o Cadastro de captação insignificante de Água Subterrânea de 9,90 m3/dia. O poço tubular profundo está localizado na ROD MT 560 - KM 11, S/N, sentido Sorriso/Tapurah, Zona Rural, SORRISO - MT, CEP 78890-000.

Prefeitura Municipal de Novo Mundo - MT, CNPJ 01.614.517/0001-33, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, o Cadastro de captação insignificante de Água Subterrânea de 9,95 m3/dia. O poço tubular profundo está localizado na BR163, 20 Km a esquerda sentido barragem + 30km, S/N, Comunidade Araúna I Escola Água Azul, Zona Rural, Novo Mundo - MT, CEP 78528-000.

**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2018**

A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial n.º 004/2018, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UMA (01) USINA DE ASFALTO PMF E DOIS (02) TANQUES COM CAPACIDADE DE 15.000 LITROS CADA, PARA ARMAZENAGEM DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO, conforme resultado abaixo:

EMPRESA VENCEDORA ITEM 1 E 2: **TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 10.272.279/0001-16.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	USINA DE ASFALTO PMF, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TERMO DE REFERÊNCIA.	Und.	01	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
2	TANQUE PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO CAPACIDADE DE 15.000 LITROS.	Und.	02	R\$ 17.000,00	R\$ 34.000,00
	TOTAL GLOBAL				R\$ 114.000,00

Sorriso-MT, 18 de Dezembro de 2018.

**MIRALDO GOMES DE SOUZA**  
Pregoeiro

**O SRº DAVID SOUZA DOURADO**, CPF Nº459.036.971-00, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência Padrão Nº 01/SURH/SEMA/MT e 14/SURH/SEMA/MT, Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea, na Rua Manguari, 49, Quadra 17, 1ª Etapa, CPA IV, no município de Cuiabá/MT. A água será utilizada para abastecer a residência.

**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

**MANOEL DE ARAÚJO ROCHA**, CPF Nº 118.284.981-49, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência Padrão Nº 01/SURH/SEMA/MT e 14/SURH/SEMA/MT, Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea, na Rua C, s/nº, Bairro Ipiranga, no município de Nova Brasilândia/MT. A água será utilizada para abastecer a residência.

**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

**V. J. POIER EIRELI**, CNPJ Nº 30.683.226/0001-03, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência Padrão Nº 01/SURH/SEMA/MT e 14/SURH/SEMA/MT, Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea, na Rua do Comércio, 1579, Parque Industrial, no município de Primavera do Leste/MT. A água será utilizada para consumo dos funcionários e limpeza da empresa.

**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

#### **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE - CISRNM**

Ata da Assembleia Extraordinária do CISRNM - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense, realizada na data de dezoito de dezembro de 2018, com início às 08h:00min, na sede do CISRNM, situado à Rua Machado de Assis nº 731 - Bairro Nossa Senhora da Guia - Colider/MT. A reunião foi presidida pelo Presidente Noboru Tomiyoshi e a Secretária Executiva Maria Aparecida de Araújo Luna, contou com a presença do Sr. Valcir Donato, Prefeito de Itaúba e o Sr. Arnóbio Vieira de Andrade, Prefeito de Marcelândia, restando os demais presentes consignados na lista de presença de assinaturas anexa. O Presidente inicia a reunião dando boas vindas aos presentes e agradece, e em seguida, iniciou a primeira pauta da ordem do dia: 1.1 Pela palavra do Presidente, foram prestadas as contas referentes ao seu mandato, as quais foram aprovadas por unanimidade pelos presentes; pela palavra da Secretária Executiva fora reapresentada a prestação de contas de janeiro a novembro, que segue ratificada sua aprovação, oportunidade em que reiterou-se que a prestação de contas de janeiro a outubro fora realizado na reunião anterior do dia 12 de novembro de 2018; 1.2 Ato contínuo, retomou-se a ordem do dia, passando a eleição da nova diretoria; iniciado o processo eletivo para a escolha do Conselho Diretor referente ao biênio 2019/2020, pelo Presidente da Comissão Eleitoral, Sr. Rafael Bosco de Oliveira, em face da existência de chapa única, aberto os trabalhos, foram os prefeitos consorciados presentes convidados a votar, um a um, recebendo a devida cédula, sendo depositada na urna; passando ao registro da única chapa inscrita, constituída pelos seguintes Prefeitos: Presidente: Noboru Tomiyoshi, Vice Presidente: Sr. Arnóbio Vieira de Andrade e Secretário Geral: José Lair Zamoner, sendo a mesma eleita mediante votação por escrutínio secreto, obtendo 03 (três) votos favoráveis, de 03 (três) prefeitos votantes; encerrado o pleito às 11h05min, com a votação dos presentes, foi proclamada como eleita a Chapa "01", a qual figura como Presidente Presidente: Noboru Tomiyoshi, Vice Presidente: Sr. Arnóbio Vieira de Andrade e Secretário Geral: José Lair Zamoner. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerra a reunião agradecendo a presença de todos, sendo lavrada e aprovada a presente Ata contendo 32 (trinta e duas) linhas e 01 (uma) página sem rasuras, que vai assinada por mim Secretária Executiva, Maria Aparecida de Araújo Luna, pelos membros presentes do Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte Matogrossense e pelos demais presentes na lista de presença em anexo.

**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

**A EMPRESA BC CUIABÁ I EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A., CNPJ/MF 13.502.702/0001-15, NIRE 51.300.012.871**, com sede na Cidade de Cuiabá/MT, na Rodovia Arquiteto Helder Candia, Km 4,5, S/Nº, Bairro Ribeirão do Lipa, CEP 78.048-150. **Torna público que após realização de reunião**, ocorrida na data de 23/11/2018, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: pela redução do capital social integralizado, no valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), em razão do mesmo ter se tornado excessivo em relação ao desenvolvimento das atividades da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/1976. Desta forma, o capital social passará dos atuais R\$ 159.809.554,00 (cento e cinquenta e nove milhões, oitocentos e nove mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais) para R\$ 119.809.554,00 (cento e dezenove milhões, oitocentos e nove mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais), mediante o cancelamento de 40.000.000 (quarenta milhões) de

ações sendo: (a) 23.493.808 (vinte e três milhões, quatrocentas e noventa e três mil e oitocentas e oito) ações ordinárias Classe B; e (b) 16.506.192 (dezesesseis milhões, quinhentas e seis mil, cento e noventa e duas) ações ordinárias Classe A, sendo o valor desta redução proporcionalmente distribuído aos acionistas até 31 dezembro de 2019

A EMPRESA **JOSÉ DIAS RODRIGUES** 16239733172, inscrita no CNPJ sob Nº 32.009.407/0001-76 torna publico que requereu a secretaria municipal de meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável do município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG A LICENÇA LOCALIZAÇÃO PARA. Bares e outros, estabelecida à RUA IRIS DE SIQUEIRA (LOT B VISTA), S/ Nº QUADRA A - LOTE 20, BAIRRO CRISTO REI EM VÁRZEA GRANDE - MT E CEP Nº 78.118-771.

**DANIEL PEREIRA DA CRUZ 04931922120 CNPJ. Nº 31.873.703/0001-58**, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADERS/VG A LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO PARA ATIVIDADE PROMOÇÃO DE VENDAS, SITUADO R LAJEADO (LOT JD O VERDE) N.º 19, CANELAS, VÁRZEA GRANDE/MT CEP: 78.148-105.

A empresa **MORAIS OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA** com CNPJ Nº **09.471.363/0001-80**, torna público que requereu junto à secretaria municipal do meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável SEMMADRS de Várzea Grande, a **Licença Ambiental de Localização (LL)**, Para serviços de **47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**, Localizado na AV FILINTO MULLER (LOT C SUL), nº 2.301, no Bairro CENTRO SUL, em Várzea Grande - MT, CEP 78.110-056.

**AUTO POSTO PINHEIRINHO LTDA. "POSTO AMÉRICA UNIVERITÁRIO"**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da licença de Operação - LO, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Avenida das Samanbias, 967 W, Bandeirantes II, no município de Lucas do Rio Verde/MT.

**GREGA TRANSPORTES DE CARGAS S/A**, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de transporte de produtos perigosos, localizada na Rod BR 364, Km 16,3, s/n, Distrito Industrial, no município de Cuiabá/MT.

**LIELSON PEIXOTO DE SOUZA 95895434134 "PANTANAL CHURRASQUEIRAS"**, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG, o pedido da licença de localização (LL), Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para atividade de produção de artefatos estampados de metal, localizada na Av. Julio Campo, fundos da loja VAZ, entrada pela Rua Cavalcante, Água Vermelha, no município de Várzea Grande/MT.

RL ARANTES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 30.795.190/0001-41 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SEMMADRS** de Várzea Grande - MT, a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização, Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade Comércio Varejista de Produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmula, localizada Rua Flamengo (lot S Mateus), S/N, Quadra 41, lote 10, Bairro São Matheus, município de Várzea Grande-MT.

COP CPA CLINICA ODONTOLOGICA LTDA, CNPJ: 21.150.589/0001-84, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Cuiabá. A Licença Ambiental - Modalidade: Adequação Ambiental Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de: atividade odontológica, localizada Av. Joinville, nº 18, quadra 15, loteamento CPA I, Bairro Morada da Serra, município de Cuiabá-MT.

**W S DA SILVA** inscrito no CNPJ nº. 30.422.581/0001-10, torna público que requereu junto à SEMMA Barra do Garças, pedidos de Licenças Prévia, Instalação e Operação para atividade Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, bem como serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores localizada no município Barra do Garças - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

**Lidianne Alves Correa de Souza (MM EVENTOS)**, CNPJ 27.600.781/0001-01 torna público que solicitou à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cuiabá**, as Licenças Ambientais, modalidade: Licença prévia, licença de instalação e licença de operação, para "Casas de festas e Eventos", rua Doze, 07, Lot, São Thomé, Cuiabá/MT

**Paranatinga Energia S.A.**, 05.132.872/0001-27, torna público que requereu à **SEMA** a outorga de direito de recursos hídricos - captação subterrânea para três poços tubulares profundos, na Rodovia MT 020, São José a Paranatinga, KM 17, Zona Rural de Campinápolis/MT

**O MATUPA MOTOS LTDA** inscrita no CNPJ 10.193.722/0001-63, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE o Licenciamento Ambiental, (LP, LI e LO), para a Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, localizada Avenida Interpeninsular, nº 143A Bairro ZH2-002, município de Matupá/MT. Não houve a exigência do EIA/RIMA. *BSNA - Brasil sustentável- Negócios Ambientais - (66) 999850609.*

**CONSULTORIO ODONTOLOGICO EDUARDO HARA**, inscrita sob o CPF 448.497.291-34. Torna-se público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop o pedido das Licenças Ambientais Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para a Atividade Principal de 1871 - Serviços de odontologia, sito a Rua das Hortênsias 1439, Sala 08, Setor Comercial, CEP 78.550-100, município de Sinop/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

**SERGIO LUIZ MODESTO ROMERA 45307300182 - MEI - ROMERA CENTRO AUTOMOTIVO**, inscrita sob o CNPJ 17.581.937/0001-09. Torna-se público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop o pedido das Licenças Ambientais Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para a atividade 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, sito a Avenida dos Jacarandás 5854, Setor Industrial Norte, CEP 78.550-536, município de Sinop/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

**NILSON MARTINS 98228358172 - MEI - DELTA FUNILARIA E PINTURA**, inscrita sob o CNPJ 17.452.843/0001-21. Torna-se público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop o pedido das Licenças Ambientais Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para a atividade 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, sito a Avenida A, 102, quadra 01, lote 09, residencial Delta, CEP 78.555-146, município de Sinop/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

**Rio do Verde Energia S.A.**, CNPJ 04.487.510/0003-58, torna público que requereu à **SEMA** a outorga de direito de recursos hídricos-captção subterrânea para dois poços tubulares profundos, na ROD. MT 449, Lucas do Rio Verde a Tpapurah, KM 31 à direita 5 KM, Zona Rural, Lucas do Rio Verde/MT

#### CONSORCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

Portaria 031/2018 - CIBRC

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL**, considerando o disposto no artigo 67 c/c art. 116 da Lei 8666.93 e o que consta no Processo nº 201816070000102

RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR a servidora **LÂNIA DAS DORES SILVA**, CPF nº 481.183.546-87, Auxiliar Técnico II do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, como gestora do Contrato nº 009/2018, para cumprir o estabelecido na Lei supracitada, referente ao firmado com a **P&P TURISMO EIRELE**, cujo objeto é a contratação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** - Cumpra-se.

*(assinado eletronicamente)*  
Leonardo Jayme de Arimatéa  
Secretário Executivo

Portaria 032/2018 - CIBRC

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL**, considerando o disposto no artigo 67 c/c art. 116 da Lei 8666.93 e o que consta no Processo nº 201816070000084.

RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR a servidora **LÂNIA DAS DORES SILVA**, CPF nº 481.183.546-87, Auxiliar Técnico II do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, como gestora do Contrato nº 009/2018, para cumprir o estabelecido na Lei supracitada, referente ao firmado com a **CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.**, cujo objeto é a contratação de serviço, a qual contém as principais condições da prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, nas seguintes Unidades Consumidoras: 522752 (Sala 501) e 531226 (Sala 502) ambas situadas no Setor Bancário Norte - SBN, Quadra 01, Bloco B, nº 14, 5º Pavimento, Asa Norte, CEP: 70.041-902, Brasília - DF. Os números de identificação do BrC em cada unidade são respectivamente 1928158-7 e 1928174-9.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** - Cumpra-se.

*(assinado eletronicamente)*  
Leonardo Jayme de Arimatéa  
Secretário Executivo

**AGRO PECUÁRIA IBERÊ S/A**

Rod. BR 242 - Km 200, sn, Z. Rural, Nova Ubiratã/MT

CNPJ 03.485.992/0001-82 - NIRE: 51.300.000.393 - Registrado em 05/08/1970

**Relatório da Diretoria**

**Senhores acionistas:** Cumprindo as exigências previstas em lei, a Diretoria vem apresentar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2017, complementado por notas explicativas e quadros analíticos, que bem esclarecem a situação patrimonial e o resultado do exercício.

Nova Ubiratã/MT, 15 de Abril de 2018

**A DIRETORIA**

**Balanco Patrimonial Extraído do Balancete de Verificação em 31 de Dezembro (em reais)**

ATIVO	2017		2016		PASSIVO	2017		2016	
<b>Ativo Circulante</b>					<b>Passivo Circulante</b>				
Caixa e Bancos	11.314		355		Obrigações com Terceiros	6.952		6.161	
Bancos Aplicação	1.346		1.346		Obrigações Fiscais "Impostos Parcelados" (4)	7.034		17.105	
Impostos a Recuperar	-		1.331		Contas a Pagar	76.825		77.236	
Despesas Exercício Seguinte	-		10.660		<b>Total Passivo Circulante</b>	<b>90.811</b>		<b>100.502</b>	
<b>Total Ativo Circulante</b>	<b>12.660</b>		<b>13.693</b>		<b>Passivo não Circulante</b>				
<b>Ativo não Circulante</b>					<b>Outras Exigibilidades a Longo Prazo</b>				
<b>Realizável a Longo Prazo</b>					Obrigações Fiscais "Impostos Parcelados" (4)	-		9.977	
Provisões para Contingências (3)	-		21.887.825		Provisões para Contingências (3)	17.253.251		21.887.825	
Depósitos Judiciais (6)	104.082		-		Contratos de Empréstimos de Mútuo	975.974		668.586	
<b>Imobilizado</b>	<b>22.383.000</b>		<b>527.513</b>		<b>Total Passivo não Circulante</b>	<b>18.229.225</b>		<b>22.566.388</b>	
Terras	527.513		527.513		<b>Patrimônio Líquido</b>				
Avaliação a Valor Justo Terras (5)	21.855.487		-		Capital (7)	4.633.211		4.633.211	
<b>Intangível</b>					Aumento de Capital Integralizado Sub Júdice (8)	170.000		170.000	
Outros	-		-		Reserva de Reavaliação	5.575		5.575	
<b>Total Ativo não Circulante</b>	<b>22.487.082</b>		<b>22.415.339</b>		Ajuste de Avaliação Patrimonial (5)	21.855.487		-	
<b>Total do Ativo</b>	<b>22.499.742</b>		<b>22.429.031</b>		Prejuízos Acumulados (9)	(22.484.567)		(5.046.645)	
					<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>4.179.706</b>		<b>(237.859)</b>	
					<b>Total do Passivo</b>	<b>22.499.742</b>		<b>22.429.031</b>	

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de Dezembro (R\$)**

HISTÓRICO	Capital Realizado	Aumento de Capital Integralizado	Reserva de Sub Júdice	Reserva de Reavaliação	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Prejuízos Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2015	4.633.211		170.000	5.575	-	(4.940.911)	(132.125)
Prejuízo do exercício 2016	-	-	-	-	-	(105.734)	(105.734)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	4.633.211		170.000	5.575	-	(5.046.645)	(237.859)
Prejuízo do exercício 2017	-	-	-	-	-	(777.388)	(777.388)
Ajustes Exercícios Anteriores "Provisões Conting"	-	-	-	-	-	(16.660.534)	(16.660.534)
Ajuste Acumulado de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	21.855.487	-	21.855.487
Saldo em 31 de dezembro de 2017	4.633.211		170.000	5.575	21.855.487	(22.484.567)	4.179.706

**Demonstração do Resultado do Exercício em 31 de Dezembro (R\$)**

	2017	2016
Receitas Operacionais		
<u>Receitas/Despesas Financeiras</u>		
Resultado Financeiro Líquido	(119.844)	(98.229)
Despesas Operacionais (Provisões) (3)	(592.718)	-
Despesas Gerais Pec. e Agric.	-	-
Despesas Administrativas/Tributárias	(64.826)	(7.505)
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(777.388)</b>	<b>(105.734)</b>
Resultado não Operacional	-	-
<b>Prejuízo do Exercício</b>	<b>(777.388)</b>	<b>(105.734)</b>

**Demonstração dos Fluxos de Caixa Método Indireto em 31 de Dezembro (R\$)**

	2017	2016
<b>1. Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>	<b>(194.362)</b>	<b>(99.852)</b>
Resultado do Exercício/período	(777.388)	(105.734)
Ajustes de Exercícios Anteriores	(16.660.534)	-
Aumento (Redução) das contas a pagar e provisões	17.243.560	5.882
<b>2. Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</b>	<b>(104.082)</b>	<b>-</b>
<b>3. Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos</b>	<b>297.411</b>	<b>93.233</b>
<b>Aumento (Redução) nas Disponib.</b>	<b>(1.033)</b>	<b>(6.619)</b>
<b>4. Disponibilidades Início Período</b>	<b>13.693</b>	<b>20.312</b>
<b>5. Disponibilidades Final Período</b>	<b>12.660</b>	<b>13.693</b>

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis**

- Objeto da Sociedade:** A Sociedade tem por objetivo a exploração, produção e comércio de atividade pecuária, agrícola e florestal em todas as suas modalidades, podendo participar de outras sociedades como sócia quotista ou acionista. A sociedade está impossibilitada de exercer qualquer atividade econômica em razão da criação da Estação Ecológica do Rio Ronuro, através do Decreto Estadual 2207 de 23/04/1998, conseqüentemente não gera receitas e vem acumulando prejuízos desde então. Por essa razão a sociedade entrou com uma Ação de Exclusão de Imóvel da referida Estação, com pedido alternativo de indenização por desapropriação indireta com perdas e danos contra o Estado de Mato Grosso/SEMA - processo 78/2005, que aguarda conclusão de perícia para prosseguimento do feito.
- Sumário das Principais Práticas Contábeis:** a) As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária que, de acordo com a Lei 9.249 de 26/12/1995 não requerem, o reconhecimento dos efeitos inflacionários, a partir de 01/01/1996. b) Foi adotado a partir do encerramento de 2008, a elaboração e demonstrações contábeis, conforme Lei 11.638/2007 e artigos 37 e 38 da Lei 11.941/2009. c) A partir de 2017 aplicação das normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). d) as contas do ativo não circulante, exclusivamente os itens imobilizado e intangível, excetuando terras, foram todos depreciados e amortizados e baixados na sua totalidade.
- Contingências Passivas:** - Em 2016 não foram constituídas provisões e sim demonstradas em contas de compensação no Ativo e Passivo com os seguintes saldos: a) Processo SUDAM/FINAM Nº 06300.000378/91 - R\$ 16.175.275,44; b) Lourenço Advogados - R\$ 485.258,26; c) ITR 2002 - R\$ 5.227.291,09 (Valor excluído em 2017, em função do êxito obtido no julgamento do processo 10183.006347/2005-31). Total - R\$ 21.887.824,79. - Em 2017 a sociedade constituiu Provisão para Contingências, no valor total de R\$ 17.253.251,55, conforme prevê o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 25 em seus itens 14, 15 e 16, referente ao processo SUDAM e os honorários dos advogados em defesa do processo SUDAM, contabilizando os valores das alíneas "a" e "b" em ajustes de Exercícios Anteriores (R\$ 16.660.533,70) e a atualização de 2017 no resultado do exercício (R\$ 592.717,85), conforme abaixo: Processo SUDAM/FINAM Nº 06300.000378/91 - R\$ 16.175.275,44 (Ajustes de Exercícios Anteriores) + R\$ 575.454,22 (Resultado do Exercício) totalizando R\$ 16.750.729,66 Honorários Advocatórios em defesa do processo SUDAM - R\$ 485.258,26 (Ajustes de Exercícios Anteriores) + R\$ 17.263,63 (Resultado do Exercício) totalizando R\$ 502.521,89.
- Parcelamento de ITR:** ITR 1995 - Inscrito na Dívida Ativa da União sob o nº 12.813.000025-26 no valor de R\$ 42.571,44. ITR 1996 - Inscrito na Dívida Ativa da União sob o nº 12.813.000001-59 no valor de R\$ 42.950,08. Ambos parcelados em Agosto/2013, em 60 parcelas com vencimento da 1ª para 30/08/2013 e da última em 31/07/2018.
- Avaliação Patrimonial:** A sociedade promoveu a avaliação a valor justo do seu ativo imobilizado "TERRAS" com base em laudo de avaliação elaborado pela empresa CP-CON Gestão Patrimonial e Soluções Ltda, de 13/04/2018, com base em dezembro/2017 contabilizada pelo que dispõe o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 46.
- Depósito Judicial:** A sociedade recolheu depósito judicial ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso por conta de honorários do perito no processo 78/2005 - Ação de Exclusão de Imóvel da Estação Ecológica do Rio Ronuro.
- Capital Social:** Foi retificado (vide Nota 8) e, está representado por 4.520.529 (quatro milhões, quinhentas e vinte mil e quinhentas e vinte nove) em ações ordinárias e preferenciais.
- Aumento de Capital Integralizado Sub Judice, ainda não transitado em julgado:** De acordo com decisão judicial em vigor, proferida pela 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Mato Grosso, no Agravo de Instrumento nº 52118/2008, encontram-se suspensos todos os efeitos do aumento de capital social deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09/10/2007, no total de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais) correspondente a 1.750.772 (Um milhão, setecentos e cinquenta mil, setecentos e setenta e duas) ações ordinárias.
- Prejuízos Acumulados:** O exercício de 2017, apresentou um prejuízo de R\$ 777.387,85 (setecentos e setenta e sete mil trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), que somados aos ajustes de exercícios anteriores no total de R\$ 16.660.533,70 e ao saldo de prejuízos acumulados em 2016, resultou num total de prejuízos acumulados da ordem de R\$ 22.484.567,02 (vinte e dois milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil quinhentos e sessenta e sete reais e dois centavos).

A Diretoria

Contador: Antonio Carlos Pavia - TC-SP-104455/O-5 S-MT

## Gacel Participações S/A.

CNPJ: 07.042.736/0001-71

Balço encerrado em: 31/12/2017

### BALANÇO PATRIMONIAL

DESCRIÇÃO	2017 31/12/2017	2016 31/12/2016
<b>ATIVO</b>	<b>92.905.062,24d</b>	<b>95.248.346,32d</b>
ATIVO CIRCULANTE	4.401.867,86d	2.620.627,21d
DISPONIVEL	100.189,85d	127.714,99d
BANCOS CONTA MOVIMENTO	76.724,28d	3.144,18d
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	23.465,57d	124.570,81d
OUTROS CRÉDITOS	4.301.678,01d	2.492.912,22d
DIVIDENDOS A RECEBER	3.413.711,20d	374.618,55d
TRIBUTOS A RECUPERAR	0,01d	0,00
TRIBUTOS A COMPENSAR	2.300,80d	18.187,22d
ANTECIPAÇÃO DE LUCROS/DIVIDENDOS	870.917,00d	0,00
CRÉDITOS COM TERCEIROS	14.749,00d	106,45d
CREDITO COM PARTES RELACIONADAS	0,00	2.100.000,00d
ATIVO NÃO - CIRCULANTE	88.503.194,38d	92.627.719,11d
INVESTIMENTOS		
COLIGADAS	88.503.194,38d	92.627.719,11d
<b>PASSIVO</b>	<b>92.905.062,24c</b>	<b>95.248.346,32c</b>
PASSIVO CIRCULANTE	6.042.315,23c	2.486.784,05c
FORNECEDORES	5.068,50c	4.931,50c
FORNECEDORES NACIONAIS	5.068,50c	4.931,50c
OBRIÇÕES TRIBUTÁRIAS	8.863,02c	498,13c
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS	8.862,99c	74,44c
RETENÇÕES DE TERCEIROS	0,03c	423,69c
OUTRAS OBRIGAÇÕES C/PARTES RELACIONADAS	0,00	10,00c
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	10,00c
DIVIDENDO, PARTIC.E JUROS S/CAPITAL PROP	6.028.383,71c	2.481.344,42c
DIVIDENDOS A PAGAR	6.028.383,71c	2.481.344,42c
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.878.432,79c	2.743.181,12c
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.878.432,79c	2.743.181,12c
DEBITOS C/ PARTES RELACIONADAS	2.878.432,79c	2.743.181,12c
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	83.984.314,22c	90.018.381,15c
CAPITAL SOCIAL	7.821.341,60c	9.921.341,60c
CAPITAL SUBSCRITO	7.821.341,60c	9.921.341,60c
RESERVAS	76.162.972,62c	80.097.039,55c
RESULTADOS ABRANGENTES	68.404.513,20c	73.978.893,05c
RESERVAS DE LUCROS	7.758.459,42c	6.118.146,50c

### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
Adiantamento a Fornecedores	(66.703,31)
Valores Recebidos de Clientes	0,00
Valores pagos a fornecedores	(37.827,93)
Valores pagos a empregados	0,00
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	(104.531,24)
TRIBUTOS PAGOS - Federal, Estadual e Municipal	(1.375,60)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(105.906,84)
Recebimento por indenização de seguros	0,00
Recebimentos de lucros e dividendos	8.423.616,96
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	64.274,20
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	8.381.984,32
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	
Aplicações Financeiras	41.595,78
Compras de imobilizado	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	41.595,78
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	
Integralização de capital	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	(7.479.073,00)
Empréstimos tomados	0,00
Empréstimos a Sócios, Quotista/Acionista	(870.927,00)
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(8.350.000,00)
Aumento nas Disponibilidades	73.580,10
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	3.144,18
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	76.724,28

### NOTAS EXPLICATIVAS - 31/12/2017

1. **CONTEXTO OPERACIONAL** - A GACEL Participações S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em setembro de 2004, cujo objeto social se constitui na administração de empresas e a participação em outras sociedades mediante a compra ou subscrição de ações ou quotas (gestão de participações - holding). **1.1. Regime de Tributação** - A empresa encontra-se como opção para apuração dos impostos o regime de Lucro Presumido. **2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira. Nesse sentido, foram adotadas as seguintes principais práticas contábeis: **2.1. Apuração do resultado** - O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios e consideram os rendimentos, encargos e efeitos das variações monetárias calculadas a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos, e os efeitos dos ajustes para o valor de mercado, quando aplicável. **2.2. Ativo circulante** - Referem-se a saldos realizáveis em até 12 meses, demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, encargos e variações monetárias correspondentes. **2.3. Ativo não circulante** - Os investimentos em controladas e coligadas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, eliminando-se os lucros não realizados até a data do balanço. **2.4. Passivos circulante** - São atualizados pelas variações monetárias incorridas até a data do balanço, acrescidos dos juros respectivos, calculados proporcionalmente, conforme índices contratados com os credores. Os juros e variações monetárias foram apropriados como despesas financeiras no resultado do exercício. **2.5. Dividendos** - O estatuto social confere o direito a dividendo anual mínimo obrigatório de 50% do lucro líquido do período através de dividendos ou de juros sobre o capital próprio, ajustado de acordo com as disposições da legislação societária. **2.6. Passivo não circulante** - Representam saldos exigíveis com vencimento após encerramento do exercício e são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço. **3. ATIVO CIRCULANTE - 3.1. Saldos Bancários** - É a soma dos valores registrados na conta Bancos de R\$ 100.189,85 de saldos positivos na conta corrente mantida junto ao Bradesco, a empresa mantém estes valores com a finalidade de atender a compromissos de caixa a curto prazo. **3.2. Outros créditos** - É a soma dos valores registrados nas Contas Dividendos a Receber, Créditos com Partes Relacionadas, Tributos a Compensar e créditos com Terceiros R\$ 4.301.678,01. **ATIVO NÃO CIRCULANTE - 3.3. Investimentos** - Na data do balanço a sociedade mantém investimentos na sociedade GALERA Centrais Elétricas S/A e na sociedade Rio Galera Energetica S/A tendo 50,0% do capital social, os ajustes da avaliação pelo método da equivalência patrimonial foram contabilizados em contas de resultado, saldo da conta investimento em 31/12/2017 R\$ 88.503.194,38. **4. PASSIVO CIRCULANTE - 4.1. O passivo a curto prazo** - Neste grupo é classificado os valores com vencimento até o exercício seguinte, está demonstrado no balanço como circulante, R\$ 6.042.315,23, sendo o de maior relevância Dividendos a pagar R\$ 6.028.383,71, os demais não cabendo destacar por serem valores irrelevantes. **5. PASSIVO NÃO CIRCULANTE - 5.1. Debitos c/ partes relacionadas** - Nesta conta esta registrado o saldo c/ Brookfield Energia Renovavel S/A, referente investimentos estudos novos projetos R\$ - 2.878.432,79. **6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 6.1. Capital Social** - Em 31 de dezembro 2017, o capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, e composto por um total de 11.538.988 ações, sendo 11.538.988 ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal, valor R\$ - 7.821.341,60. **6.2. Reserva Legal** - Constituída à razão de 5% por cento sobre o lucro líquido apurado, até o limite máximo de 20% do capital social. **6.3. Reserva de Lucros** - O saldo da Conta Reserva de Lucros em 31/12/2017 R\$ 7.758.459,42. **6.4. Ajuste Avaliação Patrimonial Coligada** - Outros valores abrangentes, Ajuste patrimonial efetuado na Coligada é lançado o seu valor diretamente no Patrimônio Líquido, a realização do ajuste da avaliação patrimonial na controlada é lançado diretamente em lucros acumulados da mesma, servindo de base para apuração da equivalência patrimonial, saldo da conta R\$ 68.404.513,20

Conquista D Oeste, 09 de Agosto de 2018

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente. Fica ressalvado que a responsabilidade do profissional contabilista está restrita apenas aos aspectos meramente técnicos, desde que reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela gerência da entidade, cuja se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

DESCRIÇÃO	Saldo	Total
(-) Deduções das Receitas		0,00
Receita Operacional Líquida		0,00
Custos de Mercadorias, Produtos/Serviços Vendidos		0,00
Lucro Operacional Bruto		0,00
(-) Despesas Operacionais		(163.341,07)
Despesas Administrativas	(87.829,26)	(87.829,26)
Despesas Tributárias	(1.001,00)	(1.001,00)
Resultado Financeiro Líquido		(74.510,81)
(+) Despesas Financeiras	(81.736,58)	(81.736,58)
(-) Receitas Financeiras	7.225,77	7.225,77
Outras Receitas Operacionais	12.762.564,73	12.762.564,73
Resultado Operacional Líquido		12.599.223,66
Resultado Não Operacional		95.014,38
(-) Receitas Não Operacionais	95.014,38	95.014,38
(=) Resultado do Exercício Antes da CSSL		12.694.238,04
(-) Provisão P/Contribuição Social Sobre o Lucro	(9.640,27)	(9.640,27)
(-) Resultado do Exercício Antes do IR		12.684.597,77
(-) Provisão Para o Imposto de Renda	(18.172,56)	(18.172,56)
(=) Resultado do Exercício Depois do IR		12.666.425,21
(=) Resultado Líquido do Exercício		12.666.425,21
Lucro Líquido do Período		12.666.425,21

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente. Fica ressalvado que a responsabilidade do profissional contabilista está restrita apenas aos aspectos meramente técnicos, desde que reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela gerência da entidade, cuja se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO	RESERVA DE LUCROS		OUTROS RESULTADOS	SALDO LUCRO/PREJUÍZO	TOTAL
	Capital social	Reserva Legal	Reserva de Retenção de Lucros	AAP - Controlada	Lucro Líquido do Período	
Saldo em 31/12/2014	9.921.341,60	1.120.417,92	4.997.728,58	73.978.893,05		90.018.381,15
Lucro do Período					12.666.425,21	12.666.425,21
Ajustes de elementos dos ativo						
Constituição reserva legal		633.321,26			-633.321,26	0,00
Dividendo mínimo obrigatórios 50%			6.004.720,24		-6.028.383,71	-6.028.383,71
Reserva de Retenção de Lucros					-6.004.720,24	0,00
Redução de Capital	-2.100.000,00					-2.100.000,00
Dividendos			-4.997.728,58			-4.997.728,58
Saldo em 31/12/2016	7.821.341,60	1.753.739,18	6.004.720,24	68.404.513,20	0,00	83.984.314,22

**Celio Silva Iemos**  
Cargo: Diretor Presidente  
RG:15082195 SSP/SP  
CPF: 272.236.718-15

Contador:  
**Junior Cesar Gonçalves**  
Técnico Contábil  
Reg. no CRC - MT sob o  
No. MT006008009  
RG: 811.004 SSP/MT  
CPF: 571.357.701-53

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

A Sra. JURACI MAZIERO POZZOBON - CPF nº 284.382.569-53, produtora rural proprietária da Fazenda WDP IV, Inscrição Estadual nº 13.272.050-7, estabelecida a MT 220, KM 70 + 20 KM a direita, Zona Rural, no município de Tabaporã-MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou Notas Fiscais Modelo 1 E 1A, NÃO UTILIZADAS E VENCIDAS dos números 000.001 a 000.315, 000.318, 000.323, 000.334, 000.370, 000.409, 000.442, 000.445, 000.449, 000.477, 000.490, 000.532, 000.533, 000.559, originadas da AIDF nº 5002, emitida em 16/12/2002, notas validas até 31/12/2004; números 000.626, 000.718, 000.801 a 000.826, 000.871, originadas da AIDF nº 8603, emitida em 30/12/2003, notas validas até

30/12/2005; números 001.212, 001.252, 001.294 a 001.300, originadas da AIDF nº 10404, emitida em 06/12/2004, notas validas até 06/12/2006; números 001.664, 001.788, 001.790, 001.821, 001.826, 001.827, 001.831, 001.839, 001.845, 001.893, 001.900, 001.961, 002.026, 002.030, 002.045, 002.047 a 002.050, originadas da AIDF nº 16405, emitida em 07/12/2005, notas validas até 07/12/2007; números 002.051 a 002.056, 002.066 a 002.075, 002.087, 002.088, 002.113, 002.123, 002.139, 002.147, 002.233, 002.258 a 002.310, originadas da AIDF nº 29682, emitida em 10/07/2006, notas validas até 10/07/2008; números 002.751 a 002.753, originadas da AIDF nº 116186, emitida em 23/01/2008, notas validas até 23/01/2010; números 002.801, 002.802, originadas da AIDF nº 208853, emitida em 03/09/2009, notas validas até 03/09/2011;

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO  
CONVÊNIO 04/2018 - CIA: 0134761-92.2017.8.11.0000

OBJETO: O presente termo de Convênio tem por objeto a construção do novo Fórum da Comarca de Água Boa/MT, conforme previsto no Plano de Trabalho, Projeto Básico e peças técnicas que o acompanham, que passam a integrar este instrumento como se nele estivessem transcritos.  
CONCEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT  
CNPJ: 03.535.606/0001-10  
CCONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/MT  
CNPJ: 15.023.898/0001-90  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio contar-se-á a partir da data de sua assinatura com término em 24 (vinte e quatro) meses, de 18/12/2018 a 17/12/2020, conforme Plano de Trabalho, encartado às fls. 197 a 200/TJ/MT e OF/CONV/PM/AB N. 72/2018 - Cronograma de execução das metas físicas, às fls. 176 a 182-TJMT.

Cuiabá, 20 de dezembro de 2018.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivogio  
Diretora Administrativa

## EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - 2ª VARA CÍVEL - VARA ESP. DIREITO AGRÁRIO DE CUIABÁ - AVENIDA DESEMBARGADOR MILTON FIGUEIREDO FERREIRA MENDES, TELEFONE: (65) 3648-6000/6001, CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, CUIABÁ - MT - CEP: 78049-075. **EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo do Edital: 20 Dias.** EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª) JUIZ(A) DE DIREITO ADRIANA SANT' ANNA CONINGHAM. PROCESSO n. 1006053-78.2017.8.11.0041 Valor da causa: \$139.000,00 ESPÉCIE: [ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA, LIMINAR]->REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE (1707) PARTE AUTORA: Nome: HELIA MARIA MOREIRA PACHECO DE MELLO Nome: OSMAR FRONER DE MELLO PARTE RÉ: Nome: SILVANO DIAS Nome: SILVIO DIAS. **FINALIDADE: PROMOVER CITAÇÃO E INTIMAÇÃO** dos réus não encontrados, incertos, ausentes e terceiros interessados para, querendo, apresentarem defesa no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, caso em que será nomeado curador especial. **RESUMO DA INICIAL: OSMAR FRONER DE MELLO**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.731.465-1 - SSP/SP e do CPF n.º 375.577.856-49 e **HELIA MARIA MOREIRA PACHECO DE MELLO**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG n.º 0345636-6 - SSP/MT e do CPF n.º 384.384.101-20, ambos com endereço na Avenida Rio da Casca n.º 08, Centro, Chapada dos Guimarães (MT), ajuizaram **AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE COM PEDIDO DE LIMINAR "INAUDITA ALTERA PARTES"**, em face de **SILVANO DIAS**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 784.314 - SSP/MT e do CPF n.º 545.425.451-72, residente e domiciliado na Av. República do Líbano n.º 111, Bairro Alvorada, Cuiabá (MT) e **SILVIO DIAS**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 757.210 - SSP/MT e do CPF n.º 572.308.461-53 residente

e domiciliado na Rua da Manga n.º 140, Bairro Alvorada, Cuiabá (MT), visando à proteção possessória de um imóvel rural com área de 1.300,5346 hectares, denominada Fazenda Nossa Senhora das Promessas, localizada na Comarca de Chapada dos Guimarães/MT. Aduzem ter adquirido o imóvel em 16/02/1989 através de justo título e boa-fé, além de nunca terem sofrido qualquer ato que atentasse contra sua posse, sendo que esta, inclusive, sempre foi delimitada e cercada. Alegam que o imóvel possui benfeitorias como pastagem, sede, cercas, palanques e piquetes, além de outras benfeitorias para exploração da atividade pecuária, entretanto, destacam que com a instalação da hidrelétrica de manso boa parte desta área de pastagem foi alagada tornando dificultosa a manutenção da atividade na área remanescente por se tratar de um espaço pedregoso e irregular, apesar da existência de pastagem nativa, obrigando-os a trabalharem com a possibilidade de lotear e comercializar o imóvel em chácaras. Sustentam que em dezembro de 2016 o requerente se surpreendeu ao encontrar duas pessoas no interior do imóvel que lhe disseram estarem pescando, e que no dia 12 de janeiro de 2017, foi constatada a primeira invasão, inclusive, contando com a presença de um caseiro a mando dos requeridos. Sustenta que a partir daquela data se intensificaram as tentativas de esbulho o que culminou com sua ida até a Delegacia de Polícia com pertences dos invasores. Pontua que na Delegacia de Polícia o requerido Silvio se apresentou como representante de uma associação de moradores, oportunidade onde registrou um boletim de ocorrência contra este. Destaca, também, que em 24/02/2017 a Polícia Civil foi ao imóvel com a intenção de localizar armas de fogo e encontrou quarenta famílias instaladas na área, ainda, havia um cerqueiro demarcando o imóvel. Baseiam o seu direito nos artigos 1.196 e 1.210 do Código Civil, e artigo 560, do novo Digesto Processual Pátrio, requerendo a concessão de imediata medida liminar de reintegração de posse, nos moldes do art. 561, 562 e 563, do Código de Processo Civil, em razão de estarem comprovados os requisitos da turbação e esbulho perpetrado pelos Requeridos, bem como a sua data. Atribuíram à causa o valor de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais). **DESPACHO/ DECISÃO: "Vistos.** Certifico-se sobre o decurso do prazo para apresentação de contestação pelos réus, bem como a intimação da parte autora para, querendo, impugna-la, além da publicação do edital de citação dos réus ausentes, desconhecidos ou incertos e a ampla divulgação do litígio. Decorrido o prazo da citação por edital, encaminhe-se os autos à Defensoria Pública para manifestar-se na qualidade de custos vulnerabilis, bem como manifestar-se sobre a alegação de falsidade documental formulada pela parte ré. Após, colha-se parecer ministerial sobre a alegada falsidade. Por fim, conclusos para saneamento ou julgamento antecipado. Cuiabá/MT, 16 de agosto de 2018. **Adriana Sant'Anna Coningham Juíza de Direito** E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, LEONARDO MUSTAFA PACHER FARES, digitei. CUIABÁ, 22 de outubro de 2018. *(Assinado Digitalmente)*. **Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ - OBSERVAÇÕES:** O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006. INSTRUÇÕES DE ACESSO:** Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: > <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet. **No celular:** com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE. **No computador:** com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QR CODE. Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer

à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema. **ADVOGADO: 1)** O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). **2)** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no

"Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#!suporte>. Assinado eletronicamente por: AMANDA MEIRA FLORENTINO - 23/10/2018 18:04:02 <https://m.tjmt.jus.br/codigo/PJEDARKCWKSYC>.



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Accesse o portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

**ATENDIMENTO EXTERNO**

De Segunda à Sexta-feira - das 13:00 às 19:00  
(65) 3613-8000

**HINO DE MATO GROSSO**

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

**HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO**

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.  
No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração”.